



Ana Elizabeth Lole dos Santos

**Emancipação Para Quem?
Uma análise gramsciana sobre
estudos de gênero e Serviço Social**

Tese de Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Serviço Social.

Orientador: Profa. Inez Terezinha Stampa (PUC-Rio)

Co-Orientador: Profa. Carla Cristina Lima de Almeida (UERJ)

Rio de Janeiro
Setembro de 2014



Ana Elizabeth Lole dos Santos

**Emancipação Para Quem?
Uma análise gramsciana sobre
estudos de gênero e Serviço Social**

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Profa. Inez Terezinha Stampa

Orientador

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profa. Carla Cristina Lima de Almeida

Co-Orientador

UERJ

Prof. Victor Leandro Chaves Gomes

UFF

Prof. Guilherme Silva de Almeida

UERJ

Profa. Luciene Alcinda de Medeiros

PUC-Rio

Profa. Rita de Cássia Santos Freitas

UFF

Profa. Mônica Herz

Vice-Decana de Pós-Graduação do
Centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Ana Elizabeth Lole dos Santos

Mestre em Política Social, no ano de 2006, pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Em 2003, concluiu o curso de graduação em Serviço Social também pela UFF. Tem experiência profissional e docente na área de Serviço Social, com ênfase em Política Social, atuando principalmente nos seguintes temas: Serviço Social, Assistência Social, Formação Profissional, Gênero e Filosofia Política.

Ficha Catalográfica

Santos, Ana Elizabeth Lole

Emancipação para quem? : uma análise gramsciana sobre estudos de gênero e Serviço Social / Ana Elizabeth Lole dos Santos ; orientador: Inez Terezinha Stampa ; co-orientador: Carla Cristina Lima de Almeida. – 2014.

243 f. : il. (color.) ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2014.

Inclui bibliografia.

1. Serviço social – Teses. 2. Gênero. 3. Formação profissional. 4. Marxismo. 5. Antonio Gramsci. I. Stampa, Inez Terezinha. II. Almeida, Carla Cristina Lima de. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. IV. Título.

CDD: 361

Aos meus amores,
com os quais aprendi e tenho aprendido a ser uma pessoa melhor:
Lany, José (sempre presente), Guilherme e Antonio.

Agradecimentos

Foram muitas pessoas que contribuíram para a conclusão deste árduo processo. Por meio de palavras de estímulo e apoio, de orientações e debates. Vocês foram imprescindíveis.

Primeiramente, agradeço a Deus, por permitir que mais esse sonho se realizasse.

À Inez Stampa, por me acolher enquanto orientanda. Obrigada pelas contribuições, conversas, trocas, reflexões e, acima de tudo, pelo carinho.

À Carla Almeida, co-orientadora e amiga. Sua calma foi meu porto seguro neste período tão cansativo de produção acadêmica. Você foi imperiosa para a realização deste trabalho.

À Suely Gomes pelas interlocuções sempre muito frutíferas, cujo alcance são imensuráveis na minha vida profissional e pessoal.

Ao Victor Gomes, que é um amigo, interlocutor e crítico muito querido. Sempre pronto a me ouvir e, também, a contribuir com esse processo intelectual tão solitário. Saudações tricolores e gramscianas!

Ao Giovanni Semeraro, “intelectual orgânico dos nossos difíceis e fascinantes tempos”.

À Rita Freitas (Ritinha), por todos os nossos sorrisos e sonhos compartilhados.

Ao Guilherme Almeida e à Luciene Medeiros por aceitarem compor a banca examinadora. Espero que nosso encontro seja rico de trocas.

Ao Departamento de Serviço Social da PUC-Rio por me oportunizar a realização desta pesquisa; aos professores do programa que contribuíram com a minha formação acadêmica, em especial, à Ana Quiroga e ao Rafael Soares Gonçalves; a “nossa” Joana Félix, secretária do programa, pela solicitude e dedicação; aos colegas de turma – Tathiana, Cristiano e Melissa – pelo encontro, conversas e convívio neste período.

À minha família pelo apoio, compreensão e estímulo de sempre. Saiba que a ausência foi necessária para que eu pudesse vencer mais essa etapa de minha vida acadêmica.

Aos meus pais, Lany e José (sempre presente), pelo amor incondicional. É, e sempre será, por e para vocês as minhas conquistas. Posso percorrer o mundo, mas volto para vocês que representam meu eterno oásis.

Ao Guilherme (Guigui), que “chegou” junto com o doutorado e, carinhosamente, dividiu a minha atenção com a tese. Seus sorrisos e suas canções me impulsionaram a seguir adiante. A Dinda te ama demais e acredita, genuinamente, em sua capacidade infinita de aprender.

Aos amigos, amigas e camaradas desta longa caminhada: Débora de Souza Silva, Renata Coelho, Áurea Dias, Suyane Campos Perez, Telma Sasso, Simone Marques, Adriani Tavares, Alessandra Serrão, Daguiomar Barbosa, Carlos Eduardo Rebuá, Geiza Machado, Cenira Duarte, Dona Irene, Hélio de Lena Júnior, Ana Beatriz Loivos, Ana Cristina Loivos, Ingrid Adolph, João Cláudio Calazans, Abigail Ribeiro Gomes, Ranieri Carli, Karin Escobar, Kamilla Oliveira, Hugo Machado Nunes, Vera Caruso, Nelson Miranda, Regina Nunes. Cada um contribuiu, de forma singular, para que eu chegasse ao final desta empreitada. A vocês, meu carinho e minha amizade.

À Ana Paula Mauriel (UFF), Cleier Marconsin (UERJ), Luiza Helena (PUC-Rio) e Mavi Pacheco (UFRJ) que, gentilmente, autorizaram e contribuíram para a concretização desta pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento da pesquisa de doutoramento.

Resumo

Santos, Ana Elizabeth Lole; Stampa, Inez Terezinha (Orientadora); Almeida, Carla Cristina Lima de (Co-Orientadora). **Emancipação para quem?: Uma análise gramsciana sobre estudos de gênero e Serviço Social**. Rio de Janeiro, 2014. 243p. Tese de Doutorado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A presente tese *Emancipação para quem? Uma análise gramsciana sobre estudos de gênero e Serviço Social* visa analisar os estudos de gênero na formação dos assistentes sociais, considerando que o currículo do curso de Serviço Social e o contexto do debate profissional nos revelam muitos indícios e pistas sobre a apreensão do gênero, bem como o lugar que, na atualidade, ele ocupa na formação. Na tentativa de mostrar a relevância desta temática, analisamos não somente os currículos, mas também evidências sobre a existência de um diálogo crescente do gênero no Serviço Social, com a hipótese de que este processo tem sido induzido pela crescente feminilização e familização das políticas públicas de corte neoliberal. A observação da pouca acuidade das pesquisas e das teorias sociais para interpretar dinâmicas de gênero na realidade social nos levou a analisar o campo da formação, além, é claro, das dificuldades encontradas em localizar interlocução com o Serviço Social sobre esse tema, sempre remetido a um *status* subalterno da produção de conhecimento no âmbito profissional. Esta pesquisa busca, assim, analisar os indícios dos estudos de gênero no Serviço Social com base no método indiciário, de Carlo Ginzburg (1990), e o deslocamento de paradigmas que esse debate exige, tendo como referência a teoria política gramsciana. Desse modo, procura contribuir para o entendimento da categoria gênero como resultado de luta por emancipação humana e política, a partir de uma concepção de mundo “orgânica e unitária”. A pesquisa realizada para a elaboração da tese foi de natureza teórica e empírica, sendo desenvolvida junto às escolas/departamentos de Serviço Social de quatro Instituições de Ensino Superior (IES) no estado do Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A pesquisa está pautada no método crítico dialético, o qual implicou um

avanço no debate profissional, numa perspectiva que articula os sujeitos na história, posto que as relações de gênero nos remetem à esfera doméstica, mas nos apontam para a sua indissociabilidade com a esfera pública. Para tanto, foi escolhido o filósofo italiano Antonio Gramsci (1891-1937) para um diálogo mais próximo na tese. A escolha desse pensador marxista é justamente por ser um grande crítico da perniciosa separação entre ação e intelecto. Neste sentido, ser constituinte do debate profissional contemporâneo a perspectiva de construção de uma utopia social, reconhecemos nos estudos de gênero, a partir principalmente da articulação entre universalidade e particularidade, bem como na visão revolucionária dos estudos gramscianos, elementos fundamentais para a emancipação humana para todos.

Palavras-chave

Gênero; Serviço Social; Formação Profissional; Marxismo; Antonio Gramsci.

Abstract

Santos, Ana Elizabeth Lole; Stampa, Inez Terezinha (Advisor); Almeida, Carla Cristina Lima de (Co-Advisor) **Emancipation for Whom?: A Gramscian Analysis on Gender Studies and Social Work**, 2014. 243p. PhD Thesis – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This thesis *Emancipation for whom? A Gramscian analysis on gender studies and Social Work* aims to analyze gender studies in the training of social workers, considering that the curriculum of the Social Service course and the context of professional discussion reveal much evidence and clues about the grasp of the genre as well as the place that, at present, it occupies in the training. In an attempt to show the relevance of this issue, we analyze not only the curriculum but also evidences on the existence of a growing dialogue in the Social Work, with the hypothesis that this process has been driven by the increasing of family and feminine aspects of neoliberal public policies. The observation of low acuity of researches and social theories to interpret gender dynamics in social reality led us to analyze the field of training, and, of course, about the difficulties encountered in locating the dialogue with social work on the subject, always referred to a subordinate status of knowledge production in a professional scope. This research aims, therefore, analyze the evidence of gender studies in Social Work based on indiciary paradigm, Carlo Ginzburg (1990), and the shift of paradigms that this debate requires, with Gramsci's political theory as reference. Thereby we seek to contribute to the understanding of gender category as a result of the struggle for human and policy emancipation, from a conception of the world “organic and unitary”. The research for this thesis was theoretical and empirical nature, being developed with schools/Social Work departments of four Higher Education Institutions (HEIs) in the state of Rio de Janeiro: Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro (PUC-Rio), State University of Rio de Janeiro (UERJ), Federal Fluminense University (UFF) and Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ). The research is guided by the dialectical critical method, which meant an improvement in the professional debate, in a perspective that articulates the subjects in the history, whereas gender relations remind us of the

domestic sphere but, also, point us to an inseparability with the public sphere. In this sense, the Italian philosopher Antonio Gramsci (1891-1937) was chosen for a closer dialogue in the thesis. The choice of this Marxist thinker was because he is a great critic of pernicious' separation between action and intellect. In this sense be constituent of contemporary professional debate the perspective of building a social utopia, we recognize in the gender studies, mainly from the relationship between universality and particularity, as well as the revolutionary vision of Gramscian studies, fundamental elements for human emancipation for all.

Keywords

Gender; Social Work; Professional Education; Marxism; Antonio Gramsci.

Sumário

1. Introdução	16
2. Somos todos iguais?	25
2.1 Reflexões sobre igualdade	27
2.2 Cidadania: universal ou diferenciada?	33
2.3 Universalismo/particularismo e igualdade/diferença	51
3. Contribuições de Gramsci para entender a realidade	63
3.1 Atualidade da filosofia da práxis	64
3.2 Notas sobre hegemonia	75
3.3 A política em Gramsci	79
3.4 O debate sobre os intelectuais	82
3.5 O debate necessário sobre o Estado e a sociedade civil	85
3.6 Organização da cultura	94
4. Gênero: categoria em torno da qual “ferve a luta pela hegemonia”	98
4.1 Gênero: categoria essencial para uma nova unidade intelectual e moral	100
4.2 Serviço Social e sua aproximação com o marxismo	118
5. Gênero no Serviço Social: a captura através de um paradigma indiciário	132
5.1 Formação Profissional: uma análise na perspectiva dos estudos de gênero	135
5.1.1 As diretrizes curriculares no Serviço Social	142
5.1.2 Apresentação da pesquisa: os indícios de gênero no currículo	146
5.2 Outras pistas: seguindo a trilha das estratégias de organização da categoria	159
6. Políticas de gênero ou políticas para as mulheres?	174
6.1 Política social: breve resgate histórico e conceitual	176
6.1.1 Questão conceitual e metodológica	176
6.1.2 Historicizando o debate de política social	181
6.2 Pós-modernidade: fragmentação em foco	192
6.3 Política social, relações de gênero e Serviço Social	205
7. Considerações finais: Emancipação para quem?	216
8. Referências bibliográficas	225

Lista de Quadros

Quadro 1 – Núcleos de Fundamentação	143
Quadro 2 – Programas das Disciplinas com abordagem de Gênero segundo IES	147
Quadro 3 – Duração do Curso de Serviço Social segundo IES	152
Quadro 4 – Período do Estágio Obrigatório em Serviço Social segundo IES	153
Quadro 5 – Nome da Disciplina de Gênero segundo IES	154
Quadro 6 – Período da oferta das Disciplinas de Gênero segundo IES	155
Quadro 7 – Modalidade da Disciplina Gênero segundo IES	156
Quadro 8 – Ementa da Disciplina Gênero segundo IES	158

Lista de Siglas

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social
AI-5	Ato Institucional nº 5
APAS	Associações Profissionais de Assistentes Sociais
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CBCISS	Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio em Serviços Sociais
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CRAS	Conselhos Regionais de Assistentes Sociais
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DSS	Departamento de Serviço Social
ENPESS	Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
ESS	Escola de Serviço Social
EUA	Estados Unidos da América
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FSS	Faculdade de Serviço Social
GTPs	Grupos Temáticos de Pesquisa
HUAP	Hospital Universitário Antonio Pedro

IES	Instituição de Ensino Superior
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis
MEC	Ministério da Educação
Método BH	Método Belo Horizonte
ONG	Organização Não-Governamental
PAISM	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
PBF	Programa Bolsa Família
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PUC-Rio	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,
humanamente diferentes
e totalmente livres.

Rosa Luxemburgo

1 Introdução

Quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem.
Rosa Luxemburgo

O presente estudo *Emancipação para quem? Uma análise gramsciana sobre estudos de gênero e Serviço Social* é fruto da pesquisa de tese desenvolvida junto ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), o qual possui área de concentração em “Serviço Social, Questão Social e Direitos Sociais”. O conteúdo desta pesquisa integra as abordagens da linha de pesquisa “Trabalho, Política Social e Sujeitos Coletivos”, que incorpora a compreensão dessas dimensões, suas mudanças, as articulações que estabelecem entre si e com o contexto profissional do Serviço Social.

O objeto central de pesquisa desta tese versa sobre os estudos de gênero na formação profissional dos assistentes sociais, considerando que o currículo do curso de Serviço Social e o contexto do debate profissional nos revelam muitos indícios e pistas sobre a apreensão do gênero e também o lugar que ele ocupa na formação. Na tentativa de mostrar a relevância desta temática, analisamos não somente os currículos¹ mas também algumas evidências sobre a existência de um diálogo crescente do gênero no Serviço Social.

Os estudos de gênero, quase sempre ligados aos estudos de mulheres, vêm sendo postos numa arena de debates no campo da pós-modernidade, o que tem levado os estudos de gênero para o campo de subalternidade, principalmente no Serviço Social. É sabido que a categoria gênero emerge na academia nos anos 1970, como um termo usado para teorizar a questão da diferença sexual. Antes, os estudos eram compreendidos como “questão da mulher” e datam do período do surgimento do sujeito político. A tese busca desconstruir essa falsa assimilação “pós-moderna” de gênero. A pesquisa procura contribuir para o entendimento da

¹ Nossa pesquisa foi desenvolvida junto às escolas/departamentos de Serviço Social de quatro Instituições de Ensino Superior (IES) no estado do Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Detalhamentos da pesquisa serão realizados no capítulo 4 desta tese.

categoria gênero como resultado de uma luta por emancipação humana e política de mulheres e de homens, a partir da perspectiva gramsciana de concepção de mundo “orgânica e unitária”.

Estudar as relações de gênero é estudar sobre a história das mulheres, mas não só. É também perceber as tramas das relações sociais e políticas, pois a história é construída e reconstruída por sujeitos e indivíduos. As relações de gênero nos remetem à esfera doméstica, mas nos apontam para a relação com a esfera pública, evidenciando que a história é feita por homens e mulheres e que a sensibilidade se aproxima da arena política.

Através de ações concretas de mulheres, as sensibilidades puderam demonstrar a sua presença ao longo da história. As reações que as mobilizações são capazes de provocar é que nos remetem à eficácia das lutas, como observamos nas estratégias de luta e de resistência das mulheres para sobreviver aos sistemas opressores. Sistemas estes de exploração e de opressão impostos pela ordem patriarcal e pela ordem capitalista. Demonstram também a produção de um discurso que alijou experiências de sujeitos – mulheres e homens – deslocados dos cenários esperados, sejam eles o espaço público ou o privado.

O interesse pela temática das *relações de gênero* surge, em 2001, enquanto bolsista de Iniciação Científica (IC/Pibic/UFF) no projeto de pesquisa “Saúde Reprodutiva e Cidadania”, coordenado pela professora Suely Gomes Costa. As primeiras observações no projeto foram quanto à participação dos homens (mesmo que em menor proporção) nas salas de Planejamento Familiar realizadas no Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP). A experiência resultou no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado *O medo de engravidar também é masculino*, onde foram apresentados estudos sobre a prática da vasectomia, seus significados quanto a mudanças e permanências comportamentais nas relações de gênero².

A dissertação de mestrado *Masculinidades e Saúde Reprodutiva: a experiência da vasectomia* deu continuidade às pesquisas sobre a inserção dos homens nas ações educativas em saúde reprodutiva, nas quais se evidenciava o medo masculino de engravidar. Desvendando um pouco mais sobre o desejo

² LOLE, Ana. **O medo de engravidar também é masculino**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2003.

comum e os deslocamentos de papéis de homens e mulheres na partilha de responsabilidades de controle da reprodução e a orientação de programas de saúde, pensados e organizados em ações que os sexualizam ou generificam³.

Os estudos apontaram que homens e mulheres buscam alternativas para não engravidar. A história das mulheres nos revela o quanto estes sujeitos forjam formas de evitar a gravidez não desejada. Foi possível, através de pesquisa com homens de diferentes faixas etárias e de renda, mostrar que a busca pela contracepção também é masculina.

No percurso destas pesquisas, persistiram dificuldades em obter informações sobre decisões de vasectomia e inserção dos homens em programas de educação em saúde reprodutiva. A incipiência de estudos sobre tal questão foi um desafio a ser vencido permanentemente.

As investigações indicaram que a esterilização masculina – ainda não avaliada em suas dimensões – já existia como demanda dos homens no início dos anos 1970 e se fez acompanhar, regularmente, do medo da perda de potência e virilidade. Isso parece ter responsabilidade na timidez e no silêncio com que esse processo se expressa. Mesmo diante desse silêncio, foram realizadas entrevistas com homens que fizeram a vasectomia nas décadas de 1970, 1980, 1990 e nos anos 2000. Os dados revelaram que homens e mulheres partilham de assuntos da esfera doméstica e que a história sempre os colocam sob responsabilidade feminina.

O interesse pela pesquisa que originou esta tese, aprofundando aspectos já presentes, ainda que transversalmente ou indiretamente, nos estudos anteriores, foi motivado por buscar desvelar a apreensão dos estudos de gênero no Serviço Social, partindo do pressuposto de uma concepção que acentuava a pouca visibilidade desses trabalhos no âmbito profissional.

A observação da pouca acuidade das pesquisas e das teorias para interpretar dinâmicas de gênero na realidade social nos levou a analisar o campo da formação profissional, além, é claro, das dificuldades encontradas em achar interlocução com o Serviço Social sobre esse tema, sempre remetido a um *status* subalterno da produção de conhecimento no âmbito profissional.

³ LOLE, Ana. **Masculinidades e saúde reprodutiva: a experiência da vasectomia**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2006.

A relevância social e política desta tese consistem em analisar como o debate de gênero é apreendido pelo Serviço Social e que lugar esta questão ocupa na formação profissional. Uma profissão que desde o seu surgimento é majoritariamente feminina.

Em seu processo histórico de consolidação no Brasil, e na maioria dos países latino-americanos, o Serviço Social teve como base os princípios da doutrina social da Igreja, configurando-a como uma profissão a ser exercida por mulheres, como uma “vocação”, com papéis específicos definidos pela sociedade para mulheres: o cuidado, a tutela, a ajuda, que por sua vez requerem abnegação, naturalizando a responsabilidade da profissão como uma carreira destinada majoritariamente a mulheres.

Mais tarde, com o objetivo de laicizar a profissão, o Serviço Social incorporou o discurso do funcionalismo positivista, partindo de uma concepção de ciência caracterizada pela neutralidade científica, com ênfase nas técnicas, e prevalência nas teorias eurocêntricas e descontextualizadas da realidade brasileira. O caráter feminino da profissão permanecia, embora a categoria já “comportasse” vários homens assistentes sociais.

A partir dos anos 1960, ocorre no Brasil e na América Latina o Movimento de Reconceituação do Serviço Social. Este movimento teve um importante papel na medida em que pretendeu romper com as teorias importadas e trabalhar a realidade brasileira. Porém, ao incorporar a teoria marxiana, a profissão o fez de forma por vezes equivocada, e sofreu a imposição de uma tendência homogeneizadora de construção do pensamento social que desconsidera a pluralidade do pensamento a partir das dimensões sócio-históricas e culturais que emergem no cotidiano do trabalho dos assistentes sociais, entre elas as diferenças sexuais, de identidade, de etnia e de gênero.

Ou seja, no processo de construção do conhecimento, ao longo da história da profissão, uma categoria formada por 95% de profissionais do sexo feminino, que em seu cotidiano de intervenção atende majoritariamente mulheres⁴, permaneceu distante das lutas mais significativas dos movimentos feministas, o

⁴ Dados da pesquisa *Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional*, realizada no ano de 2004 e publicada em maio de 2005, fruto de um convênio firmado entre o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Para maior detalhamento ver: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) (org.). **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional**. Brasília: CFESS, 2005.

que configura, na perspectiva adotada nesta tese, um desencontro entre o Serviço Social e as questões de gênero.

Tomando tais elementos como pressupostos, a pesquisa encontra seus objetivos num diálogo constante entre passado e presente, pois ambos se encontram. Almejando um novo “horizonte de expectativa” no “espaço de experiência” construído⁵ é que buscamos apresentar a “consciência possível” nos estudos de gênero no campo profissional do Serviço Social.

O objetivo central deste estudo visa analisar os indícios dos estudos de gênero no Serviço Social e o deslocamento de paradigmas que esse debate exige, tendo como referência a teoria política gramsciana. Já os objetivos específicos estão circunscritos a apresentar um debate sobre igualdade; a abordar as principais categorias gramscianas que balizam esta pesquisa; a apresentar os indícios do gênero no Serviço Social, sem perder de vista a natureza política dessas relações; e a analisar a perspectiva de que a fragmentação enfraquece as lutas sociais, com ênfase para os fatores que geram a feminilização⁶ das políticas sociais.

Para analisar os indícios de gênero no Serviço Social foi utilizada a teoria marxista. Não houve a pretensão de fazer a “ciência do encaixe”, ou seja, encaixar os estudos de gênero na teoria marxista, mas apresentar de que forma as relações de gênero e o marxismo dialogam, bem como os principais pontos de convergência.

Neste sentido, foi escolhido o filósofo italiano Antonio Gramsci (1891-1937) – um dos intelectuais mais influentes no pensamento social brasileiro, um grande *crítico da política e da cultura* – para um diálogo mais próximo na tese. O autor tem a filosofia da práxis como o programa básico do projeto dos *Cadernos do Cárcere*, juntamente com a política, a cultura, a educação e os intelectuais. A escolha desse pensador marxista é justamente por ser um grande crítico da perniciosa separação entre ação e intelecto, e também pelas suas inquietações políticas. O filósofo diz não haver separação entre *homo faber* e *homo sapiens*, ou seja, o trabalho intelectual e o trabalho físico são indissociáveis.

⁵ Debate realizado em: KOSELLECK, Reinhart. “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”, duas categorias históricas. In: **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006. p. 305-327.

⁶ Optamos por usar o termo “feminilização” e não “feminização”, apesar de serem sinônimos, por ser um termo proveniente de feminilidade. Para maior aprofundamento ver: MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. Feminilidade, masculinidade, virilidade. In: HIRATA, Helena *et alii*. (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009. p. 101-106.

O pensamento do filósofo italiano se aproxima do Serviço Social, pois a profissão se ocupa da política e da defesa dos direitos. O projeto defendido pela categoria profissional preconiza a defesa dos direitos da classe trabalhadora, e de uma sociedade democrática, justa e igualitária. Nesta direção, encontramos uma convergência na proposta apresentada por Gramsci e a do Projeto Ético-Político profissional. Gramsci se projetou para além de seu tempo, por isso estudar essa temática a partir da teoria gramsciana é reconhecer a importância de seu pensamento, o qual permanece vivo e contribui para compreendermos a complexa dinâmica da sociedade capitalista contemporânea.

Ressalta-se aqui que o ideário da indissociabilidade entre o agir e o pensar no campo político guiou as inquietações durante todo o processo de análise sobre as relações de gênero e Serviço Social. Recorde-se que as inquietações vivenciadas por Gramsci durante sua militância e seus longos dias no cárcere o levaram à construção de categorias geniais, as quais inspiraram e moveram a construção desta tese.

Gramsci queria mudar o mundo e transformar o Estado, o que é muito mais que igualdade entre homens e mulheres. No intuito de evitar uma impressão errônea quanto à aproximação das categorias gramscianas aos estudos de gênero, buscou-se com este estudo mostrar que a eficácia das lutas feministas, principalmente em tempos pós-modernos, se dá na transformação das relações sociais e não com lutas particularistas. Deste modo, procurou-se, com a pesquisa de doutorado, mostrar que a categoria gênero apesar de nascer em contexto pós-moderno, não pode ser remetida a lutas fragmentadas. As relações de gênero atravessam/permeiam toda e qualquer relação social. A presença das mulheres no cenário político a partir do século XIX retrata o quanto o “pessoal é político”.

A pesquisa realizada para a elaboração da tese foi de natureza teórica e empírica, procurando analisar criticamente os indícios de gênero no Serviço Social, com base nos estudos de Carlo Ginzburg sobre o paradigma indiciário. Assim, buscou-se, através da pesquisa histórica, mostrar o modo e em que contexto as relações de gênero atravessam as lutas pela emancipação humana e política.

Considera-se que esse tipo de pesquisa coaduna com a teoria marxista, por meio da perspectiva do materialismo histórico-dialético. Decerto, fez-se necessária uma crítica ao “economicismo”, questão que Gramsci ataca com rigor

dentro do marxismo clássico. Não foi ignorada a função das relações econômicas na sociedade capitalista. Contudo, não foi lida como única estrutura determinante desta sociedade. A história ético-política, no entendimento do filósofo italiano, é “um dos cânones de interpretação histórica que se deve sempre ter presente no exame e no aprofundamento do desenvolvimento histórico, se é que se quer fazer história integral e não histórias parciais ou extrínsecas” (Gramsci, 2011a, p. 283).

Do ponto de vista de sua estrutura, esta tese encontra-se organizada em cinco capítulos. O primeiro capítulo apresenta elementos para refletirmos sobre a igualdade: *Somos todos iguais?* Traz considerações sobre a igualdade no pensamento liberal e marxista, o debate sobre as antinomias da igualdade e da diferença, a questão da igualdade como um dos princípios de emancipação humana e política, e, apresenta o impasse entre cidadania universal e diferenciada.

O segundo capítulo *Contribuições de Gramsci para entender a realidade* apresenta um debate sobre as categorias gramscianas e suas enormes potencialidades analíticas para a dinâmica da realidade social. A arquitetura das categorias gramscianas tem a possibilidade de interpretar os fenômenos sociais a partir de uma relação entre o poder estruturante das estruturas sociais e as dimensões criativas e subversivas dos indivíduos e dos grupos sociais nos seus contextos históricos e sociais singulares. Tal maneira de interpretar o fenômeno social opõe-se às leituras deterministas que sobrepõem a natureza à história, a sociedade ao indivíduo, ou a economia à política. A atualidade de Gramsci reside fundamentalmente nessa possibilidade de entender a cultura e os processos formativos como sínteses sociais, ou melhor, como resultado de lutas, negociações e acomodações operadas pelos sujeitos historicamente situados em contextos que envolvem determinações econômicas e sociais, bem como resistência, ressignificação e criação cultural e política.

Já o terceiro capítulo da tese *Gênero: uma categoria em torno da qual “ferve a luta pela hegemonia”* tem como objetivo apresentar que a questão de gênero, protagonista de inúmeras desconfianças pelo Serviço Social, não nasce na pós-modernidade, mas é nesse lapso de tempo que o debate é intensificado. Trazemos também o debate da aproximação da profissão ao marxismo.

No quarto capítulo *Gênero no Serviço Social: a captura através de um paradigma indiciário* são apresentados os indícios de gênero no Serviço Social através da pesquisa empírica realizada nas instituições de ensino superior: PUC-

Rio, UERJ, UFF e UFRJ. A pesquisa nas referidas IES buscou mapear as incidências da análise de gênero no Serviço Social, enfatizando o processo formativo nas universidades e localizando os elementos teóricos profissionais que colidem e/ou possibilitam a abertura ao debate de gênero. Os indícios e as pistas das considerações do gênero, aparentemente desconectados, mostram uma presença do tema na profissão. Nessa direção, também ocorrem confluências entre as entidades voltadas para o campo da formação (ABEPSS) e do exercício profissional (CFESS/CRESS). Por esse motivo, avaliou-se que o debate sobre a formação profissional não está dissociado das estratégias de organização profissional. Para tanto, foram observados indícios da questão do gênero nessas instâncias de debate e organização das matérias relacionadas ao Serviço Social, que apresentam nos últimos tempos alguns elementos instigantes à apreensão do debate de gênero no Serviço social.

Neste sentido, a construção dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) vinculados à ABEPSS no âmbito da formação profissional pode indicar indícios de fortalecimento do debate de gênero no Serviço Social.

Os sinais capturados evidenciam a incidência do debate de gênero no Serviço Social ao longo de sua trajetória profissional, mais marcadamente nas últimas décadas. Localizou-se nesses indícios a busca por conexões entre o debate marxista e o de gênero na formação profissional, dentro da perspectiva hegemônica do Projeto Ético-Político no Serviço Social.

No quinto capítulo trazemos o questionamento: *Políticas de gênero ou políticas para as mulheres?* Ao constatar as incidências do gênero no debate profissional foi aventada a hipótese de que os espaços de trabalho, majoritariamente sediados nas instâncias de execução das políticas sociais ou senão apontados para elas, têm feito emergir a legitimidade do debate de gênero no Serviço Social. Para tanto, procedeu-se uma análise, nesse capítulo, do papel da política social na definição da profissão, bem como dos elementos teóricos e históricos que atravessam os estudos sobre política social. Procurou-se investigar suas configurações na pós-modernidade levantando o debate acerca do universalismo e particularismo que tensionam as políticas sociais na atualidade.

Nas considerações finais a ideia foi apresentar um debate sobre emancipação humana: *Emancipação para quem?* Acredita-se que esta pesquisa, no campo dos estudos de gênero e do Serviço Social, pode contribuir para a

reflexão sobre a emancipação humana em sua plenitude, inclusive levantando questões para aprofundamento do tema e estudos futuros.

Buscou-se, portanto, verificar com rigor teórico-metodológico e a partir das premissas aqui brevemente apontadas e, também, com a criticidade que um trabalho desta natureza exige, as relações sociais entre homens e mulheres na história. Considera-se que é possível estudar gênero na perspectiva marxista não só com o recorte de classe e trabalho, mas, principalmente, na arena política. Neste campo, as esferas doméstica e pública entrecruzam-se.

Imbuída pela esperança de construção de uma nova sociedade, livre de opressão, de discriminação, de exploração e com liberdade plena, é que esta reflexão foi proposta. Os achados da pesquisa demonstram que mesmo com pouco reconhecimento por parte das diretrizes curriculares e dos órgãos de classe, onde talvez a apreensão se torne mais lenta, o debate sobre gênero no Serviço Social vai se disseminando.

2 Somos todos iguais?

A igualdade, em contraste com tudo o que se relaciona com a mera existência, não nos é dada, mas resulta da organização humana, porquanto é orientada pelo princípio da justiça. Não nascemos iguais, tornamo-nos iguais como membros de um grupo por força de nossa decisão de nos garantirmos direitos reciprocamente iguais.

Hannah Arendt

A perspectiva da igualdade é necessária para alcançarmos a verdadeira emancipação humana. Decerto a ideia de que os seres humanos são iguais entre si é antiga, reporta-se aos séculos XVIII e XIX, quando o ideal manifestou-se na exigência de direitos iguais diante da lei e direitos iguais de participação na política. No entanto, a aspiração de uma sociedade mais igualitária, no sentido tanto formal quanto material, nasce no pensamento social do século XX. Quando a economia passou a ser centrada no mercado, a igualdade “tornou-se um ideal social com força prática”, ou seja, “a atenção se concentrou numa nova exigência: a igualdade social” (Miller, 1996, p. 372-373).

Igualdade social é a ideia de que as pessoas “devem ser tratadas como iguais em todas as esferas institucionais que afetam suas oportunidades de vida: na educação, no trabalho, nas oportunidades de consumo, no acesso aos serviços sociais, nas relações domésticas e assim por diante” (Miller, 1996, p. 373). Partindo desse pressuposto, as contradições da construção do gênero são também as contradições na concepção histórica de igualdade. Os recentes debates teóricos e políticos sobre as estratégias de luta contra a desigualdade contribuíram para apresentar não só os estorvos da oposição identidade/diferença, na qual ficou preso o princípio de igualdade, como, também:

[...] as oposições tratamento igual/tratamento diferenciado, igualdade/equidade fazem parte do problema que se supõe que elas devam resolver, na medida em que considerem evidente a validade das categorias e dos conceitos cujos pressupostos implícitos e significados dominantes se desenvolveram como armas para relações sociais antagônicas. A persistência da desigualdade, apesar das políticas sociais antidiscriminatórias e de inclusão, sua capacidade de se revestir de formas novas e inéditas, orientam a reflexão feminista ao reexame crítico das categorias e das ferramentas conceituais com as quais compreendemos a desigualdade dos sexos. (Varikas, 2009a, p. 119-120).

No intuito de implementar políticas de igualdade numa visão de erosão do modelo de polaridades e a fim de romper com os automatismos é que se propõe as estratégias de igualdade numa perspectiva transformadora. A igualdade passa do plano formal para o concreto garantindo “para cada pessoa a possibilidade de fazer tudo que está potencialmente ao seu alcance”, ou seja, “o que é devido a cada um’ se torna um desafio político, desafio de um combate para a autodefinição das necessidades e das vontades” (Varikas, 2009a, p. 121). A igualdade garante tudo simultaneamente, conforme explana Varikas:

[...] a) o direito das mulheres em serem pessoas ‘como todas as outras’ mediante a proibição de qualquer discriminação que as constitua como grupo ‘à parte’; b) a possibilidade, para as mulheres, de serem reconhecidas e aceitas ‘como são’, isto é, com suas diferenças em relação aos homens; enfim, e sobretudo, o direito de cada mulher de exprimir as particularidades que fazem delas ‘indivíduos diferentes de todos os outros (mulheres e homens)’, o acesso à sua dignidade como indivíduo, e de sua contribuição única e insubstituível à vida em comum. (Varikas, 2009a, p. 121).

O debate da igualdade e da diferença no mundo moderno nos remete à totalidade. Um debate que os estudos de gênero trazem para a arena política. O que torna mais aguda, conforme Almeida e Lole (2014), a necessidade de refletir sobre os projetos societários e sua articulação aos valores da igualdade e da diferença. Se as individualidades são autorreferenciadas elas podem ignorar o conjunto da sociedade. Resgatar os valores da diferença não pode nos levar ao retorno do naturalismo, e sim nos remeter à perspectiva de emancipação.

Iremos discorrer neste capítulo acerca da igualdade e sua aproximação com o debate de liberdade e democracia. Traremos também reflexões sobre a temática de cidadania, uma vez que, no cenário contemporâneo, há um esvaziamento de seu sentido político, sendo substituído por formas individualizadas de enfrentar as múltiplas expressões da “questão social”. Portanto, a ampliação de seu *status* está atrelada ao atual modelo de Estado (ou seja, o neoliberal) o qual redefine e põe limites à intervenção estatal. A tensão entre igualdade e diferença será abordada, pois entendemos ser este um desafio contemporâneo para a viabilização política da ampliação do *status* de cidadania, buscando a universalidade de modo a incorporar a ela o direito à diferença.

2.1 Reflexões sobre Igualdade

A igualdade é uma das promessas mais inacabadas da modernidade, porém, no primeiro artigo da Declaração dos Direitos Humanos (1789) – “os homens nascem e permanecem livres e iguais em seus direitos” – encontramos uma dimensão descritiva. Compreendida como um *fato* mais do que como um *imperativo*, “como uma herança natural da humanidade em vez de uma possibilidade a ser realizada pela ação, a igualdade tende a se desvincular da construção política que garantiria a sua aplicação, para se tornar o álibi ideológico de uma nova ordem desigual” (Varikas, 2009a, p. 117).

Para Hobsbawm (2011), esta Declaração – a qual delineava as exigências do burguês – foi um manifesto contra a sociedade hierárquica de privilégios nobres, mas não um manifesto a favor de uma sociedade igualitária e democrática. Uma vez que:

[...] ‘Os homens nascem e vivem livres e iguais perante as leis’, dizia seu primeiro artigo; mas ela também prevê a existência de distinções sociais, ainda que ‘somente no terreno da utilidade comum’. A propriedade privada era um direito natural, sagrado, inalienável e inviolável. [...] E a assembleia representativa que ela vislumbrava como órgão fundamental de governo não era necessariamente uma assembleia democraticamente eleita, nem o regime nela implícito pretendia eliminar os reis. (Hobsbawm, 2011, p. 106).

A Revolução Francesa (1789) é um marco em todos os países, diferentemente da Revolução Americana (1776), que deixou, segundo Hobsbawm (2011), poucos traços significativos em países que não estiveram diretamente envolvidos nela. As repercussões da Revolução Francesa – a qual trouxe como lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” – opostamente à Revolução Americana, ocasionaram os levantes que conduziram à libertação da América Latina depois de 1808. Porém, alerta o historiador inglês que a Revolução Americana teve como legado modelos constitucionais para vários Estados latino-americanos, além de inspirar movimentos democrático-radicais.

Podemos considerar que Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), partindo de um ponto de vista não liberal, insistiu na ideia de que uma sociedade só é legítima, qualquer que seja sua forma de governo, quando se funda na vontade geral, no interesse comum ou na soberania popular (Coutinho, 2008a). O pensador

genebrino foi um crítico do liberalismo, revelando que a sociedade de seu tempo era uma civilização de desigualdade; uma cultura desfavorável ao interesse do povo.

Em sua obra *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* (1754) Rousseau se se opõe à sociedade constituída a partir da propriedade privada, na qual podemos enxergar a sociedade mercantil-burguesa em ascensão. Para ele, o fundamento da sociedade privada leva à desigualdade e à opressão social das massas. O pensador mostra que a origem da desigualdade está “na propriedade privada, na divisão do trabalho que a acompanha, nos conflitos de interesse e na desigualdade que emergem necessariamente da ação do mercado” (Coutinho, 2008a, p. 124). Para Rousseau, se existe uma “mão invisível” no mundo do mercado, ela não conduz ao bem-estar geral, mas à luta hobbesiana de todos contra todos, à alienação e à desigualdade. Contudo, Rousseau não se limita a combater os mitos econômicos do liberalismo, critica também as ilusões políticas do contratualismo liberal.

Ainda que Rousseau não utilizasse um conceito rigoroso de classe social, ele certamente antecedeu à Marx ao revelar a natureza de classe do Estado, inclusive do Estado constituído num contrato do tipo liberal. Em seu livro *O contrato social* (1762), Rousseau irá apresentar um tipo de sociedade adequada às potencialidades do homem social. O contrato rousseuniano não visa garantir os interesses privados dos contratantes, pelo contrário, objetiva um tipo de contrato legítimo que se manifesta na criação de uma vontade geral e que tenha por base o interesse comum para que se materialize a soberania popular (Coutinho, 2008a). É muito importante a distinção de vontade de todos e vontade geral. O interesse comum é o alicerce da vontade geral. Enquanto a vontade de todos se prende ao “interesse privado, nada mais sendo que uma soma das vontades particulares. Quando, porém, se retiram dessas mesmas vontades os mais e os menos que se destroem mutuamente, resta, como soma das diferenças, a vontade geral” (Rousseau, 1996, p. 37). Neste sentido, suas reflexões se movem pautadas numa posição democrática que caracteriza: “a afirmação de que só é legítima em uma sociedade fundada na soberania popular, na construção de um sujeito coletivo que, com base na vontade geral, atua segundo o interesse comum, subordinando a ele os interesses puramente privados” (Coutinho, 2008a, p. 126).

Coutinho (2008a) diz que Rousseau, assim como Gramsci, propaga que a democratização radical da sociedade é incompatível com o capitalismo. Para Rousseau, na ordem legítima que ele propõe, “ninguém pode ser tão pobre a ponto de ser obrigado a se vender”; já para Gramsci a “sociedade regulada” é “incompatível com a permanência das classes sociais” (Coutinho, 2008a, p. 127).

Mas, apesar de Rousseau buscar combater o capitalismo e a desigualdade de propriedade, ele não é capaz de transcender o horizonte da propriedade privada; visto que ele condena o capitalismo não a partir do ponto de vista da classe trabalhadora moderna, do proletariado, mas sim sob o ponto de vista do pequeno camponês e do artesão, os quais viam as suas condições de vida destruídas pelo avanço do modo de produção capitalista. A base econômico-social enaltecida por Rousseau não comprometia a socialização da propriedade, mas sua repartição igualitária. Isso significa que, ao dizer: “ninguém deveria ter propriedade em excesso nem ser desprovido de propriedade, [...] a base econômico-social vislumbrada por Rousseau continua a se basear na propriedade individual” (Coutinho, 2008a, p. 128).

No entanto, cabe destacar um ponto fundamental na reflexão de Rousseau: “a democracia tem como base um contrato, ou um consenso, e um contrato que se funda precisamente na vontade geral ou coletiva, ou seja, na prioridade do público sobre o privado” (Coutinho, 2008a, p. 130).

Rousseau (2005, p. 159) define a desigualdade social em dois tipos: a natural ou física que é estabelecida pela natureza, e que “consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito ou da alma”; e a desigualdade moral ou política, que é chamada assim por “depende de uma espécie de convenção e ser estabelecida, ou pelo menos autorizada, pelo consentimento dos homens. Esta consiste nos diferentes privilégios que alguns usufruem em prejuízos dos outros”. É por este viés que Rousseau aborda a questão da igualdade. Para o citado filósofo a verdadeira igualdade só seria benéfica quando combinada à liberdade.

Rousseau, ao analisar a relação desigual entre o homem e a mulher, revela essa relação como se fosse característica fundada na ordem natural das coisas, da família, e não como fato histórico e social. Sobre este assunto, Varikas coloca que:

A família sob controle masculino fazia do espaço privado doméstico um espaço de ‘tirania’, um espaço de ‘privação de direitos’. Privação dos direitos civis e políticos que retirava de uma metade do gênero humano a independência necessária para participar, não da gestão de uma comunidade instituída de uma vez por todas sem seu consentimento, mas da própria definição do conteúdo e das regras da vida em comum. (Varikas, 1997, p. 61).

Para Karl Marx (1818-1883), a desigualdade social era um fenômeno causado pela divisão de classes, ou seja, é um fenômeno social e resultado da história. Para o referido autor a história de todas as sociedades existentes até hoje é a história da luta de classes. Existem duas classes sociais fundamentais na perspectiva marxiana: a burguesia e o proletariado. Sendo a burguesia a proprietária dos meios de produção e o proletariado a classe que vende sua força de trabalho por não ter os meios de produção. Na abertura do *Manifesto do Partido Comunista* (1848), Marx e Engels afirmam de modo veemente:

A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, senhor feudal e servo, mestre de corporação e companheiro, em resumo, opressores e oprimidos, em constante oposição [...]. Entretanto, a nossa época, a época da burguesia, caracteriza-se por ter simplificado os antagonismos de classe. A sociedade divide-se cada vez mais em dois grandes campos opostos, em duas grandes classes em confronto direto: a burguesia e o proletariado. (Marx; Engels, 2010, p. 40-41).

Vale lembrar que a burguesia exerceu um papel histórico eminentemente revolucionário, porém, nos alertam Marx e Engels (2010, p. 49), que “só o proletariado é uma classe verdadeiramente revolucionária”; e no que tange à organização e à ação política, as classes médias “são reacionárias, pois pretendem fazer girar para trás a roda da História”. Muita coisa mudou desde a publicação do *Manifesto*, mas o que importa para o nosso debate é o reconhecimento de sua essência. Sobre isso é correto afirmar que não há possibilidade de conciliar direitos políticos, civis e sociais numa sociedade capitalista.

O socialismo, portanto, não propõe nenhum nivelamento absoluto dos indivíduos, mas envolve um respeito por suas diferenças específicas, e permite pela primeira vez que tais diferenças se realizem. É desta maneira que Marx resolve o paradoxo do individual e do universal: para ele, o último termo significa não algum estado de ser supra-individual, mas simplesmente o imperativo de que cada um deva estar incluído no processo de desenvolver livremente suas identidades pessoais. Porém, enquanto homens e mulheres ainda precisarem ser recompensados de acordo com seu trabalho, as desigualdades inevitavelmente persistirão. (Eagleton, 1999, p. 49-50).

Assim, observamos que a igualdade no pensamento marxista possui articulação com a liberdade. Questão que para Marx é fundamental para o indivíduo emancipar-se.

Temos de emancipar a nós mesmos antes de poder emancipar outros. A forma mais cristalizada do antagonismo entre o judeu e o cristão é o antagonismo *religioso*. Como se resolve um antagonismo? Tornando-o impossível. Como se faz para tornar impossível um antagonismo *religioso*? *Superando* a religião. (Marx, 2010a, p. 34, grifo do autor).

Enquanto no pensamento liberal a igualdade é fundamentada pela ideia de liberdade individual e demais valores dela oriundos, no pensamento marxista os valores estão pautados na ideia de emancipação humana.

Bobbio (2000, p. 303) discorre sobre dois modos de se buscar uma maior igualdade entre os membros de uma dada sociedade: “a) Estender as vantagens de uma categoria a outra categoria que dessas vantagens esteja privada; b) Retirar de uma categoria os privilegiados e as vantagens de que goza de modo que possam deles obter benefícios também os não-privilegiados”. O primeiro modo é compatível com a doutrina liberal; o segundo modo é compatível com a doutrina igualitária, pois modifica tanto a situação daqueles que estão em vantagem quanto dos que estão em desvantagem.

O debate sobre a igualdade está pautado na distinção essencial entre desigualdades naturais e desigualdades sociais. Isso leva a dois pontos opostos: aquele que defende que a maioria das desigualdades da vida em sociedade é natural – doutrina liberal; e aquele que defende que a maioria das desigualdades da vida em sociedade é de origem social – doutrina igualitária. Para Bobbio (2000), o antagonismo é evidente:

[...] em nome da igualdade social, o igualitário condena as desigualdades sociais; em nome da desigualdade natural, o inigualitário condena a igualdade social. Enquanto o primeiro tende a ver nas desigualdades sociais um produto artificial, o segundo tende a ver um produto artificial na igualdade social (Bobbio, 2000, p. 304).

De acordo com Andrade (1993) há uma visão distorcida e limitada dos direitos quando separa os direitos civis e políticos (considerados liberais) dos direitos socioeconômicos (considerados socialistas), subordinando estes últimos aos primeiros. Andrade apresenta diferenças entre as duas doutrinas:

[...] o liberalismo, a partir de um enfoque jurídico-individualista (fixado a uma representação atomizada e formal da liberdade e igualdade, à margem das

condições de produção) exalta apologeticamente os direitos do homem e os define em termos de moral privada. A crítica marxista, desde uma perspectiva econômico-classista, os desacredita ao considerá-los mera expressão ideológica de dominação da burguesia ascendente. (Andrade, 1993, p. 89).

Na contemporaneidade, no que tange aos críticos do liberalismo, o debate destaca que é imprescindível ressignificar o conceito de liberdade a partir do conceito de igualdade, compreendendo que ambos atingem substancialmente a vida de indivíduos concretos (Andrade, 1993; Bobbio, 2005). Dessa forma, o princípio de liberdade está associado ao de igualdade e, ao se diferenciar o conceito de liberdade, também se diferencia o conceito de igualdade, sendo que essa diferenciação acontece sempre de modo recíproco, como adverte Bobbio:

[...] ao momento da liberdade pessoal ou negativa corresponde o momento da igualdade jurídica, que consiste na situação na qual todos os cidadãos têm capacidade jurídica, são sujeitos juridicamente reconhecidos pela ordem, o que implica uma abstrata, mas apenas abstrata, capacidade de querer e de agir, nos limites da lei, por interesse próprio. Ao momento da liberdade política corresponde o momento da igualdade política, característica do Estado democrático fundado no princípio da soberania popular não fictícia e, portanto, no intuito do sufrágio universal. [...] [Ao] momento da liberdade positiva, ou liberdade como forma de poder, corresponde o da *igualdade social*, dita de outra forma, a igualdade de ocasiões ou de oportunidades. (Bobbio, 2000, p. 291-292).

Para Bobbio, quando reconhecemos que o ser humano é livre no sentido que “deve ser livre, ou deve ser protegido e favorecido na expansão da sua liberdade” está se pressupondo três coisas:

1) todo ser humano deve ter alguma esfera de atividade pessoal protegida contra as ingerências de qualquer poder externo, em particular do poder estatal: exemplo típico é a esfera da vida religiosa, que é consignada à jurisdição da consciência individual; 2) todo ser humano deve participar de maneira direta ou indireta da formação das normas que deverão posteriormente regular sua conduta naquela esfera que não está reservada ao domínio exclusivo da sua jurisdição individual; 3) todo ser humano deve ter o poder efetivo de traduzir em comportamentos concretos, os comportamentos abstratos previstos pelas normas constitucionais que atribuem este ou aquele direito, e portanto deve possuir ele próprio, ou como quota de uma propriedade coletiva, bens suficientes para uma vida digna. (Bobbio, 2000, p. 490).

Assim, Bobbio salienta que os conceitos de igualdade e de liberdade estão presentes na Declaração Universal de 1948 – principal instrumento jurídico da atualidade onde estão proclamados os direitos dos homens pactuados em torno de valores humanos fundamentais, os quais são reconhecidos até hoje. A partir desta Declaração, tais conceitos irão interpor todas as demais convenções voltadas ao debate sobre os direitos, como veremos a seguir no debate sobre cidadania.

2.2

Cidadania: universal ou diferenciada?

O debate sobre cidadania e igualdade nos remete a duas grandes Revoluções: a Americana (1776) e a Francesa (1789). Ambas foram fundamentais para a modernidade política quanto às representações da cidadania. A Revolução Americana “traduz uma perspectiva liberal que atribui toda a sua importância à liberdade individual e a igualdade de todos diante da lei. Ela reivindica o direito ao voto e a participação no *self-government*” (Marques-Pereira, 2009, p. 35). Já a Revolução Francesa defende a liberdade, a igualdade e a fraternidade em nome da universalidade.

Cabe destacar que tanto quanto a Americana, a Revolução Francesa tem como ápice a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Porém, a Declaração francesa difere da americana pelo fato de a primeira aspirar ser universal, isto é, “uma declaração dos direitos civis dos homens, [...] que pretende alcançar a humanidade como um todo. É universal e por isso sensibiliza a seus beneficiados e faz tremer, em contrapartida, em toda a Europa, as monarquias que circundavam a França” (Odalía, 2003, p. 164). Não podemos deixar de mencionar a Revolução Inglesa (1642), a qual constituiu num conflito por uma nova “totalidade social”, por uma sociedade inglesa nova, tanto nos aspectos socioeconômicos quanto nos político-culturais.

A Revolução Americana trouxe importantes mudanças nos conceitos de cidadania e liberdade a partir da independência dos EUA. Porém, versava-se, tanto nos EUA nascentes como na matriz inglesa, de uma cidadania de cunho liberal, “o que representa obter igualdade política para um grupo determinado. Esse grupo, aquele que dirigiu o movimento de Independência, foi beneficiado por essa cidadania” (Karnal, 2003, p. 144).

A constituição dos conceitos de liberdade e de cidadania norte-americanos apresentou diversas origens:

[...] as condições específicas da colonização, o discurso religioso, a influência de outros pensadores e a luta contra a Inglaterra. A legislação do novo país traz a marca de desconfiança do Estado e reforça a crença no indivíduo. Todas as expressões da *Bill of Rights* indicam um mecanismo de defesa contra o Estado e contra a interferência estatal na vida do cidadão. (Karnal, 2003, p. 145).

O pensador francês Alexis de Tocqueville (1805-1859) realizou uma viagem aos EUA e ficou deslumbrado com o que viu. Sua pesquisa deu origem a seu clássico *A Democracia da América* (1835). Talvez, entre os autores liberais, Tocqueville seja o mais instigante interlocutor dos socialistas, “caso a interlocução se viabilizasse”, como destaca Leandro Konder (2003, p. 174).

Tocqueville foi, talvez, o primeiro autor a explicar de forma inconfundível que a revolução “não foi simplesmente a obra de alguns homens do século XVIII, mas sim a culminância de um processo histórico, cujas origens remontam, em suas próprias palavras, a dez gerações anteriores”. Segundo ele, “as transformações profundas que nela ocorreram teriam acontecido, de qualquer maneira, pacificamente. O mérito da Revolução foi acelerá-las” (Odalía, 2003, p. 163).

A experiência da sociedade norte-americana, para Tocqueville, “era muito significativa e deixava claros os riscos da igualdade democrática e do individualismo exacerbado”. Contudo, “um conformismo generalizado poderia gerar indivíduos parecidos, voltados para a vida privada, desinteressados da política. E isso abriria caminho para uma ‘tirania da maioria’” (Konder, 2003, p. 174).

Tocqueville enfrenta o desafio colocado pelos contratualistas clássicos de tratar a questão da igualdade e da liberdade como parte de um todo e não como categorias contraditórias. Essa é a bandeira defendida por Tocqueville. Suas análises estão pautadas na realidade de diversos países europeus e dos Estados Unidos, e ele considera tanto a história política e social desses países quanto as contradições do presente (Quirino, 2009). Para Tocqueville, a igualdade:

[...] pode estabelecer-se na sociedade civil e não reinar no mundo político. Pode-se ter o direito de se entregar aos mesmos prazeres, de entrar para as mesmas profissões, de encontrar-se nos mesmos lugares; numa palavra, de viver da mesma maneira e de procurar a riqueza pelos mesmos meios, sem tomar todos a mesma parte no governo. Pode estabelecer-se mesmo uma espécie de igualdade no mundo político, embora não haja a liberdade política. Somos iguais a todos os nossos semelhantes, menos um, que é, sem distinção, o senhor de todos, e que toma igualmente, entre todos, os agentes do seu poder. (Tocqueville, 1998, p. 383-384).

Contudo, em Tocqueville a questão da igualdade e da liberdade está intrinsecamente relacionada à democracia. Para o citado autor a democracia é um processo universal.

Se a observação atenta e a meditação sincera levassem os homens de nosso tempo a reconhecer que o desenvolvimento gradual e progressivo da igualdade constitui, a um tempo, o passado e o futuro da sua história, bastaria essa descoberta para dar àquele desenvolvimento o caráter sagrado da vontade de Deus soberano. Neste caso, querer deter a democracia seria como que lutar contra o próprio Deus, e só restaria às nações acomodar-se ao estado social que lhes impõe a Providência. (Tocqueville, 1998, p. 14).

Deste modo, o eixo fundamental para se entender o significado de democracia, para Tocqueville, é a existência de seu processo igualitário, como se fosse uma lei necessária para se compreender a história da humanidade. A democracia não seria um fenômeno específico dos Estados Unidos, mas um determinante para toda a humanidade. E como tal, a democracia “é vista como inevitável e mesmo providencial, pois ela seria a própria vontade divina, realizando-se na história da humanidade” (Quirino, 2009, p. 154).

Para Tocqueville, cada povo terá seu próprio caminho para a conquista da democracia: “cada país, cada nação terá seu próprio desenvolvimento democrático. [...] Nessa diversidade de caminhos que as nações podem percorrer para a realização da democracia, o fator mais importante para defini-los é a ação política do seu povo” (Quirino, 2009, p. 154).

A questão da igualdade e da liberdade não devem se misturar, pois não é possível assegurar que a existência de uma inevitavelmente implicará na outra. Assegura Tocqueville que a liberdade “manifestou-se aos homens em diferentes ocasiões e sob diferentes formas; nunca se ligou exclusivamente a um estado social e podemos encontrá-la também fora das democracias” (Tocqueville, 1998, p. 384).

A liberdade inspira o desejo por igualdade, e a solução para os males da democracia está nela, conforme explana Tocqueville:

A igualdade, que toma os homens independentes uns dos outros, faz com que contraiam o hábito e o gosto de só seguir nas suas ações particulares as suas vontades. Essa independência total, de que gozam continuamente perante seus semelhantes e no uso da vida privada, os predispõe a considerar com descontentamento toda autoridade e logo lhes sugere a ideia e o amor à liberdade política. (Tocqueville, 1998, p. 511).

Marcelo Jasmin (2005, p. 62) escreveu, a propósito de Tocqueville, que “a censura invisível da maioria esmaga as individualidades e impede a independência intelectual, consolidando a mediocridade cultural da democracia e a impotência do

indivíduo frente às massas”. Para o autor referido, o dilema tocquevilleano irá se expressar através da concepção de que:

[...] a liberdade política na sociedade igualitária de massas (a ‘democracia’ como Tocqueville a denomina) depende de uma *práxis* e de um conjunto de valores cujos pressupostos tendem a ser destruídos pelo desenvolvimento continuado das disposições internas à própria democracia. (Jasmin, s/d, p. 1).

Nilo Odalia (2003) afirma que o século XVIII é, por diversas razões, um século diferenciado. O autor não desconsidera que o processo de construção do homem comum como sujeito de direitos civis tem sua origem, mesmo que de forma tímida, nos séculos anteriores. Contudo, é no século XVIII, considerado o século das revoluções – Francesa (1789), Americana (1776) e Industrial (1760) – que a produção da ideia do homem como sujeito de direitos se expande ganhando os séculos seguintes até os dias de hoje. Também é no século XVIII que o homem inicia o processo de tomada de consciência de sua situação na história. Essa consciência histórica que vai se desenvolvendo “não será exclusiva do intelectual, mas também da classe ascendente, a burguesia, que percebe sua importância nas transformações sociopolíticas, econômicas e mesmo culturais que estão sucedendo” (Odalia, 2003, p. 160).

Assim, com a nova sociedade outros passos passam a ser dados, fundamentados na ideia de que a igualdade adquire uma possibilidade real:

[...] é necessário concretizar e tornar público essa possibilidade pela declaração de que ‘os homens nascem iguais’. É uma declaração de caráter universal, valendo para todos os homens, sejam quem forem, venham de onde vierem. Não existe exceção. Uma comunidade é, portanto, formada pelo Eu e pelos Outros, e o que se deseja é que vivam em paz e harmonia, a fim de que os tormentos, a miséria e a crueldade dos conflitos e da guerra desapareçam pelos laços da fraternidade que deve unir e sustentar pacificamente os homens. (Odalia, 2003, p. 162).

Liberdade, igualdade e fraternidade. Nasce o novo cidadão que, em torno dessas palavras de ordem, lutou pela superação das opressões vividas ao longo dos séculos. Quando nos referimos à cidadania, jamais podemos nos esquecer de que ela é uma lenta construção que:

[...] se vem fazendo a partir da Revolução Inglesa, no século XVII, passando pela Revolução Americana e Francesa e, muito especialmente, pela Revolução Industrial, por ter sido esta que trouxe uma nova classe social, o proletariado, à cena histórica. Herdeiro da burguesia, o proletariado não apenas dela herdou a consciência histórica do papel de força revolucionária como também buscou ampliar, nos séculos XIX e XX, os direitos civis que ajudou a burguesia a conquistar, por meio da Revolução Francesa. E com isso abre-se o leque de possibilidades para que as chamadas minorias possam ser abrangidas pelos direitos

civis. Contudo, essa é uma história que ainda se escreve. Tem um grande passado, mas esperemos que tenha ainda um maior e melhor futuro. (Odalía, 2003, p. 168).

A cidadania vincula-se a duas grandes tradições: a liberal e a do civismo republicano. No caso da tradição liberal temos as ideias de Montesquieu e, quanto à tradição do civismo republicano, podemos citar Rousseau:

[...] o primeiro sublinha os direitos civis e políticos; esses direitos-liberdade que o indivíduo possui face à intervenção do Estado são a garantia da sua autonomia. A segunda tradição é vinculada à formação do interesse geral, tornada possível graças ao envolvimento do conjunto dos cidadãos numa comunidade de interesses políticos; os cidadãos asseguram suas necessidades muito mais nas relações recíprocas do que na sua autonomia. (Marques-Pereira, 2009, p. 36).

Discorrer sobre a cidadania liberal significa refletir sobre a acepção dos direitos de cidadania no campo do pensamento liberal, torna necessário examinar o seu valor universal para todos os seres humanos e as suas restrições históricas de classe. Nesta direção, as liberdades individuais, em seus vários formatos (liberdade de pensamento e expressão, liberdade de ir e vir, tolerância religiosa, *habeas corpus*, direito à privacidade entre outras) passam a ser apropriadas como conquista universal, parte do “patrimônio civilizacional mundial” (Mondaini, 2003, p. 130-131). Pois tais “liberdades civis” passam a ser do interesse de todos os indivíduos, independente de sua classe social.

Com o desenvolvimento histórico, a luta particular de uma classe acabou transformando-se numa conquista universal, por meio de uma espécie de superação dialética, em que, ao lutar pela realização da sua ‘vontade particular’, uma classe social levou a cabo a efetivação de uma ‘vontade geral’ – e tal processo dá-se sobremaneira nos períodos em que essa classe tem um potencial revolucionário incontestável. (Mondaini, 2003, p. 131).

Ainda sobre os direitos individuais, Mondaini (2003, p. 116) coloca que a “historização da desigualdade servirá de pano de fundo para uma das mais importantes transformações levadas a cabo na trajetória da humanidade: a do cidadão/súdito para o cidadão/cidadão”. A cidadania liberal, no entanto, iniciou a ruptura com a ideia do súdito que só possui deveres. Contudo:

[...] seus fundamentos universais (‘todos são iguais perante a lei’) traziam em si a necessidade histórica de um complemento fundamental: a inclusão dos despossuídos e o tratamento dos ‘iguais com igualdade’ e dos ‘desiguais com desigualdade’. Para tal fim, por uma ‘liberdade positiva’, é que virá à tona nos séculos vindouros a luta por uma igualdade política e social, tarefa árdua a ser conquistada não pelos liberais, mas regularmente contra eles, pelas forças democráticas e socialistas. Uma luta contínua que não cessa até o tempo presente. (Mondaini, 2003, p. 131).

Decerto, o debate sobre cidadania está intrinsecamente ligado à questão dos direitos. De acordo com Bobbio (2009), entre os distintos significados da palavra direito o que mais estabelece relação com a teoria do Estado ou da política é a concepção de direito normativo, entendido como um:

[...] conjunto de normas de conduta e de organização [...] tendo por conteúdo a regulamentação das relações fundamentais para a convivência e sobrevivência do grupo social, [...] e ainda a regulamentação dos modos e das formas através das quais o grupo social reage à violação das normas. (Bobbio, 2009, p. 349).

Para Bobbio, o caráter específico do ordenamento normativo do direito, fundamenta-se no fato de utilizar, em última instância, a força física para obter o respeito das normas. Desta forma, a conexão entre direito (ordenamento normativo coativo) e política “torna-se tão estreita, que leva a considerar o Direito como o principal instrumento através do qual as forças políticas, que têm nas mãos o poder dominante em uma determinada sociedade, exercem o próprio domínio” (Bobbio, 2009, p. 349).

Ainda segundo Bobbio:

É com o nascimento do Estado de direito que ocorre a passagem final do ponto de vista do príncipe para o ponto de vista dos cidadãos. No Estado despótico, os indivíduos singulares só têm deveres e não direitos. No Estado absoluto, os indivíduos possuem, em relação ao soberano, direitos privados. No Estado de direito, o indivíduo tem, em face do Estado, não só direitos privados, mas também direitos públicos. O Estado de direito é o Estado dos cidadãos. (Bobbio, 2004, p. 31).

Os direitos são fenômenos sociais resultado da história, forma de materializar a cidadania. Neste sentido, T. H. Marshall (1967) em seu ensaio sobre *Cidadania, Classe Social e Status* traz uma importante contribuição para a apreensão da dimensão histórica da cidadania. O sociólogo britânico definiu três tipos de direitos de cidadania numa ordem cronológica: *direito civil* (século XVIII) que diz respeito à liberdade individual, ou seja, liberdade de ir e vir, de imprensa, de pensamento, de fé, de direito à propriedade, de estabelecer contratos e de direito à justiça; *direito político* (século XIX) é compreendido como o direito de participar no exercício do poder político ou como um eleitor; *direito social* (século XX) que envolve “tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade” (Marshall, 1967, p. 63-64). Ressaltamos que essa

sequência dos direitos não foi igualmente apresentada em todos os países, entre eles o Brasil.

Marshall trabalha com o exemplo histórico inglês, distinguindo as três dimensões básicas da cidadania: direitos civis, políticos e sociais. No entanto, Carvalho (2010) diz que para se alcançar a cidadania os caminhos são distintos e nem sempre seguem linha reta, correndo o risco de existir, também, desvios e retrocessos, não previstos por Marshall. O percurso inglês foi apenas um entre outros.

Na compreensão de Marshall (1967, p. 94-95) a cidadania é compreendida como “igualdade de *status*” e “participação integral na vida civilizada”. Porém, não podemos nos limitar a tal forma de apreensão, pois a cidadania “não pode ser reduzida a uma forma superestrutural de reconhecimento jurídico, moral, simbólico e político da participação do indivíduo na sociedade por meio de práticas reguladas por direitos e deveres instituídos” (Abreu, 2008, p. 13).

Marshall ao discorrer sobre o impacto inicial da cidadania sobre as desigualdades sociais diz que, o impacto da cidadania sobre a desigualdade social após o fim do século XIX foi fundamentalmente diferente daquele que tinha sido anteriormente.

[...] O impacto da cidadania sobre tal sistema estava condenado a ser profundamente perturbador e mesmo destrutivo. Os direitos dos quais o *status* geral da cidadania estava imbuído foram extraídos do sistema hierárquico de *status* da classe social, privando-o de sua substância essencial. A igualdade implícita no conceito de cidadania, embora limitada em conteúdo, minou a desigualdade do sistema de classe, que era, em princípio, uma desigualdade total. Uma justiça nacional e uma lei igual para todos devem, inevitavelmente, enfraquecer e, eventualmente, destruir a justiça de classe, e a liberdade pessoal, como um direito natural universal, deve eliminar a servidão. (Marshall, 1967, p. 77).

O citado autor considera que o *status* de cidadania é concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade e por possuírem o *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*. Porém, não existe um princípio universal que defina o que estes direitos e obrigações serão, porém “as sociedades nas quais a cidadania é uma instituição em desenvolvimento criam uma imagem de uma cidadania ideal em relação à qual o sucesso pode ser medido e em relação à qual a aspiração pode ser dirigida” (Marshall, 1967, p. 76).

A cidadania, desde suas formas iniciais, constituiu um princípio de igualdade. Conforme podemos observar: “todos os homens eram livres, em teoria,

capazes de gozar de direitos, a cidadania se desenvolveu pelo enriquecimento do conjunto de direitos de que eram capazes de gozar”. No entanto, “esses direitos não estavam em conflito com as desigualdades da sociedade capitalista; eram, ao contrário, necessários para a manutenção daquela determinada forma de desigualdade”. A explicação plausível consiste que neste período o núcleo da cidadania se constituía dos direitos civis, os quais eram indispensáveis a uma economia de mercado competitivo. Desta forma, ofereciam

[...] a cada homem, como parte de seu *status* individual, o poder de participar, como uma unidade independente, na concorrência econômica, e tornaram possível negar-lhes a proteção social com base na suposição de que o homem estava capacitado a proteger a si mesmo. (Marshall, 1967, p. 79).

Segundo Marshall (1967, p. 83), no final do século XIX, há um interesse progressivo pela igualdade como um princípio de justiça social e também “uma consciência do fato de que o reconhecimento formal de uma capacidade igual no que diz respeito a direitos não era suficiente”. Apesar da cidadania, neste período, “pouco tivesse feito para reduzir a desigualdade social, ajudara a guiar o progresso para o caminho que conduzia diretamente às políticas igualitárias do século XX” (Marshall, 1967, p. 84). Para o referido autor, a cidadania apreende “a lealdade de homens livres, imbuídos de direitos e protegidos por uma lei comum. Seu desenvolvimento é estimulado tanto pela luta para adquirir tais direitos quanto pelo gozo dos mesmos, uma vez adquiridos” (Marshall, 1967, p. 84).

Marshall (1967, p. 108) diz que as desigualdades “podem ser toleradas numa sociedade fundamentalmente igualitária desde que não sejam dinâmicas, isto é, que não criem incentivos que se originam do descontentamento”. Avalia-se que a desigualdade social seja necessária e proposital, pois a mesma oferece o incentivo ao esforço e determina a distribuição de poder. Como não existe “nenhum padrão geral de desigualdade no qual se associe um valor adequado, a priori, a cada nível social. A desigualdade, portanto, embora necessária, pode tornar-se excessiva” (Marshall, 1967, p. 77).

A noção de cidadania na cena contemporânea assume, em geral, três sentidos:

[...] a cidadania é um estatuto (um conjunto de direitos e deveres); é também uma identidade (um sentimento de pertencer a uma comunidade política definida pela nacionalidade e por um determinado território); e, finalmente, é uma prática exercida pela representação e pela participação políticas – estas últimas traduzem a capacidade do indivíduo para interferir no espaço público emitindo um julgamento

crítico sobre escolhas da sociedade e reclamando o direito de ter direitos. (Marques-Pereira, 2009, p. 36).

Segundo Abreu (2008, p. 27) existe uma diferença acerca do entendimento da existência humana na Antiguidade e no mundo moderno. Na Antiguidade, a existência humana “era entendida como existência comunitária, e o indivíduo, como membro de uma comunidade”, já no mundo moderno (sociedade capitalista), “o indivíduo passa a ser interpretado como átomo que, natural e/ou moralmente, antecede e constitui a sociedade”.

O significado de cidadania no contexto de modernidade⁷, para Coutinho (2008b), possui uma estreita relação com o de democracia – tomada como sinônimo de soberania popular, ou seja, participação concreta das condições sociais e institucionais que permitem aos cidadãos serem participantes na formação do governo e no controle da vida social. Democracia enquanto um processo coletivo de construção do espaço público, com participação plena de todos – homens e mulheres – em sua totalidade.

Uma das características fundamentais da modernidade é “a presença nela de um processo dinâmico e contraditório, mas de certo modo constante, de aprofundamento e universalização da cidadania, ou, em outras palavras, de crescente democratização das relações sociais” (Coutinho, 2008b, p. 69). Nesse sentido, “podemos dizer que as possibilidades que a modernidade abriu para a humanidade – as generosas promessas de emancipação que ela criou – ainda não foram realizadas” (Coutinho, 2008b, p. 70).

Concordamos com Coutinho que a democratização é um valor universal. Segundo o referido autor:

O que é valor universal não são as formas concretas que a democracia assume institucionalmente em dado momento, mas o processo pelo qual a política se socializa e, progressivamente propõe novas formas de socialização do poder. Entendo democratização, no limite, como algo que implica a plena socialização do poder – o que, aliás, é um momento fundamental da concepção *marxiana* do socialismo. Não apenas socialização da propriedade, mas do poder. Exatamente aquilo que o ‘chamado socialismo real’ não fez. E por isso, aliás, ele fracassou. (Coutinho, 2002, *on-line*).

⁷ A noção de cidadania não nasce no mundo moderno, mas encontra nele condições necessárias para sua reprodução tanto teórica quanto prática. Devemos, entretanto, ao analisar este conceito considerar suas dimensões histórica e conceitual. Bobbio (2004, p. 9) defende que os direitos dos homens, por mais elementares que sejam, são direitos “históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas”.

Diante do exposto é possível afirmar que, para Coutinho, a ideia de democracia e cidadania, em última instância, caminham juntas. E um dos conceitos que melhor proclama a conquista dos bens sociais pelo conjunto dos cidadãos é o de *cidadania*. Cidadania é a capacidade conquistada pelos indivíduos “de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado”; não podendo ser oferecida aos indivíduos “de uma vez para sempre, não é algo que vem de cima para baixo, mas é resultado de uma luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando assim um processo histórico de longa duração” (Coutinho, 2008b, p. 50-51).

A cidadania não pode se restringir ao debate de direitos e deveres instituídos dos indivíduos, deve pautar os “elementos gerais da ordem social e política fundada na divisão hierárquica do trabalho, na lógica da acumulação privada e no fetichismo da mercadoria”. A cidadania moderna, portanto, “precisa ser apreendida a partir de sua materialidade e de suas subjetividades historicamente constituídas” (Abreu, 2008, p. 14). Ou seja:

A cidadania apreendida como modo de pertencimento e de participação na ordem existente não se edifica, portanto, a partir dos direitos e deveres dos indivíduos diante da superestrutura jurídica vigente, como supõem o senso comum, as teorias do direito e as principais vertentes do pensamento social dominante. (Abreu, 2008, p. 14).

Na sociabilidade burguesa, os valores de uso individual e os meios técnicos e culturais necessários à produção e à reprodução da vida social são apropriados privadamente e usufruídos conforme o “livre arbítrio” de seus proprietários, incidindo na transformação do privado em privação. Partindo da totalidade social, os direitos e deveres, antes de serem elementos constituintes de um modo de exercício da cidadania, são resultantes de complexos processos históricos que ordenam a vida social (Abreu, 2008). Por conseguinte:

[...] o formato histórico concreto da cidadania corresponde, também, às objetivações de sujeitos historicamente determinados que ajam em relação às condições objetivas por eles enfrentadas, adequando-se ou transcendendo as exigências produtivas e reprodutivas da vida social em desenvolvimento. Isso nos leva a concluir que a cidadania, como categoria concreta e imantada na totalidade do processo histórico-social, se torna inseparável das disputas hegemônicas que modelam o modo de pensar e agir dos indivíduos e das identidades coletivas, o que a transforma em mediações histórico-social cujo sentido e direção encontram-se em permanente processo de luta política, ideológica e teórica. (Abreu, 2008, p. 15).

O modo de pertencimento social historicamente constituído – considerando seus vínculos com o modo dominante de produção da vida social – implicou conceber o pertencimento e a participação dos indivíduos e das coletividades no processo social conforme as condições da divisão do trabalho, do domínio dos meios de produção e de interação, do desenvolvimento da acumulação, das formas de reprodução social e das suas representações culturais e simbólicas.

Desta forma, a cidadania não se constitui como ente unitário na medida em que existem cidadãos distintos, uns possuem os meios de realização social enquanto outros só possuem a si próprios. A cidadania implica, por meio do movimento social, a reconstrução das identidades e vontades dos subalternos como “bloco histórico dotado de projeto e de força (contra) hegemônica” (Abreu, 2008, p. 347).

José Murilo de Carvalho em sua obra *Cidadania no Brasil: o longo caminho* (2010) relata os principais fatos históricos relacionados com o desenvolvimento da cidadania em nosso país, pois o fenômeno histórico não pode ser dissociado dos fenômenos sociais. Segundo o autor, o Brasil não passara por nenhuma revolução, como a Inglaterra, os Estados Unidos, a França. A técnica de aprendizagem democrática tinha que ocorrer, através da força, de forma lenta e gradual.

No entanto, antes de demonstrar este panorama histórico-social, o referido historiador faz algumas considerações gerais sobre a cidadania e o seu desenvolvimento no contexto brasileiro, onde dois aspectos da construção da cidadania devem ser destacados: a) ênfase nos direitos sociais; e b) a preeminência dos direitos sociais sobre os outros, o que afeta a natureza da cidadania.

Tecendo breves considerações sobre a situação do Brasil Colônia, Carvalho (2010) destaca dois fatores que marcam negativamente esse período: a escravidão, que penetrava em todas as classes e a não acessibilidade da educação para a maior parte da população que aqui vivia. Para o referido autor, é certo que os escravos não eram cidadãos; tampouco esta qualidade pode ser dada aos senhores, a quem lhes faltava o próprio sentido da cidadania – a noção de igualdade de todos perante a lei. Durante esse período, a Justiça era apenas instrumento do poder pessoal. Ou seja: “Os direitos civis beneficiavam a poucos, os direitos políticos a

pouquíssimos, dos direitos sociais ainda não se falava, pois a assistência social estava a cargo da Igreja e de particulares” (Carvalho, 2010, p. 24).

Durante o período compreendido entre 1822 até 1930 – o qual se refere ao Império e à Primeira República – foram realizadas eleições ininterruptas, sendo suspensas apenas em casos excepcionais e em locais específicos, o que, aparentemente, reflete um sistema democrático e o desenvolvimento da cidadania.

No que toca aos direitos políticos, a República não representou grande modificação, pois a participação da população continuava pequena e o processo eleitoral, fraudulento. Não havia movimentos populares para acabar com a restrição ao voto, exceto o movimento pelo voto feminino, introduzido em 1930. Os direitos civis estavam garantidos somente nas leis, mas as características herdadas do período colonial, notadamente a escravidão, a grande propriedade e o comprometimento do Estado com o setor privado, permaneciam. As consequências da escravidão não atingiram somente os negros; na formação do cidadão, a escravidão:

[...] afetou tanto o escravo como o senhor. Se o escravo não desenvolvia a consciência de seus direitos civis, o senhor tampouco o fazia. O senhor não admitia os direitos dos escravos e exigia privilégios para si próprio. Se um estava abaixo da lei, o outro se considerava acima. A libertação dos escravos não trouxe consigo a igualdade efetiva. A igualdade era afirmada nas leis, mas negada na prática. Ainda hoje, apesar das leis, aos privilégios e arrogância de poucos correspondem o desfavorecimento e a humilhação de muitos. (Carvalho, 2010, p. 53).

Até 1930 não havia organização política e tampouco sentimento nacional firmado. A participação na política nacional, inclusive nos grandes acontecimentos, era limitada a pequenos grupos. A maioria da população se relacionava com o governo sobre certa suspeita, desconfiança, distância e, às vezes, de antagonismo. Quando o povo atuava politicamente, em geral, o fazia como reação ao que julgava arbítrio das autoridades. Era uma cidadania em negativo, se assim pode-se dizer. O povo não tinha lugar no sistema político, seja no Império, seja na República. Segundo Carvalho (2010, p. 83), o Brasil era “ainda uma realidade abstrata. Aos grandes acontecimentos políticos nacionais, ele [o povo] assistia, não como bestializado, mas como curioso, desconfiado, temeroso, talvez um tanto divertido”.

A partir do ano de 1930, o país começou a se transformar rapidamente, verificando-se diversas mudanças sociais e políticas que foram um divisor de águas na história do país. A partir desse período, ocorreram diversas

transformações políticas e sociais, com destaque para o avanço dos direitos sociais, e, assim, a história começou a andar mais rápido.

O período compreendido entre 1930 e 1945 foi, sem dúvida, a “era dos direitos sociais”. Foram introduzidas legislações que se preocupavam com os problemas trabalhistas e sociais num ambiente de baixa ou nula participação política e de precária vigência dos direitos civis. Para o mesmo autor, este pecado de origem e o modo como os benefícios sociais foram disseminados tornaram duvidosa sua definição como conquista democrática e afetaram em parte sua colaboração para o desenvolvimento de uma cidadania ativa.

O regime ditatorial instaurado pelos militares em 1964 restringiu violentamente os direitos civis e políticos. Como no Estado Novo, enfatizou-se a promoção dos direitos sociais, através da legislação trabalhista e da atuação do Estado na promoção do desenvolvimento econômico. Carvalho (2010) também destaca três fases do regime militar: a primeira compreende o período entre 1964 e 1968, que se caracterizou por uma atividade repressiva e pequeno crescimento econômico; a segunda, entre 1968-1974, a repressão política tornou-se mais incisiva, mas o país desfrutou de um grande crescimento econômico; e a terceira, entre 1974-1985, que marcou a “abertura do regime”. Foram revogadas as leis de repressão e a oposição começou a aparecer.

A questão da cidadania ganhou força a partir de 1985, ano em que a ditadura militar chegou ao fim e que marcou o início da (re)construção da democracia em nosso país. Deve-se considerar, no entanto, que a cidadania plena só é atingida com liberdade, participação e igualdade.

O esforço de reconstrução, melhor dito, de construção da democracia no Brasil ganhou ímpeto após o fim da ditadura militar, em 1985. Uma das marcas desse esforço é a voga que assumiu a palavra cidadania. Políticos, jornalistas, intelectuais, líderes sindicais, dirigentes de associações, simples cidadãos, todos a adotaram. A cidadania, literalmente, caiu na boca do povo. Mais ainda, ela substituiu o próprio povo na retórica política. Não se diz mais ‘o povo quer isto ou aquilo’, diz-se ‘a cidadania quer’. Cidadania virou gente. No auge do entusiasmo cívico, chamamos a Constituição de 1988 de Constituição Cidadã. (Carvalho, 2010, p. 7).

A cidadania se relaciona com a crescente resistência contra as forças ditatoriais no decorrer dos anos 1970, mas sua apropriação ocorre, principalmente, após a anistia política e o fim dos atos institucionais. Mas é importante destacar que o termo cidadania foi incorporado pelo “discurso oficial dos principais

dirigentes da ditadura, pelos detentores do capital que antes apoiavam a supressão das liberdades públicas, pelos grandes meios de comunicação e de massificação cultural associados aos ditadores e por muitos outros” (Abreu, 2008, p. 12). Contudo, nestes discursos a cidadania e a democracia não possuíam o mesmo significado, o que apontava para uma naturalização e despolitização da cidadania.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o início de uma nova etapa na cidadania no Brasil. No entanto, a política democrática ainda deve seguir um longo caminho. Destaca Carvalho (2010) que a democracia política não foi decisiva para questões como a desigualdade e o desemprego e as aceleradas alterações da economia internacional colaboraram para pôr em xeque a própria noção tradicional de direitos que nos guiou desde a independência. A Carta Magna, também, ampliou os direitos sociais, porém observamos dificuldades nesta área que têm a ver com a constância das grandes desigualdades sociais que evidenciam as particularidades da sociedade brasileira desde a independência, para não mencionar o período colonial.

O campo dos direitos nos remete a pensar na cidadania, lembrando que na Constituição Federal de 1988, os direitos são universais. Fleury (1994, p. 130), discutindo cidadania, lembra que ela é “a contraparte da construção do Estado, isto é, como processo simultâneo e correlato à dinâmica da consolidação de uma autoridade central”. Isso entendido prossegue: “pode-se fugir de um modelo tradicional de análise das políticas no qual elas são tomadas como respostas passivas do Estado aos *inputs* do ambiente externo, ou mesmo como *outputs* de um processo decisório e administrativo que impacta o meio circundante”.

No entanto, no Brasil, o processo implementado de garantia de direitos revelou debilidades, localizadas no modelo privatista que vem se sustentando, apesar da ampla presença da sociedade civil organizada, e de inúmeros mecanismos de controle social. O princípio da universalidade se vê ameaçado por uma noção de cidadania diferenciada que se espria em direção a minorias de todos os tipos, que justifica qualidades diferentes de acessos a serviços e a direitos, num momento em que “a reivindicação de direitos de grupos toma a forma de uma exigência de representação especial nos processos de decisão

política do conjunto da sociedade” (Kymlicka; Norman, 1997, p. 32, tradução nossa)⁸.

Torna-se importante observar que a noção de cidadania, historicamente, se construiu como sinônimo de universalidade. A noção de “cidadania para todos”, entretanto, diante das desigualdades colocadas pela sociedade de classes, vem traduzindo dilemas de longa duração na construção de um sistema universal de proteção social⁹. Desta forma, programas com base nas diferenças tendem a ampliar desigualdades ou, até mesmo, a discriminação por classes, gêneros, raças/etnias e gerações. A noção de diferença faz com que grupos distintos, em suas lutas específicas, acabem se distanciando do conceito de cidadania universal.

Na Constituição Federal de 1988, a cidadania está assegurada a todos os brasileiros, mas, na prática, ela só funciona para alguns. As prescrições neoliberais sobre o Estado mínimo apresentam as instituições e as leis, em geral, como um mero instrumento de controle dos gastos estatais ou de manipulação de poder; não como garantia de igualdade ou acesso aos direitos de cidadania. Nesta conjuntura, a tão sonhada política democrática – para todos – via Estado, torna-se uma impossibilidade. Essas contradições são vividas pelos movimentos políticos e sociais em luta para a consolidação de direitos e de políticas públicas.

O pensamento neoliberal¹⁰ – enquanto doutrina econômica que defende a absoluta liberdade de mercado e uma restrição à intervenção estatal sobre a economia – investiu suas primeiras elaborações para conceber a crise econômica iniciada nos anos 1970 como sendo indiferente ao sistema de produção capitalista.

⁸ “el reclamo de derechos grupales toma la forma de una demanda de representación especial en los procesos de decisión política del conjunto de la sociedad” (Kymlicka; Norman, 1997, p. 32).

⁹ Proteção social é uma “regularidade histórica de longa duração, de diferentes formações sociais, tempos e lugares diversos. Isto quer dizer, uma noção na qual se entenda a proteção social além dos fenômenos do protecionismo persistentes nos séculos XIX e XX sob o liberalismo e o neoliberalismo, portanto, não como uma invenção do capitalismo. [...] Tal orientação permite verificar que diferentes grupos humanos, dentro de suas especificidades culturais, manifestam, nos modos os mais variados de vida, mecanismos de defesa grupal de seus membros, diante da ameaça de perda eventual ou permanente autonomia quanto à sobrevivência” (Costa, 1995, p. 99). Os sistemas de proteção social no Brasil, como práticas de longa duração histórica, ajudaram a entender melhor as desigualdades de gênero, sobretudo no que se refere ao distanciamento masculino dos assuntos da reprodução. Esse distanciamento, historicamente construído, levou a situar os espaços públicos e privados como sexualmente delimitados e a pensar as mudanças dessa tendência nos dias atuais, matéria de interesse para os que se ocupam de educação em saúde reprodutiva.

¹⁰ Segundo David Harvey, o neoliberalismo é “uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por **sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio**” (Harvey, 2008, p. 12, grifos nossos).

Despontou a imagem de uma ofensiva do neoliberalismo, a qual encaixa como característica básica do processo político e econômico internacional. Porém, “temos assistido, nos últimos anos, a um revezamento no poder da direita liberal e dos ‘regulacionistas’, com iguais resultados (desmonte industrial, demissões em massa, precarização do emprego, polarização social)” (Coggiola, 2003, p. 331).

Um consenso se constituiu em denominar neoliberalismo as políticas de privatização econômica e o “ataque aos direitos sociais”, implementadas na Europa desde finais da década de 1970, nos EUA desde o governo Ronald Reagan, na América Latina pós-ditaduras militares, enfim, na ex-URSS e na Europa oriental pós-socialismo real¹¹. Referindo às descrições comuns dessas políticas, falou-se em “ofensiva neoliberal”, que significa:

[...] ajuste fiscal; redução do tamanho do Estado; fim das restrições ao capital externo (eliminar todo e qualquer empecilho ao capital especulativo ou vindo do exterior); abertura do sistema financeiro (fim das restrições para que as instituições financeiras internacionais possam atuar em igualdade de condições com as do país); desregulamentação (regulação das regras governamentais para o funcionamento da economia); reestruturação do sistema previdenciário. (Coggiola, 2003, p. 332).

O neoliberalismo aniquilou conquistas sociais em ampla escala, e subordinou, em quase todos os países, os direitos sociais a uma suposta (e quase nunca verificada) “eficiência econômica”. O século XX:

[...] acabou pondo a cidadania efetiva, e a autodeterminação nacional, diante de uma alternativa cada vez mais clara: sua destruição, ou sua vigência apenas formal, no quadro do regime social existente; ou sua vigência e desenvolvimento efetivos num regime social completamente diverso, baseado em uma total reorganização econômica em favor e realizada pelos trabalhadores e as maiorias populares do mundo inteiro. (Coggiola, 2003, p. 339).

Outra questão que Osvaldo Coggiola (2003) destaca é o desenvolvimento do “terceiro setor” como o “outro lado” da recente devastação das conquistas sociais, nos mais diversos países. Assim, as Organizações Não-Governamentais (ONGs)

¹¹ Hobsbawm no livro *Era dos extremos*, mais precisamente em seu capítulo 13, descreve o fato histórico conhecido como “socialismo real” e apresenta suas implicações no cenário político, econômico e social mundial. O “socialismo real” foi um sistema econômico e político implantado na Rússia, em outubro de 1917, constituindo a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e se difundiu pelo leste europeu, em parte da Ásia e da África e, no final dos anos 1950, no continente americano, mais precisamente em Cuba. O “socialismo real” permaneceu em vigor até o final da década de 1980 e início da década de 1990, quando sucederam as revoluções no leste europeu, o fim da União Soviética e a queda do muro de Berlim. O “socialismo real” permaneceu existindo apenas em Cuba e na Coreia do Norte. Para maior aprofundamento ver: HOBBSAWM, Eric J. *Socialismo Real*. In: **Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991**. 2 ed. 42 reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 363-390.

são a coluna vertebral do desenvolvimento espetacular nas últimas décadas, do chamado “terceiro setor” da economia (ações econômicas “sem fins lucrativos”).

As ONGs são consideradas rede de organizações cívicas com finalidades filantrópicas e culturais que reproduzem os valores filantrópicos-compreensivos do solidarismo privado, como alternativa de integração dos subalternos no mercado. Certamente, a maioria dessas organizações, configura-se em “aparelhos privados” de hegemonia e seus membros transfiguram-se em intelectuais orgânicos da reprodução social da ordem burguesa. Por trás do “solidarismo civil” entre desiguais, encontramos “a apologia do mercado, do direito ao consumidor e da filantropia articuladas à hipervalorização das aspirações íntimas, locais e transitórias” (Abreu, 2008, p. 328-329).

A promoção da cidadania no Brasil depende do Estado em implementar políticas públicas, forma pela qual o poder público assegura a todos os brasileiros o exercício de seus direitos. Durante os anos 1990, notamos uma lacuna do poder estatal fazendo nascer a ideia de uma “sociedade civil” organizada em entidades mais ou menos autônomas: “a crise de um Estado que é fraco para definir o rumo de uma nação e de seu povo também é, por identidade, a crise da representatividade pela qual o poder estatal se define” (Naves, 2003, p. 564).

O processo de redemocratização no país coincidiu com a expansão do neoliberalismo em contexto mundial com rebatimentos na realidade brasileira, os quais vão implicar na forma de relacionar com questões relativas à cidadania e ao exercício de direitos. Assim, é esperado que as ONGs cumpram uma função transformadora, apresentando novas estruturas para tornar as políticas públicas mais adequadas e eficientes para alcançar os direitos de todos os brasileiros. Para o debate sobre cidadania, cabe registrar que as ONGs foram uma das alternativas do projeto neoliberal para enfraquecer as lutas dos movimentos sociais, fazendo com que o Estado se ausentasse de responsabilidades com o interesse da população, ao mesmo tempo em que “a política deixa de ser o caminho para o exercício dos direitos” (Naves, 2003, p. 564)¹².

No Brasil, a questão da cidadania enfrenta a segregação na pobreza de um enorme contingente da população. Somos um país com uma grande concentração de riqueza e, conseqüentemente, com enorme desigualdade social. Neste sentido,

¹² Sobre as inflexões neoliberais no Brasil, principalmente no que tange à implementação de políticas sociais, serão abordadas no capítulo 4 desta tese.

as mulheres brasileiras, “discriminadas e oprimidas, como na maior parte das sociedades, constituem, entretanto, um dos segmentos que mais se destacam na luta pela universalização dos direitos sociais, civis e políticos” (Quartim De Moraes, 2003, p. 495).

A discussão da cidadania pela ótica dos estudos de gênero busca ultrapassar o dilema entre universalismo e particularismo, assim como igualdade e diferença, localizando o aspecto social e político da cidadania. Nesta perspectiva, a apreensão da cidadania se dá como “uma prática de conflito ligada ao poder e às lutas para o reconhecimento dos atores considerados protagonistas de reivindicações legítimas” como também “a uma prática consensual de participação e representação, bem como de formulação das políticas públicas” (Marques-Pereira, 2009, p. 39).

Segundo Scott (2002), nos anos 1990 houve uma abordagem no campo do debate sobre cidadania e relações de gênero no intuito de romper com o paradoxo igualdade/diferença, com o reconhecimento de uma cidadania democrática que admita a diversidade e o pluralismo.

Nesta direção, as análises gramscianas nos proporcionam instrumentos decisivos para que reconsideremos esse período democrático, o período de consenso, da hegemonia, como basilar na edificação do socialismo. Assim, nossa tarefa é:

[...] onde está a coerção devemos colocar cada vez mais o consenso, participação livre e autônoma das pessoas. Onde está o mercado, que é uma forma de coerção, colocar o planejamento econômico democrático, fundado no consenso. E onde está o Estado, entendido como poder coercitivo e autoritário, colocar a participação consensual, o autogoverno. Habermas não está errado quando propõe um espaço de comunicação livre de coerção. Está errado ao achar que isso pode ser feito no capitalismo. Comunicação livre só pode existir no comunismo, numa sociedade sem classes. (Coutinho, 2002, *on-line*).

Eis o desafio: construir um Estado capaz de garantir uma cidadania universal (“para todos”) e não uma cidadania diferenciada – seja por sexo, cor, raça/etnia ou classe social.

2.3 Universalismo/particularismo e igualdade/diferença

Nossa reflexão sobre universalismo/particularismo é uma forma de dar conta da perspectiva de totalidade no trato da realidade cotidiana. Entretanto, faz-se necessária a articulação entre totalidade e universalismo/particularismo. Isso porque essa é uma chave importante para recuperar a totalidade como síntese das particularidades e não a negação destas, como ocorre comumente na apreensão desse conceito de um ângulo mais ortodoxo.

A noção de totalidade é dinâmica, refletindo as mediações e transformações abrangentes, mas historicamente mutáveis, da realidade objetiva. Segundo Lukács (2009), a concepção dialético-materialista da totalidade constitui a unidade concreta de contradições que interagem. Neste sentido, essa concepção de totalidade é importante para os estudos de gênero uma vez que nos remete às antinomias existentes na construção da própria categoria e, também, às antinomias das relações sociais de sujeitos concretos – mulheres e homens.

Concordamos com Lukács, a realidade é *uma unidade concreta de contradições*, é um espaço de “disputa de trincheira”, e é nesse espaço onde as relações sociais são construídas que o Serviço Social atua. Então, faz-se necessário e atual o debate dos estudos de gênero. Segundo Gramsci (2011a, p. 107), “a filosofia da parte precede sempre a filosofia do todo”. Isto ressalta a importância de compreendermos que a totalidade não significa todos os fatos e sim:

[...] realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjunto de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido. Acumular todos os fatos não significa ainda conhecer a realidade; e todos os fatos (reunidos em seu conjunto) não constituem, ainda, a totalidade. (Kosik, 1995, p. 35-36).

A reflexão sobre universalismo/particularismo é fundamental para compreendermos os microprocessos e as micropolíticas com a lente marxista sem precisar apagá-las ou relegá-las ao campo das correntes “pós-modernas”, pois esse binômio faz parte de uma configuração política moderna.

Sob a influência das relações de poder, a humanidade enquanto sujeito e fonte de direitos foi “geralmente concebida e interpretada como um padrão

dominante que, confundindo a sua própria particularidade com o universal, exclui grupos inteiros de indivíduos da universalidade de direitos” (Varikas, 2009b, p. 267). Assim, em vez de um processo acessível às particularidades que o constituem, “o universal tendeu a se identificar com o mais forte, rejeitando o fraco como particular e até mesmo como particularismo” (Varikas, 2009b, p. 267). Consideramos que o debate do universalismo e do particularismo está ligado ao da democracia:

[...] porque exige essa interação recíproca e frequentemente conflituosa pela qual se busca o interesse geral na expressão autônoma, na confrontação e na reformulação dos pontos de vista e dos desejos de cada um. A afirmação de demandas ‘particulares’ constitui assim um momento necessário da construção de qualquer objetivo político com desígnio universal. (Varikas, 2009b, p. 270).

Democracia entendida não como um princípio tático, mas como um valor estratégico constante, na medida em que é condição tanto para a conquista quanto para a materialização de uma nova visão de mundo (Coutinho, 1979).

O critério para julgar o universalismo e o particularismo de uma demanda “é a sua capacidade de invocar um princípio de justiça generalizável que nos permite reformular a reivindicação mais ‘específica’, a mais ‘particular’ de maneira que ninguém deve ser tratado assim” (Varikas, 2009b, p. 271).

As lutas particularistas não devem negar a singularidade do ser humano, por isso defendemos uma universalidade que seja capaz de propor uma política pública que considera a totalidade. Assim, ela compreende a singularidade daquela realidade social, daquele tempo histórico e se constitui a partir da essência do fenômeno. Universalidade não é sinônimo de igualdade, mas se estende a todos. O princípio da universalidade dos direitos “só pode se realizar se corresponder à diversidade e à pluralidade de experiências de opressão e de injustiça” (Varikas, 2009b, p. 270).

Nos dias atuais, constatamos o problema do universalismo *versus* particularismo, quando se trata de reivindicações relacionadas com a discriminação ou a dominação sexual.

[...] O interesse geral está tão associado a uma visão homogênea e uniforme do ‘corpo’ político que qualquer expressão de particularidades é imediatamente tida como suspeita de um particularismo ameaçador do princípio da universalidade dos direitos, que fundou a sacrossanta República. (Varikas, 2009b, p. 269).

Percebemos, na história das mulheres, a subordinação das mesmas nos sistemas políticos universalistas. Privadas da possibilidade de se expressar, as mulheres foram submetidas a uma definição de universal da qual não participaram. As mulheres “foram excluídas durante muito tempo do sufrágio dito ‘universal’, como também a sua posição na distinção moderna entre público e privado as identificou com o interesse particular, com o particularismo da família” (Varikas, 2009b, p. 268). Deste modo, compreendemos o universalismo como relação de força.

Se o binômio universalismo-particularismo é impensável fora dessa distinção entre lei geral e privilégio, ele se desenvolve de modo particular no conceito de cidadania e no âmbito do desafio que o instaura: a capacidade do ser humano de subordinar o seu interesse particular ao interesse geral. (Varikas, 2009b, p. 267).

O particularismo como negação da pluralidade pode ser compreendido, no entendimento político, como a relação entre privado e público, ou seja, estabelecida como:

[...] uma relação de negação e constituição recíproca, que é também uma relação contraditória entre indivíduo e comunidade, particularidade e universalidade. Ele suspeita não só do particularismo dos interesses privados, mas também da singularidade irreduzível do ser humano, de sua capacidade de expressar, em termos generalizáveis, seus desejos e necessidades. (Varikas, 2009b, p. 268).

O universalismo pode ser relacionado com a ideia de globalização, que é a tendência de tornar universal uma ideologia, fazendo com que percamos nossa singularidade. Sobre esse assunto, Wallerstein (2007) em seu ensaio *O universalismo europeu: a retórica do poder* faz críticas à globalização e aos discursos universalistas que a acompanham. O autor também apresenta um debate visando à criação de um *universalismo universal*, o qual:

[...] recusa as caracterizações essencialistas da realidade social, historiza tanto o universal quanto o particular [...] e permite-nos ver com olhos extremamente clínicos e bastante céticos todas as justificativas de ‘intervenção’ dos poderosos contra os fracos. (Wallerstein, 2007, p. 118).

O discurso universalista pode servir às relações de poder. Segundo Wallerstein devemos compreender a modernidade como um período de lutas e disputas entre dominantes e subalternos, onde os que detêm o poder no sistema-mundo sempre tiveram ao seu lado as ideias legitimadoras que tornaram possível sua dominação. Existiam três noções fundamentais de universalismo e, em grande

escala, todas elas formas de universalismo europeu¹³: “o direito dos que acreditam defender valores universais ao intervir contra os bárbaros; o particularismo essencialista do Orientalismo; e o universalismo científico” (Wallerstein, 2007, p. 109).

No entanto, o sistema-mundo moderno não poderia ter sido fundado e institucionalizado sem o uso da força para ampliar suas fronteiras e reprimir grandes segmentos da população. Porém, para tornar uma dominação duradoura é preciso conquistar algum grau de legitimidade para as vantagens e privilégios dos que dominam. Para isto, o elemento central às três noções de universalismo era a elaboração de uma superioridade inerente do dominante, a qual leva à capacidade não somente de dominar, mas também da justificativa de sua legitimidade.

Conseguir que o direito moral de dominar seja aceito é o principal elemento para obter a legitimação do poder. E, para isso, foi preciso demonstrar que o efeito a longo prazo da dominação era benéfico para os dominados, ainda que o efeito a curto prazo parecesse negativo. (Wallerstein, 2007, p. 110).

Quando Wallerstein (2007, p. 73) nos alerta que “não há nada tão etnocêntrico, tão particularista quanto à pretensão ao universalismo”, o referido autor coloca que o modelo de sociedade que tem prevalecido é aquele estabelecido pela cultura dos países da Europa ocidental e dos Estados Unidos sobre o restante do mundo.

A luta entre o universalismo europeu e o universalismo universal é a luta ideológica central do mundo contemporâneo e o resultado será fator importantíssimo para determinar como será estruturado o sistema-mundo futuro, no qual entraremos nos próximos vinte e cinco a cinquenta anos. Não podemos deixar de tomar partido. E não podemos recuar para uma posição supraparticularista na qual invocamos a validade equivalente de todas as ideias particularistas apresentadas no mundo inteiro. Afinal, o supraparticularismo não passa de uma rendição disfarçada às forças do universalismo europeu e aos poderosos do momento, que buscam manter o seu sistema mundo não democrático e não igualitário. Se quisermos construir uma alternativa real ao sistema mundo vigente, teremos de encontrar o caminho para enunciar e institucionalizar o universalismo universal: um universalismo possível de conseguir, mas que não se concretizará de modo automático ou inevitável. (Wallerstein, 2007, p. 27).

Com base nos pressupostos teóricos e considerando que a fragmentação de uma ideia universal de sujeito humano leva a tratamento desigual iremos refletir sobre as formas de desigualdades sociais e de gênero e as relações de poder a elas

¹³ O universalismo europeu é, segundo Wallerstein (2007), um universalismo edificado a partir do ideário de uma cultura particular como uma forma de defender os interesses do estrato dominante do sistema-mundo moderno.

intrínsecas. Nossa perspectiva se ancora nas relações de gênero acreditando que essa mudança – não somente terminológica, porém orgânica –, possibilitará construções mais democráticas no campo dos direitos sociais e políticos.

A igualdade nas diferenças é o ideário a se consolidar na vida democrática. Assim a inclusão dos estudos de gênero “assinala uma tentativa de substituição daquelas noções de sexos de caráter biológico. Como nas classificações da linguagem, gênero refere-se ao masculino, ao feminino, mas também ao singular e ao plural” (Costa, 2003, p. 202). Essas mudanças podem oferecer possibilidades de mostrar permanências e rupturas “nas relações entre as esferas pública e privada, de oferecer aproximações sobre conquistas no plano dos direitos sociais, no da cidadania, com todos os seus impactos nas relações entre os sexos e nas representações sociais sobre eles” (Costa, 2003, p. 203-204). Porém, Scott (2005, p. 12) nos chama a atenção no sentido de que devemos ter ciência “de que os debates atuais sobre igualdade e diferença, direitos individuais e identidades de grupo, tomam forma polarizada”.

Neste contexto, observamos a fragmentação dentro do movimento feminista e de mulheres: “Mulheres negras, índias, mestiças, pobres, trabalhadoras, muitas delas feministas, reivindicaram uma ‘diferença’ – dentro da diferença”. Ou seja, “a categoria ‘mulher’, que constituía uma identidade diferenciada da de ‘homem’, não era suficiente para explicá-las. Elas não consideravam que as reivindicações as incluíam” (Soihet; Pedro, 2007, p. 287). Com isso, a fragmentação:

[...] de uma ideia universal de ‘mulheres’ por classe, raça, etnia, geração e sexualidade associava-se a diferenças políticas sérias no seio do movimento feminista. Assim, de uma postura inicial em que se acreditava na possível identidade única entre as mulheres, passou-se a outra, em que se firmou a certeza na existência de múltiplas identidades. (Soihet; Pedro, 2007, p. 287).

Desta forma, o enfoque na diferença “desnudou a contradição flagrante da história das mulheres com os pressupostos da corrente historiográfica polarizada para um sujeito humano universal, dando lugar ao questionamento daqueles pressupostos que norteavam as ciências humanas”. Além disso, evidenciavam-se inúmeras “diferenças dentro da diferença, ou seja, entre mulheres, como entre homens, embora não se pudesse esquecer as desigualdades e relações de poder entre os sexos” (Soihet; Pedro, 2007, p. 287).

Scott em seu livro *A cidadã paradoxal* (2002) aborda que o gênero tornou-se uma presumida essência, seja do homem, seja da mulher, e acabou por

constituir-se como “justificativa para leis e atitudes políticas, quando, na verdade, essa ‘essência’ – histórica e contextualmente variável – não era senão um efeito das leis e das ações políticas” (Scott, 2002, p. 17). Relendo a história do feminismo, Scott diz que o enigma está em descobrir como as feministas poderiam dar à mulher o *status* de indivíduo autônomo, auto representável e com plenos direitos políticos numa república democrática. Para a referida autora, esse debate remete à questão da igualdade e questiona: “porque tem sido tão difícil, por tanto tempo, estender às mulheres o que prometem a Revolução e qualquer uma das repúblicas, depois, proclamadas, isto é, liberdade, igualdade universal e direitos políticos para todos?” (Scott, 2002, p. 25).

A diferença sexual exclui, conforme podemos observar na era das revoluções democráticas, onde as mulheres tornavam-se excluídas políticas por arte de um discurso baseado em diferenças sexuais. A criação da diferença sexual foi uma estratégia de obter “a exclusão das mulheres da categoria de indivíduos ou cidadãos, exclusão essa, que, não fosse pela diferença sexual, seria incoerente” (Scott, 2002, p. 39). Sobre diferença sexual e restrição à universalidade de direitos, a referida autora coloca que:

Quando filósofos e políticos invocaram ‘a diferença sexual’ como explicação para os limites que restringiam a universalidade dos direitos individuais, as feministas surgiram para apontar as incoerências. A palavra ‘mentira’ ressoou do início ao fim do século dezenove, enquanto as feministas acusaram tanto a Revolução, quanto a Primeira, a Segunda e a Terceira Repúblicas, de trair os princípios universais de liberdade, igualdade e fraternidade ao recusar o direito à cidadania para a mulher. (Scott, 2002, p. 37-38).

Os paradoxos, a que se refere Scott, não são estratégicos de oposição, mas elementos constitutivos do próprio feminismo:

[...] a história do feminismo é a história de mulheres que só tiveram a oferecer paradoxos não porque [...] a capacidade racional da mulher seja deficiente ou a essência de sua natureza seja fundamentalmente diferente, nem porque o feminismo, de algum modo, não conseguiu alinhar teoria com prática, mas porque o feminismo ocidental e historicamente moderno é constituído por práticas discursivas de política democrática que igualaram individualidade e masculinidade. (Scott, 2002, p. 29).

Scott (2005) em seu artigo *O enigma da Igualdade* estabelece um debate sobre os conceitos de igualdade e diferença, do gênero, de identidade individual e coletiva, destacando a necessidade de historicidade do tema na contemporaneidade. A referida autora argumenta que igualdade e diferença não

são antagônicas, mas conceitos interdependentes que estão necessariamente em tensão, e propõe um conjunto de paradoxos, apresentando-os sob três aspectos:

1. A igualdade é um princípio absoluto e uma prática historicamente contingente.
2. Identidades de grupo definem indivíduos e renegam a expressão ou percepção plena de sua individualidade.
3. Reivindicações de igualdade envolvem a aceitação e a rejeição da identidade de grupo atribuída pela discriminação. Ou, em outras palavras: os termos de exclusão sobre os quais essa discriminação está amparada são ao mesmo tempo negados e reproduzidos nas demandas pela inclusão. (Scott, 2005, p. 15, grifo da autora).

Segundo a citada autora, a questão da igualdade precisa ser compreendida através desses paradoxos, o que significa uma nova forma de apreensão do universalismo. Ou nas palavras de Marlise Matos (2008, p. 344), não se pretende que os paradoxos sejam resolvidos, trata-se de “uma forma de pensar o universal em constante e inacabado movimento, onde seria, justamente, a tensão entre os eixos o que os movimentaria”.

Scott (2005) sustenta que a política tem sido descrita como a arte do possível. Porém, diz, preferiria chamá-la de negociação do impossível, ou seja, objetivando a tentativa de chegar a soluções que – em sociedades democráticas – aproximam os princípios da justiça e da igualdade. Com acuidade, observa que tais tentativas podem falhar, deixando assim aberta a oportunidade de novas formulações, novos arranjos sociais, novas negociações. Nesse âmbito, a autora defende que as melhores soluções políticas na atualidade reconhecem os perigos de insistir numa solução final e totalizante (ou grupos ou indivíduos, ou igualdade ou diferença). Tais afirmações são conclusões decorrentes da leitura que Scott faz daquilo que a jurista por ela mencionada, Martha Minow¹⁴, denominou de “o dilema da diferença”, e que a autora preferiu contextualizar em termos de paradoxo. Neste sentido, afirma:

Há várias definições do que seja um paradoxo. Na lógica, um paradoxo é uma proposição que não pode ser resolvida e que é falsa e verdadeira ao mesmo tempo. [...] O uso comum emprega ‘paradoxo’ para designar uma opinião que desafia a ortodoxia prevalente, que é contrária a opiniões preconcebidas. De certa forma, meus paradoxos compartilham de todos esses significados, porque desafiam o que, para mim, parece ser uma tendência generalizada de polarizar o debate pela insistência de optar por isso ou aquilo. Argumentarei, ao contrário, que indivíduos e grupos, que igualdade e diferença não são opostos, mas conceitos interdependentes que estão necessariamente em tensão. (Scott, 2005, p. 14).

¹⁴ MINOW, Martha. **Not Only for Myself: Identity, Politics, and the Law**. New York: The New Press, 1997.

Scott diz que na matemática a igualdade tem o significado de quantidade idêntica, porém a igualdade enquanto conceito social é menos preciso. A igualdade social, conforme dito anteriormente, é “a ideia de que as pessoas devem ser tratadas como iguais em todas as esferas institucionais que afetam suas oportunidades de vida” (Miller, 1996, p. 373).

Desde as revoluções democráticas do século XVIII, a igualdade no Ocidente tem, na maioria das vezes, se referido a direitos, os quais “eram considerados possessão universal dos indivíduos não obstante suas diferentes características sociais. De fato, a noção abstrata de indivíduo não era tão universalmente inclusiva como parecia” (Scott, 2005, p. 16). Assim, podemos dizer que as demandas pela igualdade necessariamente evocam e repudiam as diferenças que num primeiro momento não permitiram a igualdade. Desta forma:

[...] a ideia de que todos os indivíduos poderiam ser tratados igualmente inspirou aqueles que se encontraram excluídos do acesso a algo que eles e suas sociedades consideravam um direito (educação, trabalho, salários de subsistência, propriedade, cidadania) a reivindicarem a inclusão através de um desafio aos modelos que garantiam a igualdade para uns e a negavam para outros. (Scott, 2005, p. 17).

Nos alerta Scott que as lutas pela igualdade podem produzir desigualdades, ou seja, ao reivindicar direitos iguais buscando eliminar a diferença sexual, se o discurso aparta/segrega lugares masculino e feminino, essa reivindicação acaba por produzir a diferença sexual.

Quando a exclusão das mulheres da cidadania foi legitimada pela referência às diferentes biológicas das mulheres e dos homens, a ‘diferença sexual’ foi estabelecida não somente como um fato natural, mas também como uma base ontológica para diferenciação política e social. No período das revoluções democráticas, as mulheres foram consideradas como *outsiders* políticas, devido à diferença sexual. O feminismo foi um protesto contra a exclusão das mulheres da política; seu objetivo foi o de eliminar a diferença sexual na política. Mas a sua campanha foi voltada às mulheres. Pelo fato de agir em favor das mulheres, o feminismo produziu a diferença sexual que buscava eliminar – chamando a atenção exatamente para a questão que pretendia eliminar. (Scott, 2005, p. 20-21).

Costa (2010, p. 215) diz que o paradoxo da diferença, “entre os séculos XIX e XX, estará na ideologia das esferas separadas e formulará políticas diferencialistas, ‘próprias’ às mulheres, esmaecendo as de cunho universalista e, portanto, igualitário”. Neste período, também, observamos diversos sinais da marcha que enfatiza o ideal da equidade em geral e dos gêneros, sendo que os indícios de gênero na contemporaneidade aparecem com mais evidência. Porém:

Nem sempre [...] isso afeta as tradições, como no caso da usual transferência de encargos da maternidade por parte de mulheres das camadas médias e altas para outras, da família e de grupos de convívio e de mesma posição social, ou para mulheres pobres, criadas e/ou empregadas, um legado do escravismo. Sob as referências do feminismo liberal, é de se admitir, todavia, que mesmo essas antigas práticas sociais ganhem novos sentidos, considerando, sobretudo, o recrudescimento e mudanças de práticas filantrópicas, operadas sob condução de mulheres dessas mesmas camadas sociais médias e altas, como expressão, diria eu, de novos processos de tomada de consciência. Assim, sob o paradoxo da diferença, há muito por conhecer das relações sociais presentes na montagem das democracias liberais contemporâneas, considerando o crescente ‘peso político’ das mulheres na esfera política e na formulação de discursos e práticas associados a concepções de cidadania. (Costa, 2010, p. 215).

No que tange à igualdade e especificidade, o século XIX popularizou o ideal de mulher restrito à esfera doméstica: “limitada ao cuidado do lar e da família, maximizou o imaginário da segregação sexual dos espaços públicos e privados, reforçou concepções tradicionais da inferioridade feminina, negou às mulheres muitos direitos e impôs muitos obstáculos à sua independência” (Pinsky; Pedro, 2003, p. 265-266). Notamos, desta forma, que a história do feminismo pode ser compreendida como uma relação permanente entre os moldes recorrentes de exclusão e uma articulação sempre variável de temáticas. Os termos dessa exclusão expunham:

[...] reiteradamente a ‘diferença sexual’ como uma fronteira natural e fixa entre o político e o doméstico, isto é, entre o que representa a si mesmo e o representado; entre o autônomo e o dependente. Tais termos de exclusão, baseados em diferentes epistemologias, eram também variáveis e contraditórios, e isto produzia resultados fundamentalmente diferentes quando se tratava de conceituar ‘mulheres’ cujos direitos estavam sendo reivindicados. (Scott, 2002, p. 42).

A história do feminismo não é: “a história de opções disponíveis ou da escolha tranquila de um projeto vitorioso; é, antes disso, a história de mulheres (e de alguns homens) constantemente às voltas com a absoluta dificuldade de resolver os dilemas que enfrentaram” (Scott, 2002, p. 47-48). O feminismo não é produto do individualismo liberal, mas de suas contradições. As “reformas”, como a do direito ao voto para as mulheres, podem ter deslocado para outras esferas as contradições. Estas, porém, não esvaneceram, e é por isso que o feminismo ainda existe. Historicamente, o feminismo tem sido “um exemplo de complexidade, porque é complexa a sua práxis crítica” (Scott, 2002, p. 48).

[...] Trata-se de uma história em que o feminismo representa a exclusão política das mulheres e a repressão da diferença sexual como questão política relevante, uma história em que a militância feminista ‘emperra a máquina teórica’ do discurso

político republicano, expondo-lhe os limites e perturbando-lhe o bom funcionamento. (Scott, 2002, p. 270-271).

No que tange o direito ao voto, Scott (2002, p. 268) coloca que conceber o direito de votar à mulher era uma forma, ao mesmo tempo, simbólica e prática de desfazer as diferenças políticas nacionais. Contudo, na prática, propiciou a mulher “o direito ao voto como forma de eliminar um dos conflitos sempre realimentado por uma república que estava sendo substituída”. Deste modo as mulheres se tornaram cidadãs, mas não indivíduos. Simbolicamente, o voto feminino expressava a ruptura de todas as diferenças.

[...] A inclusão das mulheres nas fileiras da cidadania, sua incorporação na estrutura política, foi um gesto de reconciliação nacional que acabou com as divisões entre radicais, socialistas, comunistas e católicos, entre combatentes da resistência, [...] entre, até mesmo, colonizados e colonizadores e, sobretudo, entre mulheres e homens. (Scott, 2002, p. 268).

Dessa maneira, todos foram declarados iguais, e sua igualdade consistia em serem todos membros da mesma nação. Para as feministas, no entanto, a extensão do direito ao voto às mulheres foi razão para celebração, porém não colocou um fim “ao status que sempre as caracterizaram e que teria motivado Simone de Beauvoir um pouco mais tarde a engendrar a qualificação de ‘segundo sexo’” (Scott, 2002, p. 277). O direito de votar não foi de grande proficuidade para a concretização das aspirações das mulheres na vida pública.

Todavia, o direito ao voto fez com que as mulheres fossem reconhecidas como indivíduos políticos. Assim, a cidadania envolvia a promessa, “e não a realização imediata, da individualidade, abrindo caminho para uma participação política maior da mulher. Fosse quais fossem as intenções dos legisladores, o voto fez com que as mulheres se tornassem indivíduos políticos” (Scott, 2002, p. 278). Ressaltamos que os direitos políticos almejados e buscados pelas feministas não lhe trouxeram uma igualdade social, ainda que apontassem para ela.

[...] A cidadania consistira um êxito no sentido de tornar as mulheres iguais aos homens perante a lei num sentido formal, técnico, mas um fracasso quanto a conquistar-lhes a autonomia, social, econômica ou subjetiva. Não se tratava de uma igualdade substancial [...]. Simplesmente não havia uma passagem ou transposição do status da mulher como indivíduo abstrato para o status de ‘pessoa soberana’, de um ser autônomo, de posse de si mesmo. Nesse sentido, o direito ao voto foi uma vitória apenas parcial. (Scott, 2002, p. 278).

No intuito de alcançar a cidadania plena e a igualdade de direitos em relação aos homens, inúmeras mulheres investiram em diversas frentes. Entretanto, algo

que atravessa todas as formas de luta – sozinhas ou em movimentos sociais e feministas organizados – tem sido a busca pela plena cidadania como algo realizável para as mulheres de modo substantivo, pois esta história tem sido marcada por direitos instáveis, ameaçados. Os estereótipos retornam, renovados, assombrando todas as conquistas.

A literatura relewa que:

[...] as feministas formularam reivindicações por seus direitos com base em epistemologias diferentes, e é assim que devem ser lidos os seus argumentos, não como a prova de uma consciência transcendente e contínua da Mulher, nem como a prova da experiência de todas as mulheres. [...] A história dá conta não só da multiplicidade de posições que se encontram nos escritos feministas, mas também das diferentes maneiras pelas quais a identidade social e individual da ‘mulher’ foi concebida. (Scott, 2002, p. 41).

Scott coloca que as mulheres com os seus direitos políticos garantidos, puderam conduzir (e de fato conduziram) suas demandas para a arena legislativa, assinalando a contradição entre a promessa de igualdade e sua consumação. Com sufrágio feminino, as mulheres se tornaram cidadãs, porém:

[...] a impressão geral era a de que o indivíduo abstrato se pluralizara; na verdade ele ficou, na melhor das hipóteses, neutralizado, e é provável que seja mais correto dizer que ele permaneceu masculino. As mulheres foram absorvidas pela categoria ‘masculino’ e declaradas uma versão do homem, para que pudessem exercer o direito de votar. [...] Quando as mulheres se tornaram cidadãs, elas puderam ser representadas como indivíduos (abstratos), mas de que modo poderiam ser representadas como mulheres? (Scott, 2002, p. 282).

Scott coloca, ainda, que ao exporem seus paradoxos ao julgamento da crítica as feministas contemplam a enormidade dos problemas que têm encarado e a capacidade criadora com que os abordam. Além disto, é:

[...] uma forma de observar, com admiração, que a necessidade frequentemente as leva a engendrar maneiras de pensar que não insistam na busca de solução para ideias que se opõem. Afinal de contas, foi justamente pelo contrário que a ‘diferença sexual’ se transformou num problema insolúvel para as teorias da representação política. E, para criticar essas teorias, que tentavam se livrar do problema da diferença sexual, impondo que se excluíssem as mulheres da cena política, foi que o feminismo encontrou sua instável *raison d’être*. (Scott, 2002, p. 286).

Quanto aos valores universais, como vimos em Wallerstein (2007) todos os sistemas históricos conhecidos, de certa forma, garantem basear-se neles. Isso significa que “o povo de um dado sistema histórico dedica-se a práticas e apresenta explicações que justificam essas práticas porque acreditam (aprenderam a acreditar) que tais práticas e explicações são a norma do comportamento

humano” (Wallerstein, 2007, p. 73). Tais práticas acabam não sendo objeto de reflexão e nem de questionamentos. Assim, segundo o citado autor, “podemos começar com o argumento paradoxal de que não há nada tão etnocêntrico, tão particularista quanto a pretensão ao universalismo” (Wallerstein, 2007, p. 73). Mesmo assim, quando a dúvida sobre o universal ocorria na prática com o intuito de reduzir com eficácia algumas premissas basilares do sistema-mundo, elas chegam a ser reprimidas pelas garras da repressão ortodoxa dos poderosos.

Para o referido autor, aqueles que acreditam e defendem um conjunto de valores universais costumam ser apaixonados no que se refere à exclusividade da verdade que proclamam e bastante intolerantes a versões alternativas desses valores. Porém, no contexto da produção das desigualdades “reacendem-se as lutas igualitárias nas diferenças, e isso repõe muito de ameaçador à ordem capitalista contemporânea” (Costa, 2003, p. 199).

O objetivo do referido capítulo “Somos todos iguais?” foi trazer reflexões teóricas sobre igualdade, cidadania, universalismo/particularismo e igualdade/diferença, por considerarmos tais elementos contribuições relevantes para as análises dos estudos de gênero na formação profissional do Serviço Social. Ao recuperarmos esses conceitos datados na história, buscamos demonstrar que, para os nossos estudos, eles são importantes uma vez que para se alcançar a emancipação humana é necessária a compreensão da totalidade.

Desse modo, a apresentação de algumas categorias gramscianas, com as quais tanto o Serviço Social quanto os estudos de gênero se utilizam no cotidiano, serão pautadas no próximo capítulo. A contribuição de Gramsci é atual e relevante, pois sua perspectiva supõe a luta por uma nova direção intelectual e moral.

3

Contribuições de Gramsci para entender a realidade

A lição mais preciosa de Gramsci está no fato de que o seu marxismo é um marxismo antideterminista e antieconomicista, isto é, voltado a ler a realidade em toda a sua complexidade, sem jamais separar economia e política, cultura e necessidades sociais.

Guido Liguori

A atualidade do pensamento de Gramsci é reconhecida pela necessidade de estabelecer um processo de construção de uma nova sociedade que tenha como parâmetro a socialização da política e a consolidação de um novo bloco histórico. Através das categorias e do método do filósofo italiano podemos fazer uma (re)leitura da realidade, reelaborando conceitos fundamentais para a compreensão do nosso tempo histórico, como, por exemplo, os de *filosofia da práxis*, *hegemonia*, *política*, *intelectuais*, *Estado*, *sociedade civil* e *cultura*.

O aporte gramsciano ajuda a evidenciar o quanto o Serviço Social atua politicamente na sociedade, bem como nos possibilita ir além de seu tempo. Acreditamos que a perspectiva da política nos dá subsídios para analisar o padrão de justiça social que queremos e também nos possibilita avaliar as chances que temos para a construção de uma nova ordem societária, sem dominação/exploração de classe, etnia e gênero. O nosso compromisso com a transformação social não implica apenas em mudanças no plano econômico, é necessário também transformações efetivas na esfera política.

Desde os anos 1980 o filósofo Antonio Gramsci tem sido um interlocutor, no campo do marxismo, presente no Serviço Social. Sobre o assunto, Simionatto (2011b, p. 18) coloca que categorias como Estado ampliado, sociedade civil, hegemonia, filosofia da práxis e classes subalternas foram apreendidas como parâmetros na análise dos espaços institucionais e suas contradições, demonstrando-se, também, como um potencial na disputa contra-hegemônica e, ainda, como “possibilidades de uma prática comprometida com a construção e o fortalecimento de novos sujeitos políticos”.

A relevância do pensamento de Gramsci está em que suas categorias permanecem projetando conhecimento para interpretar as intensas mudanças destes tempos de hegemonia neoliberal, onde os seus princípios e pressupostos

continuam reproduzindo sua direção ético-política. Podemos afirmar, desta forma, que a leitura de Gramsci é impreterível na atualidade, sendo necessário dar continuidade ao seu discurso criador a partir da realidade concreta de nosso tempo histórico, pois o seu legado “não nos ajuda apenas a pensar o passado, mas põe no presente a perspectiva da revolução, que envolve a luta pela democracia e pelo socialismo” (Simionatto, 2011a, p. 231).

Almejar um projeto de sociedade mais justo, igualitário, democrático e, por que não, socialista requer uma visão crítica da realidade na cena contemporânea. Para os nossos estudos de doutoramento cabe o aprofundamento de algumas categorias gramscianas, as quais irão contribuir para apreensão dos processos das relações sociais de gênero.

Cabe uma ressalva: Gramsci tem a preocupação em nos alertar que os seus escritos não são orgânicos devido a sua dificuldade no cárcere, porém essa forma de apresentação é meramente metodológica; também observamos que o filósofo italiano não escreve de forma sistemática e regular, mas o faz pelo envolvimento político. Importante, porém, ao ler os *Cadernos do Cárcere* é saber como, quando e por que foi escrito. Assim, evitaremos uma *tradutibilidade* enviesada.

Nesta linha de raciocínio, a disposição das categorias em subitens é genuinamente metodológica para que possamos ter mais clareza das reflexões, uma vez que a teoria gramsciana pautará nossa pesquisa. O essencial é a compreensão que elas são orgânicas.

3.1 Atualidade da filosofia da práxis

Iremos apresentar um debate sobre a atualidade da filosofia da práxis, que consideramos importante para a compreensão da realidade social. Essa exposição tem o propósito de mostrar a indissociável articulação com a realidade, com o concreto, com a “experiência”. Ou seja, buscaremos demonstrar que os processos micro e macro não podem ser separados na análise marxista.

Para Gramsci, a expressão “filosofia da práxis” refere-se ao “materialismo histórico” ou “marxismo”. O filósofo italiano mostra a sua virada terminológica e

conceitual, a partir do *Caderno 10*, usando “filosofia da práxis” para substituir progressivamente “materialismo histórico” e “marxismo”. Muitas vezes reescreve diversas passagens anteriores ao *Caderno 10*, usando o “novo” termo para discutir o marxismo, porque a expressão “filosofia da práxis” tem um significado muito maior para Gramsci. Essa virada terminológica foi um meio que o filósofo italiano descobriu para combater o marxismo vulgar e mecanicista, bem como para fazer suas anotações de forma criteriosa, já que vivia num período fascista e havia inúmeras restrições no cárcere. Um bom exemplo deste cerceamento vivenciado pelo filósofo sardo é o fato dele se referir à Marx e Engels como os “fundadores da filosofia da práxis”.

A práxis não é apenas um “novo” conceito filosófico e político, mas carrega consigo um “princípio teórico-prático da hegemonia” e uma conotação epistemológica: “a compreensão crítica de si mesmo é obtida, portanto, através de uma luta de ‘hegemonias’ políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, atingindo, finalmente, uma elaboração superior da própria concepção do real” (Gramsci, 2011a, p. 103). A inovação fundamental introduzida pela filosofia da práxis é:

[...] a demonstração de que não existe uma ‘natureza humana’ abstrata, fixa e imutável [...], mas que a natureza humana é o conjunto das relações sociais historicamente determinadas, ou seja, um fato histórico verificável, dentro de certos limites, com os métodos da filologia e da crítica. (Gramsci, 2011c, p. 56).

Gramsci nos ensina a ver além do que está escrito nas leis e nos discursos: “formas e ideias são também expressão condensada de constelações sociais, meios privilegiados de reproduzir espiritualmente as contradições reais e, ao mesmo tempo, de propor um modo novo de enfrentá-las e superá-las” (Coutinho, 2011, p. 9).

A filosofia da práxis para Gramsci propõe uma nova concepção de mundo e expressa a inovação do marxismo por ele conduzido. Gramsci coloca que a filosofia da práxis é uma filosofia independente e original, porém a mesma:

[...] não se confunde e não se reduz a nenhuma outra filosofia: ela não é original apenas enquanto supera as filosofias precedentes, mas sobretudo enquanto abre um caminho inteiramente novo, isto é, renova de cima a baixo o modo de conceber a própria filosofia. (Gramsci, 2011a, p. 154).

Cabe ressaltar que, mesmo no cárcere, o filósofo sardo busca manter a atenção nos movimentos históricos e atualizar o marxismo. O historicismo

idealista de Croce¹⁵ oferece subsídios para Gramsci superar o marxismo mecanicista e o materialismo vulgar, bem como apontar um caminho para a consolidação da filosofia da práxis. Questão que observamos no Caderno 11, quando é abordada a historicidade da filosofia da práxis. Para Gramsci, a filosofia da práxis é uma fase transitória do pensamento filosófico, pois ela caracteriza a passagem do reino da necessidade ao reino da liberdade. Porém, nos alerta que essa proposição da passagem “deve ser analisada e elaborada com muita finura e sutileza” (Gramsci, 2011a, p. 206).

Diferente das demais filosofias, a filosofia da práxis tem consciência das contradições que assolaram a sociedade. Nas palavras de Gramsci:

[...] Todo filósofo está e não pode deixar de estar convencido de que expressa a unidade do espírito humano, isto é, a unidade da história e da natureza; de fato, se tal convicção não existisse, os homens não atuariam, não criariam uma nova história, isto é, as filosofias não poderiam transformar-se em ‘ideologias’, não poderiam assumir na prática a granítica e fanática solidez daquelas ‘crenças populares’ que têm a mesma energia das ‘forças materiais’. (Gramsci, 2011a, p. 204).

Hegel representa, segundo Gramsci, na história do pensamento filosófico, um papel especial. Hegel consegue compreender o que é a realidade, ou seja, tem-se, num só sistema e num só filósofo, aquele conhecimento das contradições, as quais se expressavam pelo conjunto dos sistemas em conflito entre si. Deste modo, da crítica ao hegelianismo, “nascem o idealismo moderno e a filosofia da práxis. O imanentismo hegeliano torna-se historicismo; mas só é historicismo

¹⁵ Benedetto Croce (1866-1952) foi a figura de maior destaque no campo cultural italiano até a primeira metade do século XX. Diante do pensamento de Croce, Gramsci se posicionou em favor da análise e da reavaliação, mostrando à intelectualidade italiana que é sempre possível, além de necessário, citar modos próprios de elaboração para as teorias (e para as práticas), em todos os campos do saber. Os escritos de Croce, segundo Schlesener (2007b, p. 72), “se apresentam ainda como um desafio porque possuem uma dimensão e uma importância no âmbito da reflexão filosófica e historiográfica a partir da crítica ao positivismo e da introdução de uma interpretação do idealismo alemão na Itália”. A referida autora, ao realizar um estudo sobre o pensamento político de Croce, diz que a maior contribuição deste filósofo está no conceito de historicismo, segundo o qual se difunde as suas ideias políticas, tais como: “a questão do papel da Revolução Francesa e a construção do modelo político liberal, a distinção entre a política francesa e a italiana, no sentido de mostrar que o modelo francês não podia ser aplicado na Itália. Este ponto permite também esclarecer a relação do pensamento de Croce com a filosofia clássica alemã (Kant, Fichte, Hegel) e com historiadores como Ranke, Simmel e Dilthey e aprofundar o papel do idealismo italiano na história da filosofia. Os fundamentos do liberalismo de Croce estão no idealismo alemão e na ideia de dialética por ele reinterpretada, isto é, enquanto uma doutrina que opera com os distintos e com a oposição de forças espirituais que movimentam continuamente a vida e lhe conferem significado. A concepção liberal é imanentista e desta característica derivam as ideias de liberdade e autoridade que se realizam na esfera do Estado” (Schlesener, 2007b, p. 71-72).

absoluto com a filosofia da práxis, historicismo absoluto ou humanismo absoluto” (Gramsci, 2011a, p. 265).

Podemos expressar que a filosofia da práxis é uma reforma e um desenvolvimento do hegelianismo, é uma “filosofia liberada (ou que busca liberar-se) de qualquer elemento ideológico unilateral e fanático, é a consciência plena das contradições” (Gramsci, 2011a, p. 204). Na qual o próprio filósofo “não só compreende as contradições, mas coloca a si mesmo como elemento da contradição, eleva este elemento a princípio de conhecimento e, conseqüentemente, de ação” (Gramsci, 2011a, p. 204).

Entretanto, se a filosofia da práxis expressa às contradições presentes na história, de forma consciente, significa dizer que ela está também ligada à “necessidade” e não à “liberdade”. Na atualidade, podemos almejar uma sociedade mais justa e igualitária, porém o:

[...] filósofo (da práxis) pode fazer apenas esta afirmação genérica, sem poder ir mais além; de fato, ele não pode se evadir do atual terreno das contradições, não pode afirmar, a não ser genericamente, um mundo sem contradições, sem com isso criar imediatamente uma utopia. (Gramsci, 2011a, p. 205).

Cabe ressaltar que este raciocínio não descarta a utopia como um valor filosófico, na medida em que esta possui um valor político, a qual em nível de esboço implica sempre uma filosofia.

Falando em utopia, Gramsci demonstra nos *Cadernos* sua preocupação com a produção de novas visões de mundo, que “fecunda e alimenta a cultura de uma idade histórica, e produção filosoficamente orientada de acordo com as *Weltanschauungen* [visões de mundo] originais” (Gramsci, 2011a, p. 242). O filósofo sardo faz esta colocação para indicar que não existe uma visão única de mundo e sinaliza a relevância da hegemonia enquanto um conceito que, efetivado, realiza a dialética, permitindo a passagem “da utopia à ciência e da ciência à ação”.

A filosofia da práxis como implicação e coroamento de toda a história precedente traz de relevante o fato de que neste novo movimento há o surgimento de uma forma de concepção do homem e do mundo que ao se tornar popular, de massa, transforma a “mumificada cultura popular” (Gramsci, 2011a, p. 264).

Ao discorrer sobre “filosofia da práxis e sociologia” Gramsci diz que a sociologia, mesmo ao pressupor uma filosofia, não pode ser confundida com uma

concepção de mundo. Contudo, nos chama a atenção para a compreensão sobre o nascimento da filosofia da práxis.

[...] a filosofia da práxis nasceu sob a forma de aforismos e de critérios práticos por um mero acaso, a saber, porque o seu fundador [Marx] dedicou sistematicamente as suas forças intelectuais a outros problemas, notadamente econômicos; nestes critérios práticos e nestes aforismos, contudo, está implícita toda uma concepção do mundo, uma filosofia. (Gramsci, 2011a, p. 150).

O autor dos *Cadernos* tem essa preocupação em abordar a forma pela qual surge a filosofia da práxis para expor a questão do método. Acerca deste tema:

Se se quer estudar o nascimento de uma concepção de mundo que não foi nunca exposta sistematicamente por seu fundador [...], é preciso fazer preliminarmente um trabalho filológico minucioso e conduzido com escrúpulos máximos de exatidão, de honestidade científica, de lealdade intelectual, de ausência de qualquer preconceito e apriorismo ou posição preconcebida. É preciso, antes de mais nada, reconstruir o processo de desenvolvimento intelectual do pensador dado para identificar os elementos que se tornaram estáveis e ‘permanentes’, ou seja, que foram assumidos como pensamento próprio, diferente e superior ao ‘material’ anteriormente estudado e que serviu de estímulo [...]. (Gramsci, 2011d, p. 18).

Gramsci (2011a) expõe a questão do método para editar a ideia estabelecida que a filosofia pertencesse a restritos estratos intelectuais, pois, para ele a filosofia ultrapassou esses limites e passou a ser difundida nas grandes massas. Em sua análise, a “crise” da filosofia da práxis significa a renovação de concepções de mundo. Nas palavras do referido filósofo:

Quantas vezes não se falou de ‘crise’ da filosofia da práxis? E que significa esta crise permanente? Não significará, por acaso, a própria vida, que procede através de negações? Ora, quem conservou a força das sucessivas retomadas teóricas, se não a fidelidade das massas populares que se apropriaram da concepção, ainda que sob formas supersticiosas e primitivas? (Gramsci, 2011a, p. 362).

Gramsci aponta que a difusão da filosofia da práxis produz uma reforma intelectual e moral, sendo deste modo a reforma dos tempos modernos que superaria o alcance provocado pelo liberalismo.

A redução da filosofia da práxis a uma sociologia representou a cristalização da tendência deteriorada e que consiste em restringir uma concepção do mundo a uma formalidade mecânica, proporcionando “a impressão de poder colocar toda a história no bolso”. A filosofia da práxis se baseia numa forma de conhecimento a qual não pode se representar através de esquemas, ou seja, ela é a própria história “em sua infinita variedade e multiplicidade, cujo estudo pode dar lugar ao nascimento da ‘filologia’ como método de erudição na verificação dos fatos

particulares e ao nascimento da filosofia entendida como metodologia geral da história” (Gramsci, 2011a, p. 146).

Deve-se ressaltar que a ação política se destina, precipuamente, a fazer com que as multidões saiam da passividade. Deste modo, a articulação entre massa, partido e grupo dirigente permite uma ação como um “homem coletivo”.

A filosofia da práxis, no entendimento de Gramsci (2011a, p. 152), é “revolucionária”; ela “não tem necessidade de sustentáculos heterogêneos; ela mesma é tão robusta e fecunda de novas verdades que o velho mundo a ela recorre para alimentar o seu arsenal com armas mais modernas e mais eficazes”. Isto indica que a filosofia da práxis começa a produzir sua própria hegemonia, mesmo sob as reações da cultura tradicional, mais “refinada e astuta”.

A unidade dos elementos constitutivos do marxismo se dá por meio do desenvolvimento dialético das contradições entre o homem e a matéria.

[...] Na economia, o centro unitário é o valor, ou seja, a relação entre o trabalhador e as forças industriais de produção (os que negam a teoria do valor caem no crasso materialismo vulgar, colocando as máquinas em si – como capital constante e técnico – como produtoras de valor, independentemente do homem que as manipula). Na filosofia, é a práxis, isto é, a relação entre a vontade humana (superestrutura) e a estrutura econômica. Na política, é a relação entre o Estado e a sociedade civil, isto é, intervenção do Estado (vontade centralizada) para educar o educador, o ambiente social em geral. (Gramsci, 2011a, p. 237).

Ainda com relação ao materialismo e materialismo histórico, Gramsci (2011a, p. 245) coloca que: “Não o ‘pensamento’, o que realmente se pensa é o que une ou diferencia os homens”. Com base na perspectiva gramsciana, a “natureza humana” é considerada como o “conjunto das relações sociais”, pois ela inclui a “ideia do devir”. Assim observamos que o homem modifica-se permanentemente com as transformações das relações sociais, pois as “relações sociais são expressas por diversos grupos de homens que se pressupõem uns aos outros, cuja unidade é dialética e não formal” (Gramsci, 2011a, p. 245). Desta forma, chegamos à intrínseca relação que compõe a filosofia da práxis, pois para Gramsci a “filosofia é a história em ato”, de modo que tudo pode ser considerado política e, pensamento e ação encontram-se unidos.

Gramsci, resgatando o manancial marxista, constata que as ideologias “conduzem ao fortalecimento da concepção de ‘bloco histórico’, no qual, precisamente, as forças materiais são o conteúdo e as ideologias são a forma, distinção entre forma e conteúdo puramente didática” já que no pensamento

gramsciano “as forças materiais não seriam historicamente concebíveis sem forma e as ideologias seriam fantasias individuais sem as forças materiais” (Gramsci, 2011a, p. 238).

No debate sobre estrutura e superestrutura (economia e ideologia), Gramsci reconhece que ambas representam um “bloco histórico”, isto é, “o conjunto complexo e contraditório das superestruturas é o reflexo do conjunto das relações sociais de produção”. Disto emana: “um sistema totalitário de ideologias [que] reflete racionalmente a contradição da estrutura e representa a existência das condições objetivas para a subversão da práxis” (Gramsci, 2011a, p. 250-251).

Na perspectiva de Gramsci não há como apontar uma superioridade entre estrutura e superestrutura, pois existe uma relação orgânica entre ambas, sendo impossível desassociá-las.

O conceito do valor concreto (histórico) das superestruturas na filosofia da práxis deve ser aprofundado, aproximando-o do conceito soreliano de ‘bloco histórico’. Se os homens adquirem consciência de sua posição social e de seus objetivos no terreno das superestruturas, isto significa que entre estrutura e superestrutura existe um nexos necessário e vital. (Gramsci, 2011a, p. 389).

Sobre o assunto, Portelli expõe que a relação entre estrutura e superestrutura acontece de forma dialética e não de dependência, pois são dois momentos igualmente decisivos.

[...] a relação entre esses dois momentos do bloco histórico é uma relação dialética entre dois momentos igualmente determinantes: o momento estrutural, pois ele é a base que engendra diretamente a superestrutura, que no início é apenas o seu reflexo; durante o período considerado, a superestrutura só poderá desenvolver-se e agir entre limites estruturais bem precisos: assim, a estrutura influi, constantemente sobre a atividade superestrutural. O momento ético-político desempenha de qualquer modo, em função dessa base, um papel motor. (Portelli, 2002, p. 66).

O próprio filósofo enfatiza o caráter orgânico entre estrutura e superestrutura ao reconhecer que a filosofia da práxis não distingue a estrutura das superestruturas; ao contrário, ela compreende o “desenvolvimento das mesmas como intimamente relacionado e necessariamente inter-relativo e recíproco” (Gramsci, 2011a, p. 369).

Essa interpretação não é partilhada por todos os intérpretes de Gramsci. Bobbio¹⁶, por exemplo, considera que na concepção gramsciana a superestrutura é superior à estrutura, o que é um equívoco. Concordamos com Portelli (2002) ao

¹⁶ Ver: BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

apontar que é um falso problema abordar os elementos que compõem o bloco histórico colocando um ou outro em elevação. Mas esta é uma questão crucial para os debates em torno da possibilidade da teoria marxista abrigar ou não debates como o de gênero, na medida em que seus processos ficariam submetidos sempre ao que ocorre na esfera econômica. Neste sentido, é possível afirmar que:

[...] colocar a questão da primazia de um ou outro elemento do bloco histórico é um falso problema. Se considerarmos a articulação desse bloco, fica evidente que sua estrutura sócio-econômica é o seu elemento decisivo. Mas é não menos evidente que, em qualquer movimento histórico, é no nível das atividades superestruturais que se traduzem e resolvem as contradições surgidas na base. A relação entre esses dois elementos é, ao mesmo tempo, dialética e orgânica. (Portelli, 2002, p. 66).

O próprio Gramsci adverte que:

A pretensão (apresentada como postulado essencial do materialismo histórico) de apresentar e expor qualquer flutuação da política e da ideologia como uma expressão imediata da infra-estrutura deve ser combatida, teoricamente, como um infantilismo primitivo, ou deve ser combatida, praticamente, com o testemunho autêntico de Marx, escritor de obras políticas e históricas concretas. [...] Uma análise [...] permite fixar melhor a metodologia histórica marxista, complementando, iluminando e interpretando as afirmações teóricas esparsas em todas as obras. Poder-se-á observar quantas cautelas reais Marx introduz em suas investigações concretas, cautelas que não poderiam encontrar lugar nas obras gerais [...]. (Gramsci, 2011a, p. 238).

Para a filosofia da práxis, as ideologias não são sempre arbitrárias. Contudo, como parte da luta política, elas devem ser combatidas e reveladas enquanto meios de dominação de modo a produzir sujeitos independentes, e provocar a destruição/criação de outra hegemonia.

As superestruturas, para a filosofia da práxis, são uma realidade objetiva e que atuam politicamente de um modo central, pois é por meio delas que os “homens tomam consciência de sua posição social”, o que é fundamental para toda luta política. Desta forma, podemos dizer que a própria filosofia da práxis é “uma superestrutura, é o terreno no qual determinados grupos sociais tomam consciência do próprio ser social, da própria força, das próprias tarefas, do próprio devir” (Gramsci, 2011a, p. 388).

Em suas análises, o filósofo sardo apresenta uma diferença essencial entre a filosofia da práxis e as demais filosofias:

Existe, porém, uma diferença fundamental entre a filosofia da práxis e as outras filosofias: as outras ideologias são criações inorgânicas porque contraditórias, porque voltadas para a conciliação de interesses opostos e contraditórios; a sua ‘historicidade’ será breve, já que a contradição aflora após cada evento do qual

foram instrumento. A filosofia da práxis, ao contrário, não tende a resolver pacificamente as contradições existentes na história e na sociedade, ou, melhor, ela é a própria teoria de tais contradições; não é o instrumento de governo de grupos dominantes para obter o consentimento e exercer a hegemonia sobre as classes subalternas; é a expressão destas classes subalternas, que querem educar a si mesmas na arte de governo e que têm interesse em conhecer todas as verdades, inclusive as desagradáveis, e em evitar os enganos (impossíveis) da classe superior e, ainda mais, de si mesmas. (Gramsci, 2011a, p. 388).

Para Gramsci, a filosofia da práxis revela-se como uma filosofia integral e original, que marca uma etapa da história na medida em que ultrapassa tanto o materialismo quanto o idealismo tradicionais. Assim, a filosofia da práxis, no pensamento gramsciano, “não se confunde e não se reduz a nenhuma outra filosofia: ela não é original apenas enquanto supera as filosofias precedentes, mas sobretudo enquanto abre um caminho inteiramente novo, isto é, renova de cima a baixo o modo de conceber a própria filosofia” (Gramsci, 2011a, p. 154).

Para a dialética marxista, o conhecimento é *totalizante* e a atividade humana é um processo de *totalização*, o qual nunca atingirá uma fase acabada e definitiva (Konder, 2008). Nesta direção, a perspectiva da totalidade é fundamental para as reflexões marxistas sobre o social, esta também é o fio condutor do pensamento gramsciano. No que se refere à totalidade, a dialética indica que temos que enxergar as contradições e mediações concretas da realidade que nos cerca, ou seja, a dialética reconhece a *contradição* como fundamental do movimento pelo qual os seres existem. Segundo Konder (2008), a dialética não contesta a lógica, porém vai além dela, explorando lugares que a lógica não consegue ocupar. Por isso, o desenvolvimento da criticidade e da criatividade, é necessário para que não caiamos no determinismo crasso.

Reportando-nos novamente à Gramsci, percebemos em seus escritos que o filósofo sardo jamais colocava problemas abstratos separados e isolados da vida dos homens, o que revela sua capacidade de estabelecer a necessária relação dialética entre teoria e prática (Simionatto, 1998). A relação entre teoria e prática, cuja unidade “não é um dado de fato mecânico, mas um devir histórico”, e o aprofundamento do conceito desta unidade ainda permanecem numa fase inicial, pois conservam “resíduos de mecanicismo, já que se fala da teoria como ‘complemento’ e ‘acessório’ da prática, da teoria como serva da prática” (Gramsci, 2011a, p. 104).

Teoria e prática sustentam uma relação de “unidade na diversidade, formam uma relação intrínseca, sendo o âmbito da primeira o da ‘possibilidade’ e o da segunda o da ‘efetividade’. Transmutar da possibilidade à efetividade requer mediações objetivas e subjetivas que se relacionam” (Santos, 2010, p. 5). Assim, essa unidade desenvolve-se através da permanente articulação entre formação e exercício profissional do Serviço Social. Proporcionando a apreensão dos processos de trabalho do assistente social nos distintos espaços sócio-ocupacionais, com base nas dimensões: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Vale ressaltar que esses espaços sócio-ocupacionais se constituirão em campo de estágio para os estudantes.

A compreensão inadequada sobre teoria e prática contribui para a dificuldade referente aos instrumentos e técnicas. A autora explica esses equívocos em relação à teoria e prática, afirmando que a teoria foi apreendida como:

- 1- algo que se transforma em prática de forma imediata, portanto, ‘teoria de ruptura’ igual à ‘prática de ruptura’;
- 2- algo que, por si só, oferece os procedimentos para a intervenção, ou seja, que da teoria se retira, também de forma imediata, instrumentos próprios a ela;
- 3- análoga à formação profissional. (Santos, 2010, p. 5).

Já a prática foi apreendida como:

- 1- sinônimo de instrumentos e técnicas, ou seja, resume-se na utilização de instrumentos e técnicas;
- 2- análoga ao mercado de trabalho exclusivamente;
- 3- reduzida à prática profissional. (Santos, 2010, p. 5).

Um referencial teórico, portanto, “contribui e é condição necessária para a escolha dos instrumentos mais adequados para ação” (Santos, 2010, p. 5). Nesta perspectiva, é correto afirmar que:

[...] *na prática a teoria só pode ser a mesma*, uma vez que ela é o lugar onde o pensamento se põe. A teoria quer, justamente, conhecer a realidade, extrair as legalidades, as racionalidades, as conexões internas postas nos produtos da ação prática dos homens, assim não há como na *prática a teoria ser outra*. (Santos, 2010, p. 27, grifo da autora).

Nesta direção, os estudos das relações de gênero se tornam necessários na formação profissional dos assistentes sociais, uma vez que no cotidiano da intervenção profissional existe uma demanda sobre o tema e, também, por pressupor que as relações de gênero fazem parte de uma nova sociabilidade.

Para Marx, fundador desta filosofia, a práxis é uma atividade humana sensível¹⁷. O autor defende a indissociabilidade entre o agir e o pensar, entre a filosofia e o trabalho, entre o mundo objetivo e o subjetivo, a partir do conceito de práxis. Marx fala em “práxis revolucionária”, aquela que movimenta e que transforma. Gramsci (2011d) recupera o conceito, usando-o na perspectiva de: a) resgatar o marxismo, superando o reducionismo das manipulações idealistas e materialistas vulgares, da redução da prática à teoria, ou da teoria à prática; b) combater as ideologias modernas mais refinadas e hegemônicas; c) instrumentalizar as massas populares na construção de uma concepção própria de mundo.

Segundo Gramsci, a filosofia da práxis é um ato totalmente revolucionário, pois abrange mudanças sociais, econômicas e políticas: “é uma filosofia que é também uma política e uma política que é também uma filosofia” (Gramsci, 2011d, p. 37); “a filosofia deve se tornar política para tornar-se verdadeira” (Gramsci, 2011a, p. 189). Também nas reflexões de Giovanni Semeraro (2006), a filosofia da práxis é apresentada como atividade teórico-política e histórico-social dos grupos “subalternos”, os quais buscam elaborar uma visão de mundo integral e um programa conciso de ação dentro da realidade em que vivem, com os meios que têm à disposição, almejando estabelecer um projeto hegemônico alternativo de sociedade.

A abordagem da realidade, na perspectiva gramsciana, é feita, portanto, através da conjugação inseparável entre o agir e o pensar, para evitar cair no idealismo e no materialismo vulgar; as ações se dão no calor da ação política. Dito de outra maneira, Gramsci amplia e desenvolve conceitos do marxismo, embora dele não se afaste.

¹⁷ Tal reflexão foi desenvolvida por Marx, juntamente com Friedrich Engels, na época de elaboração do manuscrito de *A Ideologia Alemã*, que fora concluída em 1846, mas só chegou a público, completa, em 1933. Para maior aprofundamento ver: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

3.2 Notas sobre hegemonia

O conceito de hegemonia desenvolvido pelo filósofo italiano nos ajuda a compreender os jogos de consenso e dissenso presentes nas relações entre homens e mulheres. Hegemonia é um conceito chave que explica a teoria da luta de classes construída por Gramsci, de modo que consenso e força são elementos constitutivos da hegemonia.

Para Gramsci, a hegemonia é estabelecida através:

[...] do consenso ‘espontâneo’ dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce ‘historicamente’ do prestígio (e, portanto, da confiança) obtido pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; [...] do aparelho de coerção estatal que assegura ‘legalmente’ a disciplina dos grupos que não ‘consentem’, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais desaparece o consenso espontâneo. (Gramsci, 2011b, p. 21).

Na concepção gramsciana, hegemonia pressupõe a conquista do consenso e da liderança cultural e político-ideológica de uma classe sobre outras. O que estabelece uma hegemonia é um complexo sistema de relações e de mediações, ou seja, uma completa “capacidade de direção, de conquistar alianças, capacidade de fornecer uma base social ao Estado proletário” (Gruppi, 1978, p. 5). A hegemonia não traduz somente a submissão de uma classe em relação à outra, contudo revela o potencial das classes na construção de uma visão de mundo, ou seja, de efetivamente estabelecer uma “reforma intelectual e moral”. A preocupação de Gramsci é, pois, “com a transformação dessa visão de mundo, com a elevação das condições de vida das classes subalternizadas e com a sua inclusão no cenário histórico, excluídas que sempre foram dos processos histórico-sociais” (Simionatto, 1998, p. 48).

O conceito gramsciano de hegemonia não se refere apenas à política, mas é também um fato cultural, moral, de concepção do mundo. Hegemonia, em Gramsci, é uma ação que atua não apenas “sobre a estrutura econômica e sobre a organização política da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer” (Gruppi, 1978, p. 3). Por isso, seria possível dizer que os intelectuais são os “escolhidos” do grupo

dominante para o exercício das funções diretivas da hegemonia social e do governo político.

[...] É por isso que se deve chamar a atenção para o fato de que o desenvolvimento político do conceito de hegemonia representa, para além do progresso político-prático, um grande progresso filosófico, já que implica e supõe necessariamente uma unidade intelectual e uma ética adequada a uma concepção do real que superou o senso comum e tornou-se crítica, mesmo que dentro de limites ainda restritos. (Gramsci, 2011a, p. 104).

A construção da hegemonia, para Gramsci (2011a, p. 399), é um ato pedagógico, que “não pode ser limitada às relações especificamente ‘escolares’”. Nas palavras do pensador sardo, toda relação de hegemonia é fundamentalmente “uma relação pedagógica, que se verifica não apenas no interior de uma nação, entre as diversas forças que a compõem, mas em todo o campo internacional e mundial, entre conjuntos de civilizações nacionais e continentais” (Gramsci, 2011a, p. 399). Desta forma, a classe subalterna precisa modificar a realidade social do Estado para conquistar a sua hegemonia, já que a mesma para ser construída possui necessariamente uma relação pedagógica.

Neste sentido, Schlesener (2007a, p. 37) afirma que “as classes dominadas precisam conquistar a hegemonia para transformar a estrutura social. Nos Estados democráticos modernos a estratégia deve ser a ‘guerra de posições’; trata-se de conquistar a direção política e o consenso na sociedade civil”.

Luciano Gruppi em seus estudos apresenta uma diferença entre Lenin e Gramsci no que tange o conceito de hegemonia. Para o referido autor, Lenin:

[...] entende por hegemonia sobretudo a **função dirigente**. O termo ‘hegemonia’ aparece em Lenin, pela primeira vez, num escrito de janeiro de 1905, no início da revolução [...] [o qual apreende] claramente o **elemento da decisão**, da consequência na ação revolucionária, como condição indispensável à hegemonia. (Gruppi, 1978, p. 11, grifos nossos).

Gramsci supera o conceito apresentado por Lenin, como bem afirma Gruppi (1978), ao falar que hegemonia refere-se tanto à capacidade dirigente quanto simultaneamente ao consenso e à força. A hegemonia, portanto, para Gramsci, trata de uma “direção intelectual e moral”. Já para Lenin, o partido é o momento da consciência de classe, o momento da direção.

[...] uma classe é hegemônica, dirigente e dominante até o momento em que - através de uma classe sua ação política, ideológica, cultural - consegue manter articulado um grupo de forças heterogêneas e impedir que o contraste existente entre tais forças exploda, provocando assim uma crise na ideologia dominante, que

leve à recusa de tal ideologia, fato que irá coincidir com a crise política das forças no poder. (Gruppi, 1978, p. 67).

Guido Liguori (2003, p. 181) resume bem o pensamento gramsciano acerca da hegemonia ao explicar que “a plena explicitação da função hegemônica só ocorre quando a classe que chega ao poder se torna Estado: o Estado serve-lhe tanto para ser dirigente quanto para ser dominante”. A partir do momento em que as classes subalternas se tornam realmente hegemônicas, suscitando um novo tipo de Estado, surge a necessidade de construir uma nova ordem intelectual e moral, isto é, “um novo tipo de sociedade e, conseqüentemente, a exigência de elaborar os conceitos mais universais, as mais refinadas e decisivas armas ideológicas” (Gramsci, 2011a, p. 225).

Estrutura e superestrutura, economia, política e cultura são para Gramsci esferas unidas e ao mesmo tempo autônomas da realidade.

[...] Gramsci, no momento que delineia alguns aspectos da sociedade civil, o faz sempre a partir de Marx e de suas lições (pré-requisitos de sua concepção dialética). Esforça-se em ir adiante, registrando na teoria, como já exposto, a nova forma de intervenção cultural e política na história. Um dos pontos centrais do marxismo de Gramsci é, de fato, este de não separar de modo hipostasiado alguns aspectos do real (economia, sociedade, Estado e cultura). (Liguori, 2006, p. 8).

Cabe ressaltar uma diferença entre Marx e Gramsci no que tange estrutura e superestrutura.

[...] tanto em Marx como em Gramsci, a sociedade civil – e não mais o Estado, como em Hegel – representa o momento ativo e positivo do desenvolvimento histórico. Por outro lado, em Marx este momento ativo e positivo é estrutural, ao passo que em Gramsci é superestrutural. Em outras palavras: ambos colocam o acento não mais sobre o Estado, como havia feito Hegel, pondo fim à tradição jusnaturalista, mas sobre a sociedade civil: ou seja, em certo sentido, eles invertem Hegel. Mas com a seguinte diferença: a inversão de Marx implica a passagem do momento superestrutural ou condicionado ao momento estrutural ou condicionante, ao passo que a inversão de Gramsci ocorre no próprio interior da superestrutura. (Bobbio, 1999, p. 55-56).

Ao analisar as lutas pela hegemonia, Gramsci distingue duas esferas no interior das superestruturas. A primeira é representada pela sociedade política, conjunto de mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência, e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executivas e policial-militar (COUTINHO, 2007). Nas palavras do próprio Gramsci, a sociedade política corresponde à “função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de

‘domínio direto’ ou de comando, que se expressa no Estado e no governo ‘jurídico’” (Gramsci, 2011b, p. 21).

A segunda esfera é da sociedade civil, que designa o conjunto de instituições responsáveis pela elaboração e propagação de ideologias enquanto concepções de mundo, compreendendo o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os sindicatos, os meios de comunicação etc. (Coutinho, 2007).

Observa-se que a relação instituída entre estrutura e superestrutura estabelece que a função hegemônica supere os limites superestruturais e penetre a estrutura. Assim, no modo de produção capitalista, as relações sociais acontecem numa conjuntura de dominação e de direção, isto é, hegemônica. Para Antônio Tavares de Jesus, da contradição entre as classes “uma delas emerge como dominante, procurando manter o domínio e a direção sobre o conjunto da sociedade através do consenso”, deste modo, “a classe dominante, para se manter como tal, necessita permanentemente reproduzir as condições que possibilitam suas formas de dominação” (Jesus, 1989, p. 43).

Direção e consenso, na perspectiva gramsciana, traduz integralmente o conceito de hegemonia. Então, para uma classe exercer hegemonia sobre outra dependerá de como essa classe se organizará no Estado para demarcar seu domínio e consenso. Contudo:

[...] O exercício da hegemonia assume conotações diferentes a partir do modo como os grupos sociais se relacionam e exercem suas funções com base na organização e desenvolvimento das forças materiais de produção, da organização do Estado e do papel mais ou menos coercitivo e intervencionista da sociedade política, e ainda do processo de conscientização política das classes dominadas; **a hegemonia é uma relação ativa, cambiante, evidenciando os conflitos sociais, os modos de pensar e agir que se expressam na vivência política;** conforme se desenvolvem e se inter-relacionam as forças em luta, tem-se o fortalecimento das relações de domínio, o equilíbrio entre coerção e consenso ou ampliação da participação política e da organização da sociedade civil. (Schlesener, 2007a, p. 29-30, grifos nossos).

Podemos perceber que o conceito de hegemonia é a combinação da força e do consenso, “que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública” (Gramsci, 2011c, p. 95). Deste modo, observamos que não há separação

entre sociedade civil e sociedade política de configuração orgânica, somente metodológica.

É importante enfatizar que o conceito de hegemonia manifesta a dimensão contratual da política, que, para Gramsci, acontece por meio do consenso ativo e democrático. A esse respeito, Coutinho explica:

O conceito gramsciano de hegemonia implica, por um lado, um contrato que é feito no próprio nível da sociedade civil, gerando em consequência sujeitos coletivos (sindicatos, partidos, movimentos sociais, etc.) que têm uma clara dimensão pública, ‘estatal’. Mas implica também, por outro lado, a necessidade de formas de contrato entre governantes e governados (entre Estado e sociedade), com base no fato de que, nas sociedades ‘ocidentais’, a obrigação política se funda numa aceitação consensual, por governantes e governados, de um mínimo de regras procedimentais e de valores ético-políticos. (Coutinho, 2007, p. 250).

Nesse entendimento, a hegemonia é a relação que “existe em toda a sociedade no seu conjunto e em todo indivíduo com relação aos outros indivíduos”, e também “entre camadas intelectuais e não intelectuais, entre governantes e governados, entre elites e seguidores, entre dirigentes e dirigidos, entre vanguardas e corpos de exército” (Gramsci, 2011a, p. 399). Para o pensador italiano, o desenvolvimento político do conceito de hegemonia representa:

[...] a primeira fase de uma ulterior e progressiva autoconsciência, na qual teoria e prática finalmente se unificam. Portanto, também a unidade de teoria e prática não é um dado de fato mecânico, mas um devir histórico, que tem a sua fase elementar e primitiva no sentimento de ‘distinção’, de ‘separação’, de independência quase instintiva, e progride até a aquisição real e completa de uma concepção do mundo coerente e unitária. (Gramsci, 2011a, p. 103-104).

A prática da hegemonia é filosófica e política, concomitantemente, e descobre no intelectual coletivo gramsciano, um dos espaços privilegiados para sua real concretização.

3.3 A política em Gramsci

A política configura o núcleo central das análises gramscianas, ela fornece sentido às suas reflexões. Sua obra converge consideravelmente numa reflexão sobre a ação e as instituições políticas. Como resultado destas reflexões, o filósofo

italiano analisa todas as esferas do ser social partindo da relação entre elas e a política.

Sobre o conceito de política, Gramsci (2011c, p. 324) afirma que toda a ciência e a arte políticas fundam-se neste acontecimento essencial e irredutível, ou seja, “que existem efetivamente governados e governantes, dirigentes e dirigidos”. Para o filósofo o conceito de política apesar de versar como uma figura abstrata, traz consigo todas as determinações concretas da totalidade.

A política para Gramsci identifica-se “praticamente com liberdade, com universalidade, com toda forma de práxis que supera a mera recepção passiva ou a manipulação de dados imediatos [...] e se orienta conscientemente para a totalidade das relações subjetivas e objetivas” (Coutinho, 2007, p. 90).

Gramsci nos *Cadernos* utiliza o conceito de política em dois sentidos essenciais, que poderíamos chamar de “grande” e “pequena” política. Nas palavras de Gramsci:

A grande política compreende as questões ligadas à fundação de novos Estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais. A pequena política (política do dia a dia, política parlamentar, de corredor, de intrigas) compreende as questões parciais e cotidianas que se apresentam no interior de uma estrutura já estabelecida em decorrência de lutas pela predominância entre as diversas frações de uma mesma classe política. Portanto, é grande política tentar excluir a pequena política do âmbito interno da vida estatal e reduzir tudo a pequena política [...]. (Gramsci, 2011c, p. 21).

É correto afirmar com base na definição de “grande política” que todas as esferas do ser social são permeadas pela política, ou seja, que elas não podem abolir a política como aspecto real. Nesse sentido, podemos dizer que “política” em Gramsci possui um significado semelhante ao de “catarse”. Nos *Cadernos*, o filósofo italiano utiliza a expressão “catarse” para “indicar a passagem do momento meramente econômico (ou egoístico-passional) ao momento ético-político, isto é, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens” (Gramsci, 2011a, p. 314). Significa dizer, também, o deslocamento do “objetivo ao subjetivo” e da “necessidade à liberdade”. A demarcação do momento de “catarse” conduz ao ponto de partida de toda a filosofia da práxis.

A estrutura, de força exterior que esmaga o homem, assimilando-o e o tornando passivo, transforma-se em meio de liberdade, em instrumento para criar uma nova forma ético-político, em origem de novas iniciativas. A fixação do momento ‘catártico’ torna-se assim, parece-me, o ponto de partida de toda a filosofia da

práxis; o processo catártico coincide com a cadeia de sínteses que resultam do desenvolvimento dialético. (Gramsci, 2011a, p. 314-315).

Sobre o assunto, Hugues Portelli (2002, p. 63) elucida: “O momento da ‘catarse’ é, pois, aquele em que as ideologias de reflexo passivo da estrutura tornam-se parte integrante da superestrutura. Esfera da ideologia, a sociedade civil é o momento mediador entre estrutura e superestrutura”. O momento “catártico” é o momento da elevação da consciência, o momento em que uma classe social é capaz de elaborar e criar uma nova direção ético-política. Caso a classe não seja capaz de realizar esta “catarse”, ela não poderá “representar os interesses universais de um bloco histórico e, por conseguinte, não pode conquistar a *hegemonia* na sociedade” (Coutinho, 2003, p. 71).

Seguindo no pensamento de Coutinho, a “pequena política” pode ser reconhecida como “práxis manipuladora, passiva, que sofre o determinismo em vez de enfrentá-lo”, enquanto a “grande política” é o “momento da afirmação da teleologia, da liberdade” (Coutinho, 2003, p. 72).

Sobre a estrutura econômica, o autor dos *Cadernos* diz que não é simplesmente uma “esfera da produção de objetos materiais, de coisas, mas é o modo pelo qual os homens estabelecem seu ‘metabolismo’ com a natureza e produzem e reproduzem não só estes objetos materiais, mas sobretudo suas próprias relações sociais globais” (Coutinho, 2003, p. 76). Nesta perspectiva, a estrutura econômica será identificada como o “conjunto das relações sociais”, ou seja, com a totalidade.

Gramsci por ser um materialista sabe que “a totalidade não se esgota apenas na ação recíproca de seus vários momentos [...], mas contém sempre, além desta ação recíproca, [...] o ‘momento predominante’” (Coutinho, 2003, p. 76). Nas palavras do filósofo sardo: “a estrutura e as superestruturas formam um ‘bloco histórico’, ou seja, o conjunto complexo e contraditório das superestruturas é o reflexo do conjunto das relações sociais de produção” (Gramsci, 2011a, p. 250).

Com base em Coutinho, podemos dizer que tanto para Gramsci quanto nos clássicos do materialismo histórico, a economia é determinante na política não porque impõe seus resultados de forma mecânica, mas porque delimita “o âmbito das alternativas que se colocam, em cada oportunidade concreta, à ação dos sujeitos” (Coutinho, 2003, p. 78). Assim, observamos que o momento da política – o momento “catártico” – não é “criação absoluta, não opera no vazio, mas no

interior das determinações econômico-objetivas que limitam (mas sem de modo algum cancelar) as margens de realização da liberdade” (Coutinho, 2003, p. 77-78).

Gomes ao discorrer sobre “a microfísica da política gramsciana” diz que Gramsci propõe analisar a política como uma atividade onipresente. Ou seja:

[...] na qual se encontra o compromisso com a interpretação dos processos sociais, o desvendamento das desigualdades da sociedade capitalista, o caráter da luta de classes, tanto sob a ótica burguesa quanto das massas trabalhadoras, marcando as possibilidades históricas de cada uma no curso de construção da hegemonia. A estrutura, a força exterior que esmaga o homem, que o torna passivo, modifica-se em alternativa de liberdade, em instrumento para criar uma nova forma ético-política que se consolidaria, paulatinamente, nas inúmeras (micro)camadas da sociedade e não apenas nas esferas máximas de poder. (Gomes, 2008, p. 66).

Sobre a crise da política no cenário recente, Gomes (2008, p. 64-65) diz que é necessário não ignorar a crise do sistema capitalista, “o rompimento pós-moderno com toda e qualquer condição precedente – caracterizado por um processo contínuo de fracionamento de identidades – libertou o indivíduo de seus apoios estáveis nas tradições e nas estruturas”. Por isso, o ponto central das reflexões de Gramsci “não é somente a destruição das estruturas existentes, mas a transformação dos próprios agentes sociais durante o processo de construção do novo projeto de sociedade” (Semeraro, 1999, p. 153).

3.4 O debate sobre os intelectuais

Até aqui a intenção foi evidenciar que para Gramsci não é só pelo viés da economia que se muda o destino da sociedade, mas também pela capacidade de pensar e agir de cada um, ou seja, a capacidade de ser um intelectual. A preocupação do filósofo italiano pelos intelectuais é porque essa categoria se encontra disseminada pela sociedade. A maior intuição (percepção) de Gramsci é quando ele define o que é intelectual: “o intelectual é aquele que pensa e usa a inteligência”.

Ressaltamos que o conceito de intelectual em Gramsci nos leva ao conceito de Estado e de hegemonia, não podemos fazê-lo de forma diferente, quer dizer, isolada. A função do intelectual, na visão gramsciana, é a função estratégica de

conduzir o povo à transformação, por isso, a classe que tem os intelectuais tem o poder. Essa classe hoje é a burguesia. O intelectual não é um grupo autônomo e independente, ele tem uma função de conexão (com o poder) e de organização (das massas).

Gramsci se preocupa com a temática dos intelectuais desde longa data, sua fonte é Marx. O filósofo alemão já tinha revolucionado o conceito de intelectual, pois já havia mostrado na prática – com a própria vivência – o papel dos intelectuais na sociedade. Para Marx os intelectuais são aqueles visceralmente vinculados com a classe, com o trabalho, com o mundo do trabalho, já para Gramsci o intelectual é aquele personagem que tem a capacidade de fazer a sociedade funcionar.

Gramsci mostra que a questão da escola está intrinsecamente ligada à questão dos intelectuais, pois a escola é fundamental na criação de um “novo intelectual”. O grande desafio é preparar cidadãos capazes de transformar a realidade, dirigir, governar etc., e não apenas de reproduzir a lógica perversa que está posta. Para o filósofo italiano a escola pode transformar o mundo; nestas trilhas, temos, enquanto professores, que contribuir para que os alunos se organizem politicamente para enfrentar as contradições, entre elas as de classe. E enquanto profissionais de Serviço Social não podemos reduzir a relação pedagógica às relações especificamente “escolares”.

Gramsci (2011b, p. 18) considera que “todos os homens são intelectuais, mas nem todos têm na sociedade a função de intelectuais”. Para o autor, a formação dos intelectuais está intrinsecamente ligada ao grupo dominante que, no exercício de sua dominação, busca assimilar os intelectuais de outros grupos sociais. Destaca, ainda, como papel dos intelectuais, as funções diretivas da hegemonia social e do governo político, ou seja:

[...] Formam-se assim, historicamente, categorias especializadas para o exercício da função intelectual; formam-se em conexão com todos os grupos sociais, mas sobretudo em conexão com os grupos sociais mais importantes, e sofrem elaborações mais amplas e complexas em ligação com o grupo social dominante. (Gramsci, 2011b, p. 18-19).

Cabe-nos ressaltar o papel dos intelectuais no processo de transformação social. A categoria de intelectuais é fundamental no pensamento gramsciano. Para o filósofo “se se pode falar de intelectuais, é impossível falar de não intelectuais. [...] Não há atividade humana da qual se possa excluir toda intervenção

intelectual, não se pode separar o *homo faber* do *homo sapiens*” (Gramsci, 2011b, p. 52-53).

Para Gramsci são os intelectuais os responsáveis pela organização e difusão de uma nova concepção de mundo, pois cabe aos intelectuais articular, organicamente, os componentes necessários dentro do bloco histórico (totalidade social). Ou seja, os intelectuais desempenham um papel fundamental na organização da hegemonia. Neste sentido, o intelectual tanto pode agir para a transformação quanto para a conservação da sociedade. Pois para o autor o conceito de intelectual privilegia a função organizativa.

Gramsci classifica os intelectuais em “tradicionais” e “orgânicos”. O primeiro reproduz a ordem vigente, já os “orgânicos” são os capazes de organizar uma nova ordem. Desta forma, notamos a importância do papel do intelectual para a conquista da hegemonia. Com base em Coutinho (2007, p. 175): o *intelectual orgânico*, “que surge em estreita ligação com a emergência de uma classe social determinante no modo de produção econômico, e cuja função é dar homogeneidade e consciência a essa classe, ‘não apenas no campo econômico, mas também no social e político’”; e o *intelectual tradicional*, que “tendo sido no passado uma categoria de intelectuais orgânicos de dada classe (por exemplo, os padres em relação à nobreza feudal) – formam hoje, depois do desaparecimento daquela classe, uma camada relativamente autônoma e independente”.

Contudo, Coutinho adverte sobre as armadilhas presentes na apropriação desses conceitos. Para o autor é um erro grosseiro

[...] identificar ‘intelectual orgânico’ com ‘revolucionário’ e ‘intelectual tradicional’ com ‘conservador’ ou ‘reacionário’. A burguesia tem seus intelectuais ‘orgânicos’, assim como há intelectuais ‘tradicionais’ (por exemplo, padres e professores) ligados às lutas do proletariado. (Coutinho, 2007, p. 175).

Gramsci (2011a) situa as ações contra-hegemônicas como “instrumentos para criar uma nova forma ético-política”, cuja função é denunciar e tentar reverter as condições de subalternidade e exclusão impostas aos estratos sociais pelo modo de produção capitalista. A contra-hegemonia nos faz ver que a hegemonia não é uma construção monolítica, mas sim o resultado das medições de forças entre blocos de classes em dado contexto histórico. Ela pode ser reelaborada, revertida e modificada, num longo processo de lutas, contestações e vitórias cumulativas.

Diante do atual cenário de crise, cabe reforçar o papel dos intelectuais na alteração da dinâmica societal como também no processo de organização da classe. Para tanto, faz-se necessário uma sensibilidade frente à realidade histórico-social sem perder o compromisso com um novo momento ético-político. O estímulo a essa sensibilidade exige uma postura mais ética, crítica, criativa e comprometida de todos nós.

Esse debate pode ser fundamental para o Serviço Social, já que para o filósofo italiano os intelectuais desempenham um papel fundamental na organização da hegemonia. Nesta direção, podemos dizer que os Assistentes Sociais são um intelectual:

O Assistente Social é [...] um intelectual que contribui, junto com inúmeros outros protagonistas, na criação de consensos na sociedade. Falar de consenso diz respeito não apenas à adesão ao instituído: é consenso em torno de interesses de classes fundamentais, sejam dominantes ou subalternas, contribuindo no reforço da hegemonia vigente ou criação de uma contra-hegemonia no cenário da vida social. (Iamamoto, 2001, p. 60).

A partir da leitura do fragmento de Yamamoto acima, pode-se dizer que o assistente social pode contribuir para a formação de consenso contra-hegemônico, que exige uma tarefa pedagógica, que envolve a síntese entre o econômico e o político.

3.5

O debate necessário sobre o Estado e a sociedade civil

Nossa pretensão, ao realizar o debate sobre sociedade civil é trazer a teoria sobre Estado que, na concepção gramsciana, se amplia devido à inclusão dessa nova esfera, a “sociedade civil”. E também, mostrar que essa sociedade civil nada tem a ver com o que hoje chamam de “terceiro setor”¹⁸, presunçosamente situado

¹⁸ Com base na pesquisa de Carlos Montañó (2010, p. 181-182), os autores do “terceiro setor” referem-se a ele como: a. *organizações não lucrativas e não governamentais* (ONGs), movimentos sociais, organizações e associações comunitárias; b. *instituições de caridade*, religiosas; c. *atividades filantrópicas* – fundações empresariais, filantropia empresarial, empresa cidadã; d. *ações solidárias* – consciência solidária, de ajuda mútua e de ajuda ao próximo; e. *ações voluntárias*; f. *atividades pontuais e informais*. Assim, temos o “terceiro setor” como uma esfera não-estatal (“primeiro setor” – Estado) e não-mercantil (“segundo setor” – mercado), ou seja, o “terceiro setor” seria o conjunto de organizações mais ou menos formais da “sociedade civil”. Porém, para Montañó, numa perspectiva crítica e de totalidade, este conceito resulta inteiramente

para além do Estado e do mercado. Para Gramsci “não só a sociedade civil é um momento do Estado, mas o que nela tem lugar não pode ser compreendido fora das relações sociais que se expressam no mercado” (Coutinho, 2006, p. 41).

Antes de apresentarmos a relação entre Estado e sociedade civil em Gramsci, iremos destacar a contribuição de Hegel e Marx na elaboração do conceito de sociedade civil.

Hegel (1770-1831) foi um dos criadores do idealismo (alemão). Com suas ideias revolucionárias podemos dizer que foi um precursor do marxismo. Hegel apresenta o Estado não mais como proposição de um modelo ideal [como os jusnaturalistas propuseram], mas como uma definição do Estado burguês no marco do movimento histórico real de desenvolvimento e fortalecimento da sociedade capitalista.

Podemos dizer que, no plano teórico, Hegel é o primeiro a estabelecer o conceito de *sociedade civil* como algo diferente e apartado do *Estado político*, coexistindo com este. Em Hegel, a sociedade civil é elaborada como um sistema de necessidades em que se desenvolvem as *relações e atividades econômicas* e as *regulamentações jurídico-administrativas*. Portanto, a sociedade civil hegeliana é um sistema não só econômico, mas também jurídico e administrativo (Montaño; Duriguetto, 2010).

Hegel descreve que é na sociedade civil que “público e privado, particular e universal, se encontrariam por meio da interação de interesses privados em um terreno que não era o lar, nem o Estado, mas uma mediação entre os dois” (Wood, 2011, p. 207). A sociedade civil é parte do Estado, porém o restringe. Na visão hegeliana, enquanto os integrantes do Estado possuem interesses privados, a universalidade não terá se firmado. É necessário, portanto, que o Estado capture a sociedade civil com seus interesses objetivos e coletivos.

A aspiração à liberdade individual, tal como o liberalismo a expressava, implicaria uma profunda limitação a uma eticidade plena. Se o Estado (a associação) reduzir-se a unicamente assegurar a proteção da propriedade, isto é, se o Estado se limitar e se reduzir à sociedade civil, à sociedade burguesa (*Die bürgerliche Gesellschaft*),

ideológico e inadequado ao real. Nesta direção: “a realidade social não se divide em ‘primeiro’, ‘segundo’ e ‘terceiro’ setor – divisão que [...] consiste num artifício positivista, institucionalista ou estruturalista. Isto, numa primeira hipótese, estaria mostrando o debate sobre o ‘terceiro setor’ para além da sua funcionalidade com a ofensiva neoliberal, como fundado num conceito abstrato, sem existência real. Numa segunda hipótese, esse debate setorialista oferece uma discussão sobre o social que entende de forma desarticulada o Estado, o mercado e a sociedade civil. Para ambas as hipóteses o debate ocorre de forma mistificadora do real” (Montaño, 2010, p. 182-183).

se se limitar à segurança e à liberdade pessoal, o interesse individual passa a figurar como o único interesse efetivo, reduzindo e limitando o próprio indivíduo, que não mais reconhece seus laços efetivamente históricos e sociais. (Fontes, 2006, p. 208).

Para Hegel enquanto o mundo da “sociedade civil” (a esfera das relações econômicas) seria o reino dos indivíduos atomizados e particularistas, o Estado consistiria na esfera da universalização.

Marx (1818-1883) ao contrário de Hegel apresenta o caráter puramente *formal* da universalização do Estado: “se o Estado pode aparecer como o reino do universal, em contraste com a esfera econômica da pura particularidade, isso resulta do fato de que o homem da sociedade moderna está dividido em sua própria vida real” (Coutinho, 2008a, p. 18). Marx adverte que a divisão entre a esfera político-estatal em relação com o indivíduo concreto dificulta que o Estado possa realmente representar uma vontade geral¹⁹.

Marx ao não reconhecer a universalidade do Estado e ao reiterar que o Estado manifestava as peculiaridades da sociedade civil e suas relações de classe; essa constatação o obrigou a “dedicar sua vida ao trabalho de explorar a anatomia da sociedade civil sob a forma de uma crítica da economia política” (Wood, 2011, p. 207).

Marx conviveu com os grandes acontecimentos do século XIX, por isso suas análises retratam o surgimento do capitalismo industrial e a consolidação dos Estados modernos. Traz também reflexões sobre surgimento de duas classes contraditórias em seu cerne: a burguesia e o proletariado. A primeira surge da dissolução do modo de produção feudal construindo, através de lutas, o capitalismo; a segunda, por sua vez, nega o capitalismo e almeja uma sociedade sem classes.

No entendimento de Marx a compreensão de Estado baseia-se, entre outras, nas seguintes proposições: a) o Estado como “comitê executivo” da burguesia (a classe dominante), o qual necessita ser extinto por apresentar uma concepção “restrita” do Estado, que está a serviço de uma classe que exerce opressão sobre a outra, utilizando-se da coerção para desempenhar suas funções; e b) o Estado como uma arena contraditória de luta de classes (Coutinho, 2008a, p. 24-25).

¹⁹ Para Rousseau a vontade geral é compreendida como: “o que traduz o que há de comum nas vontades individuais e não a simples soma de vontades particulares ou da maioria. O que dá suporte à vontade geral é, pois, o *interesse comum*, que é entendido como interesse de todos e de cada um enquanto componentes do corpo coletivo. É com base no interesse comum que a sociedade deve ser governada” (Montaño; Duriguetto, 2010, p. 29).

A constituição do Estado, na concepção de Marx, consiste pois na divisão da sociedade em classes. Para o autor, o Estado só existe enquanto permanecer esta divisão, a qual emana, por sua vez, do modo como se manifestam as relações sociais de produção. Desta forma, a função do Estado “é precisamente a de conservar e reproduzir esta divisão em classes, assegurando que os interesses particulares de uma classe se imponham como se fossem os interesses universais da sociedade”. Marx analisou também a sua estrutura “apontou na coerção o principal recurso pelo qual o poder estatal faz valer a sua natureza de classe” (Coutinho, 2006, p. 32).

Em Marx, segundo Duriguetto (2007, p. 52), “a política não se reduz ao Estado, mas tem clareza que, na ordem burguesa, o núcleo do poder político é o Estado, e por isso a revolução do proletariado requer a dominação e extinção do poder estatal”.

No *Manifesto Comunista* (1848) Marx e Engels já diziam: “O executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx; Engels, 2010, p. 42). E ressaltam que a burguesia exerceu historicamente um papel profundamente revolucionário. Na concepção dos autores, o Estado submisso aos interesses do capital, “é nada mais do que a forma de organização que os burgueses se dão necessariamente, tanto no exterior como no interior, para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses” (Marx; Engels, 2007, p. 75).

Engels (1820-1895) em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884) torna mais sólida esta concepção, destacando que:

[...] o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, e, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. (Engels, 2010, p. 215-216).

Já a sociedade civil para Marx reporta-se ao mundo das relações de produção, ou seja, como base econômica. Podemos perceber esta definição na seguinte afirmativa do autor: “a sociedade civil abarca o conjunto do intercâmbio material dos indivíduos [...]. Ela abarca o conjunto da vida comercial e industrial de um estágio” (Marx; Engels, 2007, p. 74).

Para Marx é na sociedade civil que se demonstra a natureza estatal, e não o oposto, conforme considerava Hegel, ou seja, “o Estado é um produto da sociedade civil, expressa suas contradições e as perpetua, e não como pensa Hegel, uma esfera independente, com racionalidade própria” (Montaño; Duriguetto, 2010, p. 35).

Sobre esta questão, Engels expõe que:

O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é “a realidade da ideia moral”, nem “a imagem e a realidade da razão”, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado. (Engels, 2010, p. 213).

Gramsci, conforme já visto, reformula o conceito de sociedade civil como “princípio organizador central da teoria socialista”. Ao fazer isto, ele “amplia” a concepção de Estado, e o seu enfoque passa a ser a unidade entre sociedade civil e sociedade política. Ao analisar o desenvolvimento da sociedade civil no seu tempo, Gramsci tem consciência das posições de Hegel e Marx, porém “vai além dos horizontes traçados por eles, elaborando um conceito totalmente novo” (Semeraro, 1999, p. 130).

Cabe ressaltar uma diferença essencial entre Marx e Gramsci no que tange a sociedade civil: enquanto Marx identifica sociedade civil com base material, ou seja, com o momento da estrutura; em Gramsci, sociedade civil pertence ao momento da superestrutura (Bobbio, 1999). Ao identificar essa diferença não significa que Gramsci transferiu o primado da questão da produção para a superestrutura. Pelo contrário, Coutinho (2007, p. 123) aponta que: “Gramsci não inverte nem nega as descobertas essenciais de Marx, mas ‘apenas’ as enriquece, amplia e concretiza, no quadro de uma aceitação plena do método do materialismo histórico”.

Para Gramsci, a sociedade civil é “um extenso e complexo espaço da moderna sociedade onde se travam os enfrentamentos ideológicos, políticos e culturais que definem a hegemonia dum grupo dirigente sobre toda a sociedade”

(Semeraro, 1999, p. 131). Diferentemente de Hegel, que acreditava que a sociedade civil era uma etapa para se chegar ao Estado.

O filósofo italiano se apropria do conceito de sociedade civil para propor uma nova batalha contra o capitalismo não somente em suas bases econômicas, mas também nas suas origens culturais e ideológicas da vida cotidiana:

[...] podem-se fixar dois grandes ‘planos’ superestruturais: o que pode ser chamado de ‘sociedade civil’ (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como ‘privados’) e o da ‘sociedade política ou Estado’, planos que correspondem, respectivamente, à função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de ‘domínio direto’ ou de comando, que se expressa no Estado e no governo jurídico. (Gramsci, 2011b, p. 20-21).

Nas palavras de Durigetto (2007, p. 58), percebe-se que “o Estado é analisado como um conjunto de aparelhos através dos quais uma classe exerce sua supremacia, ‘liquidando’ ou dominando, inclusive com a força armada, a classe adversária, e sendo dirigente dos grupos afins e aliados”.

Hoje, corre-se o risco da sociedade civil ser cooptada pelo próprio sistema capitalista. Ellen W. Wood diz que na atualidade o conceito de sociedade civil adquiriu um conjunto de significados e consequências, os quais podem ser assim resumidos:

[...] o novo conceito de ‘sociedade civil’ indica que a esquerda aprendeu as lições do liberalismo relativas à opressão do Estado, mas, ao que parece, estamos esquecendo as lições que apreendemos da tradição socialista acerca das opressões da sociedade civil. De um lado, os defensores da sociedade civil fortalecem nossa defesa de instituições e relações não estatais para enfrentar o poder do Estado; de outro, tendem a enfraquecer nossa resistência às coerções do capitalismo. (Wood, 2011, p. 208).

Não existe, portanto, uma separação entre Estado e sociedade, não são realidades autônomas, “a ideologia liberal que os pinta como tais é explicitamente negada” (LIGUORI, 2006, p. 8). O conceito de sociedade civil em Gramsci nos leva a uma discussão sobre a concepção de *Estado Ampliado*. A ampliação da intervenção estatal na esfera da produção é obra da organização e da racionalização, cujo político relaciona-se com a sociedade e também a produz.

A teoria ampliada do Estado em Gramsci apoia-se na descoberta dos “aparelhos privados de hegemonia”²⁰. Então, o Estado, em seu sentido amplo, comporta a combinação: sociedade política e sociedade civil. Nesta direção,

²⁰ Aparelhos privados de hegemonia são “os organismos de participação política aos quais se adere voluntariamente (e, por isso, são ‘privados’) e que não se caracterizam pelo uso da repressão” (Coutinho, 2007, p. 125).

ambas servem para conservar ou promover uma base econômica, de acordo com os interesses de uma classe social. Porém, o que as diferencia é o modo como opera a sociedade civil e a sociedade política:

[...] no âmbito e através da sociedade civil, as classes buscam exercer sua *hegemonia*, ou seja, buscam aliados para suas posições mediante a *direção política* e o *consenso*; por meio da sociedade política, ao contrário, as classes exercem sempre uma *ditadura*, ou, mais precisamente, uma *dominação* mediante a *coerção*. (Coutinho, 2007, p. 128, grifo do autor).

Se a hegemonia é a capacidade de direção, então, quando uma classe se torna hegemônica significa “tornar-se protagonista das reivindicações de outros estratos sociais [...] de modo a unir em torno de si esses estratos, realizando com eles uma aliança” (Gruppi, 1978, p. 59), na luta por interesses comuns.

Para o filósofo italiano Antonio Gramsci a luta pela hegemonia não é travada apenas no plano econômico e político, mas também no plano cultural. Para o filósofo, cultura “não significa a simples aquisição de conhecimentos, mas sim tomar partido, posicionar-se frente à história, buscar a liberdade. A cultura está relacionada, pois, com a transformação da realidade” (Simionatto, 2001, p. 8). Sendo assim, a cultura é um dos instrumentos da práxis política, sendo esta a via que pode propiciar às massas uma consciência criadora de história, de instituições, fundadora de novos Estados.

Cabe ressaltar que a unidade do Estado – definido como sociedade civil e sociedade política – é garantida pelo vínculo orgânico proporcionado pela função dos intelectuais. Os intelectuais desempenham a função, em cada classe social, de garantir a homogeneidade e de criar a consciência da função econômica, social e política dessa classe social.

A sociedade civil, para Gramsci, é o espaço de elaboração de valores, de vivência das contradições sociais, é nela que os projetos societários se confrontam, em que a luta pela emancipação de mulheres e homens se desenvolvem.

[...] As ideologias, ainda que obviamente não sejam indiferentes ao Estado, tornam-se assim algo “privado”: a adesão às ideologias em disputa torna-se um ato voluntário – ou melhor, relativamente voluntário, já que poderosos instrumentos de manipulação pressionam no sentido da adoção desta ou daquela ideologia – e não mais algo imposto coercitivamente. (Coutinho, 2006, p. 40).

Contudo, o conceito sociedade civil tem sido empregado com significados bastante diversos, e a este respeito convém um esclarecimento. Nesta tese, e com

base no pensamento de Gramsci, ela é considerada como importante arena de lutas. É nela que as classes lutam para conquistar hegemonia, ou seja, direção política. Por essa razão, é a esfera que resulta da socialização da política e faz parte do Estado, em seu sentido amplo. Bom lembrar que, para Gramsci, o Estado ampliado é a “soma” da sociedade civil e da sociedade política. Esta leitura gramsciana coloca, então, como essência de qualquer projeto de emancipação política a ideia do fortalecimento da sociedade civil e sua compreensão como terreno privilegiado da luta político-cultural.

Para alcançarmos a emancipação humana e política, o campo de lutas e disputas é a sociedade civil. Neste sentido, cabe aqui pontuar nosso entendimento sobre emancipação humana. Assim, falar em emancipação é resgatar um conjunto de elementos que se tinha deixado para trás, como, por exemplo, restabelecer o primado do sujeito na teoria social. Discutir a emancipação humana, portanto, requer explicitar as ideias em torno do projeto de libertação humana, que se inscreve na perspectiva do materialismo histórico e dialético, sendo a liberdade uma luta pela humanização e contra a coisificação. Investidas teóricas deste porte se apresentam como necessárias, marcadamente na contemporaneidade, que, como expressão filosófica e estética do culto ao individualismo, vem buscando desqualificar todas as perspectivas coletivas, através do argumento do subjetivismo e as novas demandas sociais, atingindo frontalmente conceitos como o de emancipação (Stampa, 2011). A referida autora, com base em Engels (1880), afirma:

Emancipar-se, em primeira instância, pensamos, passa pelo referencial econômico, pelo gerenciamento da própria existência. Posteriormente, mas estritamente relacionados e não hierarquicamente, teremos de considerar as significações sociais: *emancipação* como plenitude da ação política, afetivo-emocional e social. O processo emancipatório constitui-se em uma totalidade de aspectos [...] Engels e a maioria dos autores marxistas tratam a emancipação sempre como um processo coletivo [...]. Nesse contexto, quais as possibilidades de analisarmos as lutas por emancipação na atualidade? A formação desta nova condição humana emancipatória deve estar na base de uma atitude crítica, comprometida com o tornar homens e mulheres *atuais* à sua época, observando o processo de luta para essa transformação. Expressa está, portanto, a concepção política na ideia de construção de novos homens e mulheres, rompendo com o individualismo e com as apologias reformistas, propondo a condição humana emancipatória. (Stampa, 2011, p. 177).

Daí a importância da reflexão sobre a construção de espaços públicos democráticos no Brasil, que não pode prescindir do campo de debates da

sociedade civil, importante arena de lutas. É nessa arena que as classes lutam para conquistar a hegemonia, ou seja, a direção política para a construção do projeto societário que almejam (Gramsci, 2011c).

No cenário contemporâneo, a esfera da sociedade civil muitas vezes se resume em sinônimo de “terceiro setor”. Isso se dá, no Brasil, por meio das reformas realizadas na década de 1990, cujos resultados foram as privatizações dos serviços públicos, com a criação de organizações públicas não estatais. Na prática, esse processo de privatização do público está relacionado com o novo ideário de sociedade civil posto pelo próprio capital.

Há uma tendência no debate atual em que as formas coletivas de organização vêm sendo progressivamente esvaziadas e, sobretudo, fragmentadas. Eles incorporam os discursos particularistas e são, sorrateiramente, destituídos da construção de uma “vontade coletiva”. Neste contexto:

[...] o ‘pertencimento’ de classe cede lugar ao individualismo, ao ‘desencantamento utópico’, à proliferação de teorias do fragmentário, de heterogeneidade, do aleatório, reforçando a ‘alienação e reificação do presente’ e provocando um estilhaçamento dos nossos modos de representação. (Simionatto, 2003, p. 283).

Essa lógica remete à sociedade civil em sentido contrário ao proposto por Gramsci, ou seja, a sociedade civil é desarticulada do Estado e atravessada pela lógica do mercado. Esse processo se dá no cenário onde os interesses universais são substituídos por preocupações grupais e específicas, gerando políticas pontuais e compensatórias. Ou seja, em cidadania diferenciada e não universal. Nesta direção, é necessário, como nos lembra Guido Liguori, que: “Gramsci é Gramsci exatamente porque supera dialeticamente os conceitos dos seus ‘autores’ e constrói uma originalíssima noção de sociedade civil, que surge como o eixo central de uma nova teoria marxista do Estado” (Liguori, 2007, p. 54).

Recordemos, uma vez mais, que o processo de esvaziamento das lutas coletivas pela totalização dos processos sociais ocorre em decorrência da fragmentação pós-moderna.

3.6 Organização da cultura

É imperioso o debate sobre o conceito de cultura na perspectiva de Gramsci, a fim de compreendermos como o filósofo apreende a organização da cultura como elemento central da política e da hegemonia dos subalternos. Para Gramsci as relações pedagógicas são *organicamente* hegemônicas, como podemos observar em suas análises sobre os intelectuais e o partido.

As relações pedagógicas para Gramsci estão além das práticas escolares, pois a prática pedagógica existe em “toda a sociedade no seu conjunto e em todo indivíduo com relação aos outros indivíduos, entre camadas intelectuais e não intelectuais, entre governantes e governados, entre elites e seguidores, entre dirigentes e dirigidos, entre vanguardas e corpos de exército” (Gramsci, 2011a, p. 399). Percebe-se que a questão da formação está estritamente ligada as demais esferas da vida, portanto, à questão cultural. Não se deve esquecer que estas relações pedagógicas acontecem na práxis, de modo dialético e orgânico.

Na sociedade capitalista, utiliza-se de agentes e instituições pedagógicas tais como a escola e os intelectuais para tentar dissimular as contradições e solidificar a hegemonia da classe dominante. Vale ressaltar, como explana Antônio Tavares de Jesus, que: “tanto a hegemonia como a contra-hegemonia exigem um desempenho pedagógico mantenedor-reformador da relação total do poder, de acordo com a situação histórica” (Jesus, 1989, p. 60). Nesse sentido, as relações hegemônicas, no seu fazer histórico, sempre mostraram o aspecto pedagógico. O filósofo italiano utilizou as análises sobre o papel dos intelectuais e do partido para demonstrar essa relação.

Sobre os intelectuais, Gramsci (2011b, p. 15) sustenta que todo grupo social: “cria para si, ao mesmo tempo, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político”. O intelectual não “se constitui em classe propriamente dita, mas em grupos vinculados às diferentes classes. Daí porque ‘orgânico’ significa vinculação não somente à classe dominante, reacionária, mas também à classe dominada, ao proletariado” (Jesus, 1989, p. 61).

Ao intelectual orgânico à classe dominante “cumprir a função de legitimar o domínio, manipulando os meios de comunicação e publicidade, as artes, a educação e a política”. Através da persuasão, “tentam acabar a contestação, procurando fazer aparecer como normal o que de fato é absurdo, fortalecendo desse modo sua hegemonia” (Jesus, 1989, p. 61). O intelectual orgânico ligado às forças populares se coloca em cena “pela necessidade histórica de superação de uma hegemonia por outra, quando representa não apenas um aliado, um companheiro, um teórico e artista, mas também uma força organicamente ligada ao proletariado em luta pela contra-hegemonia” (Jesus, 1989, p. 61).

Sobre o partido, também chamado de “intelectual coletivo” e de “educador permanente”, prepara “os intelectuais, isto é, a massa para exercício da hegemonia, e exerce uma função teórico-prática no seio da sociedade civil e da sociedade política” (Jesus, 1989, p. 61). Na concepção gramsciana, o conceito de partido “está historicamente ligado ao de hegemonia, isto é, [...] as relações hegemônicas caracterizam e determinam a linha de ação partidária” (Jesus, 1989, p. 73).

Na visão gramsciana:

[...] A função da educação não é apenas a de informar o educando sobre o passado histórico da pátria, ou a de transmitir um conhecimento morto, separado da vida, retórico e sem sentido. A verdadeira educação deve situar o indivíduo em sua história, possibilitando-lhe desenvolver as habilidades que lhe permitem o desempenho de atividades capazes de garantir sua sobrevivência na sociedade, não como indivíduo, mas como grupo. (Jesus, 1989, p. 90-91).

Essa passagem evidencia o papel intelectual e filosófico dos professores. Apresenta a importância da construção de uma nova concepção de educação, sendo necessário o professor estar preparado para fazer surgir valores e pressupostos que irão ultrapassar a organização vigente, buscando uma nova direção intelectual e moral.

Por isso, a passagem dum tipo de civilização para outro, superior e mais socializado, não é decorrência mecânica de modificações estruturais, mas o resultado de toda a ação intencional e consciente dos homens, da difusão duma eticidade coletiva, ou seja, da ação política enquanto atividade capaz de pensar a formação de sujeitos, a criação duma nova cultura e a concepção dum novo Estado. (Semeraro, 1999, p. 172).

Gramsci aponta a cultura como um dos elementos essenciais na organização das classes subalternas. A cultura na perspectiva gramsciana é “instrumento de emancipação política das classes subalternas, o amálgama, o elo de ligação entre

os que se encontram nas mesmas condições e buscam construir uma contra-hegemonia” (Simionatto, 2009, p. 45).

Desta forma, o filósofo italiano diz que só alcançaremos uma nova visão de mundo mediante a concepção de uma nova cultura. A qual, em uma visão crítica, seja capaz de questionar os valores e as práticas impostas às classes subalternas, principalmente as estabelecidas pela “alta cultura”²¹. Toda linguagem, para Gramsci, contém os elementos de uma concepção do mundo e de uma cultura. O que traduz na capacidade de elaboração da “própria concepção do mundo de uma maneira consciente e crítica e [...] participar ativamente na produção da história do mundo, ser o guia de si mesmo e não mais aceitar do exterior, passiva e servilmente, a marca da própria personalidade” (Gramsci, 2011a, p. 94). O filósofo afirma que:

Criar uma nova cultura não significa apenas fazer individualmente descobertas ‘originais’; significa também, e sobretudo, difundir criticamente verdades já descobertas, ‘socializá-las’ por assim dizer; e, portanto, transformá-las em base de ações vitais, um elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral. O fato de que uma multidão de homens seja conduzida a pensar coerentemente e de maneira unitária a realidade presente é um fato ‘filosófico’ bem mais importante e ‘original’ do que a descoberta, por parte de um ‘gênio’ filosófico, de uma nova verdade que permanece como patrimônio de pequenos grupos intelectuais. (Gramsci, 2011a, p. 95-96).

As inquietações de Gramsci com a cultura referem-se à luta pela emancipação das classes subalternas, uma vez que esta não se limita à esfera econômica. A batalha cultural, na concepção gramsciana, apresenta-se “como elemento central na construção da hegemonia, na conquista do consenso e da direção político-ideológica por parte das classes subalternas” (Simionatto, 2009, p. 46).

²¹ Gramsci utiliza o termo “alta cultura” para realizar a crítica contra o *Ensaio popular* de Bukharin. Para o filósofo italiano: “O *Ensaio popular* se equivoca ao partir (implicitamente) do pressuposto de que, a esta elaboração de uma filosofia original das massas populares, oponham-se os grandes sistemas das filosofias tradicionais e a religião do alto clero, isto é, a concepção do mundo dos intelectuais e da alta cultura. Na realidade, estes sistemas são desconhecidos pelas multidões, não tendo eficácia direta sobre o seu modo de pensar e agir. Isto não significa, por certo, que eles estejam desprovidos inteiramente de eficácia histórica; mas esta eficácia é de outra natureza. Estes sistemas influem sobre as massas populares como força política externa, como elemento de força coesiva das classes dirigentes e, portanto, como elemento de subordinação a uma hegemonia exterior que limita o pensamento original das massas populares de uma maneira negativa, sem influir positivamente sobre elas, como fermento vital de transformação interna do que as massas pensam, embrionária e caoticamente, sobre o mundo e a vida” (Gramsci, 2011a, p. 114-115).

Ao criticar a cultura dominante, o pensador italiano “aponta as formas pelas quais os sujeitos coletivos podem lhe fazer frente, intervindo politicamente através de práticas concretas, seja nos partidos, nos sindicatos, nos movimentos sociais e em seus modos de engajamento nas lutas cotidianas” (Simionatto, 2009, p. 47). A esse respeito, a cultura e a política estabelecem relação, seja na perspectiva de transformação social seja na aceitação ou na oposição às relações de poder presentes na sociedade.

Fazendo menção a epígrafe desse capítulo, as categorias de Gramsci contribuem para que possamos ler o cotidiano em sua essência, em sua totalidade, sem separarmos economia e política, cultura e necessidades sociais. Contribuem, portanto, para uma nova visão de mundo.

À luz das análises gramscianas iremos realizar o debate de gênero no Serviço Social, uma vez que esta categoria faz “ferver a luta pela hegemonia”.

4

Gênero: categoria em torno da qual “ferve a luta pela hegemonia”

[...] a compreensão crítica de si mesmo é obtida [...] através de uma luta de ‘hegemonias’ políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, atingindo, finalmente, uma elaboração superior da própria concepção do real.

Antonio Gramsci

Durante algum tempo a literatura profissional expressou a ausência dos estudos de gênero nas principais pautas do Serviço Social. Um conjunto de trabalhos de estudiosos do tema nas Faculdades de Serviço Social, embora apontasse a necessidade de interlocução com as questões de gênero não obtinha os consensos possíveis para incluir a matéria na agenda do debate profissional²². No entanto, nos últimos anos uma série de situações parece evidenciar que esse debate se instaurou no âmbito profissional, provocando novos desafios ao arcabouço teórico da disciplina.

Cumprе salientar que não apenas o Serviço Social, mas um conjunto de áreas disciplinares sofre impactos em suas categorias de análise a partir dos estudos de gênero, como a sociologia, a antropologia, a história, a economia entre outras, conforme apontam os estudos de Neuma Aguiar (1997) e de Rachel Soihet e Joana Maria Pedro (2007). Em vários campos disciplinares observou-se que o gênero provocou reflexões sobre a necessidade de revisão de conceitos, métodos e objetos de pesquisa que tornavam invisíveis as mulheres, conforme podemos observar nos trabalhos de Elizabeth Souza-Lobo (1991), com relação à sociologia do trabalho, e de Michelle Perrot e Georges Duby (1993) e Michelle Perrot (2005) no campo da história das mulheres no Ocidente.

²² É importante lembrar os esforços de Suely Gomes Costa e Marlise Vinagre, que entre outras iniciativas foram pioneiras na criação nos anos 1980 de uma disciplina de gênero na Escola de Serviço Social da UFF; ainda nessa universidade a criação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, com ênfase em pesquisas na área de gênero no início dos anos 2000; grupo de estudos de gênero formado por professores da Escola de Serviço Social da UFRJ, com a assessoria de Heleieth Saffioti; as pesquisas de professores da UERJ nos anos de 1990 que levaram à criação de um Programa de Estudos e Pesquisas na área de gênero e à introdução no currículo da época de uma disciplina na graduação. Nos anos 1980, a UFRJ foi pioneira na oferta de campo de estágio supervisionado em Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), além de uma disciplina eletiva sobre a matéria.

A provocação dos estudos de gênero no âmbito do Serviço Social é motivada, a nosso ver, por experiências que se apresentam nos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais afetados pelas lutas feministas por direitos sociais, políticos e civis, as quais se expressam num espectro de políticas sociais voltadas para as mulheres ou, em alguns casos, para o gênero. Nesse sentido, o debate profissional no âmbito da formação passa a expressar legitimamente um investimento em narrativas de gênero que deem conta das intervenções a que são chamados os assistentes sociais numa perspectiva crítica. No campo da formação profissional, marcado pelo domínio da corrente marxista clássica, os estudos de gênero também provocam uma releitura, ainda que lenta, de paradigmas.

Nesse sentido e para refletir sobre as pistas²³ desse debate no Serviço Social, buscaremos na teoria política gramsciana um referencial que contribua para o entendimento do gênero como resultado de uma luta por emancipação humana e política de mulheres e homens, a partir de uma concepção de mundo “orgânica e unitária”.

Desse modo, observamos na atualidade alguns indícios de abertura ao debate de gênero no interior da profissão a partir de alguns movimentos, tais como: a revisão do Código de Ética do Serviço Social no ano de 2011; a criação do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) de classe social, gênero, raça/etnia, geração, diversidade sexual e Serviço Social pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) no ano de 2010; o lançamento do Jornal PRAXIS no feminino no ano de 2013 pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do Rio de Janeiro, entre outros.

É interessante indicar que essas normatizações, espaços de discussão e divulgação dos conteúdos de Serviço Social geram impactos na formação profissional, tornando-se fundamentais na estratégia de afirmação do projeto ético-político da profissão – que visa consolidar a perspectiva marxista no Serviço Social –, na medida em que os principais pilares desse projeto são: o Código de Ética, a Lei da Regulamentação de 1993 e as Diretrizes Curriculares de 1996 da ABEPSS. O projeto ético-político também é o eixo orientador das reflexões éticas no interior da profissão, que tem como fundamento os princípios do Código de

²³ Esse debate será desenvolvido com base em Carlo Ginzburg (1990).

Ética de 1993. Esses princípios são essenciais e determinantes para se refletir sobre a atuação profissional no contexto atual.

Os projetos profissionais [inclusive o do Serviço Social] *apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas [...].* (Netto, 2006, p. 144, grifo do autor).

O projeto ético-político está vinculado a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, na qual se encontra explicitada a necessidade de superação da dominação de gênero, conforme expresso num dos princípios fundamentais do Código de Ética profissional: “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2011, p. 24).

Acreditando que estes sinais fazem parte de uma interlocução – com fronteiras e formas específicas de apropriação – entre o Serviço Social e o gênero, iremos apresentar esse processo iniciando uma reflexão sobre o empreendimento analítico e político construído pelos estudos de gênero. Em seguida discutiremos a teoria marxista no âmbito do Serviço Social para buscar pistas de lugares onde se formam e formulam as conjecturas que capturam o debate de gênero e Serviço Social na atualidade.

4.1

Gênero: categoria essencial para uma nova unidade intelectual e moral

Nossos estudos sobre as relações de gênero partem do pressuposto de que essas relações não se limitam à natureza biológica de cada um dos sexos, mas são mediadas por processos sociais e políticos. Gênero, portanto, trata de relações de dominação, dos conflitos entre os sexos, da definição de papéis, da divisão sexual do trabalho, entre outras relações que abarcam esse universo. Trata-se, sobretudo, não apenas de uma questão entre homens e mulheres, senão que também de conflitos na definição dos sexos, como categoria socialmente construída e de

demarcação de diferenças que são sociais, culturais e políticas. O gênero expressa assim um idioma para falar dos processos de uma sociedade.

As teorias sobre gênero reafirmam a perspectiva relacional, quer como categoria analítica e descritiva, quer como processo social. Os estudos de gênero, por serem capazes de captar a trama de relações sociais e políticas, situam um complexo processo de formação de identidades masculinas e femininas, bem como deslocamentos de papéis de um sexo para outro, tudo isso submetido a outras relações sociais e a muitos sistemas de poder e de dominação (como classes, raças/etnias, gerações, sexualidades) e transformações historicamente sofridas por todas elas através dos mais distintos processos sociais. O tornar-se mulher e o tornar-se homem constitui obra dessas relações.

Compreender o processo de construção e desconstrução das relações do que chamamos homem/mulher nos leva a perceber a complexidade que envolve a realidade social e política e o processo de longa duração histórica que marca a formação de identidades masculina e feminina. É importante destacar que nesse processo de construção do masculino e do feminino ganhou força a versão que os tratou de forma binária, complementar, hierarquizada e em termos de oposição, tomando o corpo como instância natural de diferenciação (Almeida, 2011).

Na sociedade Ocidental, a identidade masculina centrada na heterossexualidade confirma o binarismo e a oposição dos sexos, algo que não é natural e sim cultural. O masculino e o feminino são construídos socialmente, como também, os valores atribuídos a eles. Nesta direção, “é crucial lembrar que não são apenas normas culturais construídas socialmente, mas também valores atrelados àquelas normas” (Gutterman, 1994, p. 221, tradução nossa)²⁴. Desse modo, não é possível pensar em diferença de gênero sem considerar que os valores são construídos socialmente. Nesta direção, percebemos que as masculinidades se constroem em contextos relacionais, os quais por sua vez só podem ser apreendidos levando-se em conta a categoria gênero.

[...] a masculinidade não se constrói e reproduz apenas pela divisão do trabalho, pela socialização na família e escola ou pelas formas mais ou menos ritualizadas de sociabilidade e interação. O domínio das noções de pessoa, do corpo, das emoções e sentimentos e, em suma, do que constitui a dinâmica entre personalidade e regras culturais é uma área da experiência humana constitutiva de e constituída por categorias de gênero. (Vale de Almeida, 1995, p. 59).

²⁴ “it is crucial to remember that not only are cultural norms socially constructed but so too are values attached to those norms”.

Sublinha Scott (1990, p. 14) que gênero é “um elemento constitutivo das relações sociais, baseado em diferenças percebidas entre os sexos, e gênero é a maneira primordial que significa relações de poder”. A autora apresenta alguns elementos relacionados à construção do conceito de gênero: símbolos culturais, conceitos normativos, representação binária dos gêneros e a identidade subjetiva. Neste sentido, falar do caráter relacional do gênero é dizer que os estudos sobre sujeitos concretos, masculinos/femininos, evidenciam que não basta estudar mulheres e homens, e sim que é preciso estudar as relações sociais entre os sujeitos e entre os objetos que suas existências sugerem.

A relação de gênero é construída tanto pelos sujeitos quanto pelos objetos. Logo, não é a diferença de sexo que é determinante, e sim as formas pelas quais mulheres e homens se relacionam na sociedade, que acabam por produzir as condições de poder e domínio e, como consequência, a subordinação e a exclusão. Na maioria das vezes, essas relações estão permeadas por opressão e violência.

Vale lembrar que a categoria gênero emerge no cenário acadêmico nos anos de 1970, como termo usado para teorizar a questão da diferença sexual e enfatizar seu caráter relacional. Desde então, vem sendo difundido seu potencial de análise dos processos sociais e políticos. Cabe pensar, desse modo, essas práticas e relações sociais e políticas na construção de gênero para além dos aspectos biológicos e de uma percepção binária homem *versus* mulher. A formulação social do que é “do homem” e “da mulher” gera condutas sociais que demarcam espaços e experiências, as quais orientam a formação de identidades masculinas e femininas, determinando qual deve ser a vivência de cada sexo nesta existência. Por outro lado, destaca a problemática e as sanções que informam o cotidiano daqueles que ousam transcender ao socialmente estabelecido.

Piscitelli aponta que o conceito de gênero foi elaborado em momento particular da história das teorias sociais sobre a “diferença sexual”. Porém:

[...] se essa elaboração seguiu caminhos existentes na teoria social, operando, inclusive, com vários de seus pressupostos, é importante perceber que o conceito de gênero, desenvolvido no seio do pensamento feminista, foi inovador em diversos sentidos. Perceber o alcance dessa inovação exige prestar atenção às formulações desse pensamento. (Piscitelli, 2002, p. 8-9).

O conceito de gênero se difundiu no marco dos estudos sobre “mulher” e compartilhou diversos de seus pressupostos. Contudo, “a formulação do conceito de gênero procurava superar problemas relacionados à utilização de algumas das

categorias centrais nos estudos sobre mulheres” (Piscitelli, 2002, p. 12), como por exemplo, uma alternativa ao patriarcado. Mas, ainda é comum a oposição entre “estudos sobre mulher” e “estudos de gênero”. Ao mesmo tempo, diz a autora, “é frequente a confusão entre ‘gênero’ e ‘mulher’. As duas situações são compreensíveis quando se pensa na história do pensamento feminista” (Piscitelli, 2002, p. 12). Nesse sentido, gênero vem formular uma perspectiva não substancialista dos sujeitos (homem/mulher), porém relacional, histórica e politicamente operada.

Nesta concepção, a autora considera que o gênero é um fenômeno histórico e só pode ser compreendido contextualmente e aponta a importância de o gênero ser apresentado “como uma concepção que deixa de enquadrar-se nas dicotomias ocidentais, e como o principal meio através do qual são construídas relações sociais orientadas por ‘outro’ modo de pensamento” (Piscitelli, 1997, p. 62). Corroborando para as múltiplas definições desse conceito, onde a substituição dos termos “sexo” ou “mulher” por gênero tem levado ao reducionismo da categoria e de seu caráter relacional, Almeida busca explicar esse procedimento a partir de fatores como:

[...] escassas e heterogêneas teorizações existentes; por sua incorporação a estudos sobre a mulher em diversas áreas (violência, educação, trabalho, direitos reprodutivos, política, dentre outras), substituindo os *women's studies*, sem, contudo, explicitar suas premissas e implicações teóricas; ou ainda, graças à sua rápida incorporação ao senso comum, sendo, neste registro, frequentemente, utilizada como categoria classificatória, substitutiva de sexo ou mulher. (Almeida, 2007b, p. 233).

Desta forma, podemos observar a dupla dimensão da categoria gênero, que segundo Almeida (2007a), é analítica e histórica. É analítica por apreender a complexidade das relações sociais no plano abstrato e é histórica por considerar as relações de gênero como um dos fundamentos da organização da vida social. Nas palavras da autora: “parte-se do princípio de que existe um conjunto de relações fundantes e estruturadoras da vida social, quais sejam: as de classes, de gênero e étnico-raciais” (Almeida, 2007b, p. 246).

A escolha de analisar as relações de gênero como integrantes dessas relações sociais fundamentais, de natureza antagônica e/ou contraditória, requer o reconhecimento de que sua existência supõe lutas e embates permanentes, com vistas à exploração/dominação coletiva de sujeitos integrantes da classe e das categorias subalternizadas. Para Almeida (2007b, p. 247), o “conjunto de tais

relações possui também, em consequência, um caráter contraditório, não se articulando de forma linear nos processos políticos, econômicos, culturais”. É a partir desses processos que as relações de gênero podem ser evidenciadas.

A análise do gênero em dado contexto social se, por um lado, mostra a produção social de referenciais de masculinidades e feminilidades, por outro, à luz da compreensão de que o indivíduo é um sujeito múltiplo, permite a afirmação de que tais referenciais são “ressignificados a partir de sua inserção em relações de classe e étnico-raciais, que lhe possibilitam a construção de identidades sociais e desenvolvimento de formas de socialidade, a partir dos quais desenvolverão práticas simbólicas e materiais” (Almeida, 2007b, p. 248).

Por esse motivo concordamos com Almeida quando defende que as relações de gênero integram as forças em disputa em dada formação social. Portanto, os sujeitos “não apenas se situam em dado *campo de forças*, mas são constituídos por este, ao mesmo tempo em que o ressignificam” (Almeida, 2007b, p. 247). Nesta direção, o caráter histórico dos fenômenos se evidencia.

Como estas relações não podem ser, de fato, isoladas do conjunto das outras relações fundamentais, não se trata apenas da produção de imagens do feminino e masculino, e de lugares a serem ocupados por homens e mulheres. Constituem um conjunto de imagens e lugares competitivos que serão disputados estrategicamente, por homens e mulheres que integram diferentes frações de classe e categorias étnico-raciais, em cada contexto histórico. Há, nesta perspectiva, ampla diferenciação cultural, política, ideológica, econômica. (Almeida, 2007b, p. 247).

Desta forma, percebemos que as relações de gênero estão inseridas no conjunto das relações sociais fundamentais e o quanto é necessário evidenciar que se a correlação de forças coloca limites e pressões, sofre também a intervenção dos sujeitos. Neste sentido, o *campo de forças* não aprisiona o sujeito, “deixando a possibilidade de expressão do agenciamento e, conseqüentemente, da disputa pela hegemonia e da luta pela construção de processos contra-hegemônicos” (Almeida, 2007b, p. 248).

No sentido gramsciano, a construção de uma contra-hegemonia revela-se quando ocorre:

[...] a passagem nítida da estrutura para a esfera das superestruturas complexas; é a fase em que as ideologias geradas anteriormente se transformam em ‘partido’, entram em confrontação e lutam até que uma delas, ou pelo menos uma combinação delas, tenda a prevalecer, a se impor, a se irradiar por toda a área social, determinando, além da unicidade dos fins econômicos e políticos, também a unidade intelectual e moral, pondo todas as questões em torno das quais ferve a luta não no plano corporativo, mas num plano ‘universal’, criando assim a

hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados. (Gramsci, 2011c, p. 41).

Para que alcancemos uma nova unidade intelectual e moral, o debate de gênero é uma questão fundamental, assim como o debate sobre o econômico e o político. Considerando que as políticas sociais são respostas ou formas de enfrentamento às múltiplas expressões da “questão social” pelo Estado, a questão de gênero será fundamental também para a reflexão sobre as políticas sociais contemporâneas, considerando-se questões como a feminilização; matéria que será tratada no capítulo 5 desta tese.

Um dos legados trazidos pelos estudos de gênero e que buscamos evidenciar em nossa reflexão neste capítulo, diz respeito à questão público/privado. As reflexões correntes nesse campo deram relevância à oposição público/privado como termos descritores de homens e mulheres, nutrindo-se uma dicotomia que tem sido amplamente contestada pela literatura feminista e de gênero.

O movimento feminista trouxe a discussão do mundo privado para a arena do público, ao identificar que a “dimensão política das relações entre masculino/feminino está na noção de público, portanto, em uma reflexão sobre o civil, o econômico e o próprio político, sem abstrair a importância do privado” (Costa, 2003, p. 190).

Apesar de a política derivar do social ela se distingue deste por sua função de elaborar o código comum de regulação da vida coletiva, o que “torna complexa a tarefa de identificar o modo pelo qual o político – instância de regulação e de controle da sociedade – define e articula tudo aquilo que, historicamente, emana do público e do privado” (Costa, 2003, p. 187-188). Essa reflexão nos leva a articular as esferas pública e privada, tomando por suposto que ambas são inerentes à definição do político. A crítica à teoria das esferas separadas, ou seja, os domínios da vida doméstica (pessoal) e da vida não doméstica (pública) tornam-se, assim, evidente pela matriz do patriarcado.

Com base nos estudos de Susan Moller Okin (2008), entendemos que o conceito de gênero não se refere apenas à desigualdade sexual, mas também as muitas diferenciações sexuais, como socialmente construídas. Esse debate evidencia que os conceitos de esfera pública e privada da vida têm sido centrais no pensamento político do Ocidente ao menos desde o século XVII.

As diferenças estabelecidas entre público e privado têm apresentado uma centralidade, especialmente na teoria liberal:

[...] ‘o privado’ sendo usado para referir-se a uma esfera ou esferas da vida social nas quais a intrusão ou interferência em relação à liberdade requer justificativa especial, e ‘o público’ para referir-se a uma esfera ou esferas vistas como geralmente ou justificadamente mais acessíveis. (Okin, 2008, p. 306).

No entanto, podemos observar no debate sobre o público e o privado algumas ambiguidades. Uma resulta do uso da nomenclatura para assinalar ao menos duas diferenças conceituais centrais, com variações em cada uma delas. Sendo assim, Okin coloca que:

[...] ‘Público/privado’ é usado tanto para referir-se à distinção entre Estado e sociedade (como em propriedade pública e privada), quanto para referir-se à distinção entre vida não-doméstica e vida doméstica. Nessas duas dicotomias, o Estado é (paradigmaticamente) público, e a família e a vida íntima e doméstica são (também paradigmaticamente) privadas. A diferença crucial entre os dois é que o domínio socioeconômico intermediário (o que Hegel chamou de ‘sociedade civil’) é na primeira dicotomia incluído na categoria de ‘privado’, mas na segunda dicotomia é incluído na de ‘público’. (Okin, 2008, p. 306-307).

Para as reflexões em torno do gênero será importante tratar sobre a dicotomia público/doméstico, pois essa abordagem é central nos estudos das desigualdades de gênero e, também, para mostrar que a permanência dessa dicotomia torna possível a invisibilidade da natureza política da família e a relevância da justiça na vida pessoal²⁵.

Outra ambiguidade está posta no interior da própria dicotomia público/doméstico, decorrência direta das práticas e teorias patriarcais do passado, que tem sérias implicações práticas – sobretudo para as mulheres. Para Okin (2008) é a divisão do trabalho entre os sexos, segundo a qual os homens estão vinculados à esfera da vida econômica e política, ao passo que as mulheres são responsabilizadas pela esfera privada, da reprodução e domesticidade.

Ainda hoje, por desconhecerem a família como núcleo político, observa-se um favorecimento da tradição das esferas separadas. Assim, a ausência de reflexão sobre a dicotomia público/doméstico nos leva a ignorar a divisão do trabalho que acontece na família, as formas de dependência econômica a ela relacionadas e a estrutura de poder.

²⁵ Ressaltamos que o debate público/privado relacionado a Estado/sociedade foi realizado no capítulo 2 da tese e será retomado quando estivermos apresentando o debate sobre políticas sociais, mais adiante.

No que se refere à politização do pessoal, podemos delinear um paralelo entre as críticas ao liberalismo feitas pelos marxistas e outros teóricos socialistas, e as críticas feitas pelas feministas. Desde que Marx destacou em seus estudos o debate sobre classe e defendeu a presença de uma relação estreita entre economia e política, terminou evidenciando as funções ideológicas exaltadas pela teoria liberal nas teses da separação natural entre Estado e sociedade, de modo que “‘o econômico é político’ é uma afirmação central ao desafio que a esquerda coloca ao liberalismo” (Okin, 2008, p. 312). Concomitantemente, as teóricas feministas, utilizaram a mesma fórmula para mostrar que práticas políticas, econômicas e de poder relacionam-se à esfera doméstica, identificando as referidas funções ideológicas das teses liberais na dicotomia entre público e privado. O *slogan* feminista foi, sem dúvida, “o pessoal é político”.

Com base nessas análises sobre as esferas pública e privada, constatamos que o gênero é construído social e politicamente. As relações de gênero estão *relacionadas a, mas não determinadas pela* diferença sexual biológica, construída socialmente. Entretanto, essa dicotomia público/doméstico é uma tese central nos estudos do patriarcado desde a interpretação de Engels sobre a família e a propriedade privada. Sobre a questão, Engels afirma que:

[...] As coisas mudaram com a família patriarcal e, ainda mais, com a família individual monogâmica. O governo do lar perdeu seu caráter social. [...] A família individual moderna baseia-se na escravidão doméstica, franca ou dissimulada, da mulher [...] Então é que se há de ver que a libertação da mulher exige, como primeira condição, a reincorporação de todo o sexo feminino à indústria social, o que, por sua vez, requer a supressão da família individual enquanto unidade econômica da sociedade. (Engels, 2010, p. 96-98).

Engels analisa em sua obra as diferentes fases históricas do progresso da humanidade, no intuito de mostrar que as transformações na condição da mulher sempre equivalem às grandes mudanças sociais. Em outras palavras, a existência de uma divisão sexual do trabalho implicando numa separação das esferas pública e privada, típicas do capitalismo seriam as responsáveis pela opressão das mulheres. A divisão sexual do trabalho, só passa a apresentar relação de submissão com o nascimento da propriedade privada e o confinamento da mulher para garantir a herança da propriedade. Sendo assim, o sistema capitalista ganha conformações de um modelo patriarcal. Nessa perspectiva, a libertação da mulher só pode ser vislumbrada na medida em que a mesma alcance o status adquirido na

esfera pública do trabalho. É nesse registro que Engels localizará as condições para a emancipação feminina:

[...] a emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis, enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado. A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante. (Engels, 2010, p. 204).

Assim, é reforçada a desarticulação entre esfera pública e privada, esta última subordinada à primeira, o que repercute no status dos sujeitos a ela implicados. Com isso, deixa-se obscurecido um conjunto de experiências que articulam poderes e relações de dominação nesses espaços. Corroborando essa divisão, Engels descreve:

[...] A divisão do trabalho é absolutamente espontânea: só existe entre os dois sexos. O homem vai á guerra, incumbe-se da caça e da pesca, procura as matérias-primas para a alimentação, produz os instrumentos necessários para a consecução dos seus fins. A mulher cuida da casa, prepara a comida e confecciona as roupas: cozinha, fia e cose. Cada um manda em seu domínio: o homem na floresta, a mulher em casa. Cada um é proprietário dos instrumentos que elabora e usa: o homem possui as armas e os petrechos de caça e pesca, a mulher é dona dos utensílios caseiros. (Engels, 2010, p. 200).

Na historiografia brasileira, o patriarcado é identificado a partir da matriz analítica da casa-grande e da senzala elaborada por Gilberto Freyre. Em que pese a sua importância para a análise de um tipo de formação familiar, a família patriarcal durante um vasto período de tempo impediu “a localização de outras experiências de famílias, em especial, a de famílias chefiadas por mulheres, regularidade reafirmada até os dias de hoje” (Costa, 2003, p. 195).

O modelo de família patriarcal brasileira formulado por Gilberto Freyre possui duas leituras na concepção de Ângela Mendes de Almeida (1987): a primeira recupera a comprovação dos argumentos de Freyre no sentido de examiná-los enquanto válidos para esclarecer o que poderíamos chamar de organização familiar. Porém, o que esses trabalhos indicam, é que esse modelo, enquanto modelo de organização familiar,

[...] só seria encontrável entre uns poucos senhores de engenho nordestinos todopoderosos, com as mulheres submissas e preguiçosas em suas redes, as filhas castas, os filhos amamentados e embalados por negras de boa saúde, amados pelas escravas jovens, os moleques, as crias ilegítimas, os agregados, os afilhados, os parentes, os amigos, o padre etc., todos ‘como se fossem da família’. (Almeida, 1987, p. 14).

Já a segunda leitura do modelo gilbertiano nos remete a uma construção no plano ideológico que serve de referência para a análise de certos tipos de sociabilidades afetivas, sexuais, de solidariedade e de hostilidade. Nesta direção, esse modelo aparece:

[...] não como uma descrição da família brasileira, mas como uma representação dela. [...] O conteúdo dos argumentos de Freyre permite que se conceba seu modelo como uma representação de família enquanto um grupo estruturado numa hierarquia, que embora forte – ‘todo mundo conhece seu lugar’ -, está a cada momento sendo subvertida, real ou aparentemente, por força de favores entre as pessoas hierarquizadas. Isto permite que pensemos o modelo de família patriarcal como uma estrutura de relações entre desiguais: pais e filhos, homem e mulher, branco e negro, senhor e escravo, senhor e agregado e assim por diante. (Almeida, 1987, p. 15-16).

Percebemos que essas oposições são visíveis até os dias de hoje e que realçam esse modelo binário além das desigualdades entre os gêneros. Apesar das condições desfavoráveis, esse modelo, da família patriarcal, continua sendo legitimado pela sociedade.

Nesta direção, é importante ressaltarmos que Gilberto Freyre foi o autor que elaborou o conceito de família patriarcal, “para descrever as relações familiares no Brasil, desde o período colonial até o final do século XIX, quando esta teria entrado em declínio, para ser substituída, paulatinamente, pela família nuclear burguesa” (Albuquerque Junior, 2003, p. 135).

Fica evidenciado que o patriarcado é tratado enquanto teoria social, onde prevalecem as teses da separação das esferas pública e privada, e enquanto fenômeno histórico, apreensível nas dinâmicas relacionais diversas, que são fundamentadas em determinado conjunto de valores. Cabe ressaltar que não estamos negando a opressão feminina, porém é importante dar visibilidade a certas mulheres e certas atitudes de rebeldia ou de resistência, pois seria um equívoco pensar um domínio absoluto do masculino, tal como está implícito no conceito de patriarcalismo. Para Albuquerque Junior (2003, p. 136), a ascensão de “mulheres ao governo doméstico e certas liberdades vividas pelas mulheres, principalmente das camadas populares, o que também é descrito fartamente pelo próprio Freyre, inviabilizaria o conceito de família patriarcal”.

Albuquerque Junior diz que o patriarcalismo só pode ser compreendido no contexto de Gilberto Freyre, caso contrário perde o sentido.

[...] a noção de patriarcalismo, mais uma metáfora do que um conceito, perde o sentido, não dá para ser entendido fora da relação com um momento histórico vivido pelo autor e que é percebido como um momento de declínio do masculino, de seu poder, momento de feminização, horizontalização, delicadeza, superficialidade, artifício, imagens que definiam o próprio feminino, naquele momento. (Albuquerque Junior, 2003, p. 141).

Mariza Corrêa pontua que a dominação é incorporada e exercida nas relações sociais, pois o princípio da dominação, “em qualquer sociedade, é acessível, em princípio, a ‘homens’ e ‘mulheres’ – se for socialmente necessário, politicamente desejável e economicamente ‘rentável’, ‘homens’ ou ‘mulheres’ podem, e sempre o fizeram, ocupar o lugar da dominação” (Corrêa, 1999, p. 49). De modo que a generalização da concepção do patriarcado como modelo de dominação dos homens sobre as mulheres além de reiterar a perspectiva das esferas separadas, apartadas, em oposições como público/privado, masculino/feminino; implicou no não reconhecimento das inúmeras formas de poder disponíveis a homens e mulheres.

Segundo Suely Gomes Costa, o paradigma do patriarcalismo:

[...] imerso em referências economicistas, conformou, por toda parte, a matriz de dominação masculina cujos significados políticos ficavam restritos às oposições entre os sexos masculino e feminino. Poderes femininos e sistemas de poder e de subordinação inscritos em outras relações sociais – de classes, de raças/etnias, de gerações – não adquirem dimensão política. (Costa, 2002, p. 303).

Nesta direção, Costa (2003) afirma que o patriarcado, além da supremacia das relações econômicas sobre outras, é sinônimo de dominação masculina e coloca, também, que esse paradigma passa a demonstrar sinais de desgaste.

A partir da década de 1990 o debate mais aprofundado na academia sobre as relações de gênero contribuiu para o desvendamento dos sistemas de dominação entre os sexos. A autora analisa que o patriarcado consistiu num tipo de análise clássica da dominação, em torno da qual se fundaram as lutas feministas por todo o mundo, de modo que o impacto das análises de gênero nessa matéria não pode ser subestimado (Costa, 2011). Esse processo tem auxiliado para uma tomada de consciência, ou seja, “as relações entre o masculino e o feminino seriam percebidas como um objeto de muitos recortes; as esferas pública e privada, como um campo uno e entrelaçado de tensões de muitas nuances, de tons e semitons, entrevistados, aqui e ali” (Costa, 2003, p. 195). Cabe ressaltar que essa tendência tem corroborado para as relações entre vida privada e vida pública.

Compreende-se, portanto, que os estudos de gênero avançaram em relação ao patriarcado. Entretanto, não podemos “negar sua força histórica, apresentando-se como um momento de criação da totalidade e, ao mesmo tempo, conferindo-lhe uma nova qualidade” (Almeida, 2007b, p. 250).

Um bom exemplo disso pode ser encontrado em alguns fenômenos que evidenciam que as mulheres têm transgredido, de diversos modos, regras que as definem exclusivamente como mães. Práticas de esterilização e de aborto poderiam ser lidas como parte dessa perspectiva, como um “movimento feminista informal”, na indicação de Perrot (2001). Suely Gomes Costa valendo-se do debate de Perrot considera que os *feminismos informais* são “formas de transgressões capazes de impulsionar mudanças de códigos comportamentais femininos de expressão coletiva, nunca são decodificados” (Costa, 2002, p. 303).

Desse modo, as lutas sociais sobre direitos reprodutivos que surgem no cenário acadêmico embaladas pela crítica feminista dos anos 1970, fundam-se na constatação das diferenças, visíveis na perspectiva comparativa, levando em conta as determinações culturais dos sexos, matéria central da noção de gênero. Com essa posição o movimento feminista vislumbrou as relações de poder concebidas no convívio “entre homens e mulheres, na família, na cama, além da esfera pública em geral” (Arruda, 2000, p. 113). Além disso, apresentou um material farto que ao mesmo tempo em que evidencia os registros do patriarcalismo, apresenta com enorme valor exercícios de poder variados que, entretanto, tendem a ser pouco analisados numa ótica que assume as teorias do patriarcado.

A constatação das diferenças levou à crítica das esferas separadas público e privado. Assim, a noção da divisão sexual do trabalho²⁶ – categoria marxista que no âmbito dos estudos de gênero levou à problematização da situação das mulheres na esfera da produção/reprodução – articula-se com o debate do público e do privado. Assim, tal dicotomia público *versus* privado está:

[...] na base da dissimulação ou ocultamento da divisão de trabalho permanentemente reconstruído entre Estado e família e da divisão sexual do trabalho, igualmente reproduzida nas dimensões pública e privada da vida, que

²⁶ Com base em Pires (2008, p. 125 e 129), as variações encontradas no termo divisão do trabalho podem ser organizadas em quatro grupos: 1) ‘divisão social do trabalho ou divisão do trabalho social’; 2) ‘divisão capitalista do trabalho, ou divisão parcelar ou pormenorizada do trabalho, ou divisão manufatureira do trabalho, ou divisão técnica do trabalho’; 3) ‘divisão sexual do trabalho’; 4) ‘divisão internacional do trabalho’. Porém, no campo dos estudos de gênero a expressão ‘divisão sexual do trabalho’ tem sido empregada para demonstrar os diferentes papéis conferidos a homens e mulheres na sociedade e no processo produtivo.

constitui uma das bases fundamentais de subordinação da mulher [...] o gênero é, também e primordialmente, uma categoria histórica. (Almeida, 2007b, p. 232).

Sobre a divisão sexual do trabalho, Hirata (2002, p. 18) coloca que movimentos complexos da mão-de-obra feminina “não estão ligados exclusivamente à conjuntura do mercado de trabalho, nem unilateralmente às mudanças no processo e na organização do trabalho, e tampouco unicamente à subjetividade das trabalhadoras”. Para a autora, os estudos sobre divisão sexual do trabalho devem mostrar as inter-relações entre assalariamento, informalidade e subcontratação. Desta forma, irá salientar a complexidade da questão do emprego quando se introduz a dimensão sexuada.

Em linhas mais gerais, Helena Hirata aborda que a estreita ligação entre produção e reprodução da força de trabalho, trabalho profissional e trabalho doméstico e a importância das relações familiares e das relações entre homens e mulheres, pautadas em traços culturais, na eficácia produtiva aponta para a problemática da divisão sexual do trabalho. A autora salienta que “uma teoria das relações sociais que leve em consideração a historicidade dessas relações e seu caráter sexuado é hoje indispensável para se pensar as próprias condições de sucesso de uma organização industrial” (Hirata, 2002, p. 18).

Quando se refere à divisão sexual do trabalho deve-se considerar o trabalho não remunerado, onde podemos citar o trabalho doméstico realizado por mulheres que, mesmo trabalhando em outro emprego como assalariadas, o realizam no espaço doméstico, e não é considerado trabalho por não ter remuneração. Hirata diz que:

Considerar o trabalho doméstico e assalariado, remunerado e não remunerado, formal e informal, como sendo modalidades de trabalho, implica um alargamento do conceito de trabalho e a afirmação da sua centralidade. Se o emprego assalariado retrai-se, a atividade real do trabalho continua a ter um lugar estratégico nas sociedades contemporâneas. (Hirata, 1993, p. 7)

A divisão sexual do trabalho não é somente a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos, é mais do que isso:

[...] é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). (Hirata; Kergoat, 2007, p. 599).

Hirata e Kergoat salientam que essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores. O primeiro é o princípio de separação que reporta a existência de trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, e o segundo é o princípio hierárquico que diz que um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher. Esses princípios, segundo as autoras, são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Para elas, tanto o princípio de separação quanto o hierárquico podem “ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a ‘papéis sociais’ sexuados que remetem ao destino natural da espécie” (Hirata; Kergoat, 2007, p. 599). Em contexto de flexibilização, cabe ressaltar que a divisão sexual do trabalho pode se ajustar às formas contemporâneas do trabalho e do emprego e com isso intensificar maneiras mais estereotipadas das relações de gênero.

Observamos que a organização da vida social tem como um de seus fundamentos as relações de gênero. Basta analisarmos no decurso da história como estão estruturados os lugares sociais sexuados, ou seja, com base nos binômios público/privado, produção/reprodução, político/pessoal.

Por outro lado, mesmo no século XXI, a distinção entre as esferas pública e privada separa lugares masculinos e femininos culturalmente demarcados, porém hoje estão seguindo novos padrões comportamentais. As mulheres estão, em larga escala, na esfera pública – no mercado de trabalho – e os homens assumindo tarefas domésticas, na esfera privada²⁷. Essa mudança, embora perceptível, é difícil de ser processada, pois as relações de poder e dominação estão presentes nas sociabilidades que movem as relações de gênero. Segundo Bourdieu (1999, p. 64), as relações de dominação são inevitáveis na vida social, fazem parte do processo instaurador que é classificação, que por si já é hierárquica: “O privilégio masculino [da dominação] é também uma cilada e encontra sua contrapartida na tensão e contenção permanentes, levadas por vezes ao absurdo, que impõe a todo o homem o dever de se afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade”.

Essa afirmativa nos joga no campo da análise das resistências às mudanças que irão permear a assimilação do debate provocado pelos estudos de gênero na

²⁷ Destacamos que “mesmo considerando as diferenças entre os diversos países e culturas, muitas mulheres recebem menor remuneração do que os homens mesmo desenvolvendo trabalhos iguais; determinadas atividades são atribuídas ao feminino, pior remuneradas e menos valorizadas socialmente do que as que são atribuídas aos homens” (Pires, 2008, p. 129).

sociedade como um todo, inclusive no âmbito das culturas profissionais, como é o caso do Serviço Social que será examinado mais adiante.

Considerando o aspecto da cumplicidade, Suely Gomes Costa coloca que além de novas referências que estimulam as desigualdades de gênero e ao mesmo tempo motivam lutas contra a opressão e a discriminação por sexo, revelou-se que “a dominação masculina constrói-se com a feminina. As mulheres também oprimem, ganham compensações com sua fragilidade, resistem e transgridem” (Costa, 2003, p. 192).

Na perspectiva gramsciana, a aceitação de uma visão de mundo não se dá através da força, torna-se possível por intermédio de uma aliança de *consentimento* entre dominantes e dominados. Neste sentido, a aquiescência de uma dominação, dá-se através da internalização de elementos essenciais que sustentam o grupo dominante sobre o ponto de vista do seu corpo e de seu potencial intelectual e profissional. A nosso ver é um equívoco pensar que a dominação é exercida somente por homens. O conceito de dominação masculina, assim como o de patriarcado, acaba invisibilizando o caráter relacional entre gêneros.

Considerando que as relações de gênero são construções sociais, os problemas de dominação e de desigualdades que as mesmas apresentam são do mesmo tipo que os de outras relações sociais. Sobre a noção de dominação masculina, Costa (2003) considera que ela (a dominação masculina) aponta para uma das expressões que caracterizam a desigualdade nas relações sociais. Tal desigualdade, diz a autora, é uma regularidade histórica, por isso “os movimentos feministas privilegiavam suas lutas contra a dominação masculina, falavam de uma experiência real, vivida, mas sem reconhecer-lhe a complexidade gradualmente desvendada” (Costa, 2003, p. 196).

A autora coloca que juntamente com o conceito de gênero, diferem-se as noções entre diferença/semelhança e de igualdade/desigualdade, semanticamente confundidas²⁸. Esse elemento nos remete a outro eixo importante em nossa tarefa de mapear o legado dos estudos de gênero/feministas no âmbito do conhecimento e da luta social. Afirma Costa:

²⁸ Cabe lembrar que esse eixo de discussão – igualdade e diferença – formulado pelos estudos de gênero foi desenvolvido no primeiro capítulo desta tese.

[...] Seres humanos, homens e mulheres, ninguém duvida, são diferentes biologicamente, mas há uma pergunta que não mais se cala: por que razões permaneceriam desiguais em sua humanidade comum? Por outro lado, é evidente que os seres humanos não são necessariamente semelhantes entre si – há, entre todos, muitas diferenças. Essa incrível diversidade humana inclui atributos amalgamados: diferenças de idade, de cor da pele, de nacionalidade, de culturas, de religiosidades, de situações de pobreza e de riqueza, que também atuam na legitimação dos sistemas de poder e de subordinação e das desigualdades sociais. Tais diferenças tomadas em separado pouco explicam a dinâmica política das desigualdades. (Costa, 2003, p. 196).

Assim, outro legado dos estudos de gênero é a imbricação entre conhecimento e luta política, expressando uma estreita articulação entre os estudos de gênero e o movimento feminista, importante para a visibilidade teórica e prática das mulheres dentro e fora da academia. Sobre esse tema, localizamos que no Brasil as primeiras manifestações do movimento feminista, ainda no final do século XIX, “foram caracterizadas por reunir mulheres intelectuais que se manifestavam por meio de jornais, palestras, romances e peças de teatro” (Pinto, 2003, p. 85). E a partir da década de 1970, não foi diferente. Destacamos o grande número de professoras universitárias e profissionais liberais, em sua maioria ligadas às áreas de ciências sociais, história, letras, psicologia e direito, as quais se faziam presentes entre as mulheres que começaram a reunir-se nos primeiros anos da década de 1970. Esse movimento, com suas lutas, será fundamental para o surgimento anos mais tarde dos estudos de gênero no âmbito da academia.

Pensar as ciências sociais no Brasil pela ótica das mulheres deve considerar duas tendências que, segundo Neuma Aguiar, são: a primeira “rejeita o iluminismo como formulador de ideais enviesados por um recorte masculino”, já a segunda “observa a importância destas visões emancipadoras para que as formas por elas suscitadas resultem no crescimento da participação das mulheres na sociedade civil” (Aguiar, 1997, p. 11).

O movimento feminista no Brasil, através de grupos de consciência, cria uma estratégia para as mulheres romperem as barreiras da privacidade nas relações de gênero. A contribuição mais relevante desta estratégia consiste no elo entre as esferas pública e privada. Para Aguiar (1997, p. 11), a perspectiva de surgimento de “um novo sujeito traz à tona alguns projetos políticos, em que se destaca o de apropriação pelas mulheres, da gestão sobre seus corpos”.

Observamos o surgimento de alguns processos influenciados pelo feminismo, entre eles destacamos a constituição de novas práticas pedagógicas

que recriam a questão da consciência de gênero nas atividades de ensino. Assim, os estudos de gênero valem-se do conhecimento acumulado, que é de natureza interdisciplinar, atravessando os distintos campos disciplinares com suas resistências e automatismos.

[...] Há resistências quanto a teorizações que se afastam de uma chave explicativa para as lutas, de uma ‘causa universal’ e de um campo das oposições. A ‘ideia-força’ que tem unificado as mulheres se fez com base em processos identitários, que se deslocaram dos biológicos para outros, bastante plurais; neles, amplas redes organizam mulheres e conhecimentos desigualmente partilhados. Tudo isso em meio a tradições interdisciplinares cada vez mais complexas. (Soihet; Costa, 2008, p. 46).

Bila Sorj (1992) localizando o feminismo nas fronteiras da modernidade/pós-modernidade, destaca três elementos na construção teórica do feminismo que remetem às teorias sociais modernas. O primeiro diz respeito à universalidade da categoria de gênero; o segundo traz à baila o modo pelo qual a teoria feminista criou um ator coletivo fundamentado na crescente presença das mulheres no cenário político a partir de meados do século XIX; e o terceiro refere-se à concepção de uma nova utopia emancipatória das mulheres. A partir desses elementos a autora aborda a “teoria feminista como um típico movimento intelectual e social moderno”.

Entretanto, Bila Sorj aponta a relação entre feminismo e pós-modernidade. A autora expõe dois argumentos referentes à crítica pós-moderna:

Por um lado, argumenta-se que o discurso pós-moderno é um forte aliado, uma vez que permitiu a emergência no centro da política de outras vozes previamente oprimidas pelos discursos que pretendiam universais [...]. Por outro, **teme-se que o discurso pós-moderno esvazie a subjetividade da resistência à normalidade patriarcal e capitalista da vida cotidiana.** (Sorj, 1992, p. 19, grifos nossos).

Existem convergências e divergências da teoria feminista com a pós-modernidade. No trabalho de Sorj (1992) foram destacadas como pontos convergentes: a crítica à ideia da universalidade, já que o pensamento pós-moderno privilegia a indeterminação, a fragmentação, a diferença e a heterogeneidade; o descrédito nas “meta-narrativas”; e a crítica à moral racional, modo pelo qual a sociedade moderna estabeleceu um ideal de esfera pública e instituições políticas. E como divergentes: um ponto refere-se à teoria feminista ser inseparável de uma perspectiva emancipatória para as mulheres; e o outro, refere-se à ênfase nas éticas particulares, o que levaria a infinitos particularismos.

Diante do exposto, verificamos que o binômio universalismo/particularismo faz parte de uma configuração política moderna. Vejamos o que argumenta a referida autora:

[...] no campo da modernidade poderão encontrar no discurso pós-moderno um poderoso antídoto para as tendências totalizadoras, e até mesmo intolerantes, presentes em seu discurso. Por outro lado, as feministas pós-modernas não podem desconhecer que a modernidade, como um campo unificado do social, continua presente demandando um esforço de identificação de denominadores comuns, mais além das afirmações particularistas... (Sorj, 1992, p. 22).

O debate sobre a fragmentação, que tem sido referenciado ao campo da pós-modernidade, já se faz sentir no marco mesmo do pensamento feminista moderno, porém intensifica-se em contextos atuais. Podemos observar esse tema com a análise da questão da diferença. Aqui está subjacente a ideia de que no campo feminista o discurso da diferença entre homens e mulheres explicita essa tendência à fragmentação, ao multiplicar os marcadores de diferenciação entre os sujeitos. Essa tendência não é fruto do pós-moderno, nasce junto com a ideia de igualdade dos sujeitos; porém, na contemporaneidade se intensifica. O discurso da diferença não poderá nos levar ao retorno do naturalismo e tampouco às lutas particularistas.

Esta reflexão, sem dúvida, encaminha outros planos analíticos, como o que diz respeito ao cenário das políticas sociais e da materialização dos direitos sociais, tão central ao debate profissional do Serviço Social e que será melhor analisado no capítulo 5 desta tese.

Uma crítica dirigida a abordagens desconstrutivistas relaciona-se a uma compreensão de que a interrogação permanente sobre os processos identitários levaria a um abalo das relações entre conhecimento e luta política. Piscitelli (2005) destaca que essas perspectivas afirmam a impossibilidade de uma universalidade elaborada ou definida a partir de um único ponto de vista. Cabe lembrar que as perspectivas desconstrutivistas de gênero sublinham exageradamente as diferenças. Desse modo, elas são compreendidas como restituindo as distâncias entre reflexão teórica e movimento político. A esse respeito a autora destaca que na maior parte das vezes englobadas sob algum prefixo 'pós' se transformaram, precisamente, o alvo prioritário de críticas provocadas por parte de feministas interessadas em promover a ação.

É importante ressaltar que esse tipo de crítica, segundo Piscitelli (2005, p. 148), “não ignora a potencial riqueza que alguns aspectos das perspectivas desconstrutivistas apresentam, pela insistência em interrogar supostos implícitos da reflexão feminista frequentemente não problematizados”.

Passamos agora a analisar de que modo, na trajetória de lutas pela afirmação profissional, o Serviço Social, ao formular um diálogo com a teoria social marxista, expressa as condições de apropriação do debate de gênero. Consideramos que a forma como se dá a recepção, bem como as posições assumidas pela profissão em relação tanto ao marxismo quanto aos estudos de gênero poderiam ser pensadas nos termos de uma “consciência possível”, tal como formulada em Lucien Goldmann²⁹.

Em seus estudos sobre a literatura e especificamente o romance, Goldmann parte da consideração de que os homens procuram sempre agir com coerência em resposta aos desafios da realidade, criando assim “estruturas significativas”. Porém, esse processo não é individual, mas antes fruto de um esforço coletivo. A “consciência possível” seria essa coerência (visão de mundo), uma espécie de “fim para o qual tendem todos os membros de um grupo social” (Frederico, 2005, p. 430). Desse modo, buscamos reconhecer que as posições assumidas no campo profissional estão articuladas às possibilidades objetivas presentes nesse coletivo.

4.2 Serviço Social e sua aproximação com o marxismo

Para compreendermos a aproximação do Serviço Social com o marxismo será necessária uma explanação de um dos acontecimentos significativos, o qual marcou substancialmente a realidade concreta no *breve século XX*³⁰ – o maio de 1968, em Paris.

²⁹ Para maior aprofundamento ver: GOLDMANN, Lucien. **Sociologia do romance**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

³⁰ Hobsbawm (2010), no livro *Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991*, discorre sobre o período que vai da Primeira Guerra Mundial (1914) até a queda da União Soviética (1991). Para o referido autor, o século foi breve e extremo, demarcado por três “eras”: uma de “catástrofe” (1914-1945), outra de “ouro” (1945-1973) e outra de “desmoronamento” (1973-1991). Já o economista italiano Arrighi (1996) em sua obra *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*, diz que, o século XX foi da consolidação dos Estados

Em maio de 1968, estudantes e operários franceses saíram às ruas solicitando mudanças sociais e políticas. Dentro de poucos meses os reflexos desses “acontecimentos de maio” apontaram o início de uma nova fase na política mexicana e também a derrubada dos presidentes da França e dos Estados Unidos (EUA). Na ótica de Eric Hobsbawm (2002, p. 277-278), os revolucionários almejavam “destronar antigos regimes políticos, domésticos ou estrangeiros, com a finalidade de substituí-los por novos regimes políticos que então instituiriam as bases de uma sociedade nova e melhor”.

O movimento dos estudantes, ocorridos em praticamente todos os países, provocou um intenso questionamento da política tradicional, dos costumes e do autoritarismo. Além de:

[...] inserção numa conjuntura internacional de prosperidade econômica; crise no sistema escolar; ascensão da ética da revolta e da revolução; busca do alargamento dos sistemas de participação política, cada vez mais desacreditados; simpatia pelas propostas revolucionárias alternativas ao marxismo soviético; recusa de guerras coloniais ou imperialistas; negação da sociedade de consumo; aproximação entre arte e política; uso de recursos de desobediência civil; ânsia de libertação pessoal das estruturas do sistema (capitalista ou comunista); mudanças comportamentais; vinculação estreita entre as lutas sociais amplas e os interesses imediatos das pessoas; aparecimento de aspectos precursores do pacifismo, da ecologia, da antipsiquiatria, do feminismo, de movimentos de homossexuais, de minorias étnicas e outros que viriam a se desenvolver nos anos seguintes. (Ridenti, 2001, p. 14).

Marcelo Ridenti coloca que essas condições materiais não explicam por si só “as ondas românticas de rebeldia e revolução, apenas possibilitaram que frutificassem ações políticas e culturais inovadoras e diversificadas, aproximando a política da cultura e da vida cotidiana, buscando colocar *a imaginação no poder*” (Ridenti, 2001, p. 14, grifo do autor).

Na concepção de Hobsbawm (2002) o que realmente mudou o mundo foi a revolução *cultural* da década de 1960. A leitura que esses pensadores promovem sobre esse período histórico e sua força política revolucionária a partir dos elementos culturais suscitados entra em consonância com a concepção gramsciana de revolução moral e intelectual, tal como abordamos no capítulo anterior. Contudo, esse período não poderá ser entendido de maneira uniforme, conforme atesta Jameson no trecho a seguir:

Unidos (EUA) como potência incontestada, processo que tem início com a consolidação do território estadunidense, na década de 1960, e afirma-se progressivamente até 1990.

O processo pode ser e tem sido descrito de várias maneiras, cada qual implicando uma determinada ‘visão da história’ e uma leitura temática própria e exclusiva dos anos [19]60. Pode ser encarado como um capítulo completo e decisivo da concepção crociana da história como história da liberdade humana; ou entendido como um processo mais classicamente hegeliano da conquista da autoconsciência de si pelos povos oprimidos; ou explicado com base em uma concepção da esquerda pós-luckacsiana, ou mais marcuseana da emergência de novos ‘sujeitos da história’ que não são uma classe (negros, povos do Terceiro Mundo); ou finalmente esclarecido por alguma noção pós-estruturalista, de inspiração foucaultiana [...] da conquista do direito de falar com uma nova voz coletiva, nunca antes ouvida nos palcos do mundo, e da concomitante supressão dos intermediários (liberais, intelectuais do Primeiro Mundo) que até aquele momento se davam o direito de falar em seu nome; isto tudo sem esquecer a retórica propriamente política da autodeterminação ou da independência, ou ainda aquela outra, mais psicológica e cultural, das novas ‘identidades’ coletivas. (Jameson, 1991, p. 85-86).

Jameson (1991) em suas análises irá identificar no bojo desse contexto o surgimento de novas categorias sociais e políticas que expressam uma crise da classe social em sua concepção clássica como uniforme, capaz de subsumir as variedades possíveis de resistência, tal como se observa nas classificações dos sujeitos sociais em colonizados, racializados, marginalizados, generificados, entre outros. Questão que também é citada por Hobsbawm (2002, p. 277), quando, ao observar o intenso “anos 60”, coloca que: “Para os esquerdistas de meia-idade como eu, maio de 1968, e na verdade, toda a década de 1960 foram tempos extraordinariamente bem-vindos e extraordinariamente desconcertantes”. E complementa o historiador britânico:

Naturalmente, nós todos fomos apanhados por essas grandes lutas globais. Na década de 1960 o Terceiro Mundo trouxera de volta ao Primeiro a esperança da revolução. As duas grandes inspirações internacionais eram Cuba e o Vietnã, triunfos não apenas da revolução, mas de Davi contra Goliath, do fraco contra o todo-poderoso. ‘Guerrilha’, palavra emblemática da época, tornou-se a chave quintessencial da mudança do mundo. Os revolucionários de Fidel Castro, reconhecíveis como herdeiros de 1848 por sua juventude, seus cabelos longos, barbas e retórica – pensemos na famosa imagem de Che Guevara –, quase poderiam ter sido projetados para ser símbolos mundiais de uma nova era de romantismo político. [...] Mais do que qualquer outra coisa, na década de 1960 a grandeza, o heroísmo e a tragédia da luta vietnamita emocionaram e mobilizaram a esquerda de língua inglesa e reuniram suas duas gerações e quase todas as suas seitas, que viviam em disputas. (Hobsbawm, 2002, p. 282-283).

Desse modo, os “acontecimentos de maio” de 1968 não deveriam ser vistos meramente como “a expressão de uma contracultura de alheamento, apesar de um evidente interesse em chocar a burguesia [...]. Queriam *derrubar* a sociedade e não simplesmente escapar dela” (Hobsbawm, 2002, p. 277). Sobre os estudantes deste período, Hobsbawm (2002), demarcando as particularidades geracionais

desse movimento, como todo bom historiador, assinala que sua “faixa etária” não foi capaz de compreender o impulso juvenil, aliás, o mesmo que a sua geração havia vivido sob a classificação de “política”, que os fazia crer que viviam a era da mudança via revolução, o que muito se deve ao fato de que tudo à sua volta efetivamente mudava.

Não podemos deixar de mensurar o crescimento da indústria cultural nos anos de 1960, que explorou intensamente esse processo nos marcos do sistema capitalista tardio, revestindo-o das características de mercadoria a ser consumida como ideia, marca, relações políticas, sociais e afetivas. Sobre o assunto Jameson explana que:

[...] o capitalismo tardio em geral (e os anos [19]60 em particular) constitui um processo em que as últimas zonas remanescentes (internas e externas) de pré-capitalismo – os últimos vestígios de espaço tradicional ou não transformado em mercadoria dentro e fora do mundo avançado – são agora finalmente penetradas e colonizadas por sua vez. (Jameson, 1991, p. 124).

A fragmentação de identidades, característica do ideário pós-moderno instaurado neste período, é pauta do debate de Stuart Hall em seu livro *A identidade cultural na pós-modernidade*. O autor diz que a identidade torna-se um problema ainda mais relevante num contexto em que as identidades não mais se referem a grupos fechados ou apenas identidades étnicas. Um aspecto relevante desta reflexão está relacionado ao processo de globalização e seu impacto sobre a identidade cultural. Sobre esta questão, Gomes expõe que:

[...] Em escala global, as sociedades pós-modernas são, por definição, sociedades fomentadoras de mudança constante, rápida e abrangente que requerem uma espécie de reinvenção das identidades, ampliando seus espaços de evidenciação e de circulação. Engana-se quem pensa que estamos somente numa mera fase de mundialização do capital. Como vimos, trata-se de um fenômeno mais profundo capaz de convulsionar aquilo que constituía os eixos da mentalidade coletiva e do agir social, modificando e influenciando de modo expressivo a vida cotidiana como um todo. O *modus vivendi* implementado pela pós-modernidade nos afasta, de forma inédita, de todos os tipos tradicionais de ordem social. (Gomes, 2008, p. 163-164).

Fredric Jameson (1991) definirá os anos de 1960 como um momento em que a expansão do capitalismo em escala global produziu simultaneamente uma imensa liberação ou desprendimento de energias sociais, uma prodigiosa escapada de forças não-teorizadas. Desta forma, os anos de 1960 “terão sido então o momentoso período de transformação em que essa reestruturação sistêmica se faz em escala global” (Jameson, 1991, p. 124).

Percebemos o reflexo deste movimento no resto do mundo. No contexto brasileiro, o Golpe de 1964 foi decorrência do desenvolvimento da luta de classes embalada, entretanto, por esse cenário mundial. Sobre sua significação, Netto explana que:

A finalidade da contrarrevolução preventiva era tríplice, com seus objetivos particulares íntima e necessariamente vinculados: adequar os padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países ao novo quadro do inter-relacionamento econômico capitalista, marcado por um ritmo e uma profundidade maiores da internacionalização do capital; golpear e imobilizar os protagonistas sociopolíticos habilitados a resistir a esta reinserção mais subalterna no sistema capitalista; e, enfim, dinamizar em todos os quadrantes as tendências que podiam ser catalisadas contra a revolução e o socialismo (Netto, 2007a, p. 16).

Para Netto (2007a), o conceito de autocracia burguesa explica o significado do Golpe de abril, o qual está vinculado aos interesses burgueses e à busca por um “pacto contrarrevolucionário” que suprimisse qualquer alternativa que implicasse a reversão do modelo adotado até então na formação social brasileira. O ano de 1968 foi, portanto, marcante para os rumos das mobilizações sociais no país, levando a um endurecimento do regime e promulgação do Ato Institucional nº 5 (AI-5)³¹, no final do período, que cerceou ainda mais as liberdades individuais que, para Netto, constitui o “genuíno momento da autocracia burguesa”, que de reacionária adquire feições fascistas.

Na análise de Netto sobre os anos 1960 brasileiros, evidenciam-se as nuances do processo ditatorial, entre ciclos ascendentes e descendentes – este último tendo como marco o ano de 1974 – que culminaram com o projeto de auto-reforma do Estado, o qual buscará manter-se no governo em meio à crise do modelo.

Ainda nesse cenário, é possível reconhecer, segundo a perspectiva de Marcelo Ridenti (2001), apostas em projetos coletivos de transformação social, inclusive na esfera intelectual e artística, bem mais interessantes do que a atual individualização promovida pelo mercado.

Apesar de Netto (2000) discorrer que sob o regime da ditadura a esquerda não foi capaz de intervenções expressivas, posto que o regime conseguiu mantê-la

³¹ Ato Institucional nº 5 (AI-5) restringiu duramente os direitos políticos e civis. O Congresso foi fechado, suspendeu-se o *habeas corpus* para crimes contra a segurança nacional e todos os atos decorrentes do AI-5 foram colocados fora de apreciação da justiça. Concomitantemente começaram as cassações de mandatos, suspensão de direitos políticos de deputados, vereadores e a demissão sumária de funcionários públicos (Carvalho, 2010).

neutralizada, a mobilização operária criou condições para superar essa situação. Considerando as distinções nas análises desses autores, Netto e Ridenti têm em comum o fato de encontrarem nos anos 1960 um legado sem continuidade nos movimentos sociais das décadas que se seguiram, na medida em que os sujeitos terminam por expressar uma “cultura política” limitada e se comprometem com “lutas sociais nos marcos institucionais” (Netto, 2000, p. 241), ou, ainda, podem se transformar no “intelectual reconciliado com o mundo” (Ridenti, 2001, p. 17).

A vivência das contradições da modernidade pode levar o intelectual ao engajamento na mudança, ou a preferir adaptar-se à ordem em transformação constante, aceitando o ‘destino’, livre do dilaceramento existencial. Em vez de intelectual revoltado contra o mundo, ou revolucionário a propor um novo mundo – típico dos anos [19]60 –, consolida-se o intelectual reconciliado com o mundo, no qual reconheceria o eterno e inevitável movimento em que deve se inserir, e não combater, usufruindo ao máximo o prazer e a dor de viver em meio às intempéries da modernidade. (Ridenti, 2001, p. 17).

Diante dessa breve contextualização tentaremos responder ao seguinte questionamento: quais foram os rebatimentos deste período no Serviço Social brasileiro?

A interlocução profissional com o marxismo ocorre no início da década de 1960. Porém, o Golpe militar de 1964 instaura uma nova conjuntura política no país, interrompendo essa aproximação³². Somente em meados dos anos 1970 é que o debate será retomado, no bojo de um contexto tratado na literatura do Serviço Social como “processo de renovação profissional”, que significou a revisão de uma série de pressupostos que norteavam as condutas profissionais e seus modos de apreensão da realidade social. Esse momento foi interpretado como um tensionamento entre o conservadorismo e a perspectiva crítica no âmbito do Serviço Social. Processo este, de crítica e ruptura, que está vinculado ao cenário sócio-político latino-americano de cisão das amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional e de transformação do capitalismo, o qual teve sua emergência em 1965 e seu exaurimento por volta de 1975³³.

³² Nossa pretensão é mostrar no processo histórico o que significou a incorporação da matriz marxista no discurso profissional do Serviço Social. Então, nosso debate irá pautar o período da chamada renovação no Serviço Social que foi onde se estabeleceu a interlocução com o marxismo. Sobre a profissão, no Brasil, destacamos que a mesma surge na década de 1930 a partir de articulação da Igreja Católica e de iniciativas particulares de vários setores da burguesia. Com relação ao surgimento do Serviço social no Brasil consultar, entre outros: Yamamoto e Carvalho (2011); Martinelli (2011); Montañó (2007); Costa (1995); Netto (2007a).

³³ Para aprofundamento ver: Manrique Castro (2008).

Inicia-se um projeto de ruptura do compromisso social com o poder burguês que, historicamente, marcou a profissão. Esse projeto de ruptura apesar de suas limitações e restrito ao âmbito universitário, encontrará neste ambiente as condições em que “se gestará o espaço da pesquisa e da investigação, com propostas que visam ultrapassar os limites impostos pela ordem burguesa” (Simionatto, 2011a, p. 170).

Netto (2007a) postula que durante o período da ditadura militar o Serviço Social sofreu alterações significativas nos seguintes aspectos: no âmbito de sua natureza e funcionalidade; no âmbito da reprodução da categoria profissional; e no âmbito de seus referenciais teórico-culturais e ideológicos. Para o autor, a análise da renovação do Serviço Social é impensável sem a referência à crise instaurada na sociedade brasileira com o “ciclo ditatorial”. Essa vinculação permite que o autor avalie um duplo movimento promovido pelas forças ditatoriais que implicou, por um lado, a “validação e reforço” do Serviço Social tradicional, ao preservar traços subalternos do trabalho dos assistentes sociais na execução das políticas sociais e, ao mesmo tempo, ao impedir “projeções profissionais potencialmente conflituosas” que também se expressavam no campo profissional.

O processo de renovação do Serviço Social trata, assim, do início de um processo questionador da profissão, onde se busca romper com o conservadorismo da prática profissional. A intenção de ruptura é confrontada como algo que “não é puro resultado da vontade subjetiva dos seus protagonistas: ela expressa, no processo de laicização e diferenciação da profissão, tendências e forças que percorrem a estrutura da sociedade brasileira” (Netto, 2007a, p. 255-256).

Iamamoto, comungando desse ideário, indica que:

A ruptura com a herança conservadora expressa-se como uma procura, uma luta por alcançar novas bases de legitimidade da ação profissional do Assistente Social, que, reconhecendo as contradições sociais presentes nas condições do exercício profissional, busca colocar-se, objetivamente, a serviço dos interesses dos usuários, isto é, dos setores dominados da sociedade. Não se reduz a um movimento ‘interno’ da profissão. Faz parte de um movimento social mais geral [...]. (Iamamoto, 2007, p. 37).

Netto (2007a) indica três elementos importantes para perceber a erosão do Serviço Social “tradicional”, que poderiam demarcar o âmbito da “consciência possível” profissional. De um lado, o risco de ver o exercício profissional subalternizado, levou a profissão a buscar sintonizar-se com as demandas oriundas de uma sociedade que passava por um processo de intensas mudanças;

além disso, registra a reivindicação de um papel que ultrapassasse a mera função executiva dos projetos de desenvolvimento; e, de outro lado, a necessidade de elevar o patamar técnico, científico e cultural dos profissionais.

Cumprido salientar que se trata de um processo que se desenvolve a partir de três vertentes, evidenciando o caráter heterogêneo do mesmo, narradas na história profissional como: a perspectiva modernizadora, a reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura.

Netto e Iamamoto enfatizam os processos macrossociais na análise da história profissional e, particularmente, a partir do livro *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*, de Iamamoto e Carvalho (2011), é apresentada uma interpretação do Serviço Social inscrito na divisão social do trabalho, inaugurando-se uma reflexão que posiciona a profissão na dinâmica das relações entre a produção e a reprodução social. Todavia, especialmente em Netto é impossível não observar, dentre os elementos apontados para a erosão do Serviço Social tradicional, a importância que o conteúdo ideológico, político e cultural investem sobre essas mudanças.

A partir do processo de renovação se “propunham a criação de um Serviço Social comprometido com a realidade dos povos latino-americanos, cujo referencial deslocava-se da visão funcionalista para a perspectiva dialética” (Simionatto, 2011a, p. 164). Simionatto destaca que foi em países como o Chile e o Uruguai que a perspectiva dialética mais avançou.

No contexto brasileiro, a convergência para uma aceitação da tradição marxista foi recusada pelos grupos majoritários que, segundo Simionatto (2011a, p. 166), ofereceu mais espaço para “as vertentes neopositivistas e modernizadoras, uma vez que se coadunavam mais facilmente com os princípios cristãos que marcavam o Serviço Social”. Observamos essa tendência nos documentos de Araxá (1967), que discorre sobre a tecnificação do agir profissional, e no de Teresópolis (1970), que aborda a perspectiva estrutural-funcionalista norte-americana. Mas, também, como mostraremos adiante, essas perspectivas irão filtrar o debate profissional em torno do marxismo. O Golpe de 1964 contribuiu para esse posicionamento.

No período compreendido entre 1972-1975 surge uma importante experiência dos profissionais da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, onde depois se formulou o chamado “Método Belo

Horizonte” (BH) e que apresentava a construção de uma metodologia alternativa às abordagens funcionalistas da realidade, ou seja, manifestou um diálogo com a perspectiva dialética e explicitou, de acordo com Netto, a primeira formulação brasileira de intenção de ruptura. O Método BH foi “uma alternativa que procura romper com o tradicionalismo no plano teórico-metodológico, no plano da concepção e da intervenção profissionais e no plano da formulação” (Netto, 2007a, p. 263). O Método BH criticava as próprias práticas tradicionalistas e, no dizer de Netto, além de representar uma arquitetura ímpar, o método elaborado foi:

[...] além da crítica ideológica, da denúncia epistemológica e metodológica e da recusa das práticas próprias do tradicionalismo; envolvendo todos estes passos, ele corou a sua ultrapassagem no desenho de um inteiro *projeto profissional*, abrangente, oferecendo uma pauta paradigmática dedicada a dar conta inclusive do conjunto de suportes acadêmicos para a formação dos quadros técnicos e para a intervenção do Serviço Social. (Netto, 2007a, p. 276-277).

Em 1978, em mais um encontro promovido pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio em Serviços Sociais (CBCISS), no Centro de Estudos do Sumaré, foram incorporadas no universo das discussões reflexões relativas à vertente fenomenológica e crítico-dialética. Coube à professora Creuza Capalbo uma elucidação das vertentes, dividida em duas partes. Na última intervenção a professora levantou questões relacionadas ao método dialético, ao Estado, à hegemonia, aos intelectuais e ao bloco histórico segundo o pensamento de Antonio Gramsci. E além de Gramsci, Creuza Capalbo traz no documento leituras das *Teses sobre Feuerbach*³⁴, menciona Althusser e os aparelhos ideológicos do Estado³⁵. No debate da dialética, por exemplo, o documento de Sumaré aponta estudos sobre a dialética marxista e hegeliana, e mencionam-se autores como Karel Kosik³⁶ e Adolfo Sanchez Vázquez³⁷, para citar as mediações travadas com

³⁴ As *Teses sobre Feuerbach* são onze notas filosóficas escritas por Karl Marx, em 1845, época da composição da obra *A Ideologia Alemã*. As *Teses* constituem a crítica de Marx sobre o materialismo contemplativo e de todas as formas de idealismo do jovem filósofo hegeliano, Ludwig Feuerbach, sem, no entanto, traduzir uma ruptura completa. Para maior aprofundamento ver: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

³⁵ Louis Althusser (1918-1990) foi, nas décadas de 1960 e 1970, um dos responsáveis por um esforço que aspirava instalar o marxismo no cerne da ciência, apesar de reconhecermos que sua contribuição foi atravessada pelo ecletismo teórico, ideologização e pelas distorções na interpretação de temas centrais da obra de Marx. O filósofo francês entendia as instituições enquanto aparelho ideológico de Estado. Para maior aprofundamento ver: ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de estado**. 6 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

³⁶ Karel Kosik (1926-2003), filósofo tcheco, publicou em 1963 sua obra *Dialética do Concreto*, a qual traz um debate acerca do problema da pseudoconcreticidade. Um pensador que apresentou

o campo marxista. Contudo, outros autores de correntes teóricas distintas também são citados, especialmente das oriundas da fenomenologia.

Esses são, portanto, os autores que irão ingressar nos estudos dos assistentes sociais do período que buscavam uma alternativa à perspectiva modernizadora do Serviço Social, acentuando-se no debate o papel político da intervenção profissional e a sua configuração como um intelectual orgânico, nos termos gramscianos.

No que diz respeito aos espaços da ação profissional dos assistentes sociais, os mesmos se ampliaram no período, assim como a possibilidade de uma aproximação com o movimento organizativo das classes subalternas. O processo da “modernização conservadora”, tomado globalmente, engendrou um mercado nacional de trabalho, macroscópico e consolidado, para o Serviço Social. É importante salientar que foi no contexto das políticas sociais formuladas na ditadura que os espaços de atuação profissional se ampliaram, sob um regime centralizador e burocratizado.

Buscando uma perspectiva teórico-metodológica alternativa, os assistentes sociais sob a influência das primeiras leituras do pensamento marxista a partir de autores como Louis Althusser³⁸ irão analisar esses postos de trabalho sob a ótica dos “aparelhos ideológicos do Estado”, conferindo a esses espaços uma natureza conservadora na medida em que articuladas à reprodução da sociedade capitalista. De modo que o pensamento althusseriano engendrou uma perspectiva segundo a qual a análise se faz pelas *funções* desses aparelhos: “Todos os aparelhos ideológicos de Estado, quaisquer que sejam, concorrem para o mesmo fim: a reprodução das relações de produção, isto é, das relações de exploração capitalistas” (Althusser, 1985, p. 78).

uma importante contribuição filosófica ao desenvolvimento do marxismo criador, ao lado de Gramsci. Para maior aprofundamento ver: KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

³⁷ Adolfo Sanchez Vázquez (1915-2011) publicou sua obra *Filosofia da práxis* em 1967, fruto de sua tese de doutoramento. Para o filósofo hispano-mexicano, o conceito de práxis é, em primeira instância, uma atividade prática que faz e refaz coisas, ou seja, um processo total que culmina na modificação de uma matéria ou de uma situação. Para maior aprofundamento ver: SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Filosofia da práxis**. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.

³⁸ Consuelo Quiroga (2000) aponta em sua pesquisa que grande parte dos professores entrevistados afirmou que em sua formação não tiveram acesso aos originais de Marx, prevalecendo a leitura de Althusser.

De certo modo, tal apreensão teórica buscada em Althusser explicita o conteúdo fortemente instrumental da interlocução do Serviço Social com a tradição marxista, conforme apontado por Netto (1989).

Diante das novas situações históricas, observou-se um desligamento da prática profissional com a perspectiva modernizadora no interior da categoria, delineando-se um projeto de ruptura do compromisso social com o poder burguês que historicamente marcou a profissão. Nesse sentido, as reflexões profissionais mudam de direção, na medida em que se colocam frente a frente com a realidade e com as condições de existência das camadas exploradas da população.

Dessa forma, novos referenciais foram buscados pelos profissionais do Serviço Social que possibilitassem recuperar a prática e a formação profissional, principalmente através da pesquisa e da investigação no âmbito universitário, num ambiente de reorganização do Estado e da necessidade de fortalecimento da sociedade civil. Destaque para o trabalho dos Cursos de pós-graduação neste contexto.

Simionatto (2011a) coloca que no final dos anos 1970, um grupo de profissionais passou a ocupar espaços dentro dos órgãos representativos da categoria (ABESS, CRAS, APAS, sindicatos)³⁹ até então dirigidos por profissionais de tendência conservadora, indicando uma clara posição estratégica de luta pela hegemonia no espaço de organização política profissional.

É neste cenário que as categorias analíticas de Antonio Gramsci passam a fazer parte da cultura do Serviço Social e a iluminar diversas formas de interpretação da realidade brasileira. O Serviço Social, ao se distanciar do pensamento althusseriano, passa a incorporar as contribuições de Gramsci em suas elaborações, porém potencializando o ativismo político que marca a profissão no período. Simionatto explana que:

[...] O referencial gramsciano é buscado, inicialmente, como possibilidade para pensar a atuação do assistente social enquanto intelectual orgânico, marcando o seu compromisso com as classes subalternas. Este eixo de reflexão, nem sempre inspirado numa leitura correta da obra gramsciana, foi muitas vezes utilizado para reeditar certas tendências da visão missionária do assistente social em face dos segmentos pauperizados da população. No entanto, as ideias de Gramsci passaram progressivamente a ser incorporadas pelo Serviço Social, abrindo novas possibilidades para pensar seus referenciais teóricos e suas ações interventivas. (Simionatto, 2011a, p. 171).

³⁹ ABESS (Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social); CRAS (Conselhos Regionais de Assistentes Sociais); APAS (Associações Profissionais de Assistentes Sociais).

Na década de 1980, com o processo de abertura política, a sociedade brasileira começa a apresentar características democráticas. O que vai possibilitar ao Serviço Social questionamentos acerca da profissão e das práticas políticas dos assistentes sociais. Desta forma, a luta pela democracia no país influencia o Serviço Social a propor um novo projeto de profissão. Este período, criou o quadro necessário para “romper com o quase monopólio do conservadorismo no Serviço Social: no processo da derrota da ditadura se inscreveu a primeira condição – a condição política – para a constituição de um novo projeto profissional” (Netto, 2006, p. 150).

Em que pese o caráter messiânico da cultura profissional, fruto de uma origem humanista-cristã associada ao ativismo inerente à natureza da intervenção profissional ressaltado com as leituras gramscianas, é importante observar a possibilidade de apreensão de novas conceituações teórico-metodológicas, no âmbito do pensamento marxista, provocada por esse diálogo.

Com base nos estudos de Simionatto (2011a), observamos que nos anos 1980 e nos anos 1990 Gramsci passa a ser um referencial significativo nas elaborações do Serviço Social. Inicialmente, como possibilidade para pensar a atuação do assistente social enquanto intelectual orgânico comprometido com as classes subalternas e, posteriormente, utilizando várias categorias analíticas de Gramsci na produção do Serviço Social. Como exemplo, uma nova visão das instituições, compreendidas não mais como bloco monolítico, mas como capazes de expressar conflitivamente os interesses da classe dominante e dos grupos dominados (noções de aparelhos privados de hegemonia, Estado ampliado, intelectuais, dimensão política da prática profissional entre outras).

No V e VI Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais, realizados em 1985 e 1989 respectivamente, observa-se um constante recurso ao pensamento de Gramsci na análise da realidade socioeconômica e política do país.

Vale ressaltar que o pensamento de Gramsci permeou o debate dos assistentes sociais além das fronteiras universitárias, mesmo que de forma incipiente. A relevância do pensamento do filósofo sardo para o Serviço Social está “tanto em relação ao fortalecimento do estatuto teórico da profissão quanto na qualificação das ações prático-interventivas que é desafiado a construir em resposta às manifestações da ‘questão social’” (Simionatto, 2011b, p. 18).

Entretanto, após uma “onda” de interesse com o pensamento do autor italiano, verifica-se, a partir dos anos 1990, uma perda de vitalidade desse debate nos esforços de consolidação da perspectiva marxista no Serviço Social, esforços estes que se refletem na direção assumida junto aos órgãos profissionais de formação e de organização da categoria, bem como nos processos de reforma curricular nas unidades de ensino do país.

Com relação à interlocução do Serviço Social com a tradição marxista, identificamos elementos que constituem a “consciência possível” da profissão formulada no período. Sua natureza interventiva, ativismo político e prático, assim como o legado messiânico da sua cultura humanista-cristã, entre outros aspectos condicionados histórica e socialmente pela realidade brasileira, apontam os recortes possíveis realizados pelos estudiosos da profissão no campo teórico dos marxismos. Resumidamente, tratou-se de uma apreensão de corte estrutural-funcionalista, de base economicista e de implicações político-revolucionárias.

Num texto onde analisa Marx, os marxismos e o Serviço Social, Tavares (2013) identifica limites e tensões nas relações entre essa teoria social e a profissão para afirmar, entretanto, a importância dos investimentos nessa direção. Recorre ao pensamento de Netto (1989), para quem haveria um “antagonismo genético” entre o Serviço Social e o marxismo, na medida em que embora ambos compartilhem do mesmo substrato – a “questão social” – a profissão teria um papel de gestão desta nos quadros da sociedade burguesa, ao passo que para Marx a “questão social” seria “um complexo absolutamente indivorciável do capitalismo” (Tavares, 2013, p. 9).

Essa perspectiva clássica do pensamento marxista trará consequências para as possibilidades analíticas da profissão em torno de problemáticas variadas, como aquelas atravessadas pelo gênero, que invadem o século XXI e são tratadas como epifenômenos de uma relação fundamental apreendida na concepção clássica de luta de classe.

Partilhando da ideia de que o encontro entre o marxismo e o pensamento feminista se faz necessário, Seyla Bernhabib e Drucilla Cornell (1987) no texto *Além da Política do Gênero*, analisam experiências concretas das mulheres, indagando de que modo a simples mudança da ótica dos homens para as mulheres provocaria alterações nas categorias fundamentais, na metodologia e no entendimento da ciência ocidental.

As autoras partem do pressuposto de que o confronto entre o marxismo deste século e o pensamento feminista exige uma mudança do paradigma marxista no que tange ao “deslocamento da produção”. Como tentativa de conciliação entre marxismo e feminismo, teóricos feministas formularam suas exigências de uma união mais contínua entre o feminismo e marxismo sem contestar o primado da produção. Isto para “caracterizar atividades das mulheres tais como gerar e criar filhos, atender doentes e idosos e realizar o trabalho doméstico, usou-se o termo ‘reprodução’” (Bernhabib; Cornell, 1987, p. 8).

Porém, para as autoras o primado da produção na teoria marxista clássica “vai de par com uma utopia normativa que podemos chamar de ‘emancipação através da libertação do trabalho’. As ambiguidades da teoria marxista quanto a isso são notórias” (Bernhabib; Cornell, 1987, p. 10).

É importante examinar o contexto histórico do marxismo por considerar que as colocações de certos aspectos são típicas da época em que Marx escreveu. Essa observação nos leva a compreender as peculiaridades dos estudos de Marx. Nicholson (1987, p. 29) ressalta que, nesta época, a economia de mercado reivindica a separação e predominância dos princípios que regem o mercado de outras esferas da vida social.

Nesse cenário encontramos algumas das resistências ao debate de gênero no Serviço Social ao longo da trajetória das últimas três décadas de um pensamento crítico na profissão. Lisboa (2010) analisa, ao longo do tempo, as mudanças processadas na profissão, assim como os principais marcos do debate feminista na sociedade brasileira, observando um distanciamento entre o Serviço Social e as questões de gênero, o que a levou à constatação de que houve mais desencontros, descompassos do que aproximações. Contudo, o cotidiano da intervenção profissional irá interpelar a profissão, requisitando novas mediações teóricas.

Muitos indícios apontam que essa história irá mudar, reorganizando-se novos elementos para o processo hegemônico no âmbito profissional, que envolvem não apenas o debate de gênero, como classes, raça, etnia, geração e sexualidades. Não podemos deixar, também, de observar o incremento dos debates em torno da teoria gramsciana no Serviço Social que, a nosso ver, formula possibilidades de interlocução com o plano dos movimentos culturais e políticos imprescindíveis para a análise e intervenção no contexto contemporâneo.

5

Gênero no Serviço Social: a captura através de um paradigma indiciário

Se há enigma, não se trata de coisas ‘incognoscíveis’, mas simplesmente ‘desconhecidas’ por falta de documentos.

Antonio Gramsci

Com a inspiração em *Mitos, Emblemas, Sinais* (1990) do historiador italiano Carlo Ginzburg sobre o método indiciário⁴⁰ examinaremos sinais da presença do debate de gênero no Serviço Social. No texto “Sinais: raízes de um paradigma indiciário” o autor aponta as implicações desse tipo de conhecimento para a realização das pesquisas.

O paradigma indiciário constitui uma forma de juntar elementos/dados para realizar a apreensão de um fenômeno cujos registros ainda não são consistentes, devendo ser tomados enquanto indícios, pistas ou sinais. O autor considera que há por trás dessa espécie de fragmentos toda uma explicação mais abrangente, de modo que “pistas talvez infinitesimais permitem captar uma realidade mais profunda, de outra forma inatingível” (Ginzburg, 1990, p. 150). O historiador italiano situa sua proposta sobre o indiciarismo no bojo dos incômodos de modelos epistemológicos que se contrapõem entre “racionalismo” e “irracionalismo”, para enfatizar a existência silenciosa, nas ciências humanas, de um modelo que tem passado despercebido.

Após descrever uma série de conhecimentos desenvolvidos com base nos indícios e sinais em áreas como a criminologia, Ginzburg afirma:

Mas, o mesmo paradigma indiciário usado para elaborar formas de controle social sempre mais sutis e minuciosas pode se converter num instrumento para dissolver as névoas da ideologia que, cada vez mais, obscurecem uma estrutura social como a do capitalismo maduro. Se as pretensões de conhecimento sistemático mostram-se cada vez mais como veleidades, **nem por isso a ideia de totalidade deve ser abandonada**. Pelo contrário: a existência de uma profunda conexão que explica os fenômenos superficiais é reforçada no próprio momento em que se afirma que um conhecimento direto de tal conexão não é possível. Se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la. (Ginzburg, 1990, p. 177, grifos nossos).

⁴⁰ Para o historiador, o “paradigma indiciário” ou “método indiciário” parte de uma comparação com as técnicas aplicadas por Morelli, Sherlock Holmes e Freud, referindo-se de maneira relevante no exame de pequenos indícios ou pistas.

A relevância do método indiciário para nossa análise dos estudos de gênero no âmbito profissional do Serviço Social se explica pela sua capacidade de suscitar novas descobertas num ambiente povoado por referências muito consagradas como viés explicativo de todas as facetas da realidade, como observamos ocorrer nas últimas décadas no âmbito da profissão. Neste sentido, temos que estar atentos para os “achados” que “são frutos do acaso e não da curiosidade deliberada. Surge em algum momento da pesquisa onde a sensação é de ter encontrado uma pista relevante e ao mesmo tempo a consciência aguda da ignorância sobre o que é ou significa” (Ginzburg, 2004, p. 11).

Ainda que nosso interesse de pesquisa buscasse desvelar a apreensão dos estudos de gênero no Serviço Social, de início partimos de uma concepção que acentuava a pouca visibilidade desses trabalhos no âmbito profissional. De certo modo, fomos surpreendidas no curso da pesquisa com eventos dispersos que nos levaram a reposicionar a análise no sentido de valorizar as evidências sobre a existência de um diálogo crescente do Serviço Social com esta área de estudos. Estas pistas referem-se, por exemplo, ao crescimento do interesse pela questão em situações como da chamada de artigos para um número sobre gênero da Revista *Temporalis*⁴¹ (periódico vinculado à ABEPSS). Como indica o editorial⁴² da Revista, “na atual gestão, a submissão de artigos dessa temática foi a que mais mobilizou, até então, o envio de trabalhos para publicação”, tendo sido computados 122 trabalhos, não considerando aqueles que se autodefiniram na temática, mas que foram eliminados numa primeira avaliação. Isto levou o comitê à decisão de dedicar o número seguinte do periódico à mesma temática. Além desse evento, verifica-se também demanda crescente por pesquisas sobre a temática do gênero no âmbito das pós-graduações *stricto sensu* em Serviço Social, cujas áreas de concentração são menos permeáveis a esses estudos⁴³, para citar apenas algumas das pistas recentemente encontradas.

Nesse sentido, nos parece útil a metáfora dos caçadores, que vão “decifrar” ou “ler” pistas dos animais, utilizada por Ginzburg para falar do desenvolvimento de seu método indiciário:

⁴¹ REVISTA TEMPORALIS. Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades. Brasília, v. 1, n. 27, jan./jun. 2014.

⁴² OLIVEIRA, Iris Maria; MOREIRA, Maria Regina de Ávila; GURGEL, Telma. Editorial. *Temporalis*, Brasília, v. 1, n. 27, p. 9-10, jan./jun. 2014.

⁴³ Indício observado durante a visita aos campos, ou seja, nas IES pesquisadas.

[...] O que caracteriza esse saber [venatório] é a capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente. [...] Talvez a própria ideia de narração (distinta do sortilégio, do esconjuro ou da invocação) tenha nascido pela primeira vez numa sociedade de caçadores, a partir da experiência da decifração das pistas. [...] O caçador teria sido o primeiro a ‘narrar uma história’ porque era o único capaz de ler, nas pistas mudas (se não imperceptíveis) deixadas pela presa, uma série coerente de eventos. (Ginzburg, 1990, p. 152).

Não se trata exatamente de sermos as primeiras a narrar essa história, mas de buscar nesses fragmentos uma interpretação que nos ajude a identificar os elementos sobre uma aproximação/afastamento da disciplina, a partir de sua cultura profissional, com relação aos estudos de gênero. Podemos concluir, com base no que sustenta Ginzburg (1990, p. 179) que, no que tange ao paradigma indiciário, abordam-se “formas de saber tendencialmente mudas – no sentido de que [...] suas regras não se prestam a ser formalizadas nem ditas”. Através do indiciário, e sem se render ao positivismo, Ginzburg realiza um debate contra o ceticismo e a relativização exacerbada típica da pós-modernidade.

Neste capítulo, nos propomos a mapear as incidências da análise de gênero no Serviço Social, enfatizando o processo formativo nas universidades e localizando os elementos teóricos profissionais que colidem e/ou possibilitam a abertura ao debate de gênero.

Nossa pesquisa considera que apesar do debate de gênero ser crescentemente incorporado pelo Serviço Social na atualidade, ainda temos alguns sinais no interior da profissão de uma “subalternidade” dos estudos de gênero, especialmente no plano dos currículos de Serviço Social. Então, a intenção, neste capítulo, é de analisar as expressões e efeitos atuais do gênero na profissão através de material empírico no âmbito da formação profissional, que é articulada pelas diretrizes curriculares, o currículo das unidades de ensino e seu projeto político pedagógico, bem como o Código de Ética Profissional de 1993, o conjunto CFESS/CRESS e a ABEPSS. Nesse sentido, consideramos a hipótese de que o tema passa progressivamente a integrar as estratégias hegemônicas na profissão.

Os indícios e as pistas das considerações do gênero, aparentemente desconectados, mostram uma presença do tema na profissão. Aventamos que longe de se constituírem em fragmentos desconexos, remetem a um plano de análise mais amplo que busca elaborar respostas ao conjunto de problemas apresentados na sociedade contemporânea. Assim, as pistas do interesse pelo

debate de gênero no Serviço Social revelariam peças importantes no adensamento das lutas contra-hegemônicas a serem fortalecidas no âmbito da sociedade e da profissão. Com base na pesquisa realizada, nosso esforço será buscar coerência nesses indícios e pistas como zonas privilegiadas que remetem a uma perspectiva de compreensão da totalidade do fenômeno.

5.1

Formação Profissional: uma análise na perspectiva dos estudos de gênero

A relação entre o conteúdo da formação e o perfil profissional tem marcado as estratégias de legitimidade, reconhecimento social e rupturas em torno do Serviço Social desde muito tempo. Documentos históricos não se fartam em mostrar de que modo matérias da formação profissional veiculadas nos cursos foram inspiradas pelas práticas das assistentes sociais num mercado em constante mudança, cultivando uma cultura profissional (Pinheiro, 1985; Yamamoto e Carvalho, 2011; Costa, 1995; Martinelli, 2011). Os currículos são pensados como elementos estratégicos para os sentidos profissionais que se deseja engendrar. De modo que eles não são apenas reflexos ou representação de uma condição objetiva dada, mas também participam da construção dessas condições.

Nesses termos, para Silva:

A representação tampouco é simplesmente o efeito de estruturas que lhe são exteriores: o capitalismo, o sexismo, o racismo... Os diferentes grupos sociais utilizam a representação para forjar a sua identidade e as identidades dos outros grupos sociais. Ela não é, entretanto, um campo equilibrado de jogo. Através da representação se travam batalhas decisivas de criação e imposição de significados particulares: esse é um campo atravessado por relações de poder. (Silva, 1998, *on-line*).

Assim, a definição de conteúdos programáticos envolve o “direito à representação”, à participação nesse jogo de definições em que entram em disputa determinados discursos profissionais; mais do que representar uma realidade trata-se de participar da construção desta. De modo que, “Como terreno onde se joga o jogo da significação e da representação, o currículo é, assim, objeto de uma disputa vital” (Silva, 1998, *on-line*).

Já vimos como em meados dos anos 1980, diante das transformações societárias vivenciadas na década de 1970, o Serviço Social buscou estratégias profissionais para responder as novas demandas a ele apresentadas, inaugurando-se no período a ruptura com o conservadorismo da profissão. O rompimento com o conservadorismo, na concepção de José Paulo Netto:

[...] engendrou uma cultura profissional muito diferenciada, preenche de diversidades, mas que acabou, ao longo da década de oitenta e na entrada dos anos noventa, por gerar e formular uma direção social estratégica que colide com a hegemonia política que o grande capital pretende construir [...] – direção suficientemente explicitada no Código de Ética Profissional em vigência desde março de 1993 [...]. (Netto, 1996, p. 116).

A luta pela definição da profissão pode ser catalogada no decorrer da história recente de reformulação dos códigos de ética profissionais, que terá impactos importantes para as diretrizes curriculares no Serviço Social.

O Código de Ética Profissional é um instrumento orientador de condutas éticas profissionais e definidor de parâmetros para atuação cotidiana. Aqui é importante salientarmos que a ruptura com o conservadorismo ético-político do Serviço Social foi materializado no Código de Ética de 1986, no interior do processo de construção do projeto ético-político profissional, fruto de questionamentos do movimento de renovação do Serviço Social brasileiro através da vertente “intenção de ruptura”. A construção de uma nova ética profissional foi gestada no interior desta vertente, que deu origem ao projeto de ruptura que hoje denominamos de projeto ético-político. Podemos dizer que “não existe uma nova ética apartada desse projeto: ela é parte orgânica dessa construção” (Barroco; Terra, 2012, p. 41).

Em 1986 aprova-se um novo Código de Ética Profissional com a ideia de renovação de seus valores, reiterando seu compromisso com a classe trabalhadora. No que tange a formação profissional, o Código propôs uma revisão no currículo, onde houvesse uma interação entre a técnica e a questão política. No âmbito da reflexão e da normatização ética, as conquistas e os ganhos foram expressos no Código de Ética Profissional de 1986:

[...] negação da base filosófica tradicional, nitidamente conservadora, que norteava a ‘ética da neutralidade’, e afirmação de um novo perfil do/a técnico/a, não mais um/a agente subalterno/a e apenas executivo/a, mas um/a profissional competente teórica, técnica e politicamente. (CFESS, 2011, p. 20).

As mudanças promovidas e efetivadas a partir de 1986 com o Código de Ética foram extraordinárias. O conjunto das conquistas pode ser apresentado, segundo análise de Barroco e Terra (2012), como uma afirmação do código em seu caráter político, histórico, classista e crítico ao poder instituído, que passa a exigir compromisso político dos assistentes sociais com os direitos sociais e as necessidades dos usuários, concebidos na perspectiva da classe. É importante salientar que o Código de Ética de 1986, em seus pressupostos, afirma a vinculação profissional com as “lutas da classe trabalhadora”. Nesse sentido, o documento é expressão da mobilização realizada em torno do projeto de ruptura do Serviço Social, e busca instituir um perfil profissional coadunado com a teoria crítica marxista, suplantando um projeto profissional até então dominante inspirado em leituras a-históricas, neotomistas e abstratas da profissão.

Apesar disso, Barroco (2010) reconhecendo a importância do Código de 1986 e o seu compromisso ético-político com as classes subalternas, identifica que o mesmo ainda está aquém da “teorização ética”. A reflexão teórica marxista “forneciu as bases para uma compreensão crítica do significado da profissão, desvelando sua dimensão político-ideológica, mas não o desvendou em seus fundamentos e mediações ético-morais” (Barroco, 2010, p. 177).

Diante da fragilidade teórico-metodológica e operacional, o Código de Ética de 1986 não garantia respostas às questões suscitadas pela categoria profissional na entrada dos anos 1990. Essa década, particularmente no contexto brasileiro, trouxe consigo a implantação do projeto neoliberal com o advento das privatizações e do Estado mínimo frente às políticas públicas e, ao mesmo tempo, o crescimento de programas governamentais como resultado das lutas vividas nos anos de 1980. Entretanto, tais propostas se achavam pautadas na perspectiva do “mix” assistencial (Pereira, 2006) que envolve a articulação dos setores privados na oferta de proteção social. Contexto este que favorece a desmobilização política e a refilantropização da “questão social” (Yazbek, 1995).

É neste cenário que o debate da ética se coloca em cena. E para buscar a superação das fragilidades de Código de 1986 a categoria o reelabora em 1993. O Código de Ética de 1993 tem por determinação ético-política a relação da profissão com a sociedade e a história, e possui vínculo com o projeto societário contra-hegemônico. Observa-se um compromisso ético-político com valores emancipatórios.

A partir de 1993, o Código de Ética passa a ser uma das referências dos encaminhamentos práticos e do posicionamento político dos assistentes sociais em face da política neoliberal e de seus desdobramentos para o conjunto dos trabalhadores. É nesse contexto que o projeto profissional de ruptura começa a ser definido como projeto ético-político referendado nas conquistas dos dois Códigos (1986 e 1993), nas revisões curriculares de 1982 e 1996 e no conjunto de seus avanços teórico-práticos construídos no processo de renovação profissional, a partir da década de [19]60. (Barroco, 2010, p. 206).

A reformulação do Código Ética, em 1993, ocorreu num contexto tensionado pela ideologia neoliberal, porém preserva as conquistas do Código de 1986. O novo Código arremete com o amadurecimento teórico da profissão, mantendo a perspectiva do materialismo histórico-dialético⁴⁴ em sua base de fundamentação, conforme podemos observar na introdução no referido documento: “a revisão a que se procedeu, compatível com o espírito do texto de 1986, partiu da compreensão de que a ética deve ter como suporte uma ontologia do ser social” (CFESS, 2011, p. 21-22).

O Código de 1993 tem sua direção pautada na *liberdade* como valor central, “fundada numa ontologia do ser social assentada no *trabalho*, toma como princípios fundamentais a *democracia* e o *pluralismo* e, posicionando-se em favor da *equidade* e da *justiça social*” (Netto, 1996, p. 117, grifo do autor).

Sobre a construção do projeto ético-político do Serviço Social, ressaltamos que o debate emergiu na década de 1980, num contexto marcado pelo processo de redemocratização do país, de abertura política e de efervescência dos movimentos sociais. Contudo, consolidou-se na década de 1990. Cabe destacar que o alinhamento com a teoria crítica marxista, traduzido nos códigos na perspectiva política da ação profissional e no conteúdo de classe presente nos objetivos dessa ação, se torna fundamental no debate teórico do Serviço Social, configurando uma “consciência possível” profissional.

O PEP [Projeto Ético-Político] exigiu uma nova postura ética, novos valores e referenciais teóricos e a reformulação das principais referências para a formação profissional e para a fiscalização do exercício profissional: as disciplinas de Ética e de Fundamentos Filosóficos dos currículos de Serviço Social, o CE [Código de Ética] e a Lei de Regulamentação da Profissão. Principalmente, fez-se necessária a

⁴⁴ O materialismo histórico “é constatativo e não normativo: ele reconhece que, nas condições de insuficiente desenvolvimento das forças produtivas humanas e de divisão da sociedade em classes, a economia tem imposto, em última análise, opções estreitas aos homens que fazem a história. Isso não significa que a economia seja o sujeito da história, que a economia vai dominar eternamente os movimentos do sujeito humano. Ao contrário: a dialética aponta na direção de uma libertação mais efetiva do ser humano em relação ao cerceamento de condições econômicas ainda desumanas” (Konder, 2008, p. 66).

sistematização teórica de uma ética profissional fundada na teoria social que influenciou fortemente o PEP [Projeto Ético-Político] em sua origem: a teoria social de Marx. (Barroco; Terra, 2012, p. 42).

Hobsbawm (1998), analisando o “marxismo vulgar”, aponta algumas características que permeiam essa apreensão de Marx, destacando-se entre elas a interpretação economicista da história, segundo a qual tudo mais é reflexo do funcionamento desta; o modelo de base e superestrutura explicado por uma relação de mera dependência; e a caracterização da superestrutura pelos interesses de classe e pela luta de classes.

A busca por um amadurecimento teórico da profissão no campo dos marxismos, entretanto, tem se constituído por muitos embates, de tal modo que perspectivas de autores marxistas mais coadunadas com temas da cultura e da experiência, onde se localizariam muitos dos teóricos dos estudos de gênero, tendem a ser vistas no Serviço Social como sinônimo de conservadorismo. Apesar dessas dificuldades, é interessante observar, por exemplo, que no Código de Ética em vigência, os princípios fundamentais envolvem aspectos mais abrangentes. São eles:

I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;

V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

VI. Empenho na **eliminação de todas as formas de preconceito**, incentivando o respeito à **diversidade**, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das **diferenças**;

VII. Garantia do **pluralismo**, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;

VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova **ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero**;

IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;

X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por **questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física**. (CFESS, 2011, p. 23-24, grifos nossos).

Neles estão presentes o reconhecimento do debate de gênero, o que nos remete a sinais relevantes que permitem a construção de uma aproximação entre Serviço Social e Gênero sem ferir a defesa de um Serviço Social crítico e comprometido com a transformação da sociedade capitalista, tal como expresso no Projeto Ético-Político. *A construção de uma nova ordem societária sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero* requer, conforme aponta Ney Almeida:

[...] um compromisso claro com o **processo de emancipação humana**, com a produção cotidiana das condições sociais que possibilitem não uma liberdade idealizada, mas um progressivo e radical processo de autodeterminação dos sujeitos, seja na condição de indivíduos singulares como e, sobretudo, humano-genérica. Uma sociedade sem qualquer tipo de dominação e exploração hoje deve ser pensada a partir das condições de dominação e exploração às quais estamos submetidos enquanto gênero humano nas mais diversas formas sociais concretas. Aquelas que se reproduzem social e institucionalmente nas práticas familiares, escolares, no âmbito do Estado, nos espaços públicos e privados a partir da extensão das relações de dominação e exploração de uma classe que detém os meios de produção sobre outra que é obrigada a vender sua força de trabalho. (Almeida, 2013b, p. 104-105, grifos nossos).

Além disso, *a construção de uma nova ordem societária* não representa uma vontade exclusiva do Serviço Social. A mesma só se tornará possível com a “articulação com outros sujeitos profissionais e sociais para a realização de uma

práxis efetivamente emancipatória, reconhecendo que o protagonismo dessa construção não se dá no campo de qualquer profissão” (Almeida, 2013b, p. 104).

É neste contexto que encontramos a base e a fundamentação para a construção do novo projeto ético-político do Serviço Social. No entanto, o mesmo está em permanente transformação pela coletividade da categoria profissional, ou seja, não está pronto e acabado. O projeto ético-político do Serviço Social envolve uma série de elementos distintos: “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas etc.” (Netto, 2006, p. 147). Elementos que devem ser articulados entre si, porém:

[...] considerando o pluralismo profissional, o projeto hegemônico de um determinado corpo profissional supõe um *pacto* entre seus membros: uma espécie de acordo sobre aqueles aspectos que, no projeto, são imperativos e aqueles que são indicativos. *Imperativos* são os componentes compulsórios, obrigatórios para todos os que exercem a profissão (estes componentes, em geral, são objeto de regulação jurídico-estatal); *indicativos* são aqueles em torno dos quais não há um consenso mínimo que garanta seu cumprimento rigoroso e idêntico por todos os membros do corpo profissional. Se pensarmos no Serviço Social no Brasil, recordamos como componentes imperativos a *formação acadêmica*, tal como reconhecida pelo Ministério da Educação (isto é, em instituições de nível superior credenciadas e segundo padrões curriculares minimamente determinados), e a *inscrição na respectiva organização profissional* (CRESS). (Netto, 2006, p. 147, grifo do autor).

No entanto, mesmo acerca de componentes reconhecidamente imperativos registram-se divergências, indicando o trabalho de convencimento e de adesão à perspectiva crítica que está por ser feito. Netto (2006) observa que, apesar dos códigos de ética serem um componente *imperativo* do exercício profissional, é recorrente a existência de muitos debates sobre os seus princípios e normas que indicam tensões e disputas no âmbito da categoria.

Com relação a essas tensões, o projeto ético-político do Serviço Social ao recusar “o *histórico conservadorismo da profissão* aponta, propositivamente, para a construção de um exercício profissional comprometido com a *justiça social* e a *liberdade*, valores centrais do *atual* código de ética, promulgado em 1993” (Matos, 2013, p. 97, grifo do autor). Para Matos, no cotidiano profissional os assistentes sociais devem manter uma postura crítica reflexiva frente às questões apresentadas no sentido de desvelar as demandas, “não tomando a aparência do cotidiano como critério de verdade e, logo, de adaptação do Projeto Ético-Político profissional” (Matos, 2013, p. 100).

Maurílio Matos adverte que:

Ser hoje um assistente social competente não é tarefa fácil. Construímos um projeto de profissão que vai à contracorrente do projeto societário hegemônico. Assim, os assistentes sociais que se pautam no citado projeto profissional se deparam com um caldo cultural contrário: no trabalho, na família, na sociedade... A tarefa dos descontentes é árdua, mas é plena quando acreditamos naquilo que propomos e fizemos. Com capacidade intelectual, agir ético e permanente leitura da realidade podemos, no coletivo da categoria profissional, construir pequenos inícios de caminhadas concretas. Mas temos que acreditar nisso, pois **não basta aderir aos princípios do projeto: é necessário internalizá-los.** (Matos, 2013, p. 98-99, grifos nossos).

Nesta direção, as Diretrizes Curriculares de 1996 apresentam-se como uma estratégia importante do processo de formação profissional do Serviço Social disseminando novos signos profissionais (Costa, 1995), baseados na perspectiva segundo a qual o Serviço Social “se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista” (ABEPSS, 1996, p. 5). Desse modo, participa da definição do que a profissão é.

5.1.1 As Diretrizes Curriculares no Serviço Social

O pressuposto central das Diretrizes Curriculares está na permanente construção de conteúdos (teórico-ético-políticos-culturais) para a intervenção profissional nos processos sociais que estejam organizados de forma dinâmica, flexível, interdisciplinar, assegurando elevados padrões de qualidade na formação do assistente social. É indicado como um dos princípios “a adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade” (ABEPSS, 1996, p. 6). Além deste, destacamos o:

Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais. (ABEPSS, 1996, p. 7).

Desta forma, foram pensados “Núcleos de Fundamentação” constitutivos da formação profissional de maneira articulada e indissociável. São três núcleos: 1.

Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social; 2. Núcleo de Fundamentos da Particularidade da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira; 3. Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional. No quadro a seguir apresentaremos a definição de cada um dos núcleos de fundamentação.

Quadro 1 – Núcleos de Fundamentação

Núcleo	Definição
<p>Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social</p>	<p>O Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social é responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais da vida social. Objetiva-se uma compreensão do ser social, historicamente situado no processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa, apreendida em seus elementos de continuidade e ruptura, frente a momentos anteriores do desenvolvimento histórico. O trabalho é assumido como eixo central do processo de reprodução da vida social, sendo tratado como práxis, o que implica no desenvolvimento da socialidade, da consciência, da universalidade e da capacidade de criar valores, escolhas e novas necessidades, e, como tal, desenvolver a liberdade. A configuração da sociedade burguesa, nesta perspectiva, é tratada em suas especificidades quanto à divisão social do trabalho, à propriedade privada, à divisão de classes e do saber, em suas relações de exploração e dominação, em suas formas de alienação e resistência. Implica em reconhecer as dimensões culturais, ético-políticas e ideológicas dos processos sociais, em seu movimento contraditório e elementos de superação.</p>
<p>Núcleo de Fundamentos da Particularidade da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira</p>	<p>O Núcleo de Fundamentos da Particularidade da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional. Esta análise se direciona para a apreensão dos movimentos que permitiram a consolidação de determinados padrões de desenvolvimento capitalista no país, bem como os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares à sociedade brasileira, tais como suas desigualdades sociais, diferenciação de classe, de gênero e étnico raciais, exclusão social etc.</p>
<p>Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional</p>	<p>O Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social. Permitindo, assim, recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: <i>o objeto ou matéria prima</i> sobre a qual incide a ação transformadora; <i>os meios de trabalho</i> - instrumentos, técnicas e recursos materiais e intelectuais que propiciam uma potenciação da ação humana sobre o objeto; e a <i>atividade do sujeito</i> direcionada por uma finalidade, ou seja, o próprio trabalho. Significa, ainda, reconhecer o <i>produto do trabalho profissional</i> em suas implicações materiais, ídeo-políticas e econômicas. A ação profissional, assim compreendida, exige considerar as condições e relações sociais historicamente estabelecidas, que condicionam o trabalho do assistente social: os organismos empregadores (públicos e privados) e usuários dos serviços prestados; os recursos materiais, humanos e financeiros acionados para a efetivação desse trabalho, e a articulação do assistente social com outros trabalhadores, como partícipe do trabalho coletivo. Essa perspectiva compreende as particularidades do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo.</p>

Fonte: ABEPSS, 1996, p. 10-12.

Há que se dizer que nos núcleos de fundamentação reconhecemos elementos que aproximam e afastam possibilidades analíticas advindas dos estudos de gênero. Isso porque ao pensar “as múltiplas expressões da questão social” ou, ainda, as desigualdades sociais em suas diferenciações de classe, gênero e etnia, as diretrizes apontam aberturas para abordagens no âmbito dos estudos de gênero na formação dos assistentes sociais. Entretanto, é relevante atentar que a compreensão do ser social na sociedade burguesa, tomando-se o trabalho como eixo central da reprodução social, destaca a classe como marcador privilegiado frente ao qual as demais apreensões do ser social tornam-se secundárias. Nesse ponto encontramos resistências importantes à aproximação com as teorias de gênero, a não ser quando estas assumem o paradigma da produção⁴⁵ como eixo de suas elaborações teóricas, tal como se verificou no debate do patriarcado o qual, no entanto, sofreu importantes críticas e revisões, como apontamos no capítulo anterior.

Do ponto de vista da formação em geral, essa estruturação curricular propõe uma inovação, a superação da fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, e da possibilidade de uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções. Sendo assim, o perfil de profissional delineado pelas Diretrizes será aquele capacitado e que “compreende o sentido social da operação e a significância da área no conjunto da problemática social” (Netto, 1996, p. 126).

É bom lembrar que após o processo de renovação do Serviço Social tivemos duas revisões curriculares, em 1982 e 1996. Foi na reforma curricular de 1982 que a pesquisa aparece como uma das exigências da formação profissional. Já o projeto pedagógico da década de 1990 estabelece as “dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade” (ABEPSS, 1996, p. 6). A pesquisa é

⁴⁵ No campo da produção acadêmica sobre a mulher encontramos um texto fundador e definitivo: a tese de livre-docência defendida em 1967 por Heleietli Saffioti, *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*, o qual foi reeditado em 2013 pela Expressão Popular. Céli Pinto coloca que: “O trabalho de Saffioti foi um marco por uma série de razões, principalmente por seu inegável mérito acadêmico, mas também por ter trazido o tema da opressão da mulher para dentro do debate marxista, que até então não a admitia de forma alguma. Além disso, a importância do trabalho levou ao envolvimento público com o tema de dois dos mais importantes intelectuais brasileiros da segunda metade do século XX, Florestan Fernandes e Antônio Candido” (Pinto, 2003, p. 86).

uma dimensão essencial ao trabalho do assistente social, é um recurso que capta o movimento da realidade, assim subsidia a produção do conhecimento sobre processos sociais e reconstrução do objeto da ação profissional. Para a nossa temática, de gênero, a dimensão investigativa, na medida em que recupera a experiência como matéria do conhecimento, é fundamental.

Nesta direção, há a necessidade de formar profissionais capazes de:

[...] desvendar as dimensões constitutivas da chamada questão social, do padrão de intervenção social do Estado nas expressões da questão social, do significado e funcionalidade das ações instrumentais a este padrão através da pesquisa, a fim de identificar e construir estratégias que venham a orientar e instrumentalizar a ação profissional, permitindo não apenas o atendimento das demandas imediatas e/ou consolidadas, mas sua reconstrução crítica. (Guerra, 2009, p. 702).

Este se mostra, portanto, outro cenário convidativo aos estudos de gênero no âmbito do Serviço Social, considerando-se a relevância que esse conceito adquire nas análises da dinâmica social, especialmente se considerarmos as tendências de feminilização⁴⁶ e familização⁴⁷ das repostas às lutas sociais no âmbito das políticas sociais a partir dos anos de 1990.

Antes de passarmos para o estudo sobre como os diversos cursos de Serviço Social se relacionam com as Diretrizes, vale recuperar uma reflexão apresentada por Lisboa (2010) relativa ao sentido da proposição desse documento normativo. Preocupada com a produção, no Serviço Social, de um saber fechado e distante dos movimentos da realidade, a autora indaga sobre o sentido impositivo e externo que tal proposta pode acarretar para a formação profissional:

O que significa definir diretrizes curriculares embasadas em uma perspectiva para todas as escolas em nível nacional? Os conceitos estão ligados às referências impostas pelas instituições, ou deveriam ser construídos através das mediações que ocorrem no cotidiano a partir dos contextos socioeconômicos e culturais de cada região? (Lisboa, 2010, p. 68).

⁴⁶ Na contemporaneidade, utiliza-se o conceito de “feminilização da pobreza” com um discurso focalizado nas mulheres em detrimento das relações de gênero. É considerado um conceito polêmico, pois agrupa duas problemáticas: a pobreza e a desigualdade de gênero, correndo-se o risco de reforçar estereótipos de vulnerabilidade e pobreza, que associam negativamente chefia feminina a esse contexto de modo a identificar tais famílias como símbolo de desorganização (cf. Macedo, 2008).

⁴⁷ Familização é apreendida como a perspectiva em que as políticas públicas concebem que as famílias precisam assumir a responsabilidade primordial pela proteção social de seus membros (Esping-Andersen, 2000). Ou seja: o familismo evidencia a redução do Estado na garantia de proteção social.

Nessa direção, verificamos em nossa pesquisa que nem todos os Cursos de Serviço Social realizaram as revisões curriculares com base nas Diretrizes de 1996, da ABEPSS. Vamos apresentar cada uma das IES pesquisadas.

5.1.2

Apresentação da pesquisa: os indícios de gênero no currículo

Cumpramos deixar claro que a análise de documentos, longe de buscar evidenciar uma realidade empírica ou descrever o que ocorre na prática, permite mostrar os discursos e narrativas que formulam determinada compreensão da profissão e, especialmente para os propósitos de nosso trabalho, ressaltam as construções teóricas produzidas e aquelas que são apartadas no jogo das definições do trabalho e da formação profissional. No caso dos currículos, sabemos que existem inúmeras táticas, resistências e embates teóricos que tem lugar no cotidiano das escolas de Serviço Social. Estes cenários formulam brechas e possibilidades para outras linguagens no campo das teorias críticas ou não, os quais ultrapassam as formulações postas pelos documentos institucionais⁴⁸.

Nossa pesquisa foi desenvolvida junto às escolas/departamentos de Serviço Social de quatro Instituições de Ensino Superior (IES) no estado do Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), curso criado em 1937⁴⁹; Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), curso criado em 1944⁵⁰; Universidade Federal Fluminense (UFF), curso criado em 1945⁵¹; Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), curso criado em 1940⁵².

⁴⁸ Jurjo Torres Santomé é um pesquisador espanhol que tem discutido no âmbito da educação as teorias reprodutivistas que não conseguem apreender os espaços e momentos das resistências criadoras e libertadoras nas instituições. A esse processo deu o nome de “currículo oculto”, publicado pelo mesmo nome “El curriculum oculto” consiste num interessante trabalho sobre o que acontece nos processos educacionais em todos os níveis. Para aprofundamento consultar: SANTOMÉ, Jurjo Torres. **El curriculum oculto**. 8 edic. Madrid: Morata, 2005.

⁴⁹ O atual Curso de Graduação em Serviço Social da PUC-Rio tem sua origem na Escola de Serviço Social do Instituto Social, criada em 1937. Na história do Serviço Social brasileiro, é o segundo curso de graduação que surge no país. (PUC-Rio, 2002, p. 5).

⁵⁰ A Faculdade de Serviço Social da UERJ foi fundada em 1944, como Escola Técnica de Assistência Social Cecy Dodsworth, subordinada diretamente à Secretaria de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, e mantida por essa Prefeitura. No entanto, em 1948, passou a ser subordinada à Secretaria de Educação e Cultura. Em 1949, muda o nome para Instituto de Serviço Social. Mas foi somente em 1958 que se altera a denominação para Faculdade de Serviço Social e a mesma tem seu reconhecimento como unidade de ensino superior, passando a integrar, em 1963,

Solicitamos das referidas IES o Currículo Pleno e a Grade Curricular, referentes ao período compreendido entre 1996 e 2013. O período com início em 1996 se justifica porque naquele ano ocorreu a formulação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Solicitamos, também, os Programas das Disciplinas que abordassem a perspectiva de gênero, se possível a partir do ano de 2009, caso houvesse. Desta forma, nos debruçaríamos sobre um material referente aos últimos cinco anos. Cumpre destacar que buscamos visualizar nas grades curriculares não apenas disciplinas que possuíam no seu título a palavra Gênero, mas aquelas que pudessem guardar interrelações com o debate como, por exemplo, as disciplinas sobre Família.

A escolha pela pesquisa nesses espaços deve-se pela representatividade política que estas instituições de ensino possuem historicamente na formação do assistente social, por oferecerem cursos de pós-graduação *stricto sensu* na área de Serviço Social e por se localizarem no estado do Rio de Janeiro.

Cabe alertar que não foi possível obter todos os programas do período estabelecido. As IES pesquisadas não possuíam os programas referentes a todos os semestres solicitados, em algumas, inclusive, só havia um programa referente a cada disciplina.

Quadro 2 - Programas das Disciplinas com abordagem de Gênero segundo IES

Instituição	PUC-Rio	UERJ	UFF	UFRJ
Programas das Disciplinas (total)	1	20	22	6

Fonte: Coleta de dados da pesquisa, 2013.

a então Universidade do Estado da Guanabara (UEG), hoje conhecida como Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Disponível em: <<http://www.fss.uerj.br/>>.

⁵¹ A Escola de Serviço Social da UFF foi inaugurada em 1945, legitimando um processo que tem suas raízes no Curso de Visitadoras Sociais que precedeu esta e na conjuntura política e econômica daquele contexto. Se as primeiras Escolas de Serviço Social surgem com a forte marca do discurso católico, a Escola de Niterói (ainda que possua em seu interior mulheres de formação católica) tem sua identidade, desde o início, assentada no Poder Público – mais especificamente na extinta Legião Brasileira de Assistência (LBA) –, na construção de uma nova racionalidade para o tratamento da “questão social”. (UFF, 2010, p. 3).

⁵² A Escola de Serviço Social da UFRJ foi a primeira iniciativa do Estado brasileiro no âmbito da formação de assistentes sociais, tem origem no Curso de Preparação em Trabalho Social da Escola de Enfermagem Ana Nery, implantado em 1940. (UFRJ, 2001, p. 5).

No que tange à observação sobre a influência das Diretrizes nos currículos das unidades de ensino estudadas, constatamos que o Departamento de Serviço Social (DSS) da PUC-Rio realizou sua revisão curricular em 2002, com o desafio de analisar e incorporar ao seu Projeto Político Pedagógico as orientações da ABEPSS que não estivessem contempladas no currículo em vigência. Cabe ressaltar que o Curso de Graduação em Serviço Social desta unidade tem sua origem na Escola de Serviço Social do Instituto Social, criada em 1937. Na história do Serviço Social brasileiro, é o segundo curso de graduação que surge no país. O primeiro foi o da PUC-SP, criado em 1936.

O DSS/PUC-Rio baseia-se nas Diretrizes Curriculares e, tendo em vista as particularidades desta unidade de ensino situar-se numa universidade de natureza católica, a grade curricular do Curso de Graduação de Serviço Social da PUC-Rio é composta por um conjunto de disciplinas organizadas em três núcleos específicos: o de Formação Básica, o de Formação Geral e Cultural e o de Formação Profissional.

Considerando a preocupação da unidade de ensino em incorporar a proposta das Diretrizes é necessário destacar, no entanto, que não ocorre uma ruptura com a concepção original do currículo, na medida em que o esforço é de agregar as propostas. Todavia, se temos por referência o sentido contido nas diretrizes, o qual aponta para o projeto profissional semeado na ruptura, a inspiração de base católica que aparece no currículo mostra concepções profissionais em disputa. Cabe lembrarmos que a experiência do currículo não se resume na grade curricular, mas se operacionaliza em atos, rotinas, processos cotidianos que envolvem sujeitos variados que vão construindo sentidos inesperados.

Em entrevista concedida à Silva e Delboni (2012), Jurjo Torres Santomé aborda as ocorrências em sala de aula na construção da experiência formativa, que estão para além dos manuais prescritos, articulando-se com as experiências mais amplas dos sujeitos envolvidos:

Todos podemos lembrar, como professoras e professores, com forte compromisso político e social, que nos ajudavam a ver aquelas realidades que os manuais escolares e os meios de comunicação tratavam de ocultar ou de deformar; como, em debates que se abriam na sala de aula, outras alunas e alunos ofereciam dados com muito mais poder explicativo do que, inclusive, os que o professor nos dava. (Silva; Delboni, 2012, p. 283).

No que diz respeito à revisão curricular do DSS/PUC-Rio, quanto às possibilidades de abordagem do gênero na formação profissional, temos que a grade curricular apresenta uma lógica em que os eixos centrais são teoria, metodologia e história, tratados de forma dicotomizada. A questão do gênero não é contemplada na visualização das disciplinas. Cabe registrar que há conteúdos diretamente vinculados ao pensamento cristão, que é a disciplina Obrigatória Religiosa (OR) “Homem e o Fenômeno Religioso” oferecida no primeiro semestre dos cursos de graduação da PUC-Rio, inclusive para o Serviço Social. Porém, ressaltamos que apesar da disciplina de Ética Profissional aparecer na grade curricular como uma disciplina Obrigatória Religiosa (OR), a mesma é oferecida pelo curso de Serviço Social por professores assistentes sociais, conforme orientação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, o que corrobora o debate de Santomé sobre o currículo oculto.

A Faculdade de Serviço Social (FSS) da UERJ implementou a revisão de seu currículo em 1993, mediante um processo que se desdobrou ao longo dos anos de 1989 a 1992. Neste período, não apenas realizou-se a crítica ao currículo anteriormente em vigor, como também foi propiciada uma dinâmica que envolveu o aprimoramento dos docentes a partir da inserção e participação destes em todas as etapas, além de socialização com movimentos de revisão curricular de outras unidades de ensino. Cumpre ressaltar que, após as diretrizes da ABEPSS, a unidade não realizou revisão curricular, muito embora tenha participado ativamente através da produção e do envolvimento de seus professores nos debates à época da construção das mesmas.

Com base no currículo da FSS/UERJ destacamos a importância conferida a processos investigativos assim como a uma formação que propicie ao graduando o contato com as dinâmicas da realidade contemporânea, o que implicaria uma atenção constante aos processos de renovação do debate profissional. De acordo com a grade curricular, isto seria assegurado com as estratégias de:

[...] atualizar o curso com temas e polêmicas contemporâneas expressas em novas conjunturas através das disciplinas eletivas “Tópicos Especiais”, de modo a atravessar o currículo com polêmicas postas pelo avanço da produção e pesquisa na faculdade. E, ainda, através do direito do aluno a inscrição em disciplinas eletivas de outras unidades, visa-se estimular a maior amplitude da formação e experimentação pelos alunos no tocante à interlocução com outras áreas acadêmicas. (UERJ, 1992, p. 5, grifos nossos).

O projeto político pedagógico da FSS/UERJ define o trabalho profissional a partir da inserção dos assistentes sociais nas “tramas sócio-institucionais, que configuram o campo das Políticas Sociais públicas e privadas” (UERJ, 1992, p. 4). Dessa forma, elege a política social como o eixo aglutinador da formação, em consonância com o debate produzido em torno das Diretrizes. As disciplinas estão organizadas em três grupos fundamentais: Construções teórico-metodológicas do Serviço Social, Processo de Trabalho do Serviço Social e Políticas Sociais.

Do ponto de vista do debate de gênero, observamos que não há menção aos estudos nessa área como parte constitutiva dos eixos que integram a formação profissional no documento que apresenta o projeto curricular desta unidade de ensino. Assim, tem por objetivo:

Proporcionar o conhecimento da dinâmica do mercado de trabalho, da emergência e institucionalização das demandas sociais, das respostas e construções teórico-práticas da profissão, tendo como referência o significado sócio-político e a efetiva inserção do Serviço Social no contexto da reprodução social. (UERJ, 1992, p. 4).

Desse modo, o currículo afina-se com o projeto profissional crítico que define o Serviço Social na perspectiva da teoria social marxista, conferindo distinção ao trabalho dos assistentes sociais no âmbito das políticas sociais como eixo central da formação.

A Escola de Serviço Social (ESS) da UFF realizou, em 1999, a reforma curricular, que buscou uma nova organização do currículo a partir das Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação (MEC) e com assimilação das elaborações da ABEPSS. Contudo, em maio de 2010, realizou um ajuste curricular ao reconhecer que:

[...] as condições adversas é condição para estabelecer um projeto de ajuste curricular. Entendê-las é condição para não sucumbir a elas. Após quase 10 anos de implantação do currículo, já temos condições de avaliá-lo. Nossa compreensão é de que o projeto de formação nele contido está atual e possibilita a formação de profissionais críticos e competentes nos níveis teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo. A partir deste patamar, avaliamos as mudanças necessárias, em especial pelo fato de que as propostas de composição de outras atividades que deveriam interagir diretamente com as disciplinas não se efetivaram. Além disso, verificamos que algumas disciplinas podem ser condensadas, introduzidas e, outras, extintas, além de ser necessária a reformulação do conteúdo de algumas, o que visa aperfeiçoar tão somente o currículo construído no início dos anos 2000. (UFF, 2010, p. 1-2).

Nesse sentido, fica evidente que a mudança é de reordenamento mais do que de produção de uma ruptura significativa com os rumos da formação nessa

unidade de ensino. De acordo com o Projeto Político Pedagógico da instituição, a ESS/UFF foi a primeira unidade de ensino a implantar um novo currículo de acordo com as Diretrizes da ABEPSS. Em sua proposta, a Escola reafirma os princípios que norteiam as Diretrizes Curriculares, com base nos aspectos éticos e políticos plasmados no Código de Ética de 1993, explicitando “a mesma direção social, que se expressa em um profundo diálogo com a tradição marxista, garantindo-se, é claro, o respeito às diferenças e à pluralidade no pensamento científico” (UFF, 2010, p. 4).

O projeto pedagógico profissional do currículo da ESS/UFF aponta a centralidade da “questão social” estruturante do trabalho do assistente social, enfatizando as políticas sociais onde se articula a intervenção da categoria. Retoma na configuração dos núcleos que congregam suas disciplinas a mesma estrutura apresentada no documento da ABEPSS (1996), destacando a importância da articulação com a realidade social e a interdisciplinaridade como elementos fundamentais da formação dos alunos. No conjunto da proposta não se explicitam objetivos que articulem com o potencial analítico dos estudos de gênero, assim como observamos nas proposições das demais unidades de ensino anteriormente analisadas.

O curso de Serviço Social oferecido pela Escola de Serviço Social (ESS) da UFRJ tem o seu currículo vigente estruturado conforme a revisão curricular aprovada em 2001. Cumpre destacar que o mesmo também reafirma os princípios norteadores das Diretrizes Curriculares da ABEPSS e do Código de Ética de 1993. Todavia, a ESS/UFRJ traz um diferencial em relação às demais unidades e àquelas diretrizes ao apontar dentre os princípios do seu projeto pedagógico a questão de classe, gênero e etnia explicitamente no cenário da superação da atual ordem societária burguesa:

O projeto pedagógico da ESS/UFRJ, sintonizado com o projeto ético político hegemônico do Serviço Social brasileiro, tem por princípios norteadores os valores explicitados na fundamentação do Código de Ética Profissional do Assistente Social: o reconhecimento da *liberdade* como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes (autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos sociais), com a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; ampliação e consolidação da *cidadania*; defesa do aprofundamento da *democracia*; posicionamento em favor da *equidade* e da *justiça social*; garantia do *pluralismo* e opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero. (UFRJ, 2001, p. 6).

O projeto indica a interdisciplinaridade e a pesquisa, assim como a centralidade da política social na articulação do perfil profissional que se deseja formar (UFRJ, 2001). Para tanto, articula três áreas fundamentais de conhecimento: fundamentos teórico-metodológicos da vida social; fundamentos da formação social brasileira; fundamentos da ação profissional. No que tange a formação social brasileira merece destaque a compreensão de que esta envolve conteúdos como poder local, questão fundiária e urbana, direitos humanos e sociais, “questão social” e conhecimentos relativos a identidades culturais e questão de gênero (UFRJ, 2001). Torna-se, assim, uma proposta formativa que incorpora a análise de gênero no quadro interpretativo da dinâmica da sociedade capitalista e das formas de superação desta.

Em linhas gerais, podemos resumir que do ponto de vista da articulação com a teoria social marxista, apenas o DSS/PUC-Rio não aponta um direcionamento para essa perspectiva, apresentando um currículo que mantém a estrutura formal dos cursos pré-reforma curricular dos anos 1980. Se focalizarmos a questão de gênero como um dos eixos estruturadores da formação profissional, apenas a ESS/UFRJ aponta claramente esta compreensão, seja nos seus princípios norteadores, seja na definição do conteúdo de um dos núcleos que agregam os conhecimentos veiculados no curso.

Os cursos de Serviço Social das referidas Instituições de Ensino Superior (IES) possuem a seguinte estrutura, no que tange a duração dos mesmos:

Quadro 3 - Duração do Curso de Serviço Social segundo IES

Instituição	PUC-Rio	UERJ	UFF	UFRJ
Semestres	8	10	10 (Diurno e Noturno)	8 (Diurno) 10 (Noturno)

Fonte: Coleta de dados da Pesquisa, 2013.

Cabe ressaltar que antes do ajuste de 2010 o curso de Serviço Social da ESS/UFF tinha nove semestres letivos.

Focalizamos as disciplinas de estágio em Serviço Social, a seguir, na medida em que as mesmas são fundamentais para a apreensão das dinâmicas da sociedade no âmbito da formação dos alunos. Nelas se formulam as conexões com

os desafios da experiência social e podem ser executadas as mediações teórico-práticas, das quais participam de forma relevante as compreensões sob a ótica de gênero. As disciplinas de estágio são consideradas pelas Diretrizes da ABEPSS de 1996 como atividades indispensáveis integradoras do currículo: “É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática” (ABEPSS, 1996, p. 19). Os currículos das unidades de ensino estudadas apresentam a seguinte configuração quanto ao estágio: o DSS/PUC-Rio oferece dois períodos de estágios; a FSS/UERJ e a ESS/UFRJ possuem quatro períodos e a ESS/UFF três.

Quadro 4 - Período do Estágio Obrigatório em Serviço Social segundo IES

Instituição	PUC-Rio	UERJ	UFF	UFRJ
Períodos	7º e 8º	6º, 7º, 8º e 9º	5º, 6º e 7º (Diurno e Noturno)	4º, 5º, 6º e 7º (Diurno) 6º, 7º, 8º e 9º (Noturno)

Fonte: Coleta de dados da Pesquisa, 2013.

É preciso assinalar o estatuto que essa atividade tem no âmbito da formação profissional, na medida em que consideramos a hipótese de que os espaços sócio-ocupacionais apontam cenários onde a leitura dos estudos de gênero se faz indispensável à formulação de um projeto de intervenção consistente. É no cotidiano da atuação profissional que se verificam os desafios ao conhecimento e a necessidade de um método investigativo e interventivo que considere a experiência produzida individual e coletivamente pelos sujeitos.

Nesse sentido, um elemento marcante tem sido a defesa de que esse tipo de conhecimento seja veiculado antes ou, ao menos, concomitante aos períodos iniciais do estágio curricular. Mas antes de analisarmos esse dado nas IES cumpre observarmos que, no que tange ao debate de gênero na formação profissional, não são todos os cursos de Serviço Social das IES pesquisadas que oferecem essa discussão explicitamente, além de não apresentarem uma homogeneidade nos nomes conferidos às disciplinas.

Quadro 5 - Nome da Disciplina de Gênero segundo IES

Instituição	PUC-Rio	UERJ	UFF	UFRJ
Nome da Disciplina	Seminário de Conteúdo Variável	Relações Sociais de Gênero e Etnia	Relações de Gênero e Questão Social	A Questão de Gênero no Brasil

Fonte: Coleta de dados da Pesquisa, 2013.

Ressaltamos que no DSS/PUC-Rio não consta em sua grade curricular disciplina específica com o debate de gênero, porém existe uma disciplina “Seminário de Conteúdo Variável”, com ementa flexível, a qual poderá ser destinada ao debate das relações de gênero. Contudo, no período pesquisado só foi oferecida uma única vez com o tema “Violência doméstica: uma perspectiva de gênero”, no segundo semestre de 2008.

A ESS/UFF aponta no título da disciplina uma leitura do gênero na articulação com a “questão social”. Como vimos anteriormente, este é considerado o objeto de intervenção do Serviço Social a partir das discussões das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Já a ESS/UFRJ propõe uma descrição mais aberta do debate, contextualizando o gênero no Brasil. A FSS/UERJ indica em sua disciplina a articulação entre Gênero e o debate das relações étnicas, o que se torna bastante complexo de se executar, tendo em vista a particularidade dos estudos nessas duas áreas, ainda que apresentem intersecções. Além disso, utiliza uma nomenclatura – “relações sociais de gênero” – que remete o debate às distinções teóricas presentes no campo dos estudos de gênero⁵³.

No que se refere ao período em que a disciplina é oferecida, é importante observar que elas possuem uma proximidade com a entrada do aluno no campo de estágio. Esse fato é relevante, pois como mencionamos antes, é nos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais que demandas de gênero podem ser visualizadas, o que vem corroborar com o indício de que o profissional deve buscar fazer uma leitura da realidade do usuário não somente pelo viés econômico, mas também pelo viés de gênero⁵⁴. A leitura da realidade compreende

⁵³ Para essa referência ver: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée *et alii*. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

⁵⁴ No contexto contemporâneo, as políticas sociais, por serem de cunho neoliberal, trazem consigo o caráter de fragmentação, além de programas focalizados que não alteram a condição de pobreza e desigualdade. Além disso, elas trazem consigo a marca da “feminilização da pobreza”. Sobre a questão ver o debate sobre políticas sociais realizado no capítulo 5 desta tese.

a totalidade, por isso é preciso “analisar com profundidade as contradições que se ocultam ou se fetichizam na realidade, superando a pseudoconcreticidade para propor uma intervenção que tenha alcance e efetividade” (Netto, 1997, *vídeo*).

Quadro 6 - Período da oferta das Disciplinas de Gênero segundo IES

Instituição	PUC-Rio	UERJ	UFF	UFRJ
Período	6º, 7º ou 8º	4º, 5º ou 6º	5º (Diurno e Noturno)	4º (Diurno) 8º (Noturno)

Fonte: Coleta de dados da Pesquisa, 2013.

Aqui cabem algumas observações: já que o DSS/PUC-Rio não oferece uma disciplina específica, a disciplina “Seminário de Conteúdo Variável” é ofertada no 6º, 7º e 8º período do curso; na ESS/UFRJ, no seu curso noturno, a disciplina “A Questão de Gênero no Brasil” é deslocada para a fase final do curso, perdendo a capacidade de instruir o olhar dos alunos no campo de estágio; na FSS/UERJ “Relações Sociais de Gênero e Etnia” aparece no 4º, 5º e 6º período, devido ser uma disciplina eletiva, conforme veremos a seguir.

Antes de apresentarmos o quadro que demonstra se a disciplina é ou não obrigatória no curso, cabe conceituar o que é disciplina obrigatória, eletiva e optativa. Para tal distinção, utilizaremos a definição do Regulamento dos cursos de graduação da UFF⁵⁵.

DISCIPLINAS/ATIVIDADES ELETIVAS – Disciplinas/atividades incluídas no elenco de disciplinas/atividades oferecidas pela Universidade, de livre escolha do aluno, com o **objetivo de ampliar a sua formação geral**, devendo ser obtido um mínimo de carga horária nestas disciplinas/atividades, explicitado ou não no Currículo de cada Curso, para a integralização curricular.

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS – Disciplinas/atividades consideradas como **imprescindíveis** para a formação básica e profissional dos alunos, oriundas dos conteúdos de estudos discriminados nas diretrizes curriculares ou não, podendo ser de formação específica e/ou formação complementar.

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS – Disciplinas/atividades que visam a **ampliar a formação profissional**, de livre escolha do aluno, dentre um rol de disciplinas/atividades previamente determinadas e apresentadas no Currículo do Curso de Graduação, devendo ser obtida uma carga horária mínima, explicitada no Currículo de cada Curso, para a integralização curricular. (PROAC, 2008, p. 4, grifos nossos).

⁵⁵ Disponível em: <<http://www.proac.uff.br/files/RegulamentoAprovadoCEP.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2014.

Desse modo, podemos observar no quadro a seguir a relevância dada ao debate de gênero em cada uma das IES pesquisadas, a partir da modalidade que a disciplina adquire no currículo dos cursos.

Quadro 7 - Modalidade da Disciplina Gênero segundo IES

Instituição	PUC-Rio	UERJ	UFF	UFRJ
Disciplina	Seminário	Eletiva	Obrigatória	Obrigatória

Fonte: Coleta de dados da Pesquisa, 2013.

Observamos nos dados coletados que o curso de Serviço Social da FSS/UERJ é o único onde a disciplina se caracteriza por ser uma eletiva o que, como vimos nas definições anteriores, significa que o debate não é percebido como “imprescindível” à formação profissional, apenas visa “ampliar” esta. Apesar disso, verifica-se uma política departamental segundo a qual ela é ofertada todo semestre, sendo referenciada aos alunos do 4º período. Esse dado nos mostra que na medida em que não são assegurados esses pactos no documento curricular, há grandes chances de que tais acordos se desfaçam, dependendo dos atores políticos e da direção do “jogo” no âmbito institucional, de modo que o debate de gênero pode inclusive deixar de existir na formação dos alunos. Obtivemos, contudo, a informação de que na nova revisão curricular, essa situação foi alterada e a disciplina passa a constar no quadro das obrigatórias. Entretanto, isso ocorre quase quinze anos após as demais unidades.

No DSS/PUC-Rio a disciplina “Seminário de Conteúdo Variável” compõe o Núcleo de Formação Profissional e visa proporcionar aos alunos conhecimentos teóricos no que tange a formação e a intervenção profissional. Assim, “na medida em que novas questões sociais surgem, elas são inseridas no currículo, através das disciplinas de Seminário de Conteúdo Variável” (PUC-Rio, 2002, p. 7).

Na ESS/UFRJ a disciplina “A Questão de Gênero no Brasil” é obrigatória. Além desse fato, observamos que existe outra disciplina “Identidades Culturais e Serviço Social no Brasil”, também obrigatória, com debate transversal ao tema, o qual envolve a formação racial da sociedade brasileira e seus mitos. Além dessas obrigatórias, encontramos, no período pesquisado, disciplina sobre a temática

sendo oferecida como eletiva, apresentando um leque mais abrangente de possibilidades de aprofundamento da matéria.

Na ESS/UFF, além da obrigatória “Relações de Gênero e Questão Social”, encontramos a obrigatória “Família, Políticas Sociais e Questão Social” que é transversal ao debate de gênero, na medida em que incorpora tendências de feminilização nas dinâmicas das famílias e da formulação das políticas sociais brasileiras. Foi interessante encontrar na ementa da disciplina obrigatória “Acumulação Capitalista e Questão Social” o debate de gênero.

Disciplina: Acumulação Capitalista e Questão Social. Ementa: Acumulação capitalista, Estado, luta de classes e a ‘questão social’. O debate sobre a ‘questão social’ na contemporaneidade: as perspectivas liberal, positivista e marxista. Formas de enfrentamento da “questão social” na ordem capitalista. **Expressões culturais, étnico-raciais, geracionais e de gênero da ‘questão social’ e sua vivência pelos sujeitos sociais.** (UFF, 2010, p. 26, grifos nossos).

É importante ressaltar que a discussão de teorias de gênero pode estar presente em outras disciplinas e não apenas naquelas cujos nomes explicitam a matéria, como mostra o exemplo acima. No caso da UERJ, como na UFF, isso aparece na disciplina de Classes Sociais, que também apresenta uma ementa que captura a possibilidade de uma leitura das classes integradas a outros marcadores sociais como gênero e etnia. Entretanto, é imprescindível não perder de vista a questão de que há um “currículo oculto”, operado na experiência docente onde se efetiva a formação profissional, o qual nem sempre é representativo dos acordos textuais. Como qualifica Santomé em entrevista no Portal Aprendiz:

Sim, de fato, a escola ensina muito mais [...] É uma temática que reaparece em todas minhas investigações e publicações. Fundamentalmente são aprendizagens não intencionais, ou seja, que não estão no programa do professor de uma maneira expressa. São as consequências das cosmovisões e ideologias nas quais fomos educados e assumimos como ‘naturais’, ‘óbvias’ e ‘lógicas’. Uma ideologia, quando se torna hegemônica, se plasma em determinadas práticas, rotinas, tradições, motivações e interesses que, de uma maneira consciente e reflexiva, nós não tratamos de trazer à luz, investigar, analisar e questionar. Esses tipos de tarefas que programamos e que cremos que são educativas pois são partes do ‘senso comum’, ‘sempre foram assim’, ‘aprendi assim’, são as que seguem propondo os livros didáticos. (Santomé, 2013, *on-line*).

Assim como o nome dado à disciplina de gênero aponta diferenciações, o mesmo ocorre no estudo do conteúdo das ementas. Como podemos notar na descrição seguinte, que apresenta as referências das matérias específicas de gênero em cada IES:

Quadro 8 – Ementa da Disciplina Gênero segundo IES

Instituição	Ementa
PUC-Rio	Disciplina: Seminário de Conteúdo Variável. Ementa: Discussão das Políticas Sociais Setoriais de Temas Atuais. Tema: “Violência doméstica: uma perspectiva de gênero”.
UERJ	Disciplina: Relações Sociais de Gênero e Etnia. Ementa: a) <u>Objetivo</u> : Abordar as relações de gênero, geração e etnia numa perspectiva sócio-histórica e seus desdobramentos nas políticas públicas contemporâneas. b) <u>Conteúdo</u> : problematização teórico-metodológica das temáticas enquanto categorias analíticas das práticas sociais no campo político-cultural, onde interagem as dimensões sócio-econômicas, de gênero, étnicas e geracionais, constituindo hierarquias “legitimadas” por discursos opressores que desqualificam as diferenças entre os grupos sociais. Assegurar o debate no campo dos Direitos Humanos e das diversas políticas públicas, cuja importância vem sendo internacionalmente valorizadas com base no fortalecimento dos direitos. Apresentação de experiências tanto públicas (do Estado) como privadas (organizações não governamentais) que atuam nos campos acima mencionados.
UFF	Disciplina: Relações de Gênero e Questão Social. Ementa: Gênero: conceito e história. Gênero na ótica das relações de classe, etnia e geração no enfrentamento da “questão social” na atualidade. O debate contemporâneo em torno do feminismo, patriarcado, homossexualidades, masculinidades, etnicidade/racial. Gênero, proteção social e Serviço Social.
UFRJ	Disciplina: A questão de gênero no Brasil. Ementa: As teorias sobre gênero. Serviço Social e relações de gênero. Relações de gênero no Brasil contemporâneo e expressões da questão social.

Fonte: Coleta de Dados da Pesquisa, 2013.

Apesar de muito confluentes os debates, podemos destacar que em algumas IES o conteúdo se estrutura em torno de uma apreensão teórica do conceito e de suas articulações com a “questão social”, estabelecida como matéria central do trabalho do assistente social. Observamos, ainda, na ementa da disciplina da UERJ, uma ênfase nas expressões do debate no campo das políticas sociais, o que conflui para o eixo norteador da formação profissional nesta IES, definido em torno dessa área. Na disciplina da PUC-Rio, destaca-se a temática da violência como estruturante da ementa, o que se explica no contexto desta IES pela existência desde a década de 1990 de um trabalho de pesquisa e formação desenvolvido em torno dessa temática, vinculado à pós-graduação⁵⁶.

É curioso observarmos que alguns marcadores sociais contemplados nas ementas das disciplinas, como geração, raça e etnia, são abrigados sob o mesmo

⁵⁶ Através de projetos vinculados a três linhas de pesquisa no período estudado: “Trabalho, Gênero e Políticas Sociais”; “Questões Socioambientais, Estudos Culturais e Desenvolvimento Sustentável”; “Violência, Família e Direitos Sociais”. Essas linhas de pesquisa sofreram alteração em seus nomes e ementas a partir do ano de 2010, passando a serem denominadas: “Trabalho, Política Social e Sujeitos Coletivos”; “Questões Socioambientais, Urbanas e Forma de Resistência Social”; “Violência, Direitos, Serviço Social e Políticas Intersetoriais”, respectivamente.

“guarda-chuva” da disciplina de gênero em algumas IES, o que nos leva a suspeitar que mais do que um exercício de intersecção das categorias sociais, trata-se de um “espaço possível” destinado a um assunto ainda pouco visualizado como fundamento da formação profissional.

Tendo em vista a perspectiva sinalizada pela ESS da UFRJ, de considerar o gênero no campo da superação da sociedade burguesa e da emancipação humana, podemos pensar que a apreensão dos estudos de gênero no Serviço Social ocorra a partir da matriz crítica marxista, a qual hegemonicamente, na profissão, tem sido assimilada em sua perspectiva clássica. De modo que no campo dos estudos de gênero, tudo leva a crer que as teorias que investigam a categoria a partir de análises macrossociais, notadamente na dinâmica do trabalho, tendem a ser as que melhor se coadunam com a cultura profissional.

O fato de desconsiderarmos o elemento cultural presente nos estudos de gênero pode nos levar a invisibilizar processos centrais para a efetivação da emancipação humana.

5.2

Outras pistas: seguindo a trilha das estratégias de organização da categoria

Com o processo de superação do conservadorismo no Serviço Social, desencadeado em meados dos anos de 1970, os Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Serviço Social passam a desempenhar papel importante na afirmação do projeto ético-político profissional. Denominadas como conjunto CFESS/CRESS, as entidades tem adquirido relevância não apenas no âmbito do exercício profissional, como também da formação.

Isto pode ser observado a partir das regulamentações produzidas por essas entidades em torno, por exemplo, do estágio supervisionado⁵⁷. Tais medidas

⁵⁷ CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução n. 533, de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. Brasília, DF: CFESS, 2008; CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução n. 568, de 15 de março de 2010**. Regulamenta o procedimento de Aplicação de Multa prevista pelo parágrafo 4º do artigo 1º, pelo descumprimento das normas estabelecidas na Resolução n. 533/08, sobre Supervisão de Estágio. Brasília, DF: CFESS, 2010a; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Política Nacional de Estágio da**

constituem importantes iniciativas para a fiscalização e controle do exercício profissional, além de difusão de conteúdos do trabalho afinados com o Projeto Ético-Político, estratégias fundamentais na disputa pela hegemonia. Com suas ações de regulação do exercício profissional via estágio supervisionado, adquirem um papel indutor de práticas acadêmicas, que passam a sofrer ajustes em função de tais medidas.

A situação poderia ser tratada a partir de muitos ângulos, tais como a precarização do trabalho profissional; o crescimento da iniciativa privada na formação dos assistentes sociais, entre outros. Para o propósito do nosso estudo, entretanto, cumpre destacar nesse fenômeno a importância que as entidades vêm desempenhando no âmbito da formação profissional.

Outros tipos de zonas de influências entre as entidades e as IES podem ser percebidas, de modo menos explícito e formal como o citado acima, porém com igual eficácia. Poderíamos elencar, por exemplo, a participação de docentes das unidades de ensino (notadamente oriundos das IES aqui analisadas) a frente dessas entidades, ou ainda as iniciativas de formação dos profissionais que contam com importante parceria das unidades acadêmicas.

Nessa direção, também ocorrem confluências entre as entidades voltadas para o campo da formação (ABEPSS) e do exercício profissional (CFESS/CRESS). Por esse motivo, avaliamos que o debate sobre a formação profissional não está dissociado das estratégias de organização profissional. Para tanto, buscamos observar indícios da questão do gênero nessas instâncias de debate e organização das matérias relacionadas ao Serviço Social, que apresentam nos últimos tempos alguns elementos instigantes à apreensão do debate de gênero no Serviço social.

Consideramos que a construção dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) vinculados à ABEPSS no âmbito da formação profissional pode indicar indícios de fortalecimento do debate de gênero no Serviço Social.

ABEPSS. Brasília, DF: ABEPSS, maio 2010; **CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Resolução n. 582, de 01 de julho de 2010.** Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS. Brasília, DF: CFESS, 2010b; **CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Resolução n. 588, de 16 de setembro de 2010.** Revoga o inciso do art. 28 da Consolidação das Resoluções CFESS n. 582/2010, reordenando tal disposição. Brasília, DF: CFESS, 2010c; **CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Parecer Jurídico Normativo n. 36, de 11 de outubro de 2011.** Brasília, DF: CFESS, 2011b.

Os GTPs constituem-se em núcleos capazes de disseminar informações sobre temáticas específicas, promover debates fecundos sobre os temas de ponta do interesse profissional e das forças progressistas da sociedade. Os GTPs possuem sete eixos temáticos estruturantes que comportam dimensões diferenciadas e transversais, a saber:

1. Trabalho, Questão Social e Serviço Social;
2. Política Social e Serviço Social;
3. Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional;
4. Movimentos Sociais e Serviço Social;
5. Questões Agrárias, Urbana, Ambiental e Serviço Social;
6. Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades;
7. Ética, Direitos Humanos e Serviço Social.

Esses eixos são organicamente articulados e, entre as finalidades dos GTPs está a contribuição com construção de uma agenda de pesquisa voltada para a temática do GTP que expresse as necessidades e os interesses da profissão junto à mesma. Desta forma, a essência dos referidos grupos está em:

[...] romper com possíveis situações de isolamento dos pesquisadores e de suas produções, coletivizar debates de ponta, pautar temas relevantes, incidir na mudança das subáreas hoje vigentes na CAPES e no CNPq [...], alimentar o debate da formação e do exercício profissionais, alimentar as publicações da área, estimular a organização de redes de pesquisa, fomentar a articulação com a pesquisa desenvolvida por UFAs e instituições de pesquisa na América Latina, África e demais continentes, constituir os eixos estruturadores do ENPESS, dentre outras possibilidades. (ABEPSS, 2009, p. 5).

Destacamos um aspecto fundamental que perpassa o debate em todos os GTPs, que é a vinculação entre o projeto ético-político profissional e uma perspectiva societária emancipadora, conforme já havíamos visualizado no projeto político pedagógico da ESS da UFRJ, expresso no documento da ABEPSS com a perspectiva de “uma compreensão do ser social como um ser sócio histórico auto-constituído pelo trabalho e criador da cultura, em suas mais diversas formas de manifestações e modos de fruição” (ABEPSS, 2009, p. 9).

Para nossos estudos, destacamos que o GTP6 “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades” pode ser um sinal de que o debate de gênero faz “ferver a luta pela hegemonia” no interior da

profissão. A ementa geral do grupo articula: “Sistema capitalista-patriarcal-racista e heteronormativo. Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, geração e sexualidades. Interseccionalidade das opressões de classe, gênero, raça/cor/etnia, geração e sexualidades” (ABEPSS, s/d, *on-line*).

Considerando a natureza diversa do grupo de trabalho, foram definidas ementas específicas para Gênero; Raça/Etnia; Geração; Sexualidades. Vamos nos deter no conteúdo proposto ao debate de gênero e o de sexualidades, embora as outras temáticas apontem questões igualmente interessantes para a reflexão. Gênero e Sexualidades, muito embora tratados separadamente, guardam articulações intrínsecas e, ainda que “sexualidades” não seja necessariamente um assunto discutido nos estudos de gênero, o gênero está presente nos estudos de sexualidade. Assim temos:

a) Gênero: Divisão sexual do trabalho, trabalho doméstico e reprodução social no capitalismo; Condição social das mulheres e políticas públicas. Violência contra mulher e a Lei Maria da Penha: atualidade e desafios. Feminismo: teoria, história, debates e dilemas estratégicos na contemporaneidade. Feminismo e Serviço Social e Projeto Ético-Político do Serviço Social.

d) Sexualidades: Diferentes expressões de homofobia e sexismo. Diversos arranjos familiares e opressões associadas às sexualidades não hegemônicas e às múltiplas expressões de feminilidade e masculinidade. Violações dos direitos sexuais no campo dos direitos humanos. Políticas públicas, gênero, sexualidade e serviço social. Movimentos sociais de enfrentamento à homofobia e ao sexismo. (ABEPSS, s/d, *on-line*).

No eixo do gênero vemos que a categoria é apreendida com a perspectiva dos estudos de mulher. Conforme trabalhamos no capítulo anterior, o debate de gênero vem reconfigurar este tipo de análise, trazendo o debate gênero como modo de apreensão de relações entre mulheres-homens, homens-homens, mulheres-mulheres; além de colocar em discussão a própria constituição desses sujeitos e de suas identidades a partir das interpretações sociais e culturais que lhes são dirigidas.

Essa inflexão do debate da questão da mulher no eixo do GTP tem ainda como implicação uma apreensão das políticas públicas e do campo dos direitos como matéria específica das mulheres, indicando uma feminilização dessas estratégias, o que discutiremos melhor no capítulo seguinte. Vale ressaltar, todavia, a importância conferida ao debate da divisão sexual do trabalho, reforçando a hipótese que havíamos formulado no item anterior.

Segundo o histórico apresentado, o GTP6 foi criado em 2010, no âmbito do Encontro Nacional de Pesquisa em Serviço Social (ENPESS), que ocorreu no Rio de Janeiro e, dois anos depois, no encontro ocorrido na cidade de Juiz de Fora, foi realizada uma avaliação do grupo onde se destacou que as pesquisas vinculadas ao GTP tem se concentrado na região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, além de se desenvolverem de forma isolada. Situação que parece ter se alterado em parte, na medida em que o grupo passa a ser coordenado por professoras oriundas de universidades do nordeste, além de o último número já citado da Revista *Temporalis*, dedicado a esta temática, indicar autores provenientes daquela região.

Cabe destacar no balanço realizado pelo GTP que a discussão de gênero é considerada a que tem tido maior visibilidade, comparando-se aos demais eixos que compõem o grupo, utilizando-se como evidência desse fato o aumento de trabalhos apresentados sobre a área entre os ENPESS de 2009 e 2012. Ainda assim, o grupo considera que há reduzida produção sobre o assunto e aponta dificuldades para a construção de um “estado da arte” dos estudos de gênero no Serviço Social.

É importante destacar os rumos conceituais e teóricos traçados pelo grupo, especialmente na medida em que aderem ao debate recente produzido no âmbito das teorias de gênero relativo às noções de “interseccionalidade” e “consustancialidade” das categorias⁵⁸, indicando a intenção de provocar uma revisão na ementa do GTP. Curioso notar que a discussão do conceito de gênero em si não seja alvo de reflexão do grupo, na medida em que a ementa mobiliza os estudos em torno da categoria “mulher”, conforme apontamos acima.

⁵⁸ A “interseccionalidade” e a “consustancialidade” têm sido discutidas nos rumos atuais dos estudos de gênero indicando um movimento em busca da articulação de distintos marcadores sociais na apreensão da realidade social. Para Bilge “a interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais” (Bilge, 2009, p. 70 *apud* Hirata, 2014, p. 62-63). Kergoat, por sua vez, diz que “colocar o problema nos termos da consustancialidade das relações sociais permite uma outra abordagem: *de acordo com uma configuração dada de relações sociais, o gênero (ou a classe, a raça) será – ou não será – unificador. Mas ele não é em si fonte de antagonismo ou solidariedade.* Nenhuma relação social é primordial ou tem prioridade sobre outra. Ou seja, não há contradições principais e contradições secundárias. Quando as mulheres da rede hoteleira Accor enfrentam conflitos, o fazem com mulheres, trabalhadoras, mulheres negras; não fazem reivindicações separadas. Lutando dessa maneira, elas combatem a superexploração de todos e todas e sua luta, assim, tem alcance universal” (Kergoat, 2010, p. 99, grifo da autora).

Como um dos acúmulos teóricos possibilitados pelo seminário, destacamos a concepção de ‘consustancialidade’ e de ‘coextensividade’ das relações sociais de sexo, raça/etnia e classe, sobre as quais nos explica Kergoat (2012, p. 126-127): ‘As relações sociais são consustanciais: elas formam um nó que não pode ser sequenciado ao nível das práticas sociais, apenas em uma perspectiva analítica da sociologia; e elas são coextensivas: implantando as relações sociais de classe, de gênero e de ‘raça’, se reproduzem e se coproduzem mutuamente’. [...] Considerar essas relações como adicionais, ou seja, somáveis, pode nos levar à segmentação positivista de entendê-las como dimensões separadas e não enoveladas, conforme propõe Saffioti (2004). Como na ementa do GTP não partimos dessa concepção, mas sim da noção de ‘interseccionalidade’, promoveremos o debate sobre tais concepções no próximo colóquio, que ocorrerá no XIV ENPESS, em Natal, em dezembro de 2014, com o intuito de deliberarmos sobre a possibilidade de alteração na ementa. (Queiroz *et alii.*, 2014, p. 238-239).

Essa movimentação do Serviço Social em torno dos estudos de Gênero reforça as suspeitas que havíamos sinalizado no item anterior, relativo aos currículos dos Cursos analisados. É no âmbito das teorias de gênero que o articulam como elemento da dinâmica do trabalho que o Serviço Social encontrará pontos de consonância com o projeto profissional. Além disso, a tendência a buscar um único modo de tratar a questão de gênero pode gerar uma desconsideração de outras apreensões do debate, muitas das quais também vigoram no campo da teoria crítica marxista, porém apontam elementos analíticos diversificados.

Cumpramos destacar os desafios encontrados no que tange ao incremento dos estudos e pesquisas sobre gênero na profissão. O artigo citado de Queiroz *et alii* (2014) observa uma resistência no campo do Serviço Social – fenômeno bem conhecido na década de 1980, quando os debates sobre gênero adentraram a academia em várias áreas disciplinares –, segundo a qual haveria uma interrogação sobre a necessidade de constituição desse grupo temático, sob a alegação de que as mesmas “transversalizam” os demais eixos dos GTPs. Não apenas sabemos que isso não assegura que tais campos de análise examinem efetivamente esses temas, como reconhecemos que a trajetória da área de estudos de gênero em distintos cenários disciplinares tem sido a invisibilidade.

Outro desafio encontrado refere-se à fraca interlocução entre os temas que compõem o GTP6, gerando a proposta de subdivisão das áreas, ainda que a intenção seja propiciar a perspectiva de consustancialidade das relações. Isto nos sugere que ainda temos muito a amadurecer na apreensão das categorias de análise e pesquisa propostas.

Podemos concluir, a partir dos resultados do trabalho no GTP relatados, que estão sendo formulados alguns consensos em torno dos estudos de gênero no Serviço Social. Um deles diz respeito à garantia da oferta de disciplinas com esse conteúdo nos Cursos de Serviço Social. Ademais, também é sinalizado o valor formativo dessa matéria ao se defender sua localização em torno dos períodos de realização do estágio supervisionado, articulando dessa forma o debate no plano das ações interventivas, onde, a nosso ver, nascem as condições objetivas de interlocução entre o Serviço Social e os estudos de gênero. Além dessas, outra menção é feita com relação à necessidade de vincular o tema ao grupo das disciplinas “imprescindíveis” para a formação profissional, portanto, a defesa pela obrigatoriedade da oferta da mesma pelas IES.

A par dessas questões oriundas da ABEPSS, encontramos outros vestígios do gênero em dois documentos formalizados pelas entidades: as revisões do Código de Ética de 1993 e o Jornal PRAXIS, produzido pelo CRESS-RJ.

No que tange ao Código de Ética de 1993, já mencionado anteriormente, no ano de 2011 foram realizadas modificações impulsionadas – ou não – pelos estudos de gênero, mas também de sexualidade, particularmente no que diz respeito ao campo LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis). Consideramos que estas reformulações mostram uma acuidade aos sons que surgem da experiência social, das vozes de sujeitos marcados não apenas pela classe social, mas também por outras categorias de diferenciação social.

As correções formais dizem respeito à incorporação das novas regras ortográficas da língua portuguesa, assim como à numeração sequencial dos princípios fundamentais do Código e, ainda, ao reconhecimento da linguagem de gênero, adotando-se em todo o texto a forma masculina e feminina, simultaneamente. Essa última expressa, para além de uma mudança formal, um posicionamento político. Acredita-se que tal posicionamento pode “contribuir para a negação do machismo na linguagem, principalmente por ser a categoria de assistentes sociais formada majoritariamente por mulheres” (CFESS, 2011, p. 13). Mais à frente nos deteremos neste ponto.

Com relação ao conteúdo, as mudanças procedidas foram relativas à modificação de nomenclatura, substituindo o termo “opção sexual” por “orientação sexual”, incluindo, ainda, no princípio XI a “identidade de gênero”, quando se refere ao exercício do Serviço Social sem ser discriminado nem

discriminar por essa condição, juntamente com as demais condições já explicitadas no texto. Essas alterações são de suma importância, pois reafirmam princípios e valores do Projeto Ético-Político e incorporam avanços nas discussões acerca dos direitos da população LGBT pela livre orientação e expressão sexual. Portanto, as mudanças aqui evidenciadas são resultado de discussões no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, em especial na temática da ética e dos direitos humanos.

Desta forma, destacamos três princípios que discorrem sobre a categoria gênero. São eles:

VI – Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

VIII – Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

XI – Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 2011, p. 23-24).

Na sociedade brasileira, conforme bem relata Guilherme Almeida, as lutas sociais estabeleceram relação com a desigualdade econômica e muitas outras denunciaram expressões da “questão social” com influência cultural. Para o autor:

É o caso das históricas lutas contra o racismo protagonizadas por mulheres e homens negros/as e indígenas desde o período colonial. É o caso das lutas contra o sexismo protagonizadas pelo movimento feminista, pelo movimento de mulheres e, mais recentemente, inclusive por homens que se sentem também limitados pelo binarismo de gênero. (Almeida, 2013a, p. 75).

Dar visibilidade a estas expressões de cunho cultural não é vitimizar e sim possibilitar no cotidiano um espaço de trocas, de socialização de informações, de forma a favorecer uma nova consciência.

Visibilizar não é vitimizar, é permitir que se estabeleçam espaços de debate sobre as formas sutis (ou não) pelas quais as discriminações se estabelecem e se perpetuam, socializando informações, discutindo direitos, estimulando a participação política pela exposição de meios concretos pelos quais esta participação se torna viável. A vitimização em si, ou seja, a tomada destes ou de outros indivíduos como receptores passivos de uma ordem social injusta e acachapante, perpetua leituras de inspiração althusseriana que felizmente vêm sendo superadas pela profissão ao longo de sua história e que identificam os aparelhos ideológicos do Estado como obstáculos intransponíveis, não vislumbrando qualquer espaço de construção de contra hegemonia, está última perspectiva, uma preciosa contribuição gramsciana [...]. A vitimização é estéril, é mãe apenas de discursos tão potentes quanto bolhas de sabão e, além disto, ela destitui os protagonistas de respeitáveis lutas individuais e/ou coletivas, de sua

maior contribuição para o gênero humano, sua vívida capacidade de resistência. (Almeida, 2013a, p. 79-80).

O Código de Ética do Serviço Social foi fruto das lutas sociais instauradas nos anos de 1980 e 1990 por democratização e ampliação de direitos na sociedade brasileira; uma construção coletiva onde a “vanguarda dos/as assistentes sociais não se restringia a assistir o desenrolar das lutas sociais, mas se percebia como um dos protagonistas delas como trabalhadores/as” (Almeida, 2013a, p. 75). Desse modo, o Código de Ética é ao mesmo tempo síntese de uma trajetória profissional e “horizonte de possibilidades de conquistas enraizadas no solo real das políticas sociais, dos movimentos sociais, do Estado e da sociedade civil” (Almeida, 2013b, p. 102).

Este instrumento normativo, que ora rerepresentamos, é a materialização do Projeto Ético-Político profissional construído nos últimos trinta anos no seio da categoria, haja vista que são formulados para dar sustentação legal ao exercício profissional dos assistentes sociais, mas que não se restringem a essa dimensão. Pelo contrário, fortalecem e respaldam as ações profissionais na direção de um projeto em defesa dos interesses da classe trabalhadora e que se articula com outros sujeitos sociais na construção de uma sociedade anticapitalista.

No que tange ao ponto mencionado anteriormente sobre a linguagem, observamos que a questão da linguagem de gênero no Serviço Social tomou fôlego na entrada da segunda década dos anos 2000. Indícios de um reconhecimento político do debate de gênero ou uma “adequação” ao politicamente correto? Vamos nos aproximar mais desses indícios.

Além do Código de Ética, a questão da linguagem também é apontada na principal publicação de difusão das ações do CRESS-RJ – o Jornal PRAXIS. No início de 2013 o CRESS-RJ inaugurou o PRAXIS no feminino, seguindo a mesma orientação da revisão do Código. Essa publicação do CRESS-RJ tem uma tiragem de 17.000 exemplares⁵⁹ e é enviada aos assistentes sociais via correios e também disponibilizada no site do Conselho. Esse feito foi a partir da edição de número 70 referente a março/abril de 2013.

⁵⁹ Tiragem referente ao PRAXIS n. 77 (maio/junho de 2014), antes deste número a tiragem era de 14.000 exemplares.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAXIS

ANO VIII - Nº 70 - Março/Abril 2013

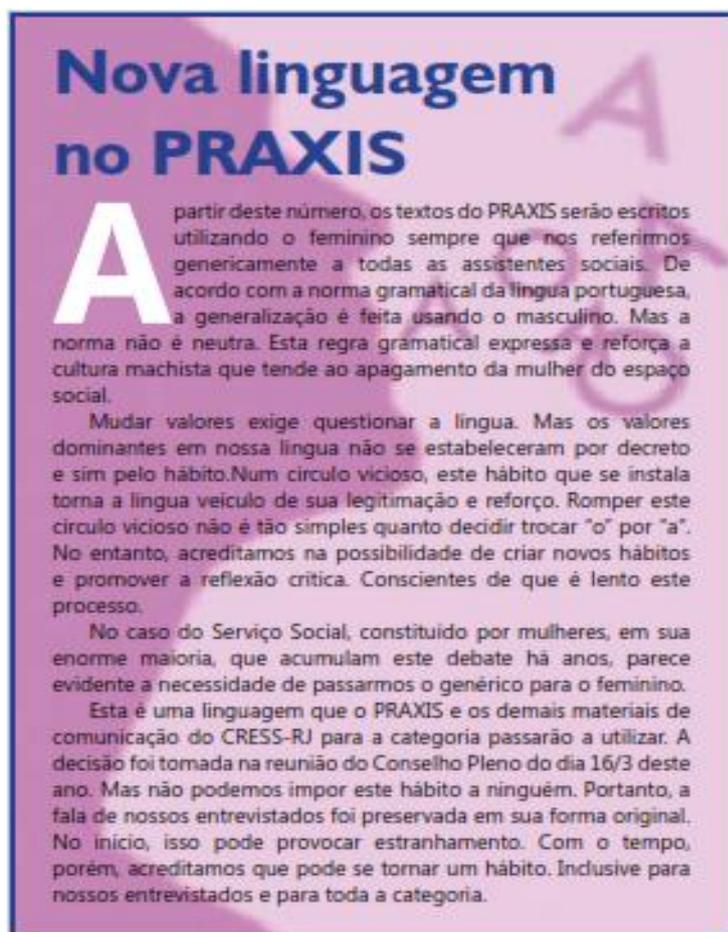


Fonte: Capa Jornal PRAXIS, Ano VIII, n. 70, março/abril 2013.

Observamos neste número do PRAXIS que inaugura a linguagem no feminino – uma publicação de março de 2013 –, alguns aspectos que nos chamaram atenção, tais como: a publicação ocorre no mesmo mês em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher; a matéria de capa do Jornal é voltada para a temática da supervisão de estágio, o que corrobora a importância que os estudos de gênero adquirem na formação e a necessidade do debate ser concomitante à entrada dos alunos no campo de estágio, além de nos sugerir os

efeitos na formação decorrentes da inserção profissional nesse campo de intervenção; traz uma chamada para a reportagem sobre o exercício profissional, mostrando o Serviço Social no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a qual retrata os direitos das mulheres para além do positivismo jurídico.

No texto que descreve os argumentos em torno da decisão de mudança da linguagem, num dos principais veículos de comunicação com a categoria profissional no Rio de Janeiro, encontramos o seguinte:



Fonte: Jornal PRAXIS, Ano VIII, n. 70, março/abril 2013, p. 3.

Esta justificativa da mudança da linguagem para o feminino veio no interior do PRAXIS, mais precisamente na página três. Logo no primeiro parágrafo, observamos que a alteração na regra gramatical se dá para visibilizar a “mulher” no espaço social. Em seguida, afirmam que: “No caso do Serviço Social, constituído por mulheres, em sua enorme maioria, que acumulam este debate há

anos, parece evidente a necessidade de passarmos o genérico para o feminino”; ressaltando que a mudança exige questionamentos quanto aos valores dominantes, sendo a “língua veículo de sua legitimação e reforço”. Transgredir esta lógica “não é tão simples quanto decidir trocar ‘o’ por ‘a’”. No entanto, acreditamos na possibilidade de criar novos hábitos e promover a reflexão crítica. Conscientes de que é lento este processo”. A partir deste número todos os exemplares do PRAXIS cumprem o objetivo de produzir o reforço da perspectiva adotada, trazendo o seguinte dizer:



Fonte: Jornal PRAXIS, Ano VIII, n. 71, maio/junho 2013, p. 3.

Questão observada também no site do Conselho, o qual incorporou a questão da linguagem no feminino:



Fonte: <http://cressrj.org.br/site/>

A questão da generalização do termo gramatical a ser usado para se referir a sujeitos marcados por diferenças sexuais relaciona-se a um debate ao mesmo tempo direcionado às regras gramaticais de uma língua e ao processo histórico que a determina. Para Scott (1990, p. 5) essa “referência à gramática é ao mesmo tempo explícita e plena de possibilidades inexploradas”. Assim, mesmo no campo

da gramática formal temos, por um lado, o que a autora chama de caráter explícito, que é a forma pela qual nos referimos aos sujeitos, como também encontramos um campo de possibilidades novas, como no caso de línguas indo-européias em que a gramática não é binária, surgindo uma terceira categoria: o sexo impreciso ou neutro.

Sobre o debate da linguagem na perspectiva de gênero, Okin chama a atenção para a “falsa neutralidade de gênero”. Para a autora, os teóricos políticos, no passado, “usavam explicitamente termos masculinos de referência, como ‘ele’ e ‘homem’. Em geral, ficava claro que seus argumentos centrais eram, de fato, sobre chefes de família masculinos” (Okin, 2008, p. 309). Esse debate, comumente, tem sido realizado como se os termos masculinos dissessem respeito a todos nós, porém nos últimos quinze anos ou mais, as interpretações feministas têm “revelado a falsidade desse suposto ‘adicione as mulheres e misture’” (Okin, 2008, p. 309).

A partir da metade da década de 1970, teóricos vêm tentando evitar, de uma ou de outra maneira, o uso genérico de termos masculinos de referência. Ao invés disso, eles:

[...] tendem a utilizar termos como ‘alguém’, ‘ele ou ela’, ‘homens e mulheres’, ‘pessoas’, ou ‘mesmos’, ou utilizar termos de referência masculinos e femininos alternadamente. O problema com essas respostas meramente terminológicas aos desafios feministas é que elas frequentemente comprometem a credibilidade e algumas vezes levam a resultados sem sentido. Termos neutros, se usados sem atenção de fato às questões de gênero, frequentemente obscurecem o fato de que grande parte da experiência real das ‘pessoas’, enquanto elas viverem em sociedades estruturadas por relações de gênero, de fato depende de qual é seu sexo. (Okin, 2008, p. 309-310).

Desse modo, a linguagem de gênero só tem sentido com o reconhecimento político do gênero. A linguagem neutra em relação ao gênero não reconhece as mulheres enquanto sujeitos políticos, contudo o uso da linguagem de gênero deve reconhecer mulheres e homens enquanto sujeitos. Okin (2008) em seus estudos coloca que a linguagem empregada realmente deve fazer diferença, caso contrário, estaremos do mesmo modo escrevendo sobre os homens e, no máximo, sobre as mulheres que conseguiram adotar um padrão de vida adaptado aos homens.

Nessa direção, a adoção do termo genérico no feminino visa dar conta de um processo empiricamente descrito, que diz respeito à predominância das mulheres na categoria profissional. Entretanto, esta inversão do masculino

genérico para o feminino genérico acaba invisibilizando a experiência de homens no Serviço Social, além de reificar a categoria “mulheres”, adotada sem as devidas problematizações, tendo em vista que esse termo tem sido objeto de discussão no âmbito dos estudos de gênero.

O investimento em novas linguagens remete à ideia da língua como algo vivo, que está em permanente uso nos jogos diários de significação. Entretanto, para que isso ocorra é necessário que as palavras ganhem o sentido histórico e cotidiano, das ideias e das coisas que elas são feitas para significar, ou seja, é preciso que adquiram o sentido político. Do contrário, cumprem apenas um efeito retórico. O poeta Carlos Drummond de Andrade, referindo-se ao Português, explicita com sensível acuidade a distância existente entre as convenções e a sua capacidade de descrever a experiência:

A linguagem
na ponta da língua,
tão fácil de falar
e de entender.

A linguagem
na superfície estrelada de letras,
sabe lá o que ela quer dizer?

Professor Carlos Góis, ele é quem sabe,
e vai desmatando
o Amazonas de minha ignorância.
Figuras de gramática, esquipáticas,
atropelam-me, aturdem-me, sequestram-me.

Já esqueci a língua em que comia,
em que pedia para ir lá fora,
em que levava e dava pontapé,
a língua, breve língua entrecortada
do namoro com a prima.

O português são dois; o outro, mistério.
(Andrade, 2002, p. 1089).

Por fim, destaca-se que os indícios aqui apontados nos sugerem muitas indagações acerca de suas significações para o futuro do gênero no Serviço Social. Levantamos o risco da reificação das identidades de gênero, tornadas substanciais, onde se reitera a apreensão binária, dicotômica que percebe os gêneros sexuais, como homens ou mulheres. Além desse efeito, outro cuidado é o de não deixar de fora a potência da investigação dessas dinâmicas de desigualdades que não são apenas favoráveis aos homens, mas apresentam várias nuances, atravessadas por

uma distribuição de poderes nem sempre previsível, mesmo dentro de uma normatividade hegemônica masculina. Senão, como nasceriam as astúcias do gênero?

Os sinais aqui capturados evidenciam, a nosso ver, a incidência do debate de gênero no Serviço Social ao longo de sua trajetória profissional, mais marcadamente nas últimas décadas. Localizamos nesses indícios a busca por conexões entre o debate marxista e o de gênero na formação profissional, dentro da perspectiva hegemônica do Projeto Ético-Político no Serviço Social. Mesmo com pouco reconhecimento por parte das diretrizes curriculares, onde talvez a apreensão se torne mais lenta (curiosamente), o debate vai se disseminando.

6

Políticas de Gênero ou Políticas para as Mulheres?

Descobrir a identidade real sob a aparente diferenciação e contradição, e descobrir a substancial diversidade sob a aparente identidade, eis o mais delicado, incompreendido e, não obstante, essencial dom do crítico das ideias e do historiador do desenvolvimento histórico.

Antonio Gramsci

O debate das políticas sociais é fundamental na formação profissional dos assistentes sociais⁶⁰, tendo sido inclusive definido como o objeto da intervenção profissional no currículo de alguns cursos de graduação que fizeram suas revisões a partir da reconceituação do Serviço Social⁶¹. Ainda que nas décadas seguintes a discussão sobre a matéria da atuação profissional tenha caminhado para a “questão social”, em suas múltiplas expressões, a política social constitui o cenário que emoldura os espaços sócio-ocupacionais da profissão.

Desta forma, torna-se relevante realizarmos um breve resgate histórico e conceitual da política social. Pretendemos trazer, neste capítulo, subsídios para a reflexão das políticas sociais para além de sua constituição como um componente curricular e de principais empregadores de assistentes sociais. Nessa direção, buscamos visualizar as políticas sociais como uma das formas de enfrentamento da “questão social” e, sobretudo, localizar nelas expressões das relações de gênero, materializadas em políticas sexualizadas. Este se torna um cenário de produção de demandas de trabalho crescente para os assistentes sociais que desafia os fundamentos teórico-conceituais e técnico-operativos da profissão. Não estamos negando as iniciativas pioneiras nessa matéria, como foi dito no capítulo 3, mas essas iniciativas ficaram marginalizadas no debate profissional e só recentemente localizamos indícios de sua inserção na agenda profissional, muito

⁶⁰ Mioto e Nogueira (2013) ao discutirem a política social e a intervenção do Serviço Social lembram o início do debate sobre política social e o fazer profissional a partir do “lançamento pela Editora Cortez do primeiro número da revista *Serviço Social & Sociedade*. Publicada em setembro de 1979, tem como tema central a política social e traz no primeiro artigo a manifestação do então Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS), intitulado *Pela prática dos direitos sociais*, abordando ‘a dimensão política da Política Social a partir da compreensão própria do Serviço Social’” (CFAS, 1979, p. 5 *apud* Mioto; Nogueira, 2013, p. 64).

⁶¹ Este é o caso da revisão curricular da FSS/UERJ, de 1993, a qual estabelece que “a formação profissional deve favorecer a compreensão do Serviço Social nas e a partir das tramas sócio-institucionais, que configuram o campo das Políticas Sociais públicas e privadas” (UERJ, 1992, p. 4).

por causa da dinâmica e da configuração das políticas sociais que “força” o debate de gênero no Serviço Social devido ao exercício profissional.

Convém mostrar ainda que a partir da década de 1990 um conjunto de regulações – entre Leis, normatizações, programas e políticas públicas – passa a apresentar temas vinculados a desigualdades de toda ordem (gênero, sexualidade, geração, raça/etnia entre outras) na agenda de intervenção do Estado.

Nossa intenção, ao recuperar o debate das políticas sociais, não é de aprofundar sobre o surgimento e a forma pela qual elas são implementadas. Para tanto, temos uma vasta literatura que versa sobre a questão, inclusive no Serviço Social⁶². Nosso intuito é apresentar as características das políticas sociais na atualidade, as quais são orientadas pelo receituário neoliberal, com acentuação para os temas das desigualdades produzidas por distintos marcadores sociais, dentre os quais destacamos o gênero, com rebatimentos na atuação e formação profissional dos assistentes sociais.

O Estado proporciona a resposta às expressões da “questão social” através das políticas sociais, porém não podemos esquecer que esse processo se dá através de correlações de força, coerção, uso de violência, manobras políticas e ideológicas entre outras. Esta dinâmica acentua os caminhos diversos de distintos projetos societários, dentre os quais se colocam as lutas pela emancipação social. E é neste campo, permeado de conflitos, que o assistente social será requisitado a intervir.

Examinaremos os meandros da pós-modernidade no intuito de entender os mecanismos da fragmentação no contexto pós-moderno e o consequente enfraquecimento das lutas sociais pela emancipação. A inflexão pós-moderna nas políticas sociais implica em políticas focalizadas, as quais tendem ao vetor de segregação. Neste sentido, este capítulo pretende uma breve revisão teórica acerca das políticas sociais na atualidade, quando são orientadas pela lógica pós-moderna. Contempla a discussão das relações de gênero na formulação e implementação de políticas engendradas pelo Estado. As seções que seguem apresentam a apreensão crítica da política social, da fragmentação pós-moderna e

⁶² Sobre o debate de política social ver entre outros: Behring (2007; 2008); Behring e Boschetti (2008); Yazbek (1993); Sposati *et alii* (1998), Faleiros (2009), Pereira (2000; 2008), Mota (2008), Silva *et alii* (2008), Mauriel (2010). Fora do campo profissional temos ainda, Laurell (2008), Werneck Vianna (1998), Sader e Gentili (2007), Polanyi (2000).

de políticas de gênero, localizando-as no contexto do exercício profissional dos assistentes sociais.

6.1

Política social: breve resgate histórico e conceitual

6.1.1

Questão conceitual e metodológica

Nos dias atuais muito se escuta falar em política social, agregado aos conceitos de políticas públicas, direitos sociais e cidadania. Contudo, o que surpreende é que o contexto em que esse debate se torna tão presente é determinado pela ideologia neoliberal, ou seja, período onde a “*política* como indicação de governo socialmente ativo e responsivo tornou-se um anacronismo” (Pereira, 2008, p. 163). No entanto, é necessário um debate conceitual da política social, para deixar claro o seu significado, bem como suas características e particularidades.

Devido às contradições existentes, no plano objetivo e subjetivo, não podemos tratar as políticas sociais num único sentido, caracterizando-as como expressão exclusiva de uma ou outra classe e, portanto, como *positiva* ou *negativa* (Pereira, 2008). Num contexto movido por mudanças estruturais e históricas, as políticas sociais são orientadas pela correlação de força política e pela ingerência econômica; são essas contradições que permitem à classe trabalhadora também usufruir da política social a seu favor.

Potyara Pereira reconhece que o termo política social está relacionado a diversos conteúdos políticos, porém ressalta que possui uma identidade própria, a qual se refere à:

[...] *política de ação* que visa, mediante esforço organizado e pactuado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social que, por sua vez, devem ser amparados por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos. (Pereira, 2008, p. 171-172, grifo da autora).

A política social identificada como *política de ação* significa que ela desenvolverá funções e objetivos cuja atuação altera o contexto social. Neste sentido, ela apresenta uma acentuação empírica, porém não se pode esquecer que ela é, sobretudo, *política*, visto que envolve decisões que não são isentas de conflitos e de poder. Assim, a política social é ao mesmo tempo *acadêmica* e *política*, de modo que envolve um engajamento que passa pela explicação e do mundo real, mas também de uma intervenção nele. Assim, Pereira (2008) identifica que a política social refere-se tanto a uma *disciplina acadêmica* que é estudada nas instituições de ensino no âmbito das ciências sociais, quanto ao *conteúdo* desta disciplina.

Como *disciplina*, há a possibilidade de a política social ser dotada de um corpo de conhecimento especializado, constituído por meio de um processo contínuo e sistemático de elaboração teórica, informado pela empiria e pela prática política – o que só pode ser possível com a realização de pesquisas e produção de conhecimento que delimitem num todo orgânico complexo as suas particularidades. Já como um *campo* de estudo ou ação, a política social só pode ser considerada uma eventual fonte de fatos e informações, ou um *locus* de atuações, nos quais cada interessado recolhe ou faz o que lhe interessa, tendo como base gnosiológica a da disciplina a que pertence. (Pereira, 2008, p. 168, grifo da autora).

Assim, a política social exige um corpo de conhecimento e ação indissociáveis que superam a leitura voluntarista e fragmentada que a tem marcado ao longo do tempo. Para superar essa visão fragmentada é essencial o reconhecimento de que a política social é revestida do véu ideológico do “mundo da pseudoconcreticidade”, o qual representa “o aspecto fenomênico da coisa, em que a coisa se manifesta e se esconde, é considerado como a essência mesma, e a diferença entre o fenômeno e a essência *desaparece*” (Kosik, 1995, p. 12, grifo do autor).

Behring e Boschetti (2008) sinalizam que devemos ter cuidado com as análises unilaterais nas políticas sociais, pois, por um lado, o debate descritivo é capaz de despolitizar, transferindo as análises para uma dimensão instrumental e técnica; por outro lado, a perspectiva prescritiva apresenta não a política social como ela é, mas como ela deve ser, inviabilizando o seu conhecimento aprofundado e assim a formulação de estratégias consistentes. Para entender as contradições é necessária uma ruptura com a visão unilateral, visão esta que faz com que a política social seja vista por uma única perspectiva (economicista, politicista, de iniciativa do Estado ou da luta dos trabalhadores), o que torna a

compreensão da política social fragmentada. A recusa de uma visão unilateral possibilita uma perspectiva da totalidade que envolva o social, político, cultural, histórico e econômico.

As grandes matrizes teórico-metodológicas do pensamento social que possuem repercussões nas análises sobre a política social são: a perspectiva funcionalista, o idealismo e a corrente marxista⁶³. Contudo, nosso debate irá pautar-se na discussão da política social pelo viés da tradição marxista, com a interlocução de Gramsci.

Na perspectiva marxista, o método dialético significa que “o ideal não é mais do que o material transposto para a cabeça do ser humano e por ela interpretado” (Marx, 2010b, p. 28). Tal compreensão estabelece uma distinção entre “aparência e essência”, ou seja, é necessário conhecer a essência do objeto. Neste sentido, a análise das políticas sociais é um processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem na esfera do Estado e da sociedade civil, no bojo dos conflitos e lutas entre as classes sociais. Sua complexidade se dá mediante um processo dinâmico da produção e reprodução das relações sociais dentro do sistema capitalista.

Gramsci ao discorrer sobre o materialismo histórico diz que o mesmo deve ser apreendido com exatidão, ou seja, não como mero economicismo e sim como:

[...] aquela dialética real, que compreende a história superando-a com a ação, e que não separa história e filosofia, mas – colocando os homens sobre seus pés – faz destes os artífices conscientes da história, e não os joguetes da fatalidade, na medida em que os seus princípios, isto é, os seus ideais, centelhas que brotam das lutas sociais, são precisamente estímulos a práxis que, mediante a sua ação, se subverte. (Gramsci, 2011a, p. 88).

Compreendendo o materialismo tal como elucidada Gramsci na citação acima, ele antecipa para os subalternos uma função de protagonistas na história, não o de

⁶³ A perspectiva funcionalista tem suas expressões baseadas nos argumentos de Émile Durkheim (1858-1917). O autor em sua obra *As regras do método sociológico*, publicada em 1895, definiu o objeto de estudo da sociologia: os fatos sociais, ou seja, regras e normas de conduta que orientam e determinam a ação da vida dos indivíduos em sociedade. Nesta perspectiva o objeto se sobrepõe ao sujeito. Já o idealismo é uma perspectiva metodológica na qual o sujeito se sobrepõe ao objeto. Esta perspectiva tem como influência o pensamento de Kant (1724-1804), Hegel (1770-1831) e Weber (1864-1920). Essa perspectiva aborda o método compreensivo, o qual tem o pensamento de Max Weber como referência. Entre as obras de Weber destaca-se *A ética protestante e o espírito do capitalismo* (1904), como uma das mais conhecidas. Para Weber, o cientista assume certa parcialidade em relação ao objeto de estudo. Isto significa que só se realiza o estudo de uma parte de um determinado fenômeno, o que não permite a compreensão do todo.

atores inconscientes de episódio mecanicista. A história é compreendida por Gramsci como aquela que:

[...] busca recuperar o fragmento, reconhecer sua especificidade e captar sua diferença. A história alcança este objetivo negando-se o privilégio da *contemplação* distanciada e empenhando-se nas atividades práticas e materiais da filologia e da crítica. Tal como a ausência de rigor crítico e a falta de atenção filológica ao particular conduziram às vulgarizações e distorções do marxismo, na mesma medida a crítica e a filologia são necessárias para preservar a única qualidade essencial do materialismo histórico: o seu ser *revolucionário*. (Buttigieg, 1998, *on-line*, grifos do autor).

Notamos a inovação gramsciana que é a introdução da filosofia da práxis como forma de leitura da realidade e, como vimos no capítulo 2, a “experiência sobre a qual se baseia a filosofia da práxis não pode ser esquematizada”, caso contrário torna-se um dogma (Gramsci, 2011a, p. 146). Ao considerar a natureza humana um conjunto de relações sociais historicamente determinadas, o filósofo italiano se utiliza dos métodos da crítica e da filologia. A filologia é “a expressão metodológica da importância que tem a verificação e a determinação dos fatos particulares em sua inconfundível ‘individualidade’” (Gramsci, 2011a, p. 147).

O método filológico demanda uma apreciação cautelosa pelo particular, busca verificar sua especificidade. E a partir daí, do conhecimento das particularidades, constroem-se teorias e conceitos mais abrangentes. No caso gramsciano, podemos citar o de hegemonia, o qual tem grande presença no Serviço Social.

Nesta direção, as políticas sociais devem ser observadas além do fenômeno aparente, pois “a realidade é a unidade do fenômeno e da essência” (Kosik, 1995, p. 12). A “essência se manifesta no fenômeno”, desse modo: “[o] fato de se manifestar no fenômeno revela seu movimento e demonstra que a essência não é inerte nem passiva. Justamente por isso o fenômeno revela a essência. A manifestação da essência é precisamente a atividade do fenômeno” (Kosik, 1995, p. 11). A essência de uma realidade só pode ser revelada através do ato investigativo que busca identificar a estrutura da realidade concreta, considerando o tempo histórico do fenômeno.

[...] se quiser pesquisar a estrutura da coisa e quiser perscrutar a ‘coisa em si’, se apenas quer ter a possibilidade de descobrir a essência oculta ou a estrutura da realidade – o homem, já antes de iniciar qualquer investigação, deve necessariamente possuir uma segura consciência do fato de que existe algo susceptível de ser definido como estrutura da coisa, essência da coisa, ‘coisa em si’, e de que existe uma oculta verdade da coisa, distinta dos fenômenos que se

manifestam imediatamente. O homem faz um desvio, se esforça na descoberta da verdade só porque, de um modo qualquer, pressupõe a existência da verdade, porque possui uma segura consciência da existência da ‘coisa em si’. (Kosik, 1995, p. 12-13).

Para Kosik (1995), a *coisa em si* se traduz na ideia da totalidade do mundo, já que exprime o homem e o seu lugar no universo, revelado pela história. Na medida em que a política social implica uma ação concreta na realidade, uma práxis social, ela não está dissociada de um ato investigativo, de produção de conhecimento. A práxis social é uma atividade política que pode alterar as relações econômicas, sociais e políticas.

Para o Serviço Social o debate sobre a práxis social é relevante devido ao viés político que a profissão possui, partindo-se da consideração de que os assistentes sociais assumem através do projeto de profissão um compromisso com os subalternos, e isso impulsiona a ir além da aparência, do que está colocado como verdade. A indissociabilidade entre o agir e o pensar, defendida por Gramsci, se materializa nas dimensões investigativa e interventiva que foram pautadas nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), conforme exposto nos capítulos anteriores.

A práxis também é o campo incontestável da criação, da existência e da experiência como seres humanos. No momento em que as reflexões são transportadas para o interior do Serviço Social deve-se iniciar uma reflexão da dimensão política presente no contexto das relações sociais. A práxis transformadora é a única capaz de tornar exequível a criação.

A pesquisa é um dos procedimentos teórico-metodológicos que, ao ser integrado à prática do assistente social, poderá levar o profissional “a reinventar, reconstruir e até construir um vir a ser para o Serviço Social” (Setubal, 2007, p. 70). Assim, podemos verificar as vantagens da pesquisa no campo profissional. E é através da pesquisa que também percebemos que não há uma verdade absoluta e sim formas diversas de compreensão da realidade social.

Ao conferir importância à pesquisa, ou seja, à dimensão investigativa, almeja-se revelar a relação indissociável entre teoria e prática e não contestar o valor da dimensão interventiva. Porém, busca-se mostrar a condição de centralidade que essas dimensões devem ocupar na formação e na vida profissional. Quando trazemos para o cerne do debate a preocupação com a pesquisa, isso significa dizer que:

[...] o Serviço Social reconhece a sua complexidade como profissão histórica, inserida e construída no movimento real da formação social capitalista. Procura não se contentar com a aparência da coisa, descobre caminhos que conduzem à apreensão da essência da realidade e, com isso, justifica a razão do existir da teoria e da ciência. (Setubal, 2007, p. 68).

A dimensão investigativa, segundo Guerra (2009) é a dimensão do novo, na medida em que se abre ao real em sua positividade mediante o questionamento e problematização e coloca em xeque crenças e estereótipos. O ato investigativo também permite a construção de novas atitudes propondo uma instrumentalidade mais qualificada do trabalho profissional e busca a superação do imediatismo, uma das características no enfrentamento das expressões da “questão social” na contemporaneidade⁶⁴. Da mesma forma, através da sistematização da prática, que permite ir além das rotinas institucionais e também de ultrapassar a imediaticidade das demandas, os assistentes sociais podem materializar as demandas de gênero e, ao mesmo tempo, dar visibilidade a esta e outras questões que dão tessitura à realidade social enquanto experiência humana.

6.1.2 Historicizando o debate de política social

Nossa abordagem versa sobre as elucidações políticas, econômicas e sociais da política social, com ênfase em seus aspectos no que tange à efetivação do Estado a partir do capitalismo monopolista.

A organização do sistema de produção capitalista tem como premissa a ideia do Estado mínimo para os interesses da classe trabalhadora, cujas ações sempre foram assistencialmente restritas e destinadas aos segmentos pobres da população para garantia dos níveis mínimos de alimentação, saúde e educação necessários à reprodução eficaz da força de trabalho humana e tecnicamente necessária ao capital; assim como a ideia de Estado máximo para os interesses do capital, compreendendo até mesmo as experiências dos governos europeus socialdemocratas ou de bem-estar, cujos gastos na proteção social foram tradição (Netto, 2007b).

⁶⁴ Netto e Carvalho (2005) abordam a importância de conhecermos o nosso cotidiano para uma intervenção mais qualificada e eficiente.

A fase monopólica⁶⁵ fundamenta-se na maturidade do capitalismo na qual a função política do Estado referenda suas funções econômicas para garantir *superlucro* e rompe com a fase concorrencial:

[...] o capitalismo monopolista alterou necessariamente tanto a atitude subjetiva da burguesia em relação ao Estado, quanto a função objetiva desempenhada pelo Estado ao realizar suas tarefas centrais. O surgimento dos monopólios gerou uma tendência à superacumulação [;] propensão a exportar capital e a dividir o mundo em domínios coloniais e esfera de influência sob o controle das potências imperialistas. [...] [Aumentando substancialmente] despesas com armamentos e o desenvolvimento do militarismo [...] [com] função dupla: a de defender os interesses específicos de cada potência metropolitana contra os rivais imperialistas (e povos coloniais) e a de proporcionar uma fonte de mais acumulação de capital. (Mandel, 1982, p. 337-338).

Nesta direção, observamos um Estado contraditório, pois temos a hegemonia da classe dominante permeando a formulação das políticas sociais enquanto respostas “positivas” aos interesses da classe subalterna, de modo a favorecer a aliança entre o Estado e a classe dominante.

A função ideológica do Estado se evidencia, pois ao mediar interesses conflitantes via ações no campo social obtém respaldo político cristizador do “*ethos* individualista” cuja presença na vida social resultou na garantia de proteção social através de políticas sociais universalistas e que, desde a década de 1970, passou a sofrer restrição devido às alterações na economia internacional e na geopolítica.

A literatura sobre o Estado de bem-estar social é consensual quanto à ideia de que os elementos básicos da sua constituição se estabeleceram a partir de meados da década de 1920 para responder à crise social advinda desde a Primeira Guerra Mundial até o *crash*⁶⁶ de 1929.

O surgimento das políticas sociais somente poderá ser atestado no modo de produção que tem na propriedade privada e no trabalho livre o par categorial antagonico e fundante, sobre o qual se estruturou o presente modo de produção e

⁶⁵ O Estado monopolista versa sobre a apreensão imperialista de Estado cujas particularidades são delineadas a partir dos estudos de Lenin (2008). José Paulo Netto em *Capitalismo Monopolista e Serviço Social* afirma que a fase monopólica materializou três fenômenos: “o proletariado constituído como *classe para si*, a burguesia operando *estrategicamente como agente social conservador* e o *peso específico* das classes e camadas intermediárias” (Netto, 2007b, p. 54, grifo do autor).

⁶⁶ Período de queda do valor de títulos na Bolsa de Nova York, “desarranjo no crescimento industrial gerador de superprodução, de saturação do mercado, do consumo elitista, de ampliação excessiva de crédito bancário, de protecionismo exagerado e o desequilíbrio entre a agricultura e a indústria” (Vieira, 1992, p. 84).

originaram-se as classes sociais centrais: a burguesia e o proletariado. Na primeira idade do modo de produção capitalista, fase denominada de concorrencial, o Estado capitalista não promovia políticas sociais. Nesse período da história vivia-se sob o domínio de ideias liberais: mercado como instância de regulação das relações sociais e como garantidor da igualdade de oportunidades e de benefícios a todos os homens.

As políticas sociais se reportam, assim, ao processo de reprodução da força de trabalho por meio de financiamento destinado a serviços e benefícios. Esta reprodução, quando organizada pelo Estado capitalista, “é um mecanismo distributivo de renda ou riqueza socialmente produzida, sob a forma de benefícios, proteção e serviços, sem que sejam afetadas, entretanto, as relações de produção capitalistas” (Faleiros, 2000, p. 42).

O Estado sofre mudanças relativas ao processo de correlação de forças sociais e políticas, principalmente no período democrático. Sobre a intervenção estatal na constituição da vida social na ordem burguesa, Poulantzas explica que:

A separação do Estado e do espaço de reprodução, específico do capitalismo, não deve ser tomada como efeito particular das instâncias essencialmente autônomas e compostas de elementos invariantes, qualquer que seja o modo de produção; porém, e sim, como características próprias ao capitalismo, na medida em que ele cria novos espaços do Estado e da economia, transformando seus próprios elementos. Esta separação não nos deve levar a crer em real exterioridade do Estado e da economia, como se o Estado só, do exterior, interviesse na economia. Esta separação é a forma precisa que encobre, sob o capitalismo, a presença constitutiva do político nas relações de produção e dessa maneira, em sua produção. (Poulantzas, 1980, p. 23).

Podemos considerar a política social como um espaço de tensão, de disputa, de contradição entre os interesses dos subalternos e do capital ou, nos termos gramscianos, de “disputa de trincheira”, “de posições”. Neste sentido, não cabe pensar a política social unilateralmente, ela é fruto das formas de enfrentamento e uma resposta para minimizar as contradições existentes entre o poder hegemônico e forças populares.

[...] não somente as lutas de classes detêm a primazia sobre o Estado e o ultrapassam, como as relações de poder também ultrapassam o Estado em outro sentido: **as relações de poder não englobam completamente as relações de classe** e podem ultrapassar as próprias relações de classe. [...] Sabe-se agora que a divisão em classes não é o terreno exclusivo de todo poder mesmo sabendo-se que nas sociedades de classe todo poder encobre uma significação de classe. (Poulantzas, 1980, p. 49, grifos do autor).

Nesse sentido, relações de poder e de classe ganham uma dinamicidade própria no contexto das respostas à “questão social” que são empreendidas a partir da formulação das políticas sociais.

A “questão social” é um conceito chave nos debates e nas produções acadêmicas do Serviço Social, visto que a profissão tem na “questão social” a base de sua fundação como especialização do trabalho (Iamamoto, 2001). Nesta direção, iremos apresentar alguns elementos do debate sobre “questão social” na tentativa de apreender suas múltiplas expressões, uma vez que os assistentes sociais as têm como objeto de intervenção⁶⁷.

A “questão social” pode ser compreendida como um “terreno de disputas, pois diz respeito à desigualdade econômica, política e social entre os cidadãos na sociedade capitalista, envolvendo a luta pelo usufruto de bens e serviços socialmente construídos, por direitos sociais e pela cidadania” (Yazbek, 2002, p. 172). Enfrentar este conjunto de expressões da “questão social”, sob pressão da classe trabalhadora, tem sido uma tarefa do Estado a qual vem sofrendo mudanças no decorrer das transformações do modo de produção capitalista.

A “questão social” passa a ser vista como “problema” quando é denunciada pela classe trabalhadora. Nesse momento, a sociedade burguesa passa a enfrentá-la, principalmente, através de políticas sociais. Segundo Iamamoto (2001, p. 28), ao mesmo tempo em que a “questão social” é “desigualdade é também rebeldia”, pois envolve “sujeitos que vivenciam estas desigualdades e a ela resistem e se opõem”. Assim, apreender a “questão social” é também “captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de re-invenção da vida construídas no cotidiano”, por meio das quais são recriadas formas novas de viver, que apontam para um novo momento ético-político.

A feição em que se apresenta a “questão social” na cena contemporânea expressa uma potenciação dos determinantes de sua origem já identificados por Marx e expressos na lei geral da acumulação capitalista e na tendência do crescimento populacional no seu âmbito. A “questão social” revela as desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas

⁶⁷ Convém destacar que há posições que problematizam essa definição do objeto profissional como, por exemplo, a de Vicente de Paula Faleiros que considerando o modo genérico como essa expressão é tomada pela profissão (para expressar uma contradição fundante da sociedade capitalista) ou, ainda, a impossibilidade de serem tratadas por uma profissão, advoga que é na “relação estrutural/conjuntural/situacional é que se define o objeto da intervenção” e não na “questão social” (Faleiros, 2007, p. 31).

por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Observa-se que trata de uma “velha questão social” inscrita na própria natureza das relações sociais capitalistas, porém cabe destacar que as questões das desigualdades raciais, de gênero entre outras não são novas ou inéditas, apenas não eram visibilizadas, mas que na contemporaneidade são potencializadas.

Iamamoto (2001) situa as alterações no padrão de acumulação capitalista, sob a égide da hegemonia do capital financeiro. Amplia-se a competitividade intercapitalista nos mercados mundiais e nacionais, modificando as relações entre o Estado e a sociedade civil, conforme parâmetros estabelecidos por organismos internacionais, a partir do Consenso de Washington em 1989, que recomendam uma ampla reforma do Estado, segundo diretrizes políticas de raiz neoliberal.

A “questão social” no Brasil reflete, segundo Ianni (1991, p. 3), as “disparidades econômicas, políticas e culturais e que envolve classes sociais, grupos raciais e formações regionais. A estruturação da sociedade brasileira está ligada a uma fábrica de desigualdades e antagonismos sociais”. O sistema de desigualdade brasileira vem aumentando sucessivamente, sobretudo a partir dos anos 1990, e isso significa um processo de subalternidade da população, ou seja, as alterações processadas no capitalismo contemporâneo atingem principalmente a população mais empobrecida, observados na “perda dos padrões de proteção social dos trabalhadores e dos setores mais vulnerabilizados da sociedade que vêem seus apoios, suas conquistas e direitos ameaçados” (Yazbek, 2001, p. 33). Evidenciando que está em construção uma configuração despolitizada de qualquer aproximação com a “questão social” fora da esfera pública e fóruns próprios.

Para melhor compreensão entre a relação da “questão social” e política social, é importante que examinemos as notas sobre *americanismo e fordismo* de Gramsci (2011d), que analisa a questão de uma nova relação do trabalhador com seu trabalho e sua vida, em diversos setores. Nestas notas, Gramsci discorre sobre a hegemonia estadunidense que é, ao mesmo tempo, um fenômeno político, ideológico e econômico. Em uma carta enviada a sua cunhada, datada de 25 de março de 1929, Gramsci apresentou a questão do americanismo e fordismo ao indicar suas áreas de interesse:

Decidi me ocupar predominantemente e tomar notas sobre os três assuntos seguintes: 1) A história italiana no século XIX, com especial referência à formação e ao desenvolvimento dos grupos de intelectuais; 2) A teoria da história e historiografia; 3) O americanismo e fordismo. (Gramsci, 2005, p. 329).

Mesmo em condições adversas, Gramsci foi o primeiro marxista do século XX a considerar a integração mundial em sua “configuração geopolítica, reconhecendo a função hegemônica assumida pelos Estados Unidos e o americanismo”. O filósofo italiano “estudou esta hegemonia – vinculada à modernidade taylorista-fordista do modo de produção capitalista [...] – a partir da situação específica da Itália e da Europa” (Baratta, 2004, p. 153). Em *americanismo e fordismo* observamos que as alterações não foram apenas no campo da produção, o fordismo traduziu nas sociedades capitalistas uma profunda ação do capital nas relações sociais.

A regulação pelo Estado da oferta e da demanda necessária à absorção produtiva do excedente econômico foi creditada, pela maioria dos teóricos, às orientações Keynesianas⁶⁸ cujo fundamento principal residiu no conceito de universalismo na contribuição/formação de fundo público através do qual se garantiriam mínimos sociais a todos os cidadãos e contra situações de dependência de longa duração (velhice, invalidez) ou de curta duração (doenças, desemprego) (Mateucci, 2009, p. 354).

O Estado de bem-estar foi elucidado também por outras duas influências: as recomendações do Relatório Beveridge sobre seguridade social, e a teoria da cidadania de Marshall. O Relatório Beveridge trouxe elementos do sistema de proteção e influenciou reformas em vários países pós-Segunda Guerra, relacionando a política de segurança social ao “pleno emprego” cujos princípios concebem que “a generalização (deve alcançar toda a população); a unificação (uma só cota correspondendo ao conjunto de riscos); a uniformidade (prestações uniformes e independentes dos rendimentos envolvidos); a centralização (sistema concentrado em um único serviço público)” (Vieira, 1992, p. 88).

⁶⁸ As proposições de Keynes (keynesianismo) apontam para a sustentação pública de um conjunto de medidas anticrise ou anticíclicas. Ele apregoou uma ruptura substantiva com a ortodoxia liberal, justificando a intervenção estatal para conter a queda da demanda efetiva. Mandel sinaliza que tais medidas, tendo em vista amortecer as crises cíclicas de superprodução, superacumulação e subconsumo, intrínsecas ao movimento de produção e reprodução do capital, onde se incluem as políticas sociais, tiveram, no máximo, a capacidade de reduzir a crise às condições de uma recessão, tanto que tais estratégias demonstraram claros sinais de cansaço em fins da década de 1960 (Behring, 1997).

A partir das críticas ao *Welfare State*, ao Keynesianismo e ao Plano Beveridge, considerados os responsáveis pela deformação do curso normal de acumulação e do livre mercado, é que o ideário neoliberal buscou sustentabilidade para a sua incorporação nos países capitalistas.

A partir dos anos 1970, com o esgotamento do modelo de acumulação de capital, o neoliberalismo alastra-se pelo mundo de forma gradativa, levando cerca de duas décadas para se estabelecer de forma hegemônica, contagiando os países, sendo utilizado para além da saída para a crise econômica, transformando-se num modelo político de cunho conservador. As experiências neoliberais afloram de forma hegemônica, sendo adotadas por países de capitalismo avançado. O neoliberalismo pode ser definido como um fenômeno diferente do liberalismo clássico, porém compreende-se:

[...] uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista de bem-estar. [...] Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política. (Anderson, 2007, p. 9).

No Brasil, o projeto neoliberal é implementado a partir da década de 1990. Leda Paulani (2006) resgata que o projeto neoliberal, no contexto brasileiro, teve uma dinâmica e impasses particulares. Desde a eleição de Fernando Collor de Mello tentam imprimir a lógica da redução do Estado, da privatização do que é público, de controle dos gastos estatais, da abertura da economia, entre outros. No intuito de tornar o Brasil um país mais competitivo. Porém, a autora nos chama a atenção para ideia de que o Estado não se tornou fraco, ao contrário, ele é forte para atender às demandas do grande capital, no limite até violento na condução do processo⁶⁹. O que instaura a militarização do Estado nas respostas às expressões da “questão social” contemporânea.

Os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) trouxeram um sentimento prolixo de “emergência financeira”. Assim, tudo acontece e é justificado sob o decreto de um estado de exceção econômica, em nome dos antídotos necessários para evitar ora o retorno da inflação, ora a perda da credibilidade no mercado internacional. Nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva o estado de emergência transforma-se em necessidade, ou seja, trata-se de

⁶⁹ Podemos citar, aqui, a forma violenta como o Estado reagiu diante das manifestações ocorridas em junho de 2013. Para maiores informações sobre os eventos de junho de 2013, ver Maricato *et alii* (2013).

salvar a sociedade do eterno perigo da inflação e do inaceitável pecado da perda de credibilidade. Sobre o estado de exceção, que é o oposto do estado de direito, Paulani nos alerta que:

[...] Sob seus auspícios [do estado de exceção], uma espécie de vale-tudo toma o lugar do espaço marcado por regras, normas e direitos. Trata-se da suspensão da normalidade, da suspensão da ‘racionalidade’. São puras medidas de força justificadas pelo estado de emergência e pela necessidade de ‘salvar’ a sociedade [...]. A armação do estado de emergência econômico que presenciamos foi, assim, condição de possibilidade para que nossa relação com o centro passasse da dependência tecnológica típica da acumulação industrial à subserviência financeira típica do capitalismo rentista. (Paulani, 2006, p. 96).

Com base nesta afirmação de Leda Paulani, podemos nos remeter à Gramsci quando o mesmo coloca que a crise não acontece somente pelo viés da dinâmica econômica, fruto das relações contraditórias da acumulação capitalista; mas se dá através de um processo mais amplo, ou seja, através de uma “crise orgânica”, uma “crise de hegemonia”, como o filósofo registrou nos *Cadernos*.

O capitalismo contemporâneo se apresenta com um forte poder ideológico, enfraquecendo as lutas de classes, focalizando as políticas sociais, privatizando o que ainda resta de público, enfim, contribuindo para a construção de uma “esquerda liberal”⁷⁰. A ofensiva neoliberal, a propósito, representa uma etapa fundamental para a fragmentação pós-moderna, bem como uma forma de explicitar essa investida. A fragmentação é um desafio para todos nós, por compor o nosso tempo histórico e, simultaneamente, viabilizar uma inconcebível “gestão da barbárie”.

As políticas sociais pautadas pelo padrão de ambições governamentais de converter o Brasil em “potência emergente” (os famosos BRICS⁷¹), através de um

⁷⁰ Para Liguori (2006, p. 4), as esquerdas nos dias atuais são pressionadas a abandonarem o conceito de classe devido “a crise dos modelos hiperestatistas e autoritários do socialismo real e com os limites de gestão governamental apresentados pelos países socialdemocratas do *Welfare State*. A cultura da política da direita tornou-se preponderante, em forma e conteúdo, sobre a esquerda”. As percepções incorporadas pelas esquerdas são de origens liberais cujo interesse é “a supremacia da sociedade civil sobre o Estado; a superioridade do econômico sobre o político; do privado sobre o público; do mercado sobre a programação estatal. E podemos dizer ainda, conjuntamente com Marx, do burguês sobre o cidadão” (Liguori, 2006, p. 4). A ideia de cidadania passou a substituir o conceito de classe social para essa “esquerda liberal”, essa noção não mais compactua com a realidade dos fatos, uma vez que o indivíduo, o cidadão, “está afastado de toda possibilidade de fazer parte de uma subjetividade coletiva – que, frequentemente, aparece privada de todas as defesas e dos direitos provindos dos últimos duzentos anos de luta de classe” (Liguori, 2006, p. 4).

⁷¹ “BRICS” é um acrônimo para designar o grupo de países integrado por Brasil, Rússia, Índia e China, e o que se agregou recentemente, a África do Sul, caracterizados como economias

processo de desenvolvimento conduzido pelo Estado, o qual vem desde a década de 1930, e que na atual conjuntura denominou-se de “neodesenvolvimentismo”, não estão desagregadas das influências internacionais hegemônicas (Pereira, 2012).

No campo dos direitos, a trajetória brasileira tem sido muito peculiar, segundo Couto (2004), desde a independência, falta à formalidade jurídica a habilidade para lidar com o modo pelo qual se relacionam Estados, elites brasileiras e o povo. Essa relação que é permeada por paternalismos, clientelismos e patrimonialismos tem retardado a possibilidade de criar condições para o exercício de direitos, sobretudo os sociais. Nesse cenário, os governos ditatoriais valeram-se, muitas vezes, dos direitos sociais como forma de garantir governabilidade, fato esse que marcou significativamente os programas assistenciais, que se tornaram assistencialistas. Com a abertura democrática que culminou na Constituição Federal de 1988, o país se depara com uma legislação que impõe a responsabilidade do Estado com relação às políticas sociais. No período da ditadura militar no Brasil, já era observado um avanço no processo de implementação de políticas sociais aumentando consideravelmente a oferta de trabalho para os assistentes sociais. Nesse período, o Estado brasileiro precisava legitimar a nova fase de acumulação capitalista através da execução de uma estrutura técnico-gerencial compatível (Granemann, 2006).

Contudo, as políticas sociais brasileiras têm na Carta Magna o seu grande marco de expansão, pois a mesma criou o sistema de Seguridade Social – formado pelas políticas de Previdência Social, Saúde e Assistência Social – e garantiu em lei fontes de financiamento. Desse modo, no pós-1988, nos âmbitos estaduais e municipais constata-se um aumento da presença dos assistentes sociais nas políticas sociais governamentais (Granemann, 2006).

Além da ampliação dos espaços de trabalho dos assistentes sociais, cumpre acentuar que nesse período as políticas sociais passam a incorporar em suas formulações as desigualdades sociais a partir de um conjunto diversificado de marcadores sociais, dos quais se destacam gênero, sexualidade, geração, raça/etnia. É dos anos de 1990 em diante que localizamos regulações, políticas e programas dos quais citamos apenas alguns: Estatuto da Criança e do Adolescente

emergentes destinadas a ocupar posição de crescente relevância na economia mundial (Reis, 2013, p. 49).

(1990); Política Nacional do Idoso (1994); Estatuto do Idoso (2003); Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2003); Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004); Lei Maria da Penha (2006); Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (2008); Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2010); bem como a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2003) e da Secretaria de Política para as Mulheres (2003), ambas com *status* de Ministério.

Porém, os compromissos econômicos acenavam para o contrário, ou seja, acenavam para a retirada da intervenção do Estado no social.

A trajetória da Seguridade Social brasileira [permite] entender as razões que impediram os governos pós-ditadura militar de instituir no Brasil um Estado social de direito, tal como já experimentado por outros países capitalistas. Afinal, com a Constituição de 1988 não se estava propondo nada radical, que sugerisse a passagem do capitalismo para o socialismo, mas tão somente a entrada retardatária do Brasil num processo civilizatório próprio das chamadas democracias burguesas. Entretanto, nem assim as forças conservadoras que se mantiveram ativas [...] absorveram os avanços constitucionais. E, desde então, deu-se início [à] ‘contrarreforma’ conservadora às reformas institucionais. (Pereira, 2012, p. 740).

Os resultados revelam a “*destruição* das frágeis conquistas democráticas consignadas na Constituição, praticada pelo Estado ou com o seu aval”, principalmente na não implementação da Seguridade Social (Pereira, 2012, p. 740). Colocando em xeque duas importantes estratégias progressistas que envolveram a reivindicação de um orçamento próprio para a Seguridade Social e a garantia do controle democrático sobre os investimentos nas políticas sociais, evitando-se seus desvios para a área econômica.

Desse modo, referenda-se a afirmação de que historicamente o Estado brasileiro se caracteriza como um “Estado mínimo” no social, ao orientar as políticas sociais para o atendimento quase que exclusivo à população em extrema pobreza. Os critérios que são estabelecidos para o acesso aos direitos sociais não consistem no conceito de necessidades humanas básicas, mas naquilo que é mínimo para a sobrevivência.

Os programas sociais vão além de seus objetivos anunciados, eles se inscrevem, segundo Wacquant (1999, p. 12), na “internalização da penalização da miséria” ocupando um lugar de subalternidade e de dependência dentro das estruturas de poder. Esta lógica punitiva oriunda da lógica penal passa, então, a orientar os objetivos e dispositivos dirigidos ao campo social.

De acordo com Pastorini (2007, p. 73), existe uma real desigualdade em relação à redistribuição de renda, pois, “a redistribuição por via das políticas sociais não é suficiente sequer para compensar as desigualdades socioeconômicas e políticas geradas inicialmente no mercado ou na esfera produtiva”. Deste modo, nos países onde as políticas sociais se desenvolveram menos, ou fragmentariamente, ou foram interrompidas por mudanças políticas (como é o caso da América Latina), foram os lugares nos quais mais se expandiram os investimentos sociais particularizados e centrados em medidas de combate à pobreza. Dado associado ao mesmo período em que, na Europa, recoloca as prioridades acerca da função do *Welfare State*.

Para Saraceno (2013), as contradições atribuídas ao *Welfare State* referem-se às dualidades: universalidade *versus* seletividade e universal *versus* classista. A autora advoga a favor da **perspectiva da universalidade** na contribuição das políticas de *Welfare*, porque por meio dela se promovem transferências de renda sem comprovação ou gradação das necessidades individuais/familiares, realizando também condutas e políticas sociais menos estigmatizantes e mais legítimas. Por isso, sustenta que é imprescindível ultrapassar essa dualidade simplista (universalidade *versus* seletividade) por quatro motivos essenciais: 1) todos acessam independente da história laboral e há cobertura obrigatória para previdência e saúde; 2) coparticipação, ou a ideia de universalismo seletivo, porque todos participam do financiamento, direta ou indiretamente (impostos); 3) maior capacidade de cobertura de necessidades particulares aos diferentes perfis de indivíduos e classes, sempre com cobertura integral e de maneira eficaz; 4) a ideia de seletividade pode dar sustentação às políticas universalistas, complementando a provisão de modo a elevar a capacidade de acesso e de bem-estar/cuidado àqueles histórica e geracionalmente em desvantagem.

Neste sentido, os sistemas de proteção social na atualidade oscilam entre diferentes formatos de transferência de renda ou de bens e serviços. Muitas vezes, no momento de executar as políticas sociais, mesclam a transferência de renda direta com a indireta via bens e serviços. De acordo com Saraceno, todas as experiências oscilam ainda entre o *Welfare State* ideal e o *Welfare State* real.

A origem das políticas sociais deu-se de forma gradativa e distinta entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora e do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das correlações

e composições de força no âmbito do Estado. Resta compreender suas configurações no contexto do capitalismo tardio.

6.2 Pós-modernidade: fragmentação em foco

Com o objetivo de entender os mecanismos que levam à fragmentação generalizada no capitalismo tardio⁷² e o quanto essa fragmentação enfraquece as lutas sociais pela emancipação, faz-se necessário algumas colocações acerca da pós-modernidade. Cabe ressaltar, em linhas gerais, que nossa preocupação central é com a questão da emancipação que se apresenta dentro da perspectiva pós-moderna, como uma categoria desarticulada. Marx e Engels ao discorrerem sobre a necessária condição humana e histórica para a transformação, dizem que:

[...] só é possível conquistar a libertação real [*wirkliche Befreiung*] no mundo real e pelo emprego de meios reais; que a escravidão não pode ser superada sem a máquina a vapor [...], nem a servidão sem a melhora da agricultura, [...] não é possível libertar os homens enquanto estes forem incapazes de obter alimentação e bebida, habitação e vestimenta, em qualidade e quantidade adequadas. A ‘libertação’ é um ato histórico e não um ato de pensamento, e é ocasionada por condições históricas [...]. (Marx; Engels, 2007, p. 29).

A emancipação humana, na perspectiva marxista, significa, conforme podemos observar na passagem acima, liberdade plena e para alcançá-la é imperioso que tenhamos os meios, ou seja, as condições reais. Para Marx (2010b, 2004) o trabalho é entendido como fundamental neste processo, pois é através

⁷² Para Mandel: “Longe de representar uma sociedade pós-industrial, o capitalismo tardio [...] constitui industrialização universal generalizada pela primeira vez na história. Mecanização, padronização, superespecialização e parcelarização do trabalho, que, no passado, determinavam apenas o reino da produção de mercadorias na indústria concreta, penetram agora em todos os setores da vida social. É característico do capitalismo tardio que a agricultura venha se tornando, passo a passo, tão industrializada quanto a indústria, a esfera da circulação (por exemplo, os cartões de crédito e congêneres) tanto quanto a esfera da produção e o lazer tanto quanto a organização do trabalho” (Mandel *apud* Jameson, 1991, p. 123-124). Jameson, utilizando das análises de Mandel, coloca que podemos expandir sua definição da seguinte forma: “O capitalismo tardio pode portanto ser definido como o momento em que os últimos vestígios de natureza que sobreviveram ao capitalismo clássico são finalmente eliminados: a saber, o Terceiro Mundo e o Inconsciente. Os anos [19]60 terão sido então o momentoso período de transformação em que essa reestruturação sistêmica se fez em escala global. [...] Com o fim dos anos [19]60, com a crise econômica mundial, todas as velhas contas infra-estruturais voltam então lentamente a pesar [...]” (Jameson, 1991, p. 124 e 126).

dele que ocorre o movimento de passagem do ser natural ao ser social e também são adquiridos os bens materiais necessários à vida humana.

O pensamento pós-moderno recusa as possibilidades de emancipação humana e o marxismo. A fragmentação pós-moderna provoca um “mal-estar” na academia e também nas lutas coletivas. Observamos, também, que o paradigma pós-moderno impede a consistência das lutas sociais, a busca de um sentido coletivo, ou seja, de uma *unidade orgânica* de acordo com o pensamento gramsciano.

[...] o pós-modernismo implica uma rejeição categórica do conhecimento ‘totalizante’ e de valores ‘universalistas’ – incluindo as concepções ocidentais de ‘racionalidade’, ideias gerais de igualdade (sejam elas liberais ou socialistas) e a concepção marxista de emancipação humana geral. [...] Esses princípios básicos implicam que temos que rejeitar as preocupações e formas ‘economísticas’ tradicionais de conhecimento da esquerda, tal como a economia política. (Wood, 1999, p. 12).

O que se convencionou chamar pós-modernidade nasce no bojo do esgotamento do socialismo real, ou seja, a partir da crise da chamada esquerda tradicional buscou-se constituir na pós-modernidade uma alternativa à modernidade, numa tentativa de demonstrar que as “grandes promessas da modernidade” (igualdade, liberdade e fraternidade) não foram cumpridas. Segundo Harvey (2010, p. 301) “uma das condições principais da pós-modernidade é o fato de ninguém poder ou dever discuti-la como condição histórico-geográfica”.

Na pós-modernidade o prefixo “pós” deve ser pensado como deslocamento e não como o que vem depois. Não podemos falar em pós-modernidade em oposição à modernidade, pois não é um par antagônico. Modernidade e pós-modernidade são mais expressões que categorias. Para Jameson:

É mais seguro entender o conceito do pós-moderno como uma tentativa de pensar historicamente o presente em uma época que já esqueceu como pensar desta maneira. Nessas condições, o conceito ou ‘exprime’ (não importa se de modo distorcido) um irreprimível impulso histórico mais profundo ou efetivamente o ‘reprime’ e desvia, dependendo de que lado da ambiguidade nos colocamos. (Jameson, 2007, p. 13).

Na obra *As origens da pós-modernidade*, Perry Anderson (2005) apresenta a explicação da noção, tipicamente pós-moderna, de índole mais histórica. Neste contexto, o debate começa a circular primeiramente no campo da literatura, pois esta noção só ganhou profusão após os anos setenta. Ainda segundo o referido

autor, podemos considerar o pós-modernismo um campo cultural triangulado por três coordenadas históricas. A primeira coordenada reside no destino da própria classe governante, ou seja, “o pós-modernismo é o que acontece quando, sem qualquer vitória, esse adversário desaparece”; a segunda se pode fazer remontar à evolução da tecnologia, destaque para os anos 1970 com o surgimento da TV em cores; a terceira residia, naturalmente, nas mudanças políticas da época, nas quais sobressaem a Guerra Fria e as alterações no mundo do trabalho, entre outras.

Diante do exposto, percebemos que a pós-modernidade não é uma evolução da modernidade. Enquanto a modernidade possui características como: crítica, emancipação, transformação, construção de uma utopia, entre outras; a pós-modernidade traz consigo o efêmero, o não compromisso político, as subjetividades múltiplas, a fragmentação, a indeterminação, a descontinuidade etc. Na passagem a seguir, Ellen M. Wood afirma que as concepções pós-modernas:

[...] negam a existência de estruturas e conexões estruturais, bem como a própria possibilidade de ‘análise causal’. Estruturas e causas foram substituídas por fragmentos e contingências. Não há um sistema social (como, por exemplo, o sistema capitalista), com unidade sistêmica e ‘leis dinâmicas’ próprias; há apenas muitos e diferentes tipos de poder, opressão, identidade e ‘discurso’. (Wood, 1999, p. 14).

Importa dizer que no modo de produção do capitalismo tardio tudo se tornou mercadoria, ou seja, “o pós-modernismo caracterizou-se pelo consumo da própria produção de mercadorias” (Jameson, 2007, p. 14). Sobre o “fetichismo da mercadoria” cabe dizer que “o caráter misterioso da mercadoria não provém do seu valor-de-uso, nem tampouco dos fatores determinantes do valor” (Marx, 2010b, p. 93), mas pelo processo de reificação das coisas pelos produtores que, no capitalismo tardio, alcança o aspecto de mercadoria.

Cabe recordar como Marx se refere à mercadoria:

[...] Como valor-de-uso, não há nada de misterioso nela, quer eu a observe sob o aspecto de que se destina a satisfazer necessidades humanas, com suas propriedades, quer sob o ângulo de que só adquire essas propriedades em consequência do trabalho humano. É evidente que o ser humano, por sua atividade, modifica do modo que lhe é útil a forma dos elementos naturais. [...] Mas, logo que se revela mercadoria, transforma-se em algo ao mesmo tempo perceptível e impalpável. (Marx, 2010b, p. 92-93).

Entretanto, transformar a natureza em coisa útil visando à reprodução do ser humano, não há nada de misterioso, e também não é o que Marx (2010b, p. 93) chama de “fetichismo da mercadoria”. Para o autor, o mistério está no processo de

transformar o “dispêndio do cérebro, dos nervos, músculos, sentidos etc. do homem” em mercadoria. Assim, a mercadoria torna-se misteriosa pelo fato de ocultar “as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho” (Marx, 2010b, p. 94).

Por não revelar, portanto, o caráter social do processo de trabalho é que o seu produto se torna mercadoria. Então, podemos afirmar que no contexto pós-moderno o próprio processo de produzir mercadoria tornou-se mercadoria. Entretanto, cabe destacar que não podemos reduzir o conceito de “fetichismo da mercadoria” como característica do capitalismo pós-moderno, o qual voltou fundamentalmente para o consumo, a aparência e o estímulo dos desejos. O fetichismo do mundo das mercadorias deriva do “caráter social próprio do trabalho que produz mercadorias” (Marx, 2010b, p. 94).

Com a inversão de valores a partir dos anos de 1970, com a grande crise do capital no pós-Segunda Guerra Mundial, o debate sobre o fetiche da mercadoria torna-se mais evidente. A crise ideológica vivenciada pelo capital fez com que a aparência se sobressaísse à essência e a lógica do consumo que passou a operar com o processo de acumulação flexível nos levou a um processo de coisificação da sociedade que deriva da dialética entre processo de produção e relações sociais. Assim, a relação social constituída entre os homens “assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (Marx, 2010b, p. 94).

A sociedade capitalista se utiliza do fetichismo como ferramenta para regular as relações sociais, possibilitando que o processo de trabalho, a distribuição e a apropriação seja feita por meio do mercado. Em nosso tempo podemos citar três grandes fetiches: o capital, o dinheiro e a mercadoria. Entre estes, poderíamos dizer que o capital financeiro (capital especulativo parasitário), é o mais intenso e ambíguo dos fetiches (Carcanholo, 2011).

Importante destacar que o fetiche não é produto da mente, mas da forma social. Por isso mesmo não devemos naturalizar os processos sociais, porque as relações na sociedade se organizam pela lógica do fetiche. A afirmação dos direitos do consumidor confere uma aparência civilizada às irrefreáveis ambições dos detentores do capital e reafirma a tendência de naturalização da desigualdade social. Assim, além de legitimar o processo de desregulação da produção e da circulação de mercadorias como um todo, trata-se de um direito que garante a

realização, sob proteção legal e coercitiva, do fetichismo da mercadoria. Neste sentido:

[...] para os que dominam os meios materiais de consubstanciar o fetichismo da mercadoria como realização individual, a proteção coercitiva da lei e dos magistrados; para os que não os detêm, filantropia e o paternalismo [...], além da criminalização dos subalternos que neles não se enquadram. Para ambos, campanhas cívico-moralizadoras dos comportamentos, estimulando ações voluntárias [...] com forte conteúdo de resignação e passividade diante das condições históricas e sociais geradoras e perpetuadoras das relações de desigualdade. (Abreu, 2008, p. 324).

Neste caso, o cidadão pós-moderno não teria mais compromissos com qualquer valor humano universal ou projeto histórico social, admitindo o sucesso pessoal, privado e efêmero, transfigurando-o em virtude do “indivíduo-cidadão” e da realização da sua liberdade.

Percebemos o reflexo dessa mudança nas políticas de garantia de direitos, as quais devem atender as prescrições neoliberais: privatização, focalização associada à seletividade e descentralização. As políticas sociais transformam-se em ações pontuais e compensatórias. Para Mészáros (2005) a ordem perversa do capital na contemporaneidade materializada em globalização⁷³ faz com que percamos a capacidade civilizatória, além de tornar os direitos cada vez mais destrutivos.

Na pós-modernidade o tempo se resume ao presente, há uma dimensão gradual entre passado e futuro. Ocorre uma suplantação do tempo pelo espaço pós-moderno. O tempo e o espaço, para Jameson, são novas formas de se relacionar com o pós-modernismo. Para o crítico, o período do modernismo é marcado pelo crescimento desigual e, com o pós-modernismo chegamos/alcançamos a modernização mais completa. Hoje temos uma nova política espacial de ocupação. Sobre esta questão Harvey expressa que:

⁷³ Para Octavio Ianni a globalização é problemática e contraditória. “Aos poucos, ou de repente, o mundo se torna grande e pequeno, homogêneo e plural, articulado e multiplicado. Simultaneamente à globalização, dispersam-se os pontos de referência, dando a impressão de que se deslocam, flutuam, perdem. Mesmo os centros decisórios mundiais mais fortes nem sempre se afirmam absolutos, inquestionáveis. Podem ser levados a omitir-se, declinam, devido ao jogo das forças que operam em escala mundial. As relações, os processos e as estruturas de dominação e apropriação, integração e antagonismo, frequentemente dissolvem fronteiras, locais de mando e referência. A verdade é que declina o Estado-nação, mesmo o metropolitano, dispersando-se os centros decisórios por diferentes lugares, empresas, corporações, conglomerados, organizações e agências transnacionais. Globalizam-se perspectivas e dilemas sociais, políticos, econômicos e culturais” (Ianni, 2008, p. 91).

A experiência do tempo e do espaço se transformou, a confiança na associação entre juízos científicos e morais ruiu, a estética triunfou sobre a ética como foco primário de preocupação intelectual e social, as imagens dominaram as narrativas, a efemeridade e a fragmentação assumiram precedência sobre verdades eternas e sobre a política unificada e as explicações deixaram o âmbito dos fundamentos materiais e político-econômicos e passaram para a consideração de práticas políticas e culturais autônomas. (Harvey, 2010, p. 293).

Este processo de fragmentação pós-moderna nos leva a refletir sobre a produção de conhecimento e a importância da teoria enquanto forma específica de apreensão da realidade, forma de conhecer o objeto em sua essência própria. A história, no ponto de vista marxista, é a história do mundo real, ou seja, “o mundo em que as coisas, as relações e os significados são considerados como produtos do homem social e o próprio homem se revela como sujeito real do mundo social” (Kosik, 1995, p. 23).

Para os nossos estudos, daremos ênfase à fragmentação pós-moderna. A ideia de tempo na pós-modernidade está diluída, o que importa é o que estamos vivendo no presente. Portanto, destaco que nossa pesquisa é histórica, ou seja, o debate sobre o tempo é fundamental, na medida em que este articula o modo como os processos sociais, culturais e históricos são pensados na modernidade e na pós-modernidade.

Marco Aurélio Nogueira (2012, p. 11) resgata que esse cenário fragmentado nos leva à busca de um porto seguro, o qual não encontramos no presente e, por não encontrarmos, buscamos referencial no passado: “tendemos [...] a nos refugiar no passado numa tentativa de nos proteger e alcançar alguma base de sustentação”. Dando prosseguimento, o autor coloca que pela primeira vez na história passamos a temer o futuro:

[...] Ao longo do tempo histórico da humanidade, o que sempre causou medo foi o passado. Era indispensável impedir que o passado voltasse, faziam-se revoluções contra ele e contra seu legado. De repente, o passado se torna uma espécie de concha para onde as pessoas desejam voltar, de certo modo, temendo o presente ou vivendo uma situação de mal-estar diante do presente. Seja como for, sem uma ideia de futuro, como se o passado tivesse sido bom e confortável. Desmancham-se, assim, ou perdem poder de convencimento, todas as utopias. (Nogueira, 2012, p. 13).

Fazendo referência à Koselleck (2006) temos um “espaço de experiência” e um “horizonte de expectativa”, ou seja, não há expectativa sem experiência, portanto não há experiência sem expectativa. Por meio delas, passado e futuro se

encontram. O que se almeja para o futuro está condicionado pelo que se conhece do passado.

O livro *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*, de Reinhart Koselleck (obra publicada em 1979 e traduzida para o português em 2006), discorre sobre três tempos históricos: passado, presente e futuro. O autor, nesta obra, buscou investigar, com sua maestria, a noção de tempo histórico a partir da *história dos conceitos*. O passado é capaz de nos dar informação a respeito de fatos e ideias, de plano e acontecimentos, mas não do tempo histórico em si. Porém, a datação correta do acontecimento é essencial para a compreensão da história, mas não uma determinação do que o autor chama de “tempo histórico”. O tempo histórico está relacionado à ação social e política de pessoas que atuam ou que sofrem. Assim, não podemos falar num único tempo histórico, mas sim de muitos, sobrepostos uns aos outros. Nas palavras de Koselleck (2006, p. 309), o tempo histórico “não apenas é uma palavra sem conteúdo, mas também uma grandeza que se modifica com a história, e cuja modificação pode ser deduzida da coordenação variável entre experiência e expectativa”.

Marcelo Jasmin, na apresentação do referido livro, ressalta que o tempo para Koselleck não é apreendido como “algo natural e evidente, mas como construção cultural que, em cada época, determina um modo específico de relacionamento entre o já conhecido e experimentado como passado e as possibilidades que se lançam ao futuro como horizonte de expectativa” (Jasmin, 2006, p. 9).

O processo de determinação da distinção entre passado e futuro, ou entre os termos “experiência” e “expectativa”, institui-se algo como um “tempo histórico”. De forma geral, o autor pretende mostrar como, num determinado tempo presente, o passado (espaço de experiência) entra em relação de reciprocidade com o futuro (horizonte de expectativa). A modernidade evidencia-se pelo gradual afastamento entre experiência e expectativa: “só se pode conceber a modernidade como um tempo novo a partir do momento em que as expectativas passam a distanciar-se cada vez mais das experiências feitas até então” (Koselleck, 2006, p. 314).

“Espaço de experiência” e “horizonte de expectativa” são categorias meta-históricas que, apesar de serem diferentes, se condicionam mutuamente. No entanto, como categorias históricas, elas equivalem às de espaço e tempo. Assim, estes termos, como categorias, proporcionam que o nosso conhecimento histórico compreenda a execução da história. Eles também nos remetem à temporalidade do

homem e, com isso, de certa forma meta-historicamente, à temporalidade da história. Esses conceitos nos oferecem uma chave para demonstrar o tempo histórico em transformação. A história, segundo Koselleck, só poderá identificar o que está em sucessiva mutação se souber qual é a origem onde as estruturas duradouras se ocultam. Assim, no cenário pós-moderno:

A incapacidade do ideário utópico moldar uma mudança coletiva para o futuro, ou seja, ser parte constituinte do horizonte de expectativa, provoca uma lacuna perigosa, um vazio, em nossos anseios. Perdemos a capacidade de vislumbrar o futuro como algo necessariamente melhor que o presente. Nossas expectativas – preenchidas pelo individualismo negativo e sem utopia – distanciaram-se da maioria das experiências anteriores, os dias de ontem parecem sepultados no próprio passado e seu significado histórico abolido. Aliás, qualquer tentativa de resgatar valores emancipatórios de caráter moderno é vista como anacrônica e superada. (Gomes, 2008, p. 151).

Entretanto, na modernidade a questão temporal está baseada na fórmula “*quanto menor a experiência tanto maior a expectativa*”, desenvolvida pela ideia de “progresso”. Porém, em tempos pós-modernos “não apenas o fosso entre o passado e o futuro aumenta; a diferença entre experiência e expectativa é sempre superada, e de forma cada vez mais rápida, para que possa continuar viva e atuante” (Koselleck, 2006, p. 322).

Gomes (2008) diz que o enfraquecimento contemporâneo da utopia provoca efeitos na atual relação com o tempo histórico e, por que não afirmar, com a própria possibilidade de transformação. Para o referido autor:

[...] as noções de passado e de futuro só são capazes de funcionar a partir de um referencial utópico mais amplo, no interior do qual cabe falar em transformação histórica. A partir do momento em que a utopia *não* figura no atual horizonte de expectativa (o amanhã), a transformação histórica deixa de compor o espaço de experiência contemporâneo (o hoje). Consequentemente, a utopia social dá lugar à utopia individual(ista) que [...] tem no trabalho e na resignação os fatores de seu sucesso. (Gomes, 2008, p. 151).

Gramsci (2011c, p. 355) em suas notas coloca que o passado “não é menos rico de experiência; porque toda a história é testemunha do presente”. Para o filósofo sardo:

[...] toda fase histórica deixa os seus traços nas fases posteriores; e estes traços, em certo sentido, tornam-se o seu melhor documento. O processo de desenvolvimento histórico é uma unidade no tempo, pelo qual o presente contém todo o passado e o passado realiza no presente o que é ‘essencial’, sem resíduo de um ‘incognoscível’ que seria a verdadeira ‘essência’. (Gramsci, 2011a, p. 240).

Na concepção gramsciana, a história é um processo dialético, o que pode levar ao conservadorismo ou à renovação. O autor italiano reconstrói a história real [no caso, do movimento operário] e aponta a inovação, sem abandonar o que de positivo está contido na história. Em sua obra, realiza um empreendimento de renovação, de superação dialética, consegue “ir além”.

Ellen M. Wood (1999) ao discorrer sobre materialismo histórico e pós-modernismo diz que o materialismo histórico seria uma forma de resistência do estrangulamento da transformação de tudo em mercadoria. Para Foster (1999) o pós-modernismo, diferentemente do marxismo, pensa a luta de classes como causalidade histórica; propõe o fim da ideologia, do individualismo; vive um “presenteísmo”; e gera uma dispersão do poder na história.

A lógica da exaltação do presente colabora para que não haja uma perspectiva de futuro e nem de lutas coletivas. Assim, essa supremacia do imediatismo fortalece o *status quo*:

[...] para os grupos políticos que procuram intervir ativamente na história e modificar seu *momentum* passivo (com vistas a canalizá-lo no sentido de uma transformação socialista da sociedade ou a desviá-la para o restabelecimento regressivo de uma fantasia de um passado mais simples), só pode haver muita coisa deplorável e repreensível em uma forma cultural de vício da imagem que, ao transformar o passado em uma miragem visual, em estereótipos, ou textos, abole, efetivamente, qualquer sentido prático do futuro e de um projeto coletivo, e abandona a tarefa de pensar o futuro às fantasias de pura catástrofe e cataclismas inexplicáveis, que vão de visões do ‘terrorismo’ no nível social a visões de câncer no nível pessoal. (Jameson, 2007, p. 72-73).

Segundo Foster (1999) as rejeições pós-modernas estão compreendidas na recusa às grandes narrativas, às meta-narrativas; na defesa de uma abordagem descentralizada, caótica, sociedade fragmentada; no ceticismo quanto à possibilidade de um destino coletivo para a humanidade; na oposição central ao marxismo. Nesta perspectiva, Jameson coloca que:

O marxismo é a ciência do capitalismo ou, melhor ainda, para dar profundidade a ambos os termos, é a ciência das contradições inerentes ao capitalismo. Isso significa, por um lado, que é incoerente comemorar a ‘morte do marxismo’ na mesma ocasião em que se anuncia o triunfo definitivo do capitalismo e do mercado. (Jameson, 1999, p. 187).

Desta forma, pensando a relação entre o pós-modernismo e a história, Foster (1999) coloca que a integração, a síntese e a totalidade cederiam espaço para fragmentos históricos, peculiaridade da sociedade pós-moderna.

Jameson (2007, p. 16) sublinha que o pós-modernismo é, ao mesmo tempo, a imagem e a aparência de mais uma mudança sistêmica do capitalismo e não “a dominante cultural de uma ordem social totalmente nova”. O autor também aborda a importância do espaço e do tempo para o pós-modernismo e para o capitalismo tardio, e ambos os acontecimentos se dão no campo político-filosófico a partir de 1970. Para o crítico literário, o pós-modernismo sugere que atingimos a terceira fase do capitalismo, representando uma nova estrutura social identificada com o advento da globalização, sinalizando que o problema do pós-modernismo é “ao mesmo tempo, um problema estético e político” (Jameson, 2006, p. 31).

Observamos, desta forma, que ocorrendo uma mutação da lógica do capital no âmbito da cultura, um traço desta cultura é que ela é transformada em mais uma mercadoria, com os aspectos intrínsecos à mercantilização, ou seja, a cultura do consumo. Segundo Netto (1996), a imediatividade da vida social mundialmente mercantilizada ganha estatuto da realidade. Assim, é eliminada a distinção entre *aparência* e *essência* ao mesmo tempo em que os conceitos de totalidade e universalidade são convertidos em totalitarismo. Jameson (2007, p. 74) considera que o pós-modernismo é “inseparável da [...] hipótese de uma mutação fundamental na esfera da cultura no mundo do capitalismo tardio, que inclui uma modificação significativa de sua função social”.

Em *Condição pós-moderna* Harvey nos apresenta um debate sobre os pressupostos econômicos do pós-modernismo. Segundo o autor, desde 1972 vem ocorrendo mudanças nas práticas culturais e político-econômicas, as quais estão vinculadas ao surgimento de novas formas dominantes pelas quais submete a experiência do tempo e do espaço. O pós-modernismo examina o superficial, não tem a pretensão de produzir reformas nas práticas sociais. Já o marxismo pensa a partir da estrutura (econômico) e da superestrutura (ideopolítico e cultural). Harvey examina a conjugação entre o efêmero e fugidio, entre o eterno e imutável; e no que se refere ao *projeto* de modernidade, o autor diz que o mesmo entrou em foco durante o século XVIII.

[...] A ideia era usar o acúmulo de conhecimento gerado por muitas pessoas trabalhando livre e criativamente em busca da emancipação humana e do enriquecimento da vida diária. O domínio científico da natureza prometia liberdade da escassez, da necessidade e da arbitrariedade das calamidades naturais. O desenvolvimento de formas racionais de organização social e de modos racionais de pensamento prometia a libertação das irracionalidades do mito, da religião, da superstição, liberação do uso arbitrário do poder, bem como do lado sombrio da

nossa própria natureza humana. Somente por meio de tal projeto poderiam as qualidades universais, eternas e imutáveis de toda a humanidade ser reveladas. (Harvey, 2010, p. 23).

O pensamento iluminista adotou a ideia do progresso e buscou impulsionar a ruptura com a história e a tradição assumida pela modernidade. Os pensadores iluministas abrigaram as rápidas alterações e enxergaram na transitoriedade, no efêmero e no fragmentário, qualidades essenciais para o projeto modernizador ser concretizado. Contudo, o século XX atirou por terra o otimismo dos iluministas. O século veio com “seus campos de concentração e esquadrões da morte, seu militarismo e duas guerras mundiais, sua ameaça de aniquilação nuclear e sua experiência de Hiroshima e Nagasaki” (Harvey, 2010, 23). Existia suspeita de que o projeto do Iluminismo “estava fadado a voltar-se contra si mesmo e transformar a busca da emancipação humana num sistema de opressão universal em nome da libertação humana” (Harvey, 2010, p. 23). Porém, a crise da sociedade adquire aspecto diferenciado, ou seja, se apoia em dois fatos concretos: *crise do Estado de bem-estar e na crise do chamado socialismo real*.

A partir da década de 1970, o pós-modernismo revelou-se um conceito e como tal trouxe opiniões e forças políticas contraditórias e também deu visibilidade a debates antes silenciados, assim já não pode ser ignorado. Aqui nos remetemos ao caráter que os estudos de gênero ganharam na agenda acadêmica e governamental, e lembramos que uma “totalidade” se constitui a partir de questões particulares, sem remeter ao particularismo.

Assim, vale lembrar que os pós-modernistas também tendem a aceitar uma teoria bem diferente quanto à natureza da linguagem e da comunicação. Harvey expressa esta questão na seguinte passagem:

Enquanto os modernistas pressupunham uma relação rígida e identificável entre o que era dito (o significado ou ‘mensagem’) e o modo como estava sendo dito (o significante ou ‘meio’), o pensamento pós-estruturalista os vê ‘separando-se e reunindo-se continuamente em novas combinações’. O ‘desconstrucionismo’ [...] surge aqui como um poderoso estímulo para os modos de pensamento pós-modernos. O desconstrucionismo é menos uma posição filosófica do que um modo de pensar sobre textos e de ‘ler’ textos. (Harvey, 2010, p. 53).

Existem alguns temas que dominam as atuais práticas de arquitetura e do projeto urbano; e também perpassam práticas e pensamentos de outros campos, como a arte, a literatura, a teoria social, a psicologia e a filosofia. Temas como: ficção, fragmentação, colagem e ecletismo, todos inculcados de um sentido de

efemeridade e de caos. Cabe um exame de como esses temas transcorrem na realidade tanto da modernidade quanto da pós-modernidade capitalistas e quais as funções das fragmentações na reprodução da vida social.

Harvey (2010), sobre as transformações político-econômicas do capitalismo do final do século XX, discorre que são abundantes os sinais e as marcas das transformações nos processos de trabalho, modos de consumo, configurações geográficas e geopolíticas, poderes e práticas do Estado etc. Destaca que no Ocidente, vivemos, ainda, numa sociedade em que a produção em função de lucros continua sendo o princípio organizador básico da vida econômica.

Do ponto de vista das políticas sociais neste cenário pós-moderno, o receituário neoliberal faz com que o Estado reduza os investimentos para a área social. Com isso o governo passa a adotar políticas de transferência de renda em detrimento de políticas de caráter redistributivo. Estas políticas possuem caráter seletivo e focalizado. O processo de ampliação dos direitos sociais rumo à universalização passou a ser fortemente combatido e interrompido durante toda a década de 1990, com a introdução da ideologia neoliberal no cenário brasileiro. Este modelo de política social instaurado com a política neoliberal amplia as “as marcas de uma proteção social meramente compensatória e residual” (Silva *et alii.*, 2008, p. 31). Também observamos o avanço do movimento de privatização das políticas sociais. Uma articulação do Estado com o setor privado lucrativo, principalmente no que se refere às políticas de educação, saúde e habitação. Na crescente mercantilização da política social, direitos já conquistados são negados, reafirmando as contradições que permeiam o sistema de proteção social brasileiro, apesar dos avanços conseguidos na Constituição Federal de 1988, principalmente no que se refere à Seguridade Social.

No que tange à descentralização, aqui compreendido como desresponsabilização do Estado e do setor público, observamos que é uma estratégia para eximir o Estado de sua responsabilidade com os serviços de proteção social universal. Houve uma descentralização político-administrativa no processo de execução das políticas sociais, porém não existiu uma contrapartida do Estado no sentido assegurar o investimento adequado para a oferta dos serviços. Sobre a questão, Montañó coloca que:

No padrão de resposta social típico do *Welfare State*, a modalidade setorialista do trato às refrações da ‘questão social’ não esconde o seu fundamento de ser

constitutivo de direito de cidadania e de universalidade do serviço, sendo tal resposta de responsabilidade do conjunto da sociedade ('solidariedade social'), por intermédio do Estado. No padrão *neoliberal* de resposta às demandas sociais a modalidade de intervenção é setorialista mas também localizada, e seu fundamento é a focalização e descentralização das respostas [...], sustentadas na auto-ajuda e na ajuda mútua ('solidariedade local'), sendo assim de responsabilidade dos próprios portadores de necessidades, de seus pares e de suas localidades a respostas às suas demandas. (Montaño, 2010, p. 185).

Nesse sentido, esses fundamentos apresentam novos desafios ao Serviço Social. Temos o acirramento do sucateamento do que é público, a criminalização da "questão social", a precarização intensificada do trabalho, privatizações alarmantes entre outros. Todo esse cenário irá influenciar o trabalho do assistente social em seus diversos campos sócio-ocupacionais.

Assim, a inflexão do pensamento pós-moderno no campo das políticas sociais implicou, além dos elementos apontados acima, uma combinação entre fragmentação e individualização, resultando em respostas baseadas no reconhecimento de grupos específicos, como mulheres, negros, homossexuais, idosos entre outros. Respostas que geram uma mistura curiosa, pois se por um lado reafirmam a setorialização, focalização e a perspectiva identitária essencializada do sujeito social, enfraquecendo as lutas pela emancipação social; por outro, trazem à cena a crítica a toda forma de apartação de parcelas significativas da população, recuperando a dimensão utópica em suas lutas. Entretanto, como aponta Wood,

A oposição ao sistema capitalista exige-nos também convocar interesses e recursos que unificam (ao invés de fragmentar) a luta anticapitalista. Em primeira instância, são interesses e recursos da *classe*, a mais universal força isolada capaz de unificar lutas libertadoras diferentes. Em análise final, porém, estamos falando sobre interesses e recursos de nossa humanidade comum, na convicção de que, a despeito de nossas muitas divergências, há certas condições fundamentais e irredutivelmente diferentes de bem-estar humano e auto-realização que o capitalismo não pode satisfazer, mas o socialismo pode. (Wood, 1999, p. 19).

No próximo item iremos pautar o nosso debate nas políticas sociais com demandas de gênero, as quais têm levado o Serviço Social a um investimento sobre essas narrativas.

6.3 Política Social, relações de gênero e Serviço Social

O caráter focalista e descontínuo, portanto, fragmentado das políticas públicas brasileiras não altera o quadro das desigualdades sociais, pois as mesmas necessitam de investimentos substantivos e substanciais em políticas sociais universais. Contudo, partimos da ideia de universalismo tal como desenvolvemos no primeiro capítulo desta tese, ou seja, para alcançarmos um escopo universal fundamentalmente é necessário o reconhecimento de demandas “particulares”, sem que isso se torne em particularismos. Diferenciamos da compreensão usual da noção de totalidade, a apreendemos como síntese das particularidades e não negação destas.

Rouanet problematiza as correntes feministas que buscam subterfúgio em afirmações particularistas. O autor aponta que esse fetichismo da particularidade ou a hipostatização da diferença denuncia o caráter ideológico do momento histórico que vivenciamos. Neste sentido, o adversário não é o universal e sim o particular. Na passagem a seguir, observamos tal problematização do autor:

[...] O que está em jogo não são os direitos das mulheres e dos negros, e sim os direitos dos indivíduos de uma certa etnia e de um certo sexo, que querem emancipar-se da discriminação que sofrem *enquanto seres humanos*, e que só podem fazê-lo através de um modelo de homem universal, *cujos direitos incluem a não-discriminação por motivos de sexo e de raça*. (Rouanet, 1993, p. 71, grifo do autor).

No que tange às demandas de gênero, observa-se o caráter contraditório nas formulações das políticas sociais. Se, por um lado, não se pode negá-las como fruto das lutas sociais dos movimentos feministas e de protagonismos de diversas ordens, por outro a configuração destas na qualidade de Políticas de Mulheres acarreta algumas tensões, que comprometem a ideia de universalidade.

Em primeiro lugar, a ideia de Política para as Mulheres não incorpora os avanços dos estudos de gênero que, como evidenciamos anteriormente, introduz no debate uma perspectiva relacional e de poder como algo histórico, cultural e não fixo. Esta inflexão no campo das políticas sociais implicaria recolocar os termos da ação, incorporando de um modo mais complexo o conjunto das desigualdades apreendidas na perspectiva das relações de gênero. Em segundo lugar, as políticas com foco nas mulheres seguem reiterando lugares tradicionais

de gênero, localizando e mantendo-as exclusivamente na condição de domesticidade e reprodução social.

O campo das políticas sociais tem se operado através da feminilização da pobreza e da familização. Essas tendências têm sido as formas pelas quais o Estado se utiliza para enfrentar a “questão social”. Percebemos essa tendência no campo das políticas públicas, particularmente naquelas que compõem o sistema de Seguridade Social, com destaque para as áreas da saúde e da assistência social. Considerando que os assistentes sociais atuam nesses espaços sócio-ocupacionais e que essas tendências exigem uma aproximação com o debate das relações de gênero, identificamos um forte elemento para que os estudos de gênero adquiram uma presença maior na formação profissional na atualidade, já que a formação não está dissociada da atuação profissional.

Sendo assim, no que tange ao Serviço Social, o debate de gênero:

[...] instiga análises das políticas sociais que revelem ao mesmo tempo o árduo campo de conquista de direitos, mas também as contradições sociais, políticas e culturais produzidas, considerando-se para tanto, os distintos investimentos narrativos em torno do gênero. (Almeida, 2011, p. 26).

O conceito de feminilização da pobreza foi cunhado nos Estados Unidos (EUA), no final da década de 1970, pela socióloga americana Diana Pearce com o trabalho intitulado *The feminization of poverty: Women, work, and welfare* (1978) e sua expansão para a América Latina acontece durante a década de 1990. O uso deste conceito está longe de ser uniforme ou de referir-se aos mesmos processos históricos e sociais. Em geral, é usado sem maiores esclarecimentos a respeito de seu significado específico, para se referir à “crescente predominância de mulheres entre a população empobrecida” (Aguilar, 2011, p. 127).

Nos EUA a noção de feminilização da pobreza teve seu relevante desenvolvimento na década de 1980, num contexto onde o debate sobre as políticas sociais era impulsionado por reformas neoconservadoras. Nesta direção, precisamos analisar as contribuições efetivas que as políticas sociais que tangenciam os estudos de gênero apresentam. Tendo o cuidado para não fazer análises unilaterais, por isso consideramos relevante o debate sobre a noção de feminilização da pobreza. A expansão do debate e de políticas e programas voltados para a feminilização da pobreza, nos anos de 1990, fez com que os organismos internacionais incorporassem esse conceito em seu discurso e como

requisito para financiamento. Desta forma, temos um discurso centrado nas mulheres ao invés das relações de gênero e em muitos casos substituindo uma categoria por outra (Aguilar, 2011).

Sobre os programas governamentais de combate à pobreza, voltados em especial para as mulheres pobres, Diana Pearce (1978) considera esses programas como “*Workhouses* sem paredes”, os quais aprofundaram as desigualdades. Segundo a autora, esses programas têm reproduzido e institucionalizado as desvantagens das mulheres que enfrentam situações de pobreza.

A instalação da feminilização da pobreza e suas definições operacionais como um fato consumado não ocorre em um vácuo, pelo contrário, está configurado em formas anteriores sobre lugares socialmente construídos entre homens e mulheres, suas condições de vida e a definição de estratégias de intervenção sobre os problemas sociais hegemônicos em cada momento. Aguilar (2011) considera uma ambiguidade o uso da categoria gênero como sinônimo da categoria mulher, sem considerar o caráter relacional da perspectiva de gênero, tal como acentuamos em nossa reflexão anteriormente. Neste sentido, ressalta a autora, a feminilização da pobreza não considera as condições de desigualdades sociais; ponderando somente o quantitativo de mulheres entre a população pobre e as mulheres “chefe de família” sem levar em conta as relações hierárquicas entre homens e mulheres na esfera doméstica.

Observamos que a feminilização da pobreza no cenário contemporâneo surge como um fenômeno de destaque diante do crescimento da pobreza em escala mundial, sugerindo “uma categoria sexuada que parece ter características próprias ao reunir duas fragilidades: ser do sexo feminino e ser carente”, referindo à mulher pobre (Lavinias, 1996, p. 464).

Segundo Lavinias (1996), pesquisas têm revelado que a mudança na composição familiar altera a dinâmica familiar dos setores mais empobrecidos da população; onde a mulher passa a acumular, sozinha, funções de provedora e de responsável exclusiva pela esfera da reprodução. Revelam, também, que é crescente o número de mulheres chefes de família que se tornam mais vulneráveis na medida em que ocorre um alto grau de discriminação da mão de obra feminina, com rendimentos inferiores e o desempenho das tarefas mais desqualificadas. Essas alterações ocorridas na família têm “levado à formulação de alternativas de combate à pobreza com base em políticas sexuadas, que contemplam a dimensão

de gênero e priorizam as mulheres nos programas voltados a este fim” (Lavinias, 1996, p. 464).

A presença feminina nas políticas sociais é observada desde a década de 1990, sobre o que destacamos alguns documentos que retratam esta questão: na IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em Beijing (1995), foi apontado que 70% dos pobres do mundo eram mulheres; o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através do Relatório de Desenvolvimento Humano (1997), assinalava um predomínio das mulheres entre os pobres; o Banco Mundial publicou um documento, *Toward gender equality* (1997), onde expressava a ideia de feminilização da pobreza indicando a focalização nas mulheres em políticas de combate à pobreza.

Assim, os programas de transferência de renda criados a partir da década de 1990, por exemplo, passam a priorizar as mulheres como beneficiárias com as mais diversas justificativas. No caso brasileiro, temos o Programa Bolsa Família (PBF), o qual deveria direcionar suas ações para a família – já que este passou, a partir dos anos 2000⁷⁴, a ocupar um lugar de centralidade no campo das políticas sociais públicas, com destaque para as políticas de saúde e assistência social –, entretanto, o mesmo reforça a focalização na figura feminina. Na legislação do PBF⁷⁵ é exposto em seu artigo 23-A que: “O titular do benefício do Programa Bolsa Família será preferencialmente a mulher, devendo, quando possível, ser ela previamente indicada como responsável pela unidade familiar no ato do cadastramento”. O que nos remete ao debate sobre mulher chefe de família.

Temos vivenciado um momento em que as políticas sociais colocam em cena a questão da família, pois a crise do Estado de Bem-Estar originou na:

[...] adoção de uma ‘solução familiar’ para a proteção social, quando se caminhou para a redução de dependência em relação aos serviços públicos e para a ‘redescoberta’ da autonomia familiar enquanto possibilidade de resolver seus problemas e atender suas necessidades. (Mioto, 2008, p. 139).

Esse debate é importante para os profissionais que trabalham no campo das políticas sociais, destacando-se a atuação do assistente social, na medida em que

⁷⁴ O PBF foi criado no Governo Lula, em 2003, com o objetivo de unificar os programas implantados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC): Bolsa Escola, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação.

⁷⁵ BRASIL. Decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

permite a reflexão sobre as implicações das relações família e política social no cotidiano do exercício profissional.

Com a Constituição Federal de 1988, temos uma redescoberta da família como fonte privada de bem-estar social. A família é reconhecida como provedora informal de bem-estar, juntamente com outros sujeitos independentes do Estado, como a vizinhança e as redes de amigos. Costa (2002) evidenciou em seu estudo sobre a montagem do sistema de proteção social brasileiro, de que modo este contou com o trabalho informal de mulheres seja na condição de maternagem, seja na transferência de cuidados a outras mulheres. Assim, compreende-se que é na família que se dá, de regra, a reprodução humana, a socialização das crianças e a transmissão de ensinamentos que perduram, por vezes, ao longo de toda a vida dos indivíduos. Na cena contemporânea, o pluralismo de bem-estar é também uma tática de “esvaziamento da política social como direito de cidadania, já que, com o ‘desvanecimento das fronteiras entre as esferas públicas e privadas’, se alarga a possibilidade de privatização das responsabilidades públicas, com a consequente quebra da garantia de direitos” (Pereira, 2006, p. 33).

Nesta perspectiva, poderíamos considerar o PBF como um programa de cunho “familista”. Isso significa dizer que:

Na verdade, aquilo que aparece como uma estratégia para empoderar as mulheres está embasado e reforça uma ideia de papel social feminino, bastante tradicional como mãe que sacrifica seus interesses em prol dos da família. [...] Vale dizer ainda que os programas se apoderam em parte do controle de suas vidas (ao estabelecer seus compromissos em relação às condicionalidades) e de suas agendas. Assim, a utilização do termo empoderamento, caro ao feminismo, para justificar a designação das mulheres como beneficiárias dos programas oculta a presença de pressupostos que podem ser conflitantes em termos de alterar as distribuições de poder na família, estimulando relações igualitárias entre homens e mulheres. (Fonseca, 2010, p. 9-10).

Na década de 1980, quando muitas das reivindicações feministas se traduziram em programas e políticas, a criação dos Conselhos dos Direitos da Mulher e outras instâncias de participação política, buscavam formular propostas e delimitar orientações que visavam introduzir a dimensão de gênero nas políticas públicas. Porém, apesar de percebermos um avanço, como, por exemplo, a formulação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) e a implementação de medidas de combate à violência doméstica e sexual; notamos que as ações apesar de pretenderem abarcar o debate de gênero, ainda, são

voltadas para as mulheres (Lavinias, 1996). O que leva à apartação dos homens e, desta forma, sexualiza as políticas.

No caso, por exemplo, do PAISM, em sua estrutura e ações, acaba por distinguir lugares sociais sexuados, que conformam desigualdades de gênero, o que dificulta a concretização dos próprios direitos reivindicados. Ou seja: criado em 1983, para vencer a tendência de reduzir a mulher à sua função reprodutora, confirmou essa função e chegou aos anos 2000 como um espaço eminentemente feminino. Porém, cabe ressaltar que as mulheres nas conferências do Cairo (1994) e Beijing (1995) insistem na convocação da partilha de responsabilidades dos homens na saúde reprodutiva, no intuito de promover uma equidade de gênero e de compartilhar questões referentes ao comportamento sexual e reprodutivo, respectivamente.

Nessa direção, Lavinias (1996) busca avaliar se as políticas de combate à pobreza devem ser sexuadas, tratando, portanto, diferentemente homens e mulheres e procura definir qual o melhor espaço para a implementação de políticas com perspectiva de gênero. A autora destaca que:

O feminismo, na sua prática política e no seu reiterado compromisso com a construção de categorias que dêem conta, no plano conceitual, de forjar instrumentos para apreender a realidade e transformá-la – perfil que, felizmente, nos afasta de etiquetas pós –, encontrou nas **relações sociais de gênero** a ferramenta adequada para tirar o foco do ser mulher – seja como objeto de estudo, de política social anti-discriminatória, de luta ideológica – e colocá-lo nas relações entre os sexos, relações essas assimétricas, contraditórias, antagônicas, base de uma desigualdade que vem de longe e que encerra as mulheres, no plano material e simbólico, em espaços subordinados e papéis e funções desprestigiados, desqualificados e, portanto, mal remunerados. (Lavinias, 1996, p. 465, grifo da autora).

Ao enfatizar a feminilização da pobreza é importante considerarmos que estamos falando de mulheres pobres, as quais, segundo Lavinias (1996), não irão buscar construir uma cidadania própria a partir do predicado de pobreza, pois não é possível reivindicar o direito de ser pobre. Por isso mesmo, mulher pobre é uma forma de “categorização social forçosamente gestada pelas instituições, pelas elites pensantes, pela classe política Não é um processo identitário com vistas à constituição de um campo legítimo de interesses e a mecanismos de representação” (Lavinias, 1996, p. 466).

A autora elabora uma crítica fina à falta de reconhecimento das potencializações entre as categorias classe e gênero, ressaltando que a “pobreza de

milhões de mulheres não é apenas relativa, na relação com o sexo oposto, portanto, no que ela tem de decorrente das desigualdades de gênero, mas absoluta – e disso parecemos não estar tão conscientes” (Lavinias, 1996, p. 470). Ao considerar que a pobreza é relativa e absoluta⁷⁶, Lavinias busca responder seu questionamento se as políticas de combate à pobreza devem ser sexualizadas; afirmando que as mesmas devem ser universais e não hierárquicas, conforme podemos verificar no fragmento abaixo:

Não sendo a mulher pobre mais desigual do que a mulher não pobre, no interior das relações sociais de gênero, julgamos importante que as políticas de combate à pobreza não sejam sexuadas, sendo, ao contrário, abrangentes, universalizantes e não hierarquizantes. Não nos parece pertinente priorizar este ou aquele subgrupo – em função do sexo, da cor, do número de filhos, da situação conjugal – em detrimento de outros igualmente desassistidos, fragilizados e, sobretudo, despossuídos dos meios necessários para uma sobrevivência digna. Se a condição de pobre não atenua as disparidades sócio-econômicas entre os sexos, tampouco é ampliada ou agravada pelos antagonismos de gênero. (Lavinias, 1996, p. 478).

Essa leitura não significa tornar invisíveis desigualdades de gênero no acesso à riqueza, mas buscar os instrumentos que de fato possam incidir sobre o fenômeno, ao invés de fortalecer uma perspectiva que apenas reforça disparidades instrumentalizadas pelo gênero. Lena Lavinias (1996) defende, desse modo, políticas de gênero que, segundo ela e concordamos com a autora, interfiram na dinâmica da reprodução social, na divisão sexual do trabalho entre doméstico e público, pois:

[...] é neste campo de antagonismos entre os sexos que se define o maior ou menor grau potencial de atividade remunerada das mulheres, e, em consequência disso, que se define igualmente o leque real de oportunidades que se colocam em termos de ocupação e emprego para elas. As mulheres, pobres e não pobres, apresentam rendas inferiores às masculinas, taxas de atividades menores, jornadas de trabalho reduzidas porque não são ainda uma força de trabalho verdadeiramente livre e móvel, evidenciando constrangimentos decorrentes do seu lugar na divisão sexual do trabalho doméstico e na maternagem. Políticas de gênero devem buscar atuar sobre essa contradição, contribuindo para ampliar e aprimorar a responsabilidade dos homens nas tarefas reprodutivas em todos os níveis sociais. (Lavinias, 1996, p. 479).

Questões conjunturais estão mudando as relações de gênero. Com o desmonte do Estado e o crescente desemprego masculino, aumenta o trabalho feminino com deslocamento de responsabilidades e de posição nas relações

⁷⁶ Segundo Laura Tavares Soares (2003, p. 47, grifo da autora), enquanto “o diagnóstico da *pobreza relativa* se faz através da distribuição de renda como um todo, a mensuração da *pobreza absoluta* é feita a partir da quantificação do número de indivíduos ou famílias abaixo de uma determinada linha de pobreza”.

domésticas: homens passam a realizar tarefas antes tidas como femininas, enquanto as mulheres dirigem-se ao mercado de trabalho. A luta pela igualdade de direitos entre os sexos foi fortalecida por este deslocamento de homens e mulheres nos espaços público e privado.

Pesquisas realizadas anteriormente (Lole, 2003, 2006), com base em observações nas salas de planejamento familiar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP/UFF/Niterói), confirmam mudanças na esfera da saúde reprodutiva: mulheres que buscam a não maternidade, a precariedade do sistema de proteção social brasileiro⁷⁷, homens que buscam a contracepção, ausência de políticas públicas para esse campo entre outras. Notamos também, que não somente os motivos econômicos levam mulheres e homens à decisão pela cirurgia de esterilização, mas outros tantos.

Os estudos indicaram que as salas de planejamento familiar do HUAP, a partir da promulgação da Lei do Planejamento Familiar, em 1996, e de sua regulamentação, em 1999, inauguraram o atendimento a homens, mulheres e casais, trazendo elementos de avaliação desses impactos: condutas masculinas diante da contracepção e o medo masculino de engravidar sugeriram novas referências para pesquisas e práticas profissionais nos assuntos da reprodução. Nessas salas, práticas e representações sociais evidenciam a reprodução como “coisa de mulher” e organizam o imaginário sobre a vasectomia. A rede informal com que homens traçam a busca pelo acesso à vasectomia, uma prática social que tem impulsionado importantes conquistas nas políticas de acesso a direitos reprodutivos, revela representações sobre virilidade e tradicionais comportamentos masculinos e muito indica sobre os impactos da feminilização do PAISM. Daí, o papel central ocupado pelas representações sociais na dicotomia entre o masculino e o feminino no âmbito da saúde reprodutiva, inscritas num processo de longa duração histórica.

Assim, corroboramos a preocupação de Lavinias de que as políticas de gênero devem atuar na contradição público/privado:

[...] políticas de gênero devem atravessar todo o tecido social combatendo toda forma de discriminação por sexo, que, como vimos, não se restringe a este ou

⁷⁷ Essa precariedade é visualizada, principalmente, através das formas de proteção social que sustentam a ausência de serviços públicos como creches e escolas, fazendo com que essa “maternidade transferida” (Costa, 2002) contribua para desmonte das políticas públicas do sistema de proteção social brasileiro.

aquele grupo social. São contradições que exigem tratamento universal. Políticas de combate à pobreza, em que o ponto crítico é a insuficiência de renda, não devem distinguir patamares de carência, hierarquizando níveis de penúria, de miséria, até porque podem estar reafirmando papéis sexuais ao tentar proteger mais este ou aquele grupo. Estas também devem abranger (e o desafio é este: garantir acesso a todos verdadeiramente necessitados) o universo integral daqueles e daquelas cuja cidadania esta ameaçada pela degradação reiterada das suas condições de vida mediante a sua quase exclusão da riqueza das sociedades modernas. (Lavinias, 1996, p. 479).

Lena Lavinias conclui que há desigualdades que são tipicamente de gênero e outras que se dão entre pobres e não pobres. Desse modo, a autora nos apresenta o desafio de articular no plano da formulação de políticas os dois paradigmas: “o das desigualdades econômicas e o das desigualdades de gênero, combinando-os, mas entendendo que ambos não implicam forçosamente a opção por políticas focalizadas, que podem tornar-se até vetor de segregação”. (Lavinias, 1996, p. 479).

No contexto de feminilização das políticas sociais, a feminilização das práticas de educação em saúde reprodutiva e a apartação dos homens desse campo demonstram condutas peculiares à educação diferenciada por sexos que reafirma divisões sexuais em muitas experiências comuns. As pesquisas anteriormente citadas (Lole, 2003, 2006) com grupos de planejamento familiar demonstram que ao incorporar a demanda masculina, é evidenciada a exigência de definir novas estratégias de administração da saúde reprodutiva e a emergência de novos paradigmas de orientação dessas práticas. Desigualdades sociais e sistemas de poder e subordinação estão, por toda parte, nas relações entre homens e mulheres em suas muitas interseções etc. Falta avaliá-los em suas repercussões sobre a negação de direitos de cidadania. A sexualização da saúde reprodutiva as coloca em cena.

Portanto, é necessário, entre outras ações, “a criação de políticas públicas que contemplem o aperfeiçoamento dos equipamentos sociais existentes e a criação de novos, a formação continuada de profissionais que atuam nessa área” (Almeida, 2007a, p. 36). Sabemos que os estudos de gênero ainda não fazem parte do processo de gestão e planejamento das políticas públicas, apesar de no processo de implementação das políticas nos depararmos com essas questões.

Contudo, o que estamos presenciando nos últimos anos é uma transformação política, social e econômica a qual tem ingerência na flexibilização das relações de trabalho (trabalho terceirizado, temporário e em domicílio), na

perda dos direitos trabalhistas, no aumento do número de famílias chefiadas por mulheres, no aumento das desigualdades de renda entre outras. Diante desse quadro de mudanças faz-se necessário apreender como os sujeitos vivenciam essas expressões da “questão social”, pois:

[...] desvelar as condições de vida dos indivíduos, grupos e coletividades com as quais se trabalha é um dos requisitos para que se possam decifrar as diversas formas de luta, orgânicas ou não, que estão sendo gestadas, alimentadas, com inventividade, pela população. (Paiva, 2000, p. 84).

Assim, a ideia de emancipação, cunhada pela tradição marxista, contraria o pensamento neoliberal, pois a mesma preconiza uma cidadania para todos e não a sua restrição, conforme se materializa através das políticas focalizadas, privadas e sexualizadas desenvolvidas nesse período de hegemonia do neoliberalismo.

O objetivo deste item foi debater as políticas de gênero no contexto atual, por isso apresentamos uma discussão sobre política social, por um lado, e por outro sobre a pós-modernidade como o cenário teórico e empírico onde se configuram as políticas sociais contemporâneas. A formulação dessas políticas sociais por recortes de gênero e outros marcadores sociais, ao mesmo tempo em que atendem a demandas das lutas sociais pelo reconhecimento de direitos, também possibilitam a fragmentação e desmobilização do projeto de emancipação quando se tornam lutas particularistas.

Neste capítulo sobre políticas sociais buscamos recuperar que apesar dos estudos de gênero terem sido incorporados na agenda de intervenção do Estado através de um conjunto de regulações, no processo de implementação dos programas e políticas públicas observamos o foco na mulher através da feminilização da pobreza e da familização.

Nesse contexto, faz-se necessário recuperar o debate sobre universalismo, o qual implica no reconhecimento da diferença, uma vez que para alcançarmos a emancipação humana é necessário que as particularidades sejam respeitadas, mas sem conduzir a lutas particularistas.

Os indícios e sinais do debate de gênero, no Serviço Social, indicados ao longo desta tese corroboram nosso pressuposto inicial que a apreensão dos estudos de gênero tinha pouca visibilidade no âmbito profissional. Desvelar essa inquietação levou-nos a outros achados, tais como: a crescente demanda da temática de gênero nos cursos de pós-graduações *stricto sensu* em Serviço Social,

cujas áreas de concentração são menos permeáveis a esses estudos; e o grande quantitativo de artigos submetidos à Revista *Temporalis*, no número voltado para o debate de gênero. Questões já debatidas no capítulo anterior.

Outra pista que buscamos evidenciar foi que o cotidiano dos assistentes sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais solicitam novas mediações. O que tem levado a ABEPSS e o conjunto CFESS/CRESS (re)pensar sobre os estudos de gênero na formação profissional. Preocupa-nos a forma pela qual esse debate será construído, pois as orientações conceituais e teóricas traçadas pelo GTP6 visa uma revisão na ementa do grupo através de um debate sobre as noções de “interseccionalidade” e “consustancialidade” das categorias, questão recente no âmbito das teorias de gênero, e não uma revisão embasada no conceito de gênero uma vez que a ementa mobiliza os estudos em torno da categoria “mulher”, conforme assinalamos no decorrer da tese.

Para traçarmos um caminho profícuo dos estudos de gênero no Serviço Social, acreditamos que a teoria política gramsciana estabelece possibilidades imperiosas para a crítica e intervenção dos assistentes sociais na conjuntura contemporânea.

7

Considerações finais: Emancipação para quem?

O desafio da modernidade é viver sem ilusões, sem se tornar desiludido.
Antonio Gramsci

No Serviço Social, na atualidade, o projeto profissional está *vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária*. Assim, toda ação profissional deve ser conduzida na perspectiva materializada neste princípio. O que supõe uma sociedade *sem dominação, exploração de classe, etnia, raça, gênero, sexualidade etc.* Uma utopia como essa envolve o que Tonet (2005a, *online*) nomeia como uma “autêntica comunidade humana”, a qual garante que todos tenham acesso ao patrimônio da humanidade, em todas as suas dimensões, estabelecendo-se outra forma de sociabilidade baseada não na concorrência e oposição, mas na solidariedade. Todavia, a emancipação humana não é algo inevitável, senão fruto de uma intenção deliberada, buscada na luta dos próprios sujeitos.

No âmbito profissional o Código de Ética de 1993, em seus princípios fundamentais, expressa seu compromisso com os subalternos e aponta para a perspectiva da emancipação humana, num processo de superação da sociedade capitalista e de construção de uma nova visão de mundo. Essa dimensão utópica passa a impregnar perspectivas da organização política, como também da intervenção profissional dos assistentes sociais.

Emancipação humana está originariamente ligada ao trabalho associado⁷⁸, o qual exige, para sua efetivação, em condições recíprocas:

[...] um grau muito elevado de desenvolvimento das forças produtivas, capaz de permitir a produção abundante da riqueza e uma grande diminuição do tempo de trabalho, proporcionando aos homens o tempo livre para a realização de atividades mais propriamente humanas. (Tonet, 2005b, p. 476).

⁷⁸ O trabalho associado “consiste naquele tipo de relações que os homens estabelecem entre si na produção econômica e nas quais eles põem em comum as suas forças individuais e mantêm o controle consciente do processo na sua integralidade, ou seja, na produção, na distribuição e no consumo. Por isso mesmo, dele estão ausentes tanto a sujeição dos homens à natureza, quanto a exploração e a sujeição dos homens uns aos outros” (Tonet, 2005b, p. 475-476).

Para Marx o trabalho associado consiste em um novo tipo de sociabilidade condizente com a sociedade emancipada, o qual busca superar as relações sociais mediatizadas pelo fetiche da mercadoria, pelas relações de exploração e sujeição do trabalho assalariado, pelo processo de reificação das coisas, pela cultura do consumo entre outras. Credita-se a este ato originário da emancipação humana a produção de uma sociabilidade livre, edificada por cada um num horizonte ilimitado de possibilidades. Assim:

[...] **emancipação humana** não é um estado, um ponto de chegada, mas um determinado patamar, uma determinada forma de sociabilidade. Assim como a comunidade política, também a comunidade humana é uma processualidade. Mas o que distingue fundamentalmente uma da outra é o caráter essencialmente limitado e parcial da primeira e o **caráter essencialmente ilimitado e integral** da segunda. **Integral**, porque não é apenas uma parte dos homens que é livre, nem a totalidade dos homens que é livre apenas em parte, mas porque todos os homens estão situados no interior do patamar humano mais livre possível. **Ilimitada**, porque faz parte de uma forma de sociabilidade indefinidamente aperfeiçoável; porque não traz em si obstáculos insuperáveis. (Tonet, 2005b, p. 476, grifos nossos).

Não se pode deixar de pontuar que a emancipação humana enfatiza a questão da liberdade, conceito que também é colocado em destaque pela tradição liberal. Por isso, a importância de construir elaborações acerca da emancipação humana que estejam mediadas na luta pelos direitos e instituições democrático-cidadãs, em seu melhor sentido.

A liberdade plena nessa perspectiva não se refere à liberdade absoluta, perfeita, acabada, contradizendo a definição do ser social como um processo interminável de autoconstrução; também não se reporta à liberdade irrestrita do indivíduo visto como eixo da sociedade, tal como propaga a perspectiva liberal. Se apreendermos liberdade como autodeterminação, a liberdade plena traduz nessa perspectiva o indivíduo integrante de uma *comunidade real*, tendo como fundamento o trabalho associado. Disto resulta sua capacidade de desenvolver, em condições objetivas e subjetivas dadas, sua autoconstrução e de atuar no processo histórico como senhor de seu destino.

Ivo Tonet (2005b) busca mostrar a diferença entre cidadania e emancipação humana. Enquanto a cidadania é essencialmente limitada à sociabilidade do capital, a emancipação humana remete à ideia de “autoconstrução infinita para o gênero humano”. De modo que todas as lutas sociais e ações educativas na perspectiva da liberdade devem vincular-se à emancipação humana e não à cidadania.

Na atualidade, o termo cidadania se tornou uma espécie de lugar-comum, sendo revestido pelo discurso pedagógico, até mesmo o de esquerda. Para autores liberais atuais, que rejeitam a igualdade e a liberdade como determinações naturais, mas as compreendem como produtos sociais, as ações não ultrapassam aquele campo. Esses autores almejam descobrir uma maneira de equilibrar, uma vez que é impossível superar, as oposições existentes entre a liberdade e a igualdade. Já para a esquerda democrática, ao contrário, não há uma conexão entre cidadania e classes sociais e, portanto, entre cidadania e capitalismo.

Na ótica marxiana, o debate acerca da cidadania é diferente tanto da concepção liberal quanto da esquerda democrática. Enquanto a perspectiva liberal tem como ponto de partida a afirmação do indivíduo, essencialmente egoísta e competitivo, como anterior à sociedade; a esquerda democrática, nas palavras de Ivo Tonet (2005b), vê a cidadania como equivalente à socialidade, sendo a cidadania em suas diferentes expressões manifestações da “condição humana” em sua essência. Marx diverge destas duas concepções, uma vez que parte da ideia da origem ontológica do homem, demonstrando que o ato fundante do ser social é o trabalho, já que o trabalho coloca-se como o fundamento de toda e qualquer forma de sociabilidade.

A incorporação da questão do gênero nos estudos e na formação profissional, bem como na prática social e política, contribui para a conquista da emancipação humana. Mészáros (2011) adverte que a ordem dominante tem de encarar não apenas a reivindicação da emancipação feminina, mas também suas associações essenciais concernentes à indispensável emancipação dos seres humanos em geral. Para o referido autor não há como satisfazer a emancipação feminina sem que na esfera da desigualdade social ocorram mudanças substantivas:

[...] de forma paradoxal e inesperada (pois a classe das mulheres atravessa todos os limites de classes sociais), a emancipação feminina comprova ser o ‘calcanhar de Aquiles’ do capital: ao demonstrar a total incompatibilidade de uma verdadeira igualdade com o sistema do capital nas situações históricas em que essa questão não desaparece, não pode ser reprimida com violência (ao contrário do que acontecia com a militância de classes no passado) nem esvaziada de seu conteúdo e ‘realizada’ na forma de critérios formais vazios. (Mészáros, 2011, p. 224).

Entretanto, onde Mészáros vê uma importante aliança entre a luta das mulheres e a luta pela igualdade substantiva, na medida em que estas nunca

integrarão o sistema de valores do capital, o debate de certa tradição marxista compreende como fragmentação da luta pela emancipação humana.

Ricardo Antunes, ao discorrer sobre o “mundo do trabalho”, diz que homens e mulheres vendem sua força de trabalho e sinaliza que as análises sobre o processo de trabalho na sociedade capitalista devem apreender a dimensão de exploração presente na relação homem/mulher.

A classe-que-vive-do-trabalho é tanto masculina quanto feminina. É, portanto, também por isso, mais diversa, heterogênea e complexificada. Desse modo, uma crítica do capital, enquanto relação social, deve necessariamente apreender a dimensão de exploração presente nas relações capital/trabalho e também aquelas opressivas presentes na relação homem/mulher, de modo que a luta pela constituição do gênero-para-si-mesmo possibilite também a emancipação do gênero mulher. (Antunes, 1996, p. 54, grifo do autor).

Ainda que o diálogo desses autores com as lutas das mulheres se faça a partir dos estudos marxistas, e não necessariamente de todo o arcabouço teórico-analítico que atravessa os estudos de gênero, conforme discorreremos no capítulo 3, cabe destacar a posição de que a instauração de uma nova ordem societária implica e envolve um novo tipo de sociabilidade para homens e mulheres, sendo esta parte do próprio processo de superação do capitalismo.

Para Mészáros até é possível localizar, dentro do sistema capitalista atual, algum tipo de relacionamento igualitário, frente à subordinação e discriminação do sistema, envolvendo homens e mulheres. Porém, seriam fatos isolados, conforme explana o filósofo:

[...] Pares isolados podem ser capazes de ordenar (o que certamente fazem) seus relacionamentos pessoais em verdadeira igualdade. Na sociedade contemporânea existem até mesmo enclaves utópicos de grupos de pessoas que interagem comunitariamente e podem se afirmar engajados em relações interpessoais não hierárquicas humanamente satisfatórias e em formas de criar os filhos muito diferentes da família nuclear e suas fragmentações. Não obstante, nenhum desses dois tipos de relação pessoal pode se tornar historicamente dominante no quadro do controle sociometabólico capitalista. (Mészáros, 2011, p. 269-270, grifo do autor).

Podemos observar nesta citação de Mészáros que o sistema sociometabólico do capital pode até conviver com algumas ações igualitárias, mas não pode subsistir “numa base de verdadeira igualdade”. O autor adverte, por outro lado, que sem uma mudança efetiva no modo de reprodução social, sob novas bases, toda e qualquer medida legal e institucional em direção à “emancipação das mulheres” não adquire a capacidade de retirar as mulheres de sua posição subordinada, pois lhes falta a base material da verdadeira igualdade.

Dessa forma, o Serviço Social, enquanto uma profissão que expressamente assumiu a defesa da classe trabalhadora, precisa buscar alternativas para que a emancipação humana não seja algo inatingível. Sobretudo, o reconhecimento do papel e importância das lutas da reprodução social para a construção de uma nova sociabilidade contrária aos interesses do capitalismo. E os estudos de gênero têm muito a contribuir nesse processo e precisam ser incorporados aos debates da categoria. Nesse sentido, a concepção de mundo implica “não só uma representação daquilo que é, mas também, e sobretudo uma representação daquilo que deve ser” (Coutinho, 1991, p. 14), em todas as suas dimensões.

Conforme defende o VII princípio fundamental de nosso Código de Ética de 1993⁷⁹, temos que *garantir o pluralismo*. Segundo Carlos Nelson Coutinho (1991, p. 14), pluralismo não é sinônimo de ecletismo. “É sinônimo de abertura para o diferente, de respeito pela posição alheia, considerando que essa posição, ao nos advertir para nossos erros e limites, e ao fornecer sugestões, é necessária ao próprio desenvolvimento da nossa posição e, de modo geral, da ciência”.

Nesta tese refletimos sobre igualdade defendendo a concepção de igualdade social como uma possibilidade para alcançarmos a emancipação humana. Acreditamos que somente via a igualdade alcançaremos uma liberdade plena, a qual é materializada em emancipação humana. Uma sociedade emancipada é aquela que garante plenas condições ao ser social, possibilitando-o uma “perspectiva de autoconstrução infinita”. Diferente da liberdade garantida através da cidadania, debate realizado no primeiro capítulo desta tese, na medida em que a cidadania está pautada em uma “sociabilidade fundada no capital” (Tonet, 2005b, p. 469).

No entanto, reconhecemos que a cidadania é um componente importante na história da humanidade, porém é uma “categoria histórica e concretamente datada”, o que a torna essencialmente limitada do ponto de vista da realização da liberdade.

Através da teoria política gramsciana, buscamos mostrar que é possível a constituição de um novo momento ético-político. Este momento opera – mas não de forma mecânica – na superação dos interesses particulares e na constituição de

⁷⁹ “VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual” (CFESS, 2011, p. 24).

sujeitos conscientes. Processo que Gramsci nomeia de “catarse”, o qual se vincula ao pleno exercício da liberdade. Para o filósofo italiano, a transformação do senso comum para uma concepção de mundo autônoma e independente, só ocorrerá mediante a formação de uma nova cultura, a qual está pautada na transformação da realidade, já que é através da “conquista de consciência superior [...] que consegue compreender seu valor histórico, sua própria função na vida, seus próprios direitos e seus próprios deveres” (Gramsci, 2004, p. 58).

Instituir uma nova cultura, criar uma concepção de mundo crítica e coerente é, para Gramsci (2011a), o que há de mais importante e original em termos filosóficos, comparando-se a descobertas teóricas que se limitam a pequenos grupos intelectuais.

Na perspectiva de contribuímos para a formação de uma visão de mundo mais coerente e orgânica é que aproximamos o debate de gênero e Serviço Social das análises gramscianas. A participação política dos assistentes sociais nas esferas de luta da classe trabalhadora, nos movimentos de educação popular, na produção do conhecimento, através de suas categorias imprescindíveis mostra a atualidade do pensamento de Gramsci. O autor dos *Cadernos*, no que se refere à socialização do conhecimento, adverte que é essencial convertê-lo “em base de ações vitais, em elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral” (Gramsci, 2011a, p. 96).

O Serviço Social através de seu Projeto Ético-Político, que legitima socialmente valores e demarca e prioriza princípios para a profissão; assim como através das Diretrizes Curriculares de 1996, que inscreve a profissão no conjunto de práticas sociais, as quais são acionadas pelas classes e mediadas pelo Estado por meio do tratamento das múltiplas expressões da “questão social”, bem como também através do Código de Ética Profissional de 1993, que preconiza a consolidação da cidadania e da democracia através da participação política, demonstra o quanto a socialização da política, tão presente nos estudos de Gramsci, pode contribuir para a profissão e para a construção de uma nova direção ético-política.

O Serviço Social é uma profissão que assumiu compromisso com a classe trabalhadora, “que se expressa em princípios que apontam para a perspectiva da emancipação humana, a exemplo da plena expansão dos indivíduos sociais e da socialização da economia, da política e da cultura, numa perspectiva de superação

da desigualdade de classes” (Behring, 2013, p. 16). Entretanto, o processo de emancipação humana não pode prescindir das lutas particulares empreendidas pelos sujeitos em busca de novas sociabilidades que visam superar desigualdades sociais de toda ordem. A incapacidade do Serviço Social de visualizar esses processos no horizonte de suas utopias tem dificultado a apreensão das lutas concretas no projeto político da profissão.

Ao realizarmos o debate sobre a formação profissional, pautado em uma análise das pistas e dos indícios dos estudos de gênero em currículos de cursos de Serviço Social de unidades reconhecidas, tanto pela qualidade quanto pela antiguidade de seus cursos, demonstramos que é ainda incipiente a apreensão desse aspecto como parte fundamental da experiência de sociabilidade dos sujeitos na sociedade capitalista, ao longo do tempo, bem como parte essencial do projeto de emancipação humana no discurso profissional.

Além desse aspecto, a profissão, por ser, desde sua origem, majoritariamente feminina e ligada ao “cuidado”, é de considerar-se que o debate de gênero seja necessário na formação de assistentes sociais. Ao analisarmos os currículos das quatro IES estudadas percebemos que cada uma delas incorpora o debate de forma diferente, embora o núcleo comum consista no lugar secundário que o debate ocupa na formação profissional.

Entretanto, a pesquisa nos surpreendeu ao indicar um conjunto de eventos que de uma perspectiva do método indiciário aponta um crescente envolvimento profissional com os estudos de gênero. A partir de então passamos a formular a hipótese de que os cenários sócio-ocupacionais do Serviço Social na atualidade, marcados por políticas sociais setorializadas, fragmentadas e de cunho feminilista e familista, impactam o exercício profissional e, mais lentamente, a formação dos assistentes sociais.

Considerando a crítica à natureza dessas políticas, fragmentadas e focalizadas, não se pode desprezar os “avanços institucionais” que ao longo dos anos de 1980 e 1990 as lutas particularistas empreenderam em termos da visibilidade e da legitimidade do “problema das mulheres”; o que torna tão valiosas as políticas de equidade em nossos tempos. Contudo, este percurso expressa ainda uma tensão que envolve não apenas o diálogo com os estudos de gênero, como também as pautas da luta política pela emancipação humana.

Observamos, com o debate realizado sobre políticas sociais, que o gênero está presente nos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, requisitando intervenções mais qualificadas. Se “a luta por direitos e justiça social torna-se”, conforme expresso por Behring (2013, p. 16), “fermento de uma perspectiva anticapitalista”, o nosso compromisso com os usuários, com a qualidade do serviço prestado, com políticas sociais de cunho universal, passa pelo conhecimento crítico dos estudos de gênero.

Evidências no campo de atuação profissional local onde são realizados os estágios, eixo central da formação, tem levado a organização da categoria através do conjunto CFESS/CRESS e da ABEPSS a incluir o debate de gênero e outros temas correlatos nos documentos formais, tais como: Código de Ética Profissional e GTPs. O CRESS/RJ assumiu um posicionamento frente a essas mudanças, incorporando a linguagem no feminino no Jornal PRAXIS e no seu site, conforme debatido amplamente no capítulo 4 desta tese. O que demonstra que está sendo mais fácil avançar nos estudos de gênero nos órgãos da categoria do que propriamente nas estratégias de formação profissional.

Entretanto, outra hipótese que requer estudos futuros na perspectiva do método indiciário diz respeito à atenção aos processos vividos nos anos de 1980 e 1990, que envolveram articulações de assistentes sociais com lutas sociais de todo tipo, com repercussões na cultura profissional. Assim, as aproximações tecidas sobre os estudos de gênero e o Serviço Social nesta tese nos remetem não só à natureza das políticas sociais contemporâneas que muito delineiam o âmbito da intervenção profissional. É preciso atentar também para as aproximações com as mobilizações dos movimentos de mulheres/ feministas e outros que lutam pela igualdade de gênero, assim como ativistas dos movimentos sociais, os quais legitimam politicamente experiências tornadas invisíveis, problematizando e ampliando desse modo as pautas das políticas públicas e o fazer profissional. Incidências que deverão ser nomeadas, recuperadas e explicitadas como parte da história profissional.

Através do mapeamento das incidências da análise de gênero no Serviço Social, buscamos, além de destacar o processo de formação dos assistentes sociais, localizar elementos teóricos profissionais que colidem e/ou possibilitam a abertura ao debate de gênero.

Nesse sentido, acreditamos que tanto a formação quanto o exercício profissional podem ser pensados através das categorias gramscianas, as quais se referem à práxis coletiva. O autor dos *Cadernos* traz inúmeras contribuições para o Serviço Social, e entre elas destacamos o debate de que não há prática sem teoria, pois a prática não envolve só conhecimentos técnicos, mas, sobretudo, valores e ideologia. É imperioso que nós, assistentes sociais, compreendamos que nossa inserção na sociedade é realizada através de contradições e correlações de forças, as quais exigem uma postura de defesa dos subalternos, o que irá demandar uma prática intelectual e política e, conseqüentemente, uma teoria condizente com tal postura.

Nesta direção, para se alcançar uma concepção de mundo criticamente coerente, é necessária uma “consciência da própria historicidade, da fase de desenvolvimento por ela representada e do fato de que ela está em contradição com outras concepções ou com elementos de outras concepções” (Gramsci, 2011a, p. 94-95). O novo momento ético-político só será possível quando a emancipação humana tiver sido alcançada por todos, homens e mulheres.

Referências bibliográficas

ABREU, Haroldo. **Para além dos direitos: cidadania e hegemonia no mundo moderno**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

AGUIAR, Neuma. Introdução. In: _____ (org.). **Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1997. p. 9-29.

_____. (org.). **Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1997.

AGUILAR, Paula Lucía. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. **Katálisis**, v. 14, n. 1, p. 126-133, jan./jun. 2011.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. **Nordestino: uma invenção do falo – Uma história do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940)**. Maceió: Catavento, 2003.

ALMEIDA, Ângela Mendes de. Introdução. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de *et alii*. (orgs.). **Pensando a família no Brasil. Da colônia à modernidade**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; UFRRJ, 1987.

ALMEIDA, Carla Cristina Lima de. Corpo e gênero: articulando um debate. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 28, p. 17-27, dez. 2011.

ALMEIDA, Carla Cristina Lima de; LOLE, Ana. Gênero, identidade e política: e agora, aonde vamos? **Temporalis**, Brasília, v. 2, n. 28, p. 79-94, jul./dez. 2014.

ALMEIDA, Guilherme. Superando o politicamente correto: notas sobre o sexto princípio fundamental do Código de Ética do/a Assistente Social. In: CRESS (org.). **Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. Rio de Janeiro: CRESS, 2013a. p. 74-86.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. In: CRESS (org.). **Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. Rio de Janeiro: CRESS, 2013b. p. 100-111.

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: _____ (org.). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007a. p. 23-41.

ALMEIDA, Suely Souza de. Posfácio Algumas tendências teóricas de estudo de gênero. In: _____ (org.). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007b. p. 231-254.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de estado**. 6 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade**. Lisboa: Edições 70, 2005.

_____. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007. p. 9-38.

ANDRADE, Carlos Drummond de. Aula de Português. In: _____. **Poesia completa**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002. p. 1089.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Cidadania: do direito aos direitos humanos**. São Paulo: Acadêmica, 1993.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: UNESP, 1996.

ARRUDA, Angela. Feminismo, gênero e representações sociais. **Textos de História**, Brasília, v.8, n.1/2, p. 113-138, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, nov. 1996. Disponível em [http://www.abepss.org.br/files/Lei de Diretrizes Curriculares 1996.pdf](http://www.abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf). Acesso em: 05 out. 2013.

_____. **A ABEPSS e o Fortalecimento da Pesquisa na Área de Serviço Social: a estratégia dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs)**. Brasília, nov. 2009. Disponível em <http://www.abepss.org.br/files/1-A-ABEPSS-e-o-Fortalecimento-da-Pesquisa.pdf>. Acesso em: 05 out. 2013.

_____. **Política Nacional de Estágio da ABEPSS**. Brasília, DF: ABEPSS, maio 2010.

_____. **Documento GTP (Grupos Temáticos de Pesquisa)**. Brasília, s/d. Disponível em <http://www.abepss.org.br/paginas/ver/20>. Acesso em: 05 out. 2013.

BARATTA, Giorgio. **As rosas e os cadernos: o pensamento dialógico de Antonio Gramsci**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine. A nova condição da política social. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 10, p. 9-49, julho 1997.

_____. **Política social no capitalismo tardio**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Ética, política e emancipação: a atualidade das nossas escolhas. In: CRESS (org.). **Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. Rio de Janeiro: CRESS, 2013. p. 10-19.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BERNHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla. Além da Política do Gênero. In: _____ (orgs.). **Feminismo como crítica da modernidade: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. p. 7-22.

BILGE, Sirma. Théorisations féministes de l'intersectionnalité. **Diogène**, v. 1, n. 225, p. 70-88, janvier-mars 2009.

BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

_____. **A era dos direitos**. Nova ed. 7 reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

_____. Direito. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 13 ed. Brasília: UnB, 2009. v. 1. p. 349-353.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Decreto n. 5.209 de 17 de setembro de 2004**. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

BUTTIGIEG, Joseph. O método de Gramsci. **Especial para Gramsci e o Brasil**, Minas Gerais, 1998. Disponível em:

<<http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=290>>. Acesso em: 14 jan. 2014.

CARCANHOLO, Reinaldo A. Sobre o fetichismo. In: CARCANHOLO, Reinaldo A. (org.). **Capital: essência e aparência**. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 85-97.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 13 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CBCISS. **Teorização do Serviço Social: documentos de Araxá, Teresópolis, Sumaré**. Rio de Janeiro: Agir; CBCISS, 1984.

COGGIOLA, Osvaldo. Autodeterminação nacional. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 311-341.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) (org.). **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional**. Brasília: CFESS, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução n. 533, de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. Brasília, DF: CFESS, 2008.

_____. **Resolução n. 568, de 15 de março de 2010**. Regulamenta o procedimento de Aplicação de Multa prevista pelo parágrafo 4º do artigo 1º, pelo descumprimento das normas estabelecidas na Resolução n. 533/08, sobre Supervisão de Estágio. Brasília, DF: CFESS, 2010a.

_____. **Resolução n. 582, de 01 de julho de 2010**. Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS. Brasília, DF: CFESS, 2010b.

_____. **Resolução n. 588, de 16 de setembro de 2010**. Revoga o inciso do art. 28 da Consolidação das Resoluções CFESS n. 582/2010, reordenando tal disposição. Brasília, DF: CFESS, 2010c.

_____. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 9 ed. rev. e atual. Brasília, DF: CFESS, 2011.

_____. **Parecer Jurídico Normativo n. 36, de 11 de outubro de 2011**. Brasília, DF: CFESS, 2011b.

CORRÊA, Mariza. Bourdieu e o sexo da dominação. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 54, p. 43-53, jul. 1999.

COSTA, Suely Gomes. **Signos em Transformação: a dialética de uma cultura profissional**. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. Proteção Social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 301-324, jul./dez. 2002.

COSTA, Suelly Gomes. Gênero e História. In: ABREU, Marta; SOIHET, Rachel (orgs.). **Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p. 187-208.

_____. O paradoxo da diferença: “verdadeiro, falso e fictício”. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 210-218, jan./jun. 2010.

_____. Gênero: afinal do que se trata?. **INTERthesis**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 104-124, jul./dez. 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia como valor universal. **Encontros com a Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 33-47, mar. 1979.

_____. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 4, p. 5-17, maio de 1991.

_____. Entrevista concedida a Emiliano José e José Corrêa Leite. **Teoria e Debate**, São Paulo, ano 15, n. 51, jun./jul./ago. 2002. Entrevista. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/cultura/carlos-nelson-coutinho?page=full>>. Acesso em: 12 ago. 2011.

_____. O conceito de política nos *Cadernos do cárcere*. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (orgs.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 67-82.

_____. **Intervenções: o marxismo na batalha das ideias**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008a.

_____. Notas sobre cidadania e modernidade. In: _____. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. 2 ed. ver. e atual. São Paulo: Cortez, 2008b. p. 49-70.

_____. **Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas**. 4 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário**. São Paulo: Cortez, 2007.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

EAGLETON, Terry. **Marx e a liberdade**. São Paulo: UNESP, 1999.

ENGELS, Friedrich. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. 1880. Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/marx/1880/socialismo/index.htm>>. Acesso em: 7 abr. 2011.

_____. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. La economía familiar. In: _____. **Fundamentos sociales de las economías postindustriales**. Barcelona: Ariel, 2000. p. 69-100.

FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: CFESS; ABEPSS (orgs.). **Capacitação em serviço social e política social**. Módulo 3: Reprodução Social, Trabalho e Serviço Social. Brasília: UnB/CEAD, 2000. p. 41-56.

_____. **Estratégias em serviço social**. 7 ed. São Paulo, Cortez, 2007.

_____. **A política social do Estado capitalista: as funções da previdência e da assistência social**. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FLEURY, Sônia. **Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

FONSECA, Ana. As mulheres como titulares das transferências condicionadas: empoderamento ou reforço de posições de gênero tradicionais?. **Trabalho apresentado no 13º Congresso Internacional da BIEN**, 2010. Disponível em: <<http://www.sinteseeventos.com.br/bien/pt/papers/Asmulherescomotitularesdastransferenciascondicionadas.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

FONTES, Virgínia. Sociedade civil no Brasil contemporâneo: lutas sociais e luta teórica na década de 1980. In: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (orgs.). **Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz/EPSJV, 2006. p. 201-239.

FOSTER, John Bellamy. Em defesa da história. In: WOOD, Ellen Meiksins; FOSTER, John Bellamy (orgs.). **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. p. 196-206.

FREDERICO, Celso. A sociologia da literatura de Lucien Goldmann. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 429-446, maio/ago. 2005. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10088/11660>>. Acesso em: 30 jul. 2014.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. **Nenhuma ilha é uma ilha: quatro visões da literatura inglesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

GOLDMANN, Lucien. **Sociologia do romance**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

GOMES, Victor L. C. **Modus Vivendi: A Era da Aquiescência no Capitalismo Tardio**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Rio de Janeiro, 2008.

GRAMSCI, Antonio. **Escritos políticos - Vol. 1: 1910-1920**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. **Cartas do Cárcere - Volume 1: 1926-1930**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. **Cadernos do Cárcere - Volume 1: Introdução ao estudo da filosofia – a filosofia de Benedito Croce**. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011a.

_____. **Cadernos do Cárcere - Volume 2: os intelectuais, o princípio educativo e jornalismo**. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b.

_____. **Cadernos do Cárcere - Volume 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011c.

_____. **Cadernos do Cárcere - Volume 4: Temas de cultura. Ação católica. Americanismo e Fordismo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011d.

GRANEMANN Sara. Políticas sociais e serviço social. In: REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele. **Serviço social e políticas sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. p. 11-24.

GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: CFESS; ABEPSS (orgs.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 701-717.

GUTTERMAN, David S. Postmodernism and the interrogation of Masculinity. In: BROD, H.; KAUFMAN, M. (eds.). **Theorizing Masculinities**. Thousand Oaks, London, New Delhi: Sage Publications, 1994. p. 219-238.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 19 ed. São Paulo: Loyola, 2010.

HIRATA, Helena. **Sobre o “modelo” japonês: automação, novas formas de organização e de relações do trabalho**. São Paulo: EDUSP, 1993.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade.** São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

HOBBSAWM, Eric J. O que os historiadores devem a Karl Marx?. In: _____. **Sobre história.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 155-170.

_____. Os anos 60. In: _____. **Tempos interessantes: uma vida no século XX.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 274-291.

_____. **Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991.** 2 ed. 42 reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. Socialismo Real. In: _____. **Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991.** 2 ed. 42 reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 363-390.

_____. A Revolução Francesa. In: _____. **A era das revoluções, 1789-1848.** 25 ed. rev. 3 reimpressão. São Paulo: Paz e Terra, 2011. p. 97-132.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Renovação e conservadorismo no serviço social.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 33 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IANNI, Octavio. A questão social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 2-10, jan./mar. 1991.

_____. **A sociedade global.** 13 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

JAMESON, Fredric. Periodizando os anos 60. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pós-modernismo e política.** Rio de Janeiro: Rocco, 1991. p. 81-126.

_____. Cinco teses sobre o marxismo atualmente existente. In: FOSTER, John Bellamy; WOOD, Ellen Meiksins (orgs.). **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo.** Rio de Janeiro: Zahar, 1999. p. 187-195.

_____. Teorias do pós-moderno. In: _____. **Espaço e imagem: teorias do pós-moderno e outros ensaios.** 4 ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2006. p. 31-45.

_____. **Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio.** 2 ed. São Paulo: Ática, 2007.

JASMIN, Marcelo. **Alexis de Tocqueville: A Historiografia como Ciência da Política**. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

_____. Apresentação. In: KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006. p. 9-12.

_____. Despotismo e História na Obra de Alexis de Tocqueville. **Instituto de estudos Avançados da Universidade de São Paulo**, s/d. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/jasmintocqueville.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

JESUS, Antônio Tavares de. **Educação e hegemonia no pensamento de Antonio Gramsci**. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade de Campinas, 1989.

KARNAL, Leandro. Estados Unidos, liberdade e cidadania. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 135-157.

KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée *et alii*. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP**, n. 86, p. 93-103, mar. 2010.

KONDER, Leandro. Ideias que romperam fronteiras. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 171-189.

_____. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

KOSELLECK, Reinhart. “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”, duas categorias históricas. In: _____. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006. p. 305-327.

_____. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

KYMLICKA, Will; NORMAN, Wayne. El retorno del ciudadano. Una revisión de la producción reciente en teoría de la ciudadanía. **Agora**, Buenos Aires, n. 7, p. 5-42, 1997.

LAURELL, Asa Cristina (org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LAVINAS, Lena. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 464-479, 2º sem. 1996.

LENIN, Vladimir Ilich. **O Imperialismo: fase superior do capitalismo**. 4 ed. São Paulo: Centauro, 2008.

LIGUORI, Guido. Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (orgs.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 173-188.

_____. Estado e sociedade civil de Marx a Gramsci. **Novos Rumos**, São Paulo, ano 21, n. 46, p. 4-10, 2006.

_____. **Roteiros para Gramsci**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de. **As ações socioeducativas e o Projeto Ético-Político do Serviço Social: tendências da produção bibliográfica**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, SC, 2006.

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Katálisys**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 66-75, jan./jun. 2010.

LOLE, Ana. **O medo de engravidar também é masculino**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2003.

_____. **Masculinidades e saúde reprodutiva: a experiência da vasectomia**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2006.

LUKÁCS, György. As tarefas da filosofia marxista na nova democracia. In: _____. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia**. 2 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009. p. 55-87.

MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 389-404, maio/ago. 2008.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MANRIQUE CASTRO, Manuel. **História do serviço social na América Latina**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MARICATO, Ermínia *et alli*. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013.

MARQUES-PEREIRA, Bérengère. Cidadania. In: HIRATA, Helena *et alii*. (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009. p. 35-39.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010a.

_____. **O capital: crítica da economia política**. Livro I, v. 1. 27 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Manifesto Comunista**. 1 ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2010.

MATEUCCI, Nicola. Direitos Humanos. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 13 ed. Brasília: UnB, 2009. v. 1. p. 353-355.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um *campo novo* para as ciências. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 333-357, maio/ago. 2008.

MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2013.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. **Capitalismo, políticas sociais e combate à pobreza**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

MÉSZÁROS, István. **Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. 1 ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2011.

MILLER, David. Igualdade e desigualdade. In: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (eds.). **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. p. 372-375.

MINOW, Martha. **Not Only for Myself: Identity, Politics, and the Law**. New York: The New Press, 1997.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete *et alii* (orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 130-148.

MIOTO, Regina Celia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Katálisis**, Florianópolis, v.16, n. esp., p. 61-71, 2013.

MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. Feminilidade, masculinidade, virilidade. In: HIRATA, Helena *et alii.* (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009. p. 101-106.

MONDAINI, Marco. O respeito aos direitos dos indivíduos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 115-133.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da Previdência e da Assistência Social brasileira nos anos 80 e 90**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NAVES, Rubens. Novas possibilidades para o exercício da cidadania. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 563-583.

NETTO, José Paulo. O Serviço Social e a tradição marxista. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 10, n. 30, p. 89-102, maio/ago. 1989.

_____. Transformações Societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 17, n. 50, p. 87-132, abril 1996.

_____. Palestra em vídeo: **Encontro nacional de assistentes sociais**, CFESS, nov. 1997.

_____. Em busca da contemporaneidade perdida: a esquerda brasileira pós-64. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000): a grande transação**. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2000. p. 218-243.

_____. A construção do projeto ético-político do serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete *et alii.* (orgs.). **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. p. 141-160.

_____. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2007a.

_____. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2007b.

NETTO, José Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NICHOLSON, Linda. Feminismo e Marx: Integrando o Parentesco com o Econômico. In: BERNHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (orgs.). **Feminismo como crítica da modernidade: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. p. 23-37.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Modernidade e pós-modernidade: em busca do sentido da vida real. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 12, n. 1, p. 9-19, 2012. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>>. Acesso em: 11 out. 2013.

ODALIA, Nilo. A liberdade como meta coletiva. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 159-169.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, maio/ago. 2008.

OLIVEIRA, Iris Maria; MOREIRA, Maria Regina de Ávila; GURGEL, Telma. Editorial. **Temporalis**, Brasília, v. 1, n. 27, p. 9-10, jan./jun. 2014.

PAIVA, Beatriz Augusto. Reflexões sobre pesquisa e processos de formulação e gestão. In: CFESS; ABEPSS (orgs.). **Capacitação em serviço social e política social**. Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: UnB/CEAD, 2000. p. 79-94.

PASTORINI, Alejandra. As *políticas sociais* e o Serviço Social: instrumento de reversão ou manutenção das desigualdades?. In: MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2007. p. 69-92.

PAULANI, Leda Maria. O projeto neoliberal para a sociedade brasileira: sua dinâmica e seus impasses. In: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (orgs.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fiocruz/EPSJV, 2006. p. 67-107.

PEARCE, Diana. The Feminization of Poverty: Women, Work and Welfare. **Urban and Social Change Review**, Washington, v. 11, p. 28-36, 1978.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Necessidades humanas. Subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 25-42.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012.

PERROT, Michelle *et alii*. A história das mulheres. Cultura e poder das mulheres: ensaio de historiografia. **Gênero**, Niterói, v. 2, n. 1, p. 7-30, 2º sem. 2001.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PERROT, Michelle; DUBY, Georges (dir.). **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Afrontamento, 1993. 6 volumes.

PINHEIRO, Maria Esolina. **Serviço Social: uma interpretação do pioneirismo no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UERJ, 1985.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. Igualdade e especificidade. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 265-309.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PIRES, Denise Elvira. Divisão social do trabalho. In: PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Julio César França (orgs.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. p. 125-130.

PISCITELLI, Adriana. Ambivalência sobre os conceitos de sexo e gênero na produção de algumas teorias. In: AGUIAR, Neuma (org.). **Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1997. p. 49-66.

_____. Re-criando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, Leila Mezan (org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas, SP: IFCH/UNICAMP, 2002. p. 7-42.

_____. As viagens das teorias no embate entre práticas acadêmicas, feminismos globais e ativismos locais. In: QUARTIM DE MOARES, Maria Lygia *et alii*. (orgs.). **Gênero nas fronteiras do sul**. Campinas, SP: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero – Unicamp, 2005. p. 143-163.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Las dimensiones de la pobreza**. 1997. Disponível em: <http://guiagenero.mzc.org.es/GuiaGeneroCache/Pagina_FeminiPobrez_000078.html>. Acesso em: 10 jul. 2014.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO (PUC-Rio). Departamento de Serviço Social. **Projeto Pedagógico de Curso (PPC)**. Rio de Janeiro, jul. 2002.

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA (PROAC). **Regulamento dos cursos de graduação**. Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, nov. 2008. Disponível em: <<http://www.proac.uff.br/files/RegulamentoAprovadoCEP.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2014.

QUARTIM DE MORAES, Maria Ligia. Cidadania no feminino. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 495-515.

QUEIROZ, Fernanda Marques de *et alii*. Grupo Temático de Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades: breve histórico e desafios. **Temporalis**, Brasília, v. 1, n. 27, p. 233-241, jan./jun. 2014.

QUIRINO, Célia Galvão. Tocqueville: sobre a liberdade e a igualdade. In: WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**. 11 ed. São Paulo: Ática, 2009. v. 2. p. 149-188.

QUIROGA, Consuelo. Invasión positivista en el marxismo: el caso de la enseñanza de la metodología en el Servicio Social. In: BORGIANI, Elizabeth; MONTAÑO, Carlos (orgs.). **Metodología y Servicio Social hoy en debate**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 121-170.

REIS, Maria Edileuza Fontenele. BRICS: surgimento e evolução. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá (org.). **O Brasil, os BRICS e a agenda internacional**. 2 ed. rev. e ampl. Brasília: FUNAG, 2013. p. 47-71.

REVISTA TEMPORALIS. **Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades**. Brasília, v. 1, n. 27, jan./jun. 2014.

RIDENTI, Marcelo. Intelectuais e romantismo revolucionário. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 13-19, abr./jun. 2001.

ROUANET, Sergio Paulo. A coruja e o sambódromo. In: _____. **Mal-estar na modernidade**. São Paulo. Companhia das Letras, 1993. p. 46-95.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **O contrato social**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Filosofia da práxis**. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **El curriculum oculto**. 8 edic. Madrid: Morata, 2005.

_____. Professor espanhol aponta “sentidos ocultos” na educação. Entrevistador: Pedro Ribeiro Nogueira. **Portal Aprendiz: a cidade é uma escola**. 05/09/2013. Entrevista. Disponível em: <<http://portal.aprendiz.uol.com.br/2013/09/05/jurjo-torres-educar-e-gerar-sonhos/>> Acesso em: 07 ago. 2014.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. **Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no serviço social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SARACENO, Chiara. **Il Welfare: modelli e dilemmi della cittadinanza sociale**. Bologna: Il Mulino, 2013.

SCHLESENER, Anita Helena. **Hegemonia e cultura: Gramsci**. 3 ed. Curitiba: UFPR, 2007a.

_____. O pensamento político de Croce: o modelo liberal. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 71-96, jan./abr. 2007b.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

_____. **A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem**. Florianópolis, SC: Mulheres, 2002.

_____. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2005.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

_____. **Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis**. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2006.

SETUBAL, Aglair Alencar. Desafios à pesquisa no Serviço Social: da formação acadêmica à prática profissional. **Katálisys**, Florianópolis, v. 10, n. especial, p. 64-72, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; *et alii*. **A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Sandra Kretli; DELBONI, Tânia Mara Z.G.F. O currículo integrado como campo possível de invenção de mundos plurais emancipatórios: uma conversa com Jurjo Torres Santomé. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 27, p. 279-286, jan./abr. 2012.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A poética e a política do currículo com representação. Trabalho apresentado na **21ª Reunião Anual da ANPED**, Caxambu/MG, 20 a 24 de set. 1998. Disponível em: <<http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada/Curr%C3%ADculo/PO%C3%89TICA%20E%20A%20POL%C3%8DTICA%20DO%20CURR%C3%8DCULO%20COMO%20REPRESENTA%C3%87%C3%83O.htm>>. Acesso em: 25 jul. 2014.

SIMIONATTO, Ivete. O social e o político no pensamento de Gramsci. In: AGGIO, Alberto (org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo: UNESP, 1998. p. 37-64.

_____. A Influência do Pensamento de Gramsci no Serviço Social Brasileiro. **Trilhas**, Belém, v. 2, n. 1, p. 5-16, jul. 2001.

_____. A cultura do capitalismo globalizado. Novos consensos e novas subalternidades. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (orgs.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 275-289.

_____. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. **Katálisis**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 41-49, jan./jun. 2009.

_____. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011a.

_____. Marxismo Gramsciano e Serviço Social: interlocuções mais que necessárias. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 27, p. 17-33, jul. 2011b.

SOARES, Laura Tavares. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOIHET, Rachel; COSTA, Suely Gomes. Interdisciplinaridade: história das mulheres e estudos de gênero. **Revista Gragoatá**, Niterói, n. 25, p. 29-49, 2º sem. 2008.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, dez. 2007.

SORJ, Bila. O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 15-23.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

SPOSATI, Aldaíza *et alii*. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

STAMPA, Inez. Compromisso de classe por uma sociedade emancipada – notas para reflexão. **Temporalis**, Brasília, ano 11, n. 22, p. 159-190, jul./dez. 2011.

TAVARES, Maria Augusta. Marx, marxismos e Serviço Social. **Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 9-11, jan./jun. 2013.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. 4 ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1998.

TONET, Ivo. Cidadania ou Emancipação Humana. **Espaço Acadêmico**, São Paulo, ano IV, n. 44, jan. 2005a. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/044/44ctonet.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

_____. Educar para a cidadania ou para a liberdade?. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 469-484, jul./dez. 2005b.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ). Faculdade de Serviço Social. **Currículo Pleno – Curso de Graduação em Serviço Social**. Rio de Janeiro, out. 1992.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ). Escola de Serviço Social. **Currículo Pleno – Curso de Graduação em Serviço Social**. Rio de Janeiro, maio 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF). Escola de Serviço Social. **Projeto Pedagógico de Curso (PPC)**. Niterói, maio 2010.

VALE DE ALMEIDA, Miguel. **Senhores de si: uma interpretação antropológica da masculinidade**. Lisboa: Fim de Século, 1995.

VARIKAS, Eleni. “O pessoal é político”: desventuras de uma promessa subversiva. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 59-80, jun. 1997.

_____. Igualdade. In: HIRATA, Helena *et alii*. (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009a. p. 116-122.

_____. Universalismo e particularismo. In: HIRATA, Helena *et alii*. (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009b. p. 266-271.

VIEIRA, Evaldo. **Democracia e política Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu: a retórica do poder**. São Paulo: Boitempo, 2007.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WERNECK VIANNA, Maria Lúcia Teixeira. **A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil. Estratégias de bem-estar e políticas públicas.** Rio de Janeiro: Revan/IUPERJ/UCAM, 1998.

WOOD, Ellen Meiksins. O que é a agenda “pós-moderna”? In: WOOD, Ellen Meiksins; FOSTER, John Bellamy (orgs.). **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo.** Rio de Janeiro: Zahar, 1999. p. 7-22.

_____. Sociedade civil e política de identidade. In: _____. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico.** São Paulo: Boitempo, 2011. p. 205-225.

WORLD BANK. **Toward gender equality: the role of public policy.** Washington, D.C.: World Bank, 1997.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** São Paulo: Cortez, 1993.

_____. A política social brasileira nos anos 90: a refilantropização da “questão social”. **Cadernos ABONG**, São Paulo, Série Especial, Subsídios à Conferência Nacional de Assistência Social, n. 3, out. 1995.

_____. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 3, p. 33-40, jan./jun. 2001.

_____. Voluntariado e profissionalização na intervenção social. **Intervenção Social**, Revista do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa/Beja. Portugal, n. 25/26, p. 171-184, nov. 2002. Disponível em: <http://issuu.com/medull/docs/is_25_26_2002_issuu/1#>. Acesso em: 10 jul. 2014.

SITES:

CRESS. Site no feminino. Disponível em: <<http://cressrj.org.br/site/>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

Jornal PRAXIS. Disponível em: <<http://www.cressrj.org.br/praxis.php>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

Faculdade de Serviço Social. Disponível em: <<http://www.fss.uerj.br/>>. Acesso em: 10 jul. 2014.